



# DIÁRIO DA JUSTIÇA

FORTALEZA, SEGUNDA - FEIRA, 13 DE MAIO DE 2002

ANO V - Nº 087

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 2,50

## EXPEDIENTE DO 2º GRAU

### 1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR, FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 53 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e mediante Processo nº 9876/02-TJ, RESOLVE autorizar a renovação disposição do servidor VICENTE FLÁVIO BELÉM PINHO, Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, lotado na 13ª Vara Criminal da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, referência AJU-ADO-37, matrícula 12004.1/0, para continuar prestando serviços junto a Casa do Congresso Nacional, no Gabinete do deputado José Pimentel, onde exerce o cargo comissionado de Secretário Parlamentar em Brasília - DF, com ônus para a origem. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 2 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 10725/2002-TJ, RESOLVE designar o servidor ARIOSTÊNIO FERNANDES LIMA, Oficial de Justiça Avaliador AJU-ADO-23, de 1ª Entrância, lotado na Divisão de Folha de Pagamento deste Tribunal Justiça, matrícula nº 000065.1/3, para continuar substituindo a Chefe de Serviço de Instrução e Informação Financeira da Divisão de Folha de Pagamento DAS-3, LUCIANA MARIA SANTOS BEZERRA, durante o seu afastamento por 01(hum) dia de licença para tratamento de saúde, no período de 19/04/2002 a 19/04/2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 10719/2002-TJ, RESOLVE designar a servidora ELISÂNGELA CAVALCANTE COSTA BRAGA, Oficial de Gabinete DAS-2, do Gabinete do Desembargador José Arísio Lopes da Costa, matrícula nº 003630.1/4, para substituir o Assessor de Desembargador DNS-2, MARCUS VINÍCIUS AMORIM DE OLIVEIRA, durante o seu afastamento por 36(trinta e seis) dias, no período de 26/04/2002 a 31/05/2002, sendo 6(seis) dias de licença para tratamento de saúde(26/04/2002 a 01/05/2002) e 30(trinta) dias de férias(02/05/2002 a 31/05/2002). TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, III, da Lei Estadual n.º 12.483, de 03 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 38953/2001-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, a Sra. VANDA LIMA FAVELA, matrícula n.º 000949.1/9, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da Vara Única da Comarca de Icó, Símbolo DAS-1, a partir de 21 de setembro de 2001. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2001.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

\*\*\*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV da Lei Estadual n.º 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º da Lei Estadual n.º 12.483, de 3 de agosto de 1995 e em conformidade com o Processo Administrativo n.º 11200/2001-TJ, RESOLVE exonerar, a pedido, o Sr. RICARDO DE DEUS E VALLE, matrícula n.º 012231.1/7, do cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de Chefe do Serviço de Partilhas e Leilões do Departamento de Serviços Judiciais da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, Símbolo DAS-3, a partir de 22 de abril de 2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 6 maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 13649/1999TJ, RESOLVE aposentar a SRA. MARILURDES RIBEIRO DE ALENCAR, Técnico em Contabilidade AJU-ADO-40, matrícula nº 093289.1/2, deste Tribunal, nos termos dos arts. 152, III, § 1º da Lei nº 9.826/74, art. 168, III, "a" da Constituição Estadual de 05.10.1989 e art. 40, item III, "a" da Constituição Federal de 05.10.1988, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais e integrais, abaixo discriminados:

Vencimento AJU-ADO-40 (Lei nº Lei 13.146/2001)	R\$ 284,32
Progressão Horizontal - 20% (Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 497,81
Vantagem Pessoal-(Lei nº 11.171/86)	
Assessora de Cerimonial DNS-1	R\$ 2.204,76
Gratificação Judiciária - 40%(Lei nº 11.715/90)	R\$ 1.194,75
Gratificação de Exercício - 100%(Lei nº 11.270/86)	R\$ 4.181,64
TOTAL	R\$ 8.363,28

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

PRESIDENTE	VICE-PRESIDENTE E DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque	Des. Francisco Gilson Viana Martins	Des. Águeda Passos Rodrigues Martins
TRIBUNAL PLENO	CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS	CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra Des. Carlos Facundo Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. Águeda Passos Rodrigues Martins Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Gilson Viana Martins Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguetta Braquehais Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa <i>Dr. Pedro Henrique Gênova de Castro</i> <i>Secretário Geral</i>	Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. José Ari Cisne Des. José Maria de Melo Des. José Mauri Moura Rocha Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Edmilson da Cruz Neves Des. João de Deus Barros Bringel Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Des. José Arísio Lopes da Costa Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Júlio Carlos de M. Bezerra - <i>Presidente</i> Des. Francisco Hugo Alencar Furtado Des. Rômulo Moreira de Deus Des. José Arísio Lopes da Costa Mário Henrique A. G. R. Nunes Maia - <i>Secretário</i> <b>2ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. Des. José Mauri Moura Rocha - <i>Presidente</i> Des. João de Deus Barros Bringel Des. José Cláudio Nogueira Carneiro Des. Gizela Nunes da Costa Rufina Soares Rocha - <i>Secretária</i> <b>3ª CÂMARA CÍVEL</b> Des. José Ari Cisne - <i>Presidente</i> Des. José Maria de Melo Des. Edmilson da Cruz Neves Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão Mônica Braun Cabral - <i>Secretária</i>	Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Ernani Barreira Porto Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Des. Huguetta Braquehais Dr. Alexandre Ramos Garcia - <i>Secretário</i>  <b>1ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Carlos Facundo - <i>Presidente</i> Des. Francisco da Rocha Victor Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha Des. José Eduardo Machado de Almeida Adna Facundo Morais - <i>Secretária</i>  <b>2ª CÂMARA CRIMINAL</b> Des. Ernani Barreira Porto - <i>Presidente</i> Des. José Evandro Nogueira Lima Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro Des. Huguetta Braquehais Dr. Marilza Rocha de Carvalho - <i>Secretária</i>

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 10359/2002-TJ, RESOLVE designar a servidora VALÉRIA ESTEVES GURGEL DO AMARAL, Auxiliar Judiciária de 3ª entrância, AJU-ADO-32, matrícula nº 960.1/6, lotada no Gabinete do Des. Francisco Gilson Viana Martins, para continuar substituindo o Assessor da Vice-Presidência, DNS-2, FRANCISCO SÉRGIO DE LIMA MARTINS, durante o seu afastamento por cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20.03.2002 a 24.03.2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 8754/2002-TJ, RESOLVE designar a servidora ELMA LÚCIA PAIVA FERREIRA, Auxiliar Judiciário de entrância especial, AJU-ADO-40, lotada na 1ª Câmara Criminal deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 002645.1/2, para substituir a Secretária da referida Câmara, DAS-1, ADNA LANDIM FACUNDO, durante o seu afastamento por 33 (trinta e três) dias, sendo 30 (trinta) dias de férias, no período de 15.03.2002 a 13.04.2002, e 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação às férias, no período de 14.04.2002 a 16.04.2002. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 11341/2002-TJ, RESOLVE designar a servidora LIA FRANÇA BARREIRA, Diretora da Divisão de Recrutamento, Seleção, Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal DAS-2, deste Tribunal de Justiça, matrícula nº 201312.1/6, para continuar substituindo a Diretora

do Departamento Central de Recursos Humanos DAS-1, ELIANE HELENA FAÇANHA BRAGA, durante o seu afastamento por 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde, ocorrido em 03/05/2002 e, para continuar substituindo a Diretora de Divisão mencionada, a servidora ÂNGELA LOBO SARAIVA DE LIMA, Atendente Judiciário de 3ª Entrância AJU-ADO-9, matrícula 000810.1/9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de maio de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 41579/2001-TJ, RESOLVE aposentar a SRA. TÂNIA MARIA NEPOMUCENO SERPA, Auxiliar Judiciário AJU-ADO-40, de Entrância Especial, deste Poder, matrícula nº 093716.1/3, nos termos do artigo 8º, I, II, III, letra b, da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/1998, ATRIBUINDO-LHE os proventos mensais abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13164/2001)	
AJU-ADO-40	R\$ 284,32
Progressão Horizontal - 25%	
(Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 71,08
Gratificação de Risco de Vida - 40%	
(Lei nº 10.759/82)	R\$ 113,72
Gratificação Judiciária - 40%	
(Lei nº 11.715/90)	R\$ 187,65
Gratificação de Exercício - 100%	
(Lei nº 11.270/86)	R\$ 656,78
TOTAL	R\$ 1.313,56

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2002. DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante nos processos 21090/2001TJ, **RESOLVE** aposentar a **SRA. MARIA ITAMÊ PINHEIRO DE ANDRADE**, Assistente de Administração Judiciária AJU-ADO-40 deste Tribunal, matrícula nº 093814.1/4, nos termos do artigo 8º, I, II e III, letras **a** e **b** da Emenda Constitucional nº 20/98, de 15/12/1998, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais, abaixo discriminados:

Vencimento (Lei nº 13.146/2001)	
AJU-ADO-40	R\$ 284,32
Progressão Horizontal - 25%	
(Art. 43, § 1º da Lei nº 9.826/74)	R\$ 329,91
Vantagem Pessoal - Chefe de Gabinete da Presidência DNS-3- (Lei nº 11.171/86)	R\$ 1.035,32
Gratificação Judiciária - 40%(Lei nº 11.715/90)	R\$ 659,82
Gratificação de Exercício - 100% (Lei nº 11.270/86)	R\$ 2.309,37
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.618,74</b>

tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 30 de abril de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE.**

\*\*\*

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei Estadual 12.342, de 28 de julho de 1994 e art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 11164/2002-TJ e tendo em vista a indicação da Exma. Sra. Lira Ramos de Oliveira, Juíza de Direito Titular da 25ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, **RESOLVE nomear a Bela. VÂNIA MARIA PEREIRA MAIA**, matrícula nº 001655.1/5, para o cargo em comissão, de Direção e Assessoramento de **Diretor de Secretaria da 25ª Vara Cível** desta Comarca, Símbolo DNS-3. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 6 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque  
**PRESIDENTE**

\*\*\*

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e atento ao constante no Processo nº 11813/2002-TJ, **RESOLVE** aposentar o **SR. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Capital, Entrância Especial, matrícula nº 012755.1/8, nos termos do artigo 286, III e 287, da Lei nº 12.342/94, artigos 152, I, § 2º, 154 e 89 da Lei 9.826/74, artigo 96, VIII, da Constituição Estadual de 05.10.1989, artigo 93, VI, da Constituição Federal de 05.10.1988, **ATRIBUINDO-LHE** o provento mensal, abaixo discriminado: **SUBSÍDIO**(Art. 39, § 4º da Constituição Federal(novo texto dado pela Emenda Constitucional nº 19 de 04.06.99, publicada no Diário Oficial da União de 05.06.99 e Lei Estadual nº 12.919 de 30.06.99 e Lei 13.152, de 18/09/2001.R\$ 10.692,00 tudo de conformidade com a Legislação acima explicada. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 10 de maio de 2002. **DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE**

\*\*\*

PORTARIA Nº 353/2002

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** designar o Bel. **JOHN ROOSEVELT ROGÉRIO DE ALENCAR**, Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para proceder a uma **SINDICÂNCIA** nos termos do art. 474, da Lei nº 12.342/94, combinado com o art. 209, da Lei nº 9.826/74, para, no prazo de 15 (quinze) dias, apurar possível irregularidade que possa configurar, ou não, ilícito funcional de servidor(es), em virtude do desaparecimento de

2 (dois) discos rígidos originais, os quais se encontravam instalados em 2 (dois) microcomputadores da Comarca de Catarina, da marca NOVADATA Pentium III. Ressalta-se que, consoante comunicação do Ofício s/n.º Diretoria de Informática, sob protocolo nº 00035-TJ citado fato ocorreu nas dependências do Tribunal de Justiça do Ceará, quando os equipamentos se encontravam em manutenção.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 7 DE MAIO DE 2002.DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PRESIDENTE**

## 1.2 - DESPACHOS DO PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 130 - ANO: 2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

2000.0012.7894-1/2

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA FIALHO COLARES
- Agravado : FRANCISCO PEREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 2678-CE LAURO DA ESCOSSIA FILHO
- Rep. Jurídico : 6243-CE CARLOS EDUARDO MELO DA ESCOSSIA
- Rep. Jurídico : 6569-CE FERNANDO LUIZ MELO DA ESCOSSIA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópias da decisão de fs. 215, e do acórdão fs. 229 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 22 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP. DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAOR.

2000.0013.4383-2/2

- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Agravado : INSTITUTO GERAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-IGASE
- Rep. Jurídico : 5213-CE SCHUBERT DE FARIAS MACHADO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. Hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia do r. despacho de fls. 108, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 16 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0012.8413-5/2

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CROACI AGUIAR
- Agravado : ANDREA ALBUQUERQUE SA
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 20, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.0917-0/3

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CELINA CARVALHO FEITOSA
- Estagiário - ANTONIO COUTINHO DE CARVALHO JUNIOR
- Agravado : MARIA HELENA VIANA FLORENCIA
- Defensor Público - MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 126, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.2463-3/3

- Agravante : EXPEDITO LEITE DE SOUSA
- Agravante : HELIZETE LIMA LEITE
- Rep. Jurídico : 5932-CE CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 11812-CE GERARDO MAJELA DE CASTRO
- Agravado : BISMARCK FERNANDES BORGES
- Rep. Jurídico : 1029-CE METON CESAR DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 1968-CE GIL VICENTE F. B. DE MENEZES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia do r. despacho de fls. 74/75 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 05 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.2719-5/3

- Agravante : RAIMUNDO ANDRADE MORAIS
- Rep. Jurídico : 11155-CE ARISTELA HOLANDA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 11397-CE MAURICIO TAUCHMANN ROCHA MOURA
- Agravado : MUNICIPIO DE MADALENA
- Procurador - ANTONIO JOSE DE MELO CARVALHO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 20/21, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.2786-1/5

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Estagiário - WALMIR DE SOUSA VIANA JUNIOR
- Agravado : FRANCISCO PRADO E VASCONCELOS
- Agravado : FRANCISCO ALVES DE LIMA
- Agravado : LUIS ALEXANDRE DA COSTA
- Agravado : JOAO MARTINS FERREIRA
- Agravado : EDILSON FERREIRA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2341-CE ANTENIO ALMEIDA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 4945-CE PAULO TELES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 8866-CE FAMILY CAMPOS TELES E SILVA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 62, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.2846-9/3

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - CELINA CARVALHO FEITOSA
- Agravado : J.MELO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
- Rep. Jurídico : 3668-CE JOSE DAMASCENO SAMPAIO
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 24, do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.2868-0/4

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - ANASTACIO JORGE MATOS DE S. MARINHO
- Agravado : SINDICATO DOS DOCENTES DO ENSINO SUPERIOR PUBLICO DO ESTADO DO CEARA-S
- Agravado : SINDICATO DOS SERVIDORES TECNICOS ADMINISTRATIVOS DO ENSINO SUPERIOR D
- Rep. Jurídico : 8090-CE LUIZ CARLOS DE BARROS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia do despacho de fls. 120, e do acórdão fls. 213 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.



Intime-se.

Fortaleza, CE, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0013.5925-9/2

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JUVENCIO VASCONCELOS VIANA
- Estagiário - WALMIR DE SOUSA VIANA JUNIOR
- Agravado : HELENA SERRA AZUL MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópias da decisão fs. 38/40, e do v. acórdão fs. 55 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 02 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0014.1776-3/3

- Agravante : FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA
- Agravado : LISTEL-LISTAS TELEFONICAS S/A
- Rep. Jurídico : 116019-SP ANGERLES PILAR VINCET CADAMES
- Rep. Jurídico : 137746-SP KATIA ZAMBRANO
- Estagiário : CRIATIANE CORDEIRO
- Estagiário : JOSE ROBERTO DA CRUZ
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 41 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, 17 de dezembro de 2001.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

Vice-Presidente do TJ/CE no impedimento do Presidente

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESP.DENEGATÓRIO DE RECURSO ESPECIAL

2000.0014.8011-2/2

- Agravante : MUNICIPIO DE SOBRAL
- Rep. Jurídico : 1379-CE FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES
- Rep. Jurídico : 3783-CE FRANCISCO ARNALDO PAULA PESSOA DE AZEVEDO
- Rep. Jurídico : 4608-CE ALBERTO FERNANDES DE F. NETO
- Rep. Jurídico : 5178-CE EBE PIMENTEL GOMES LUZ
- Rep. Jurídico : 7088-CE ANTONIO GUILHERME RODRIGUES DE OLIVEIRA, ..
- Rep. Jurídico : 7517-CE JORGE MARCONDES PRADO ARAGAO
- Rep. Jurídico : 7557-CE FRANCISCO ANTONIO MENEZES CRISTINO
- Rep. Jurídico : 10489-CE RENO XIMENES PONTE
- Agravado : ESPOLIO DE MANOEL MARINHO DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 2401-CE JOSE CLODOVEU DE A. COELHO FILHO
- Relator : PRESIDENTE DO TJ-CE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da r. decisão de fls. 35/36 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0013.0354-7/2

- Recorrente : JOSE JADER RIBEIRO MENEZES
- Recorrente : MARIA ANTONIA MENDES DE MENEZES
- Rep. Jurídico : 2062-CE AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 7774-CE ISAQUE FERREIRA JANEIRO ROCHA
- Rep. Jurídico : 9480-CE FERNANDO ANTONIO ROLIM GUANABARA
- Recorrido : GIROCED - FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.
- Rep. Jurídico : 1025-CE ADERBAL MAGALHAES AGUIAR
- Rep. Jurídico : 5829-CE ROMARIA OLIVEIRA MARQUES
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO ESPECIAL

2000.0013.5519-9/2

- Recorrente : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA
- Recorrido : LUIZ DE GONZAGA PEREIRA LUIZ
- Rep. Jurídico : 4030-CE PEDRO FERREIRA FREITAS
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de trinta (30) dias.

Intime-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE DO TJ/CE

RECURSO EXTRAORDINÁRIO

2000.0013.2951-1/1

- Recorrente : FRANCISCO AGOSTINHO MOURA
- Rep. Jurídico : 5031-CE ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA
- Rep. Jurídico : 5069-CE AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 11929-CE NIXON PAULO CAMPELO
- Rep. Jurídico : 12725-CE MARIA LUCIA ARAGAO LOPES
- Rep. Jurídico : 12949-CE CYNARA MONTEIRO MARIANO
- Rep. Jurídico : 13112-CE CARINA COSTA OLIVEIRA
- Recorrido : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Relator : DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

R. hoje.

Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Após, junte-se cópia da decisão de fls. 238, e do v. acórdão fs. 249 do STF/STJ ao processo principal, encaminhando-o, em seguida, ao juízo de origem, e este agravo de instrumento, ao arquivo do Tribunal.

Intime-se.

Fortaleza, CE, 15 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO GILSON VIANA MARTINS

VICE - PRESIDENTE, no impedimento do Presidente

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DESPACHO Nº: 87 - ANO: 2002**

**RECURSO ESPECIAL**

2000.0013.4653-0/1

- Recorrente : PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
- Recorrido : ARNALDO SALES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 9719-CE CAETANO SILVA LIMA
- Relator : DES. FRANCISCO HAROLDO R. DE ALBUQUERQUE

Do acórdão do Superior Tribunal de Justiça, constante às fls. 118, cientifiquem-se na forma da Lei, o douto órgão recorrente e a parte recorrida.

Fortaleza, 10 de abril de 2002.

DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR.

RELATOR.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 1.4 - EDITAIS, AVISOS E VISTA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 37/2002

**FICA CONVOCADA** a comparecer ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no prazo de trinta (30) dias contados da publicação do Ato de Nomeação no Diário da Justiça, a **Sra. MARIA DO SOCORRO BANDEIRA LOURENÇO**, candidata aprovada e classificada em 2º lugar, no concurso para provimento do cargo de **AUXILIAR JUDICIÁRIO da 1ª Vara da Comarca de SANTA QUITÉRIA**, de 3ª Entrância, cuja correspondência endereçada a mesma deverá ser postada a seguir. Caso a candidata indicada não receba a correspondência pessoal, favor informar a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento Central de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça, através dos telefones (085) 216.26.47 e 216.26.71.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, 02 de maio de 2002.

**DES. FRANCISCO HAROLDO RODRIGUES DE  
ALBUQUERQUE  
PRESIDENTE**

## 1.5 - OUTROS EXPEDIENTES

### - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 69/2002 -

**PROCESSO N.º 08190/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). EDÍSIO MEIRA TEJO NETO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE RERIUTABA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 81,90 (OITENTA E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de fevereiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 6 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 07827/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). DANIELLE PONTES DE ARRUDA  
PINHEIRO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR DA 2ª VARA DA COMARCA DE  
SANTA QUITÉRIA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 137,70 (CENTO E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de fevereiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 6 de maio de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 09805/2002**

**INTERESSADO(A): ALEXANDRO AMARAL FREIRE  
DIRETOR DE SECRETARIA DA 9ª UNIDADE DO JECC DA  
COMARCA DE FORTALEZA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR  
SUBSTITUIÇÃO**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 887,44 (OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), referente a gratificação por substituição no cargo de Assessor de Desembargador do Gabinete do Exmo. Des. José Evandro de Lima, relativo ao período de 2 de janeiro a 4 de fevereiro de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 6 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

\*\*\*

### - EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N.º 70/2002 -

**PROCESSO N.º 10012/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE  
SOLONÓPOLE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 684,00 (SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS), referente às diárias relativas ao período de março de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 10012/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). EDSON FEITOSA DOS SANTOS FILHO  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE  
SOLONÓPOLE  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 340,20 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS E VINTE CENTAVOS), referente à indenização de transporte relativa ao período de março de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 09774/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). JOVINA D'AVILA BORDONI  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE QUIXERÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIÁRIAS**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 228,00 (DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), referente às diárias relativas ao período de abril de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 09774/2002**

**INTERESSADO(A): DR(A). JOVINA D'AVILA BORDONI  
JUIZ(A) DE DIREITO TITULAR NA COMARCA DE QUIXERÉ  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE  
TRANSPORTE**

Defiro o pedido e autorizo o pagamento no valor de R\$ 270,00 (DUZENTOS E SETENTA REAIS), referente à indenização de transporte relativa ao período de abril de 2002.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

**PROCESSO N.º 46890/2002 e N.º 07571/2002**

**INTERESSADO(A): MARGARIDA MARIA DE SOUZA TEIXEIRA  
ADVOGADA DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
AGRÁRIO DO CEARÁ, À DISPOSIÇÃO DO FÓRUM CLÓVIS  
BEVILÁQUA  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE ATRASADOS -  
ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO**

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 2.588,16 (DOIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), referente a alteração do valor das gratificação de exercício e judiciária, em virtude de aumento salarial concedido na origem, a partir de junho de 2000. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 7 de maio de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

PROCESSO N.º 02242/2002

INTERESSADO(A): INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO E PESQUISA - IBEP  
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DE MAGISTRADOS

Defiro o pedido e reconheço a dívida de exercício anterior, autorizando o pagamento no valor de R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), referente ao pagamento de inscrições de magistrados nas "IV Jornadas Brasileiras de Direito Processual Civil", realizadas no período de 6 a 10 de agosto de 2001. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 30 de abril de 2002.  
Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque

\*\*\*

RESOLUÇÃO Nº 01, de 18 de abril de 2002

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência legal, por decisão unânime de seus componentes, em sessão plenária realizada em 18 de abril de 2002;

Considerando as disposições do art. 14, inciso IV, da Lei nº 9826, de 14 de maio de 1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará;

Considerando a previsão do item 11.1. do Edital nº 042/99, publicado no Diário da Justiça dos dias 03, 04, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2000;

Resolve prorrogar pelo período de dois anos, a partir de 21 de junho de 2002, o concurso público para provimento do cargo de Oficial de Justiça Avaliador do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Judiciário, para lotação e exercício na comarca de SOLONÓPOLE, certame de que trata o Edital nº 042/99, publicado no Diário da Justiça dos dias 03, 04, 11, 12, 13 e 14 de janeiro de 2000, homologado por ato do Presidente do Tribunal de Justiça, publicado no Diário da Justiça de 21 de junho de 2000.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE .CUMPRA-SE.**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, aos 18 de abril de 2002.

Des. Francisco Haroldo Rodrigues de Albuquerque - Presidente

Des. Júlio Carlos de Miranda Bezerra

Des. Carlos Facundo

Des. José Ari Cisne

Des. José Maria de Melo

Desa. Águeda Passos Rodrigues Martins

Des. Raimundo Hélio de Paiva Castro

Des. José Mauri Moura Rocha

Des. Francisco Gilson Viana Martins

Des. Francisco Hugo Alencar Furtado

Des. João de Deus Barros Bringel

Des. Francisco da Rocha Victor

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha

Des. José Eduardo Machado de Almeida

Desa. Huguette Braquehais

Des. Rômulo Moreira de Deus

Des. José Cláudio Nogueira Carneiro

Desa. Gizela Nunes da Costa

Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão

Des. José Arísio Lopes da Costa

Dr. João Byron de Figueiredo Frota - Juiz Convocado

Dr. Francisco das Chagas Oliveira - Juiz Convocado

Dr. Wilton Machado Carneiro - Juiz Convocado

## 5 - TRIBUNAL PLENO

### 5.2- DESPACHOS DOS RELATORES

TRIBUNAL PLENO  
DESPACHO Nº: 49 - ANO: 2002

MANDADO DE SEGURANÇA

2001.0000.7499-2/0

- Impetrante : EDMILSON CRUZ NEVES
- Rep. Jurídico : 844-CE SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 13383-CE MÀRIA DE FATIMA COSTA SIDRIM
- Rep. Jurídico : 14471-CE MARCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA
- Impetrado : CONSELHO SUPERIOR DE MAGISTRATURA
- Relator : DES. CARLOS FACUNDO

Despacho

Os autos estão a demonstrar que o ilustre Des. Edmilson da Cruz Neves se acha afastado de suas funções judicantes pelo pleno do egrégio Tribunal de Justiça do Estado, frente à decisão adotada em sessões dos dias 07 e 14 de fevereiro, do corrente ano, isto por votação majoritária absoluta de 17 votos a favor e 03 contra.

Assim, o presente Mandado de Segurança perdeu o completamente o seu objeto, dado defender o impetrante a inviabilidade de ser afastado de suas funções por um órgão fracionário, no caso, o Conselho Superior da Magistratura.

Isto posto, fundamentado nas disposições do art. 33, inciso XVII do Regimento Interno do TJCE, extingo o presente feito, sem julgamento do seu mérito.

Publique-se e intime-se.

Fortaleza, 10 de maio de 2002.

DES. CARLOS FACUNDO - RELATOR.

## 7 - CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

### 2ª CÂMARA CÍVEL

### 7.6 - DESPACHOS DOS RELATORES

2ª CÂMARA CÍVEL  
DESPACHO Nº: 84 - ANO: 2002

AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.6016-9/2

- Agravante : SPLICE DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES E ELETRONICA S/A
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY

- Rep. Jurídico : 13058-CE ROBERTO T. FONTES
- Rep. Jurídico : 13706-CE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA
- Rep. Jurídico : 13727-CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 2611-RN ROBERTO T. FONTES
- Rep. Jurídico : 19324-PE ERICO FERRARI NOGUEIRA
- Agravado : AB CELL - CELULARES E INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico : 4466-CE JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Rep. Jurídico : 12938-CE BRUNO LEONARDO CAMARA CARRA
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

## CERTIDÃO:

A Turma, unanimemente, manteve o despacho agravado.  
O referido é verdade e dou fé.  
Fortaleza, 17 de abril de 2002.  
Rufina Soares Rocha - Secretária.

## AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.7443-7/1

- Agravante : SOMZOOM GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA
- Rep. Jurídico : 2835-CE JOSE TARCISIO LUZ
- Rep. Jurídico : 8501-CE ADOLFO BEZERRA SAMPAIO NETO
- Agravado : RODRIGO VIEIRA EMERENCIANO
- Rep. Jurídico : 9749-CE FRANCISCO REGIS DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 8527-PE SAMUEL RIFF
- Rep. Jurídico : 11647-PE LUIZ ANDRADE RIFF
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

## Parte final do Despacho:

Nesse ideário, reconsidero o despacho ora hostilizado para dar seguimento ao recurso, sem entretanto, outorgar, já neste passo, a suspensividade reclamada.

Notifique-se ao Juiz a quo para, na dilatação do art. 527, I, do CPC, prestar as informações que me parecem imprescindíveis ao exame da liminar exonerada.

Intime-se, de logo, o agravado, na forma e para fins do art. 527, III, do Codex Instrumental.

Expedientes necessários.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do recitado Diploma de Ritos.

FORTALEZA, 08 de abril de 2002.

DES. JOÃO DE DEUS DE BARROS BRINGEL

Relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0014.8562-9/0

- Agravante : CONDOMINIO DO EDIFICIO SUELY
- Rep. Jurídico : 1094-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 4100-CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 5610-CE MARCELO SAVIO FLORENCIO DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6083-CE SILVANA M.DE CARVALHO RAMOS
- Agravado : ODILO PATRICIO DE MELO
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0015.0177-2/0

- Agravante : UAI TACADISTA LTDA
- Rep. Jurídico : 8703-CE WASHINGTON XIMENES DE ARAGAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9033-CE ANA JACQUELINE FONTELES XIMENES
- Agravado : JOSE JESUS VIEIRA ALVES
- Rep. Jurídico : 4988-CE RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA
- Rep. Jurídico : 11215-CE ARNOBIO GOMES NETO
- Advogado (sem oab) : MARIA JAISA DE MOURA ANDRADE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2001.0000.6710-4/0

- Agravante : ANGELO LANTER ALVARES
- Rep. Jurídico : 7536-CE ANTONIO RODRIGUES FILHO
- Agravado : MANOEL ANTERO RIBEIRO
- Agravado : FRANCINEIDE GOMES RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 10883-CE JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.3008-0/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES
- Estagiário - MARINA CAMARA ALBUQUERQUE
- Agravado : MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO
- Rep. Jurídico : 13502-CE RICARDO MAGALHAES DE MENDONCA
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decendial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.  
FORTALEZA, 03 de abril de 2002.  
DESA. GIZELA NUNES DA COSTA  
- relatora-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.4973-2/0

- Agravante : OTONIO DE ALMEIDA LIRA
- Rep. Jurídico : 9692-CE ADRIANA TEIXEIRA BARBOSA
- Agravado : MARIA IONE GUEDES DE FIGUEIREDO LIRA
- Rep. Jurídico : 14988-CE MARIO SAWATANI GUEDES ALCOFORADO
- Rep. Jurídico : 14945-CE GUSTAVO ALEXANDRE ALENCAR BARROS
- Rep. Jurídico : 5701-CE FRANCISCO JOSE RAPOSO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 13535-CE MATIAS JOAQUIM COELHO NETO
- Rep. Jurídico : 13575-CE EMERSON CASTELO BRANCO MENDES
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decendial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intímem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 17 de abril de 2002.  
DESA. GIZELA NUNES DA COSTA  
- relatora-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.6603-3/0

- Agravante : JOSE AIRTON GOMES
- Rep. Jurídico : 9375-CE MARIA VALDILANIA BEZERRA VIANA
- Agravado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 14665-CE CELIA LUCIANI A. MACEDO COLARES
- Rep. Jurídico : 3432-CE RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO
- Rep. Jurídico : 7914-CE SILVIA S. NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 8097-CE JOSE CHARLES DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 13755-CE OSSIAN DE ALENCAR ARARIPE NETO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.  
DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
- relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.2701-2/0

- Agravante : DEUSINHA MARIA PINTO MACEDO
- Rep. Jurídico : 3230-CE AUGUSTO CESAR FIGUEIREDO SANTOS
- Agravado : JAIME MARQUES NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 6479-CE FRANCISCO JOSE N. MENESES
- Rep. Jurídico : 7865-CE JOSE LEITE MARTINS NETO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso

em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais , na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intímem- se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.4804-9/0

- Agravante : BANCO BMG S/A
- Rep. Jurídico : 6246-CE JORGE FERRAZ NETO
- Rep. Jurídico : 1073-RN RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO
- Agravado : PAULO SERGIO PEREIRA DUARTE
- Rep. Jurídico : 2973-CE SAMUEL ALBUQUERQUE RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 10555-CE ANNA KARINNE NERY VERAS
- Rep. Jurídico : 10641-CE SANDRA PRADO ALBUQUERQUE
- Estagiario : ALBERTO CARLOS VERAS FILHO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais , na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intímem- se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.5876-1/0

- Agravante : VALDEMIR LOYOLA BEZERRA
- Agravante : GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3646-CE GERALDO RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : JOSÉ GILMAR AQUINO FIGUEIREDO
- Rep. Jurídico : 5138-CE AROLDO FERNANDES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 8604-CE MARIA DA PENHA PINHEIRO UCHOA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais , na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intímem- se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

## AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7268-3/0

- Agravante : SAFRA LEASING - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 7611-CE ALBERTO BEZERRA DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 11209-CE VILANEIDA AGUIAR BEZERRA
- Rep. Jurídico : 13452-CE LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES
- Agravado : VANDER JAMIL TEBET FILHO

- Rep. Jurídico : 2699-CE ANISOMAR QUINTINO FARIAS
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Rep. Jurídico : 12674-CE KARINA QUARIGUASY PEREIRA VERAS
- Estagiario : HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.7990-4/0

- Agravante : DIBENS LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 1647-CE WELTON COELHO CYSNE
- Agravado : LUIZ BARBOSA FIUZA
- Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0016.0522-5/0

- Agravante : FRANCISCO ELDO COELHO BASTOS ME
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Agravado : FIBRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 11990-CE FERNANDO ALFREDO RABELO FRANCO
- Rep. Jurídico : 12083-CE RACHEL PHILOMENO GOMES
- Rep. Jurídico : 12426-CE ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte final do Despacho:

Sob esse fundamento, nego seguimento ao recurso, ao tempo em que dou pela extinção do processo sem a apreciação de seu mérito, fundado

nas disposições dos arts. 557 e 267, IV, ambos do CPC.

Comunique-se ao Juiz da causa e intirem-se as partes pelas vias regulares.

Expedientes de praxe.

Cumpra-se na dilatação do art. 190 do CPC.

FORTALEZA, 11 de março de 2002.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

-relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.2897-4/0

- Agravante : MARIA DE FATIMA LEITAO CASTELO BRANCO
- Rep. Jurídico : 3057-CE PERBOYRE MOREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 5112-CE MARIA SOCORRO NASCIMENTO C. DA CUNHA
- Rep. Jurídico : 9898-CE ANDRE BARREIRA RODRIGUES
- Agravado : MARIA ROSILEA MOURA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 4073-CE BRUNILO JACO DE CASTRO E SILVA FILHO
- Rep. Jurídico : 10333-CE SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 12051-CE ISRAEL MEIRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais, na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7678-2/0

- Agravante : TELECOMUNICACOES DO CEARA S.A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TELXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : IRACEMA GURGEL NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H

Vistos, etc.

Considerando a nova redação do disposto no art. 527 - II, do Código de Processo Civil, que lhe foi dada pela Lei nº 10.352/2001 ( DOU 27.12.2001), assim como sua inteira aplicabilidade aos processos judiciais em curso, na data de sua entrada em vigor, e ainda, não tratar a hipótese de que se cuida, ao sentir desta relatoria, de provisão jurisdicional de urgência, e ante a ausência de perigo de lesão grave e de difícil ou incerta reparação, determino a remessa dos autos ao juízo de origem, convertendo o recurso em agravo retido, devendo serem os autos apensados aos autos principais,

na forma e para fins a que se refere no dispositivo legal em alusão.

Intimem-se .

Demais expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

-relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0351-1/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - JOSE EMMANUEL SAMPAIO DE MELO
- Agravado : AILZA CALIXTO DE MENDONCA
- Rep. Jurídico : 8767-CE FABIANO ALDO ALVES LIMA
- Rep. Jurídico : 10346-CE JOSE NUNES RODRIGUES
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 03 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

- relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0720-7/0

- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13197-PE ADRIANO PABLO JUSTINO PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TELXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : ALIPIO INACIO DE FREITAS
- Rep. Jurídico : 4885-CE JOSE DO CARMO BARRETO
- Rep. Jurídico : 7919-CE VANIA LUCIA FARIA DE SA
- Rep. Jurídico : 10715-CE PEDRO WILLIAM NOGUEIRA DE SA
- Rep. Jurídico : 13310-CE JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO
- Rep. Jurídico : 8690-PE WILLIAM SA FILHO
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 03 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

- relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO

#### SUSPENSIVO

2002.0000.2022-0/0

- Agravante : CICERO CAVALCANTE DE ARAUJO NOVAIS
- Rep. Jurídico : 12546-CE MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO
- Agravado : CONDOMINIO EDIFICIO ATLANTIS
- Rep. Jurídico : 907-CE SAMIR YOUSSEF JEREISSATI
- Rep. Jurídico : 5223-CE IVANA JEREISSATI GUEDES
- Rep. Jurídico : 5705-CE JULIO CARLOS CRISPINO L.FILHO
- Rep. Jurídico : 9814-CE PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO
- Rep. Jurídico : 10856-CE DANIELA NOGUEIRA DA SILVA PIMENTEL
- Relator : DES. JOAO DE DEUS BARROS BRINGEL

Parte final do Despacho:

Por todos esses argumentos, nego seguimento ao recurso, ao tempo em que dou pela extinção do processo sem a apreciação de seu mérito, ancorado nos permissivos inscritos nos arts. 557 e 267, VI, ambos do CPC.

Comunique-se ao douto Juiz da causa.

Intimem-se as partes.

Expedientes de praxe.

Cumpra-se no prazo do art. 190 do CPC.

Fortaleza, 18 de março de 2002.

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2434-9/0

- Agravante : AUSTRALIA CONFECÇOES LTDA
- Rep. Jurídico : 8114-CE ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES
- Rep. Jurídico : 13886-CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Agravado : STALY COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
- Rep. Jurídico : 697-CE JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 03 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

- relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.2857-3/0

- Agravante : BANCO VOLKSWAGEM S/A
- Rep. Jurídico : 1807-CE JOSE WALKER CABRAL
- Rep. Jurídico : 13258-CE EDUARDO ROMANELLI GUAGLINI
- Agravado : FRANCISCO MARTONIO PONTES DE VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 12392-CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requistem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 03 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

- relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO



2002.0000.3666-5/0

- Agravante : BANCO BRADESCO S/A
- Rep. Jurídico : 501-RN OLAVO DE VASCONCELOS LEITE
- Rep. Jurídico : 6402-CE LUIS JORGE DE LIMA
- Rep. Jurídico : 6809-CE ANTONIO EUGENIO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
- Rep. Jurídico : 4869-PE JOAO DA COSTA SIEBRA
- Agravado : ANTONIO DE PAULA COLARES
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. TRequisitem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 17 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

- relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5032-3/0

- Agravante : RICARDO TEOFILO CASTRO
- Defensor Público - JOAO RICARDO FRANCO VIEIRA
- Agravado : AUTO POSTO SANTO ANTONIO COMERCIO DE PETROLEO LTDA
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 10612-CE MARCILIO LIMA PEIXOTO
- Relator : DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

R. hoje

1. Requisitem-se informações ao MM. Juiz de Direito prolator da decisão vergastada, as quais deverão ser prestadas no prazo decencial a que alude o art. 527, I, do CPC.

2. A seu turno, intimem-se o agravado para, no prazo legal, contra arrazoar o recurso de que se cuida ( art.527, III, do CPC), querendo.

3. Sobre o pedido de efeito suspensivo perseguido, oportunamente apreciarei o mesmo.

4. Intime-se e cumpra-se.

FORTALEZA, 03 de abril de 2002.

DESA. GIZELA NUNES DA COSTA

relatora-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5273-3/0

- Agravante : GENERAL ELECTRIC INTERNACIONAL INCORPORATION
- Rep. Jurídico : 15406-SP JAMIL MICHEL HADDAD
- Agravado : MONTE KLINIKUM S/C LTDA
- Agravado : JOSE ABRAHAO OTOCH
- Agravado : ODILIA OTOCH
- Agravado : HIPOLITO SOUZA MONTE
- Agravado : ANA MARIA OTOCH MONTE
- Rep. Jurídico : 5004-CE LUCIO MODESTO CHAVES LUCENA DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 10666-CE CARLOS EDUARDO DE LUCENA CASTRO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5305-5/0

- Agravante : ROCILDA SOUSA RIBEIRO CHAVES
- Agravante : ANTONIO GILVAN CHAVES MANO
- Rep. Jurídico : 5692-CE ALBERICO TEIXEIRA DE MATOS
- Agravado : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO CEARA-CREA
- Rep. Jurídico : 3598-CE CARLOS ALBERTO MENDES FORTE
- Rep. Jurídico : 6901-CE MONICA ROCHA V. DE OLIVEIRA
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5385-3/0

- Agravante : J. V. MOVEIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
- Rep. Jurídico : 5511-CE TICIANA V. BENEVIDES DE MAGALHAES
- Agravado : JOSE GERARDO PONTE
- Rep. Jurídico : 9143-CE SANDRA PINTO PAIVA
- Rep. Jurídico : 12718-CE JOAO BATISTA PIERRE NETO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5393-4/0

- Agravante : TELEMAR NORTE LESTE S/A
- Rep. Jurídico : 6764-CE MARIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9801-CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS
- Rep. Jurídico : 10587-CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA
- Rep. Jurídico : 11231-CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA
- Rep. Jurídico : 11526-CE ANA KATIA VICTOR ESTEVES
- Rep. Jurídico : 12726-CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 12778-CE FABIOLA MAGALHAES VALENTE DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 13460-CE AMELIA S. DA ROCHA
- Rep. Jurídico : 13461-CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 13463-CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 13830-CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 14180-CE ADRIANA ALVES DE MACEDO
- Rep. Jurídico : 12030-CE CAMILA MIRANDA DE MORAES
- Agravado : MCIS - MARKETING CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
- Rep. Jurídico : 10007-CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 13402-CE ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA

- Rep. Jurídico : 14090-CE SERGIO NOROES MILFONT
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5902-9/0

- Agravante : TOMAZ DANTE POMPEU MAGI
- Rep. Jurídico : 11911-CE ANDRE LUIS NEGREIROS DE ALMEIDA
- Agravado : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

R.H.

Vistos, etc.

Notifique-se o M.M. Juiz do feito, assim como intime-se a parte agravada, na forma e para os fins do artigo 527, incisos I e III, do CPC, respectivamente.

Após , voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 16 de abril de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- relator-

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.6200-3/0

- Agravante : SINDICATO RURAL DE CAMOCIM
- Rep. Jurídico : 919-CE EDGAR CARLOS DE AMORIM
- Rep. Jurídico : 2461-CE ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 7703-CE JOSE GILDO SOARES DE LIMA
- Rep. Jurídico : 7807-CE ABDIAS JUNIOR CAVALCANTE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 8023-CE FRANCISCO CLAUDIO B.DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 8187-CE CARLOS ANTONIO MARTINS
- Rep. Jurídico : 10414-CE MARCOS ANTONIO SILVA VERAS COELHO
- Agravado : POLICLINICA DE CAMOCIM LTDA
- Rep. Jurídico : 1421-CE ANTONIO JURANDY PORTO ROSA
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 12897-CE PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS
- Rep. Jurídico : 13936-CE DUCILIA PORTO ROSA
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Parte final do Despacho:

Destarte, não visualizando, como anteriormente referido, na decisão do juiz a quo, impropriedade ou irregularidade que enseje o acolhimento do pretendido efeito suspensivo, nem, tampouco, em prol do agravante, os requisitos legais que informam a concessão do pleito antecipatório, periculum in mora e fumus boni juris, hei por bem denegá-lo, à míngua de qualquer amparo legal.

Requisitem-se as informações ao juiz da causa, que as prestará no prazo de dez dias, art. 527, I, CPC.

Intime-se a parte agravada para apresentar contraminuta no prazo acima estabelecido, art. 527, inc. III, CPC.

Expedientes de mister.

FORTALEZA, 12 de abril de 2002.

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

- relator-

#### APELAÇÃO CÍVEL

2000.0012.6978-0/0

- Apelante : RAIMUNDO PEREIRA DA ROCHA

- Rep. Jurídico : 594-CE PEDRO MAIA
- Rep. Jurídico : 3043-CE ANTONIO MOITA TRINDADE
- Rep. Jurídico : 12016-CE VALDENIA MAIA SILVEIRA
- Apelado : JOANA DE QUEIROZ CHAVES
- Rep. Jurídico : 7329-CE JOSE AIRTON GOMES
- Relator : DES. JOSE CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

Já havendo decorrido o prazo indicado no atestado retro, nada a deferir.

Int.

Fortaleza, 08.03.2002

DES. JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA CARNEIRO

- relator-

#### EMBARGOS DECLARATÓRIOS

2000.0016.1407-0/1

- Embargante : CARLOS HENRIQUE AGUIAR LOPES
- Embargante : FRANCISCO GILVAN MOURA RIBEIRO
- Embargante : JOSE AGENOR HENRIQUE JUNIOR
- Embargante : JULIO DE ABREU E SILVA
- Embargante : MARGARIDA MARIA QUEZADO DE CASTRO PALACIO
- Rep. Jurídico : 14422-CE JULIO CESAR BARROSO SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 2127-CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 10444-CE JOSE ANCHIETA SANTOS SOBREIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 11700-CE ANA CLAUDIA BARROSO SOBREIRA
- Rep. Jurídico : 12111-CE ANA PAULA BARROSO SOBREIRA
- Embargado : MUNICIPIO DE FORTALEZA
- Procurador - JOAO AFRANIO MONTENEGRO
- Relator : DES. JOSE MAURI MOURA ROCHA

Parte final do despacho:

Outrossim, haja vista o caráter infringencial dos embargos de declaração de fls. 286/297, determino a intimação da municipalidade embargada para, no prazo de cinco (5) dias, ofertar a resposta que tiver.

Após, voltem-me os autos em conclusão.

Expedientes necessários.

FORTALEZA/CE, 02 de maio de 2002.

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA

- Relator.

### 3ª CÂMARA CÍVEL

#### 7.10- DESPACHOS DOS RELATORES

3ª CÂMARA CÍVEL

DESPACHO Nº: 76 - ANO: 2002

#### AGRAVO REGIMENTAL

2000.0015.2625-2/1

- Agravante : BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A
- Rep. Jurídico : 4622-CE GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Estagiário - JOAO PAULO MARTINS DA COSTA
- Agravado : MEDICAR - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES E OUTROS
- Rep. Jurídico : 2398-CE MARIA DO SOCORRO RIBEIRO FARIAS'
- Relator : DESA. MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO

Parte final do despacho:

Parece-me que a atitude do Agravante, inviabilizando a plena realização da prova pericial, constitui resistência injustificada ao regular andamento do processo, hipótese esta elencada como litigância de má-fé (art. 17, IV, CPC), podendo o juiz utilizar-se de meio coercitivo para fins do cumprimento da medida.

Ausente o requisito da relevância da fundamentação, impõe-se a denegação do efeito suspensivo.

Intimações necessárias.

Fortaleza, 08 de abril de 2002.

Desa. Maria Celeste Thomáz de Aragão- Relatora

#### AGRAVO REGIMENTAL

2001.0000.9746-1/2

- Agravante : PORTUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
- Agravante : MASTER S/A TECIDOS PLASTICOS
- Rep. Jurídico : 6023-CE ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 10523-CE ROMULO ALEXANDRE SOARES
- Rep. Jurídico : 13371-CE RAUL AMARAL JUNIOR
- Rep. Jurídico : 14241-CE GIULIANO PIMENTEL FERNANDES
- Rep. Jurídico : 12054-DF RODRIGO CARDOZO MIRANDA
- Rep. Jurídico : 65032-RJ CLAUDIO DIAS LAMPERT
- Estagiário - JOAO EUDES VITAL DE ARAUJO CAVALCANTE
- Estagiário - FERNANDO WALLACE CAMPELO NORONHA
- Agravado : BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BIC
- Rep. Jurídico : 14484-CE MARCUS VINICIUS ALBUQUERQUE ALCANFOR
- Rep. Jurídico : 2870-CE JOSE EUGENIO COLLARES MAIA
- Rep. Jurídico : 6982-CE FCO. FRANCIEUDO LINS
- Rep. Jurídico : 17587-RJ SERGIO BERMUDEZ
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

#### CERTIDÃO:

A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e no mérito manteve a decisão agravada.

Presente ao julgamento o representante da Procuradoria de Justiça do Estado.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Dra. Mônica Braun Cabral- Secretária

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2000.0014.2671-1/0

- Agravante : TECHINT ENGENHARIA S/A
- Rep. Jurídico : 90328-SP FABIO DOS SANTOS MENEGON
- Rep. Jurídico : 111768-SP VALMIR APARECIDO JACOMASSI
- Rep. Jurídico : 112800-SP ALEXANDRE RIZZI
- Agravado : DEODATO MARINHO MAIA
- Rep. Jurídico : 3420-CE FCA. CARDOSO DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 4133-CE MARIA TANIA DE CARVALHO
- Rep. Jurídico : 6510-CE WALNIR GRACA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 8615-CE ROCYLENE MARIA DAMASCENO
- Rep. Jurídico : 9716-CE BENIANE DE SOUZA FERREIRA
- Rep. Jurídico : 9781-CE LILIANE SOUSA FERREIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

#### Parte final do despacho:

Frete ao exposto, com fundamento no art. 557 do CPCivil, c/c o art. 33, XVIII do Regimento Interno, nego seguimento ao presente Agravo, por irregularidade em sua formação, determinando seja comunicado do inteiro teor desta decisão à douta autoridade agravada, com as publicações regulares e arquivamento na forma da lei.

Exp. Necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 23 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.4902-3/0

- Agravante : EDVARD FONTENELE DE ALBUQUERQUE
- Rep. Jurídico : 5251-CE FCA. GLAUCINEIDA B. DE QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 9281-CE HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
- Agravado : NAZARIA DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA.
- Rep. Jurídico : 1365-PI NELSON JOSE NUNES FIGUEREDO
- Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 12346-CE CARLOS CESAR SOUSA CINTRA

- Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA
- Rep. Jurídico : 14068-CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 14088-CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Estagiário - ANDREZA BRINGEL OLIVEIRA LIMA
- Estagiário - LUCIANA MOREIRA COUTINHO
- Estagiário - LORENA BRANDAO LANDIM
- Estagiário - NATALIA ROCHA ALVES
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

#### Parte final do despacho:

Diante de tais condições indefiro a súplica de efeito suspensivo requestada.

Notifique-se o juízo monocrático para prestar as informações no decêndio legal.

Empós, intime-se a parte agravada para responder no prazo legal nos termos do art. 527, V da lei adjetiva civil.

Fortaleza, 11 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.5392-6/0

- Agravante : SAGANOR S/A NORDESTE AUTOMOVEIS
- Rep. Jurídico : 6946-CE AURELINA PINTO DANTAS
- Rep. Jurídico : 7367-CE AFRANIO MELO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 11140-CE VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO
- Rep. Jurídico : 11160-CE JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 11200-CE JOSE ERINALDO DANTAS FILHO
- Rep. Jurídico : 13072-CE VALECIUS PASSOS BESERRA
- Rep. Jurídico : 13192-CE ANA KARINE DE O. MOREIRA
- Rep. Jurídico : 14068-CE RAFAEL GONCALVES MOTA
- Rep. Jurídico : 14172-CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA
- Rep. Jurídico : 2857-CE LORENA BRANDAO LANDIM
- Rep. Jurídico : 13195-CE SERGIO DE NOROES MILFONT
- Rep. Jurídico : 14088-CE JURACI MOURAO LOPES FILHO
- Rep. Jurídico : 14140-CE ROBERTA DUARTE VASQUES
- Estagiário - CARLOS ALEXANDRE MARQUES
- Agravado : ANA CAROLINA DIAS DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 4255-CE ANTONIO BENEVIDES FILHO
- Rep. Jurídico : 10672-CE FABRICIO ROLAND CARTAXO
- Rep. Jurídico : 12392-CE MARCELO MOTA GURGEL DO AMARAL
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

#### Parte final do despacho:

Recurso sem pedido de efeito suspensivo.

Determino a notificação da MM Juíza singular para prestar as informações de estilo, bem como informar acerca do cumprimento do disposto no art. 526 do CPC, posto que, com o advento da Lei 10.352/01, com entrada em vigor em 28 de março deste ano, acrescentando o parágrafo único ao mencionado artigo, essa medida tornou-se pressuposto de admissibilidade do presente recurso.

Em ato contínuo, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente Agravo de Instrumento.

Intime-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO

2002.0000.6937-7/0

- Agravante : BANCO DO BRASIL S/A
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO
- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3648-CE MIGUEL OSCAR V. PEIXOTO
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA

- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8481-CE JOSE TAVARES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9453-CE FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9668-CE MARIA SOCORRO DE O. E SILVA
- Rep. Jurídico : 12384-CE MIGUEL DE CASTRO NETO
- Rep. Jurídico : 3522-CE MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO
- Rep. Jurídico : 11734-CE LUCIO FLAVIO FERREIRA PIMENTEL
- Rep. Jurídico : 12803-CE MILENE FERNANDES DE OLIVEIRA
- Estagiário - ADRIANA MARIA BEZERRA LINHARES
- Estagiário - ALICE MARIA DA SILVA NASCIMENTO
- Estagiário - ANA CECILIA CARVALHO FERNANDES
- Estagiário - ANTONIO LUIZ BARBOSA NETO
- Estagiário - CAROLINE DE QUEIROZ TELES
- Estagiário - CLARISSA BANDEIRA FERNANDES BATISTA
- Estagiário - CRISTIANO DO NASCIMENTO NOGUEIRA
- Estagiário - DANIELE JUCA SILVEIRA
- Estagiário - DEODATO JOSE RAMALHO NETO
- Estagiário - EMANOELLY CORREIA SOARES
- Estagiário - FABRICIO AUGUSTO BEZERRA E SILVA
- Estagiário - FABRICIO SIEBRA FELICIO
- Estagiário - FRANCISCO NARCELIO RIBEIRO
- Estagiário - FRANCISCO WELLINGTON COSTA DE MESQUITA FILHO
- Estagiário - JOSIMARIO FREIRE DE AMORIM
- Estagiário - LUIS OTAVIO FRANCO MARTINS
- Estagiário - MARCOS JOSE CARDOSO VARELA
- Estagiário - NILVIA MANO ARAGAO
- Estagiário - PAULO ROBERTO FONTENELE MAIA
- Estagiário - PEDRO DIOGENES LIMA CAVALCANTE
- Estagiário - RAFAEL LIMA RIBEIRO
- Estagiário - RAQUEL CARVALHO CAMPOS
- Estagiário - RENATO CESAR PEREIRA LIMA
- Estagiário - ROBERTA ARAUJO DE SOUZA
- Agravado : JOSE VICENTE DE OLIVEIRA FILHO
- Rep. Jurídico : 11459-CE FELIPE FIALHO NETO
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Bem examinando a espécie, entendo presentes os requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, autorizantes da liberação da provisão liminar requestada, por isso a defiro, sustados, pois, os efeitos da interlocutória resistida, até decisão final desta Relatoria.

Notifique-se a MM Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza para, no decêndio legal, prestar os informes necessários (art. 527, IV, do CPCivil).

Intime-se o agravado, por sua representação processual, mediante publicação encartada do DJ/CE, para, querendo, em dez (10) dias, responder aos termos do recurso (art. 527, V, do CPCivil).

Exp. necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo - Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0013.2510-9/0

- Agravante : FRANCISCO SUTA MARTINS - ME
- Agravante : VICENTE MOURAO CARLOS
- Agravante : TANIA PAIVA NIBON MOURAO
- Rep. Jurídico : 1900-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO
- Rep. Jurídico : 5588-CE FRANCISCO XAVIER TORRES
- Rep. Jurídico : 6512-CE EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9303-CE ADRIANA DO VALE FARIAS SALDANHA
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 10702-CE MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE
- Agravado : BB LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL
- Rep. Jurídico : 3035-CE ENEAS CALDAS FILHO
- Rep. Jurídico : 3242-CE FCO. GLADYSON PONTES
- Rep. Jurídico : 3244-CE FRANCISCO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA
- Rep. Jurídico : 3604-CE PAULO DOS SANTOS NETO

- Rep. Jurídico : 3619-CE MARIA VALDELY DA C. RIBEIRO
- Rep. Jurídico : 3645-CE DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR
- Rep. Jurídico : 4179-CE RAIMUNDO ERNANDES DE SENA
- Rep. Jurídico : 4888-CE MARIA DE LOURDES DE FARIAS
- Rep. Jurídico : 5242-CE FRANCISCO DA PONTE LOPES
- Rep. Jurídico : 6005-CE JOSE DACIO DE MENEZES MOREIRA
- Rep. Jurídico : 6210-CE WALMAR CARVALHO COSTA
- Rep. Jurídico : 6565-CE ELIANE MEIRELES DE O. ROCHA
- Rep. Jurídico : 6649-CE FRANCISCO SIRELSON TAVARES RAMOS
- Rep. Jurídico : 6675-CE ADAIL COLARES TAVORA
- Rep. Jurídico : 7013-CE FCO. JOSE GOMES DA SILVA
- Rep. Jurídico : 7588-CE WALTER CORREIA L. FILHO
- Rep. Jurídico : 8143-CE JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA
- Rep. Jurídico : 8151-CE JOSE INACIO ROSA BARREIRA
- Rep. Jurídico : 8908-CE RAFAEL ANGELO LOT JUNIOR
- Rep. Jurídico : 9218-CE JOSE CLAUDIO LIMA VASCONCELOS
- Rep. Jurídico : 9496-CE FRANCISCA OLIVIA B. MENDES GOMES
- Rep. Jurídico : 9937-CE ILSA MARIA LAGEDO FERRAZ
- Estagiário : JOSE A. M. MENDES
- Estagiário : ALEXANDRE J. R. DA SILVEIRA
- Estagiário : VIVIANE L. G. ALCOFORADO
- Estagiário : DARRIELE C. FERNANDES
- Estagiário : CARLOS A. P. XIMENES
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Destarte, colhe-se prima facie que existem lesões a serem causadas pela não concessão de efeito suspensivo ao recurso interposto pela ora agravante.

Assim conheço do presente recurso regimental sub lite, e o faço por que in casu, é bem de ver-se, que a hipótese, vertente, abriga aqueles requisitos essencialia de que nos fala a doutrina, sendo portanto caso, lesão grave e de difícil reparação, presente ainda a relevante fundamentação, urge atribuir ao presente Recurso de Agravo de Instrumento o efeito suspensivo, devendo portanto a agravante ser mantida na posse do bem objeto do contrato discutido até manifestação ulterior desta colenda Terceira Câmara.

Fortaleza, 26 de março de 2002.

Des. José Ari Cisne - Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0014.1857-3/0

- Agravante : MUNICIPIO DE ACARAU
- Rep. Jurídico : 8295-CE JORGE LUIZ FARIAS MONTE
- Agravado : JOSE MARIO SILVEIRA
- Rep. Jurídico : 4011-CE ODECIO FELIPE ROCHA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Do exposto, considerando que a questão em destreme não envolve matéria de provisão urgente e nem o perigo de lesão grave ou de difícil ou incerta reparação, converto o presente Agravo de Instrumento em agravo retido, cujos autos (Proc. nº 2000.0014.1857-3), deverão ser remetidos ao Juiz de Direito da Comarca de Acaraú (Proc. nº 1999.032.00079-9), para apensamento aos principais.

Antes, com a intimação às partes interessadas para, querendo, formularem agravo ao órgão colegiado.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo - Relator

AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2000.0015.9035-0/0

- Agravante : ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
- Rep. Jurídico : 14063-CE PATRICIA OLIVEIRA DONNELLY
- Agravado : MARIA JEORGINA ALMEIDA DE SOUSA
- Rep. Jurídico : 3085-CE FRANCISCO CAVALCANTE JUNIOR
- Rep. Jurídico : 8040-CE PAULO REINERIO DE ARAUJO CAVALCANTE
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

3. Notifique-se o MM Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de

Morada Nova para, no decêndio legal, prestar informes (art. 527, I, do CPCivil).

Intime-se a agravada, através de seus advogados para, no prazo, contrariar o recurso, querendo (art. 527, III, do CPCivil).

Expdiente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0000.7396-1/0

- Agravante : FRANCISCO ANTONIO DE MENEZES CRISTINO
- Rep. Jurídico : 6923-CE SIDNEY GUERRA REGINALDO
- Agravado : PAULO ROGER CHAVES SOUSA
- Agravado : VALDIRENE DE QUEIROZ CACAU
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

intime-se o agravante, por seu advogado para, em cinco (5) dias, indicar o endereço dos agravados, a fim de que, intimados, possam produzir, querendo, as contra-razões.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 05 de março de 2002.

Des. José Maria de Melo

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2001.0001.0411-5/0

- Agravante : FAZENDA PUBLICA ESTADUAL
- Procurador - CELINA CARVALHO FEITOSA
- Agravado : ESPOLIO DE FRANCISCO AMARILIO MARQUES
- Inventariante parte passiva : MARIA DAS GRACAS MACEDO MARTINS MARQUES
- Rep. Jurídico : 4214-CE JOAO ALVES DE LACERDA
- Rep. Jurídico : 4224-CE ROZARIA NETA B. LACERDA
- Rep. Jurídico : 10903-CE JOAO JOAB BONFIM LACERDA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Decidi por indeferi-lo liminarmente, porquanto não vislumbrei presentes os documentos necessários para o conhecimento do agravo.

Com efeito, nada há que se informar no r. decisum, posto que, conforme determina a norma processual retromencionada, deve o instrumento ser formado com as peças obrigatórias próprias, como também com as que o agravante entender necessárias para o fiel desate da lide.

Sendo assim, por sua intempestividade e pelos argumentos acima postos indefiro o pedido de reconsideração.

Fortaleza, 19 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.0978-1/0

- Agravante : FRANCIVAL PINTO DIOGENES
- Rep. Jurídico : 9854-CE FRANCISCO NAZARENO AVELINO DE LIMA
- Agravado : ELDIA MARIA CORTEZ DIOGENES
- Rep. Jurídico : 3985-RN JEFFERSON FREIRE DE LIMA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Os pressupostos ensejadores para a concessão da medida liminar estão presentes, quais sejam o fumus boni juris, dada a exposição do direito, e o periculum in mora, pela possibilidade do agravante vir a ter metade dos valores remunerativos a serem recebidos, bloqueados.

Assim, em face dos argumentos expendidos, defiro liminarmente o pedido de efeito suspensivo, para revogar a liminar concedida, objetivando não bloquear 50% de valores a serem liberados em nome do Sindicato do Servidor Público Federal, para repasse ao Sr. Francival Pinto Diógenes, seu associado.

Proceda-se a imediata notificação do M.M Juiz a quo para prestar suas informações, na forma do art. 527 do CPC.

Intime-se o agravado.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 22 de março de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.3658-4/0

- Agravante : VETEL LTDA
- Rep. Jurídico : 8159-CE IVAN DE CASTRO PAULA JUNIOR
- Rep. Jurídico : 10314-CE SUZYANNE DE KASSIA VENTURA PESSOA
- Agravado : MARCO AURELIO MELLER
- Rep. Jurídico : 12051-CE ISRAEL MEIRA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Diante dessas condições indefiro a súplica de efeito suspensivo requestada.

Notifique-se o juízo monocrático para prestar as informações no decêndio legal.

Empós, intime-se a parte agravada para responder no prazo legal nos termos do art. 527, III da lei adjetiva civil.

Fortaleza, 27 de março de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4595-8/0

- Agravante : FUNDACAO EDSON QUEIROZ
- Rep. Jurídico : 3746-CE FRANCISCO OTAVIO DE MIRANDA BEZERRA
- Rep. Jurídico : 4346-CE JOSE JULIO DA PONTE NETO
- Agravado : LOUISE ARAUJO BARBOSA
- Agravado : ANDRE CORDEIRO BRAGA
- Agravado : JACIARA ALMEIDA CARNEIRO
- Rep. Jurídico : 5060-CE MARCUS JOSE DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA
- Rep. Jurídico : 13886-CE CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Diante de tais condições indefiro a súplica de efeito suspensivo requestada.

Notifique-se o juízo monocrático para prestar as informações no decêndio legal.

Empós, intime-se a parte agravada para responder no prazo legal nos termos do art. 527, V da lei adjetiva civil.

Fortaleza, 04 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4628-8/0

- Agravante : ANTONIO CARLOS PARENTE DE PONTES
- Rep. Jurídico : 6622-CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO
- Rep. Jurídico : 9835-CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO
- Rep. Jurídico : 10588-CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO
- Rep. Jurídico : 13422-CE FELIPE MELO ABELLEIRA
- Rep. Jurídico : 13841-CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA
- Rep. Jurídico : 13842-CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO
- Rep. Jurídico : 13843-CE LEA MAGALHAES BARSÍ
- Rep. Jurídico : 13844-CE ELI MENESES BESSA
- Estagiário - JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA
- Estagiário - TATIANA FROTA ARAUJO DE OLIVEIRA
- Estagiário - GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO
- Estagiário - ANA AMELIA RAMOS DE ABREU
- Estagiário - JOILA BARREIRA DE OLIVEIRA
- Agravado : BANCO PANAMERICANO S/A
- Rep. Jurídico : 6931-CE ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO

- Rep. Jurídico : 8673-CE ROSALBA DE CASTRO BARBOSA
- Rep. Jurídico : 24696-PR AFONSO MARIA BUENO
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Isto posto, verificando-se a ocorrência dos requisitos necessários para a concessão da liminar, defiro o efeito suspensivo pleiteado, determinando a manutenção do agravante na posse do veículo suso mencionado.

Determino a notificação do MM Juiz singular para prestar as informações de estilo. Em ato contínuo, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente Agravo de Instrumento.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 16 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4930-9/0

- Agravante : INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF
- Rep. Jurídico : 2838-CE CIRO NOGUEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 3618-CE MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS
- Rep. Jurídico : 4002-CE MARIA DA CONCEICAO IBIAPINA MENEZES
- Rep. Jurídico : 4796-CE ALINE MARIA PORTO FERNANDES
- Rep. Jurídico : 5006-CE MARIA DE NAZARE RAMOS CAVALCANTE
- Rep. Jurídico : 5100-CE MOACYR NYCITON MARTINS
- Rep. Jurídico : 5127-CE SILVIA MARIA PIRES DE SOUZA
- Rep. Jurídico : 5727-CE MARIA CELIA BATISTA RODRIGUES
- Rep. Jurídico : 8598-CE MARTA BATISTA LANDIM
- Agravado : SIMONE RODRIGUES DE SOUSA
- Agravado : FRANCISCO JOSE ROQUE
- Agravado : NEWTON DE ALBUQUERQUE ALVES
- Agravado : ANISIO JOSE ALMEIDA ALEXANDRE
- Agravado : ARTUR WAGNER VASCONCELOS NERY
- Rep. Jurídico : 14984-CE VIRGLIO PORTO LINHARES TEIXEIRA
- Rep. Jurídico : 6096-CE FRANCISCO SANDRO GOMES CHAVES
- Rep. Jurídico : 6610-CE ROXANE BENEVIDES ROCHA
- Rep. Jurídico : 11003-CE LIDIANY MANGUEIRA SILVA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Assim, em face dos argumentos expendidos, e em caráter provisório e precário, indefiro o pedido de efeito suspensivo. Determino, por conseguinte, o prosseguimento normal dos atos processuais.

Proceda-se a imediata notificação do M.M Juiz a quo para prestar suas informações, na forma do art. 527 do CPC.

Intimem-se os agravados para, querendo, responderem ao recurso.

Expedientes Necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.4998-8/0

- Agravante : TOMAS DIAS DE OLIVEIRA
- Agravante : MARLUCIA DE SOUZA OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 9508-CE FABLANA COSTA LIMA DE SA
- Rep. Jurídico : 11131-CE FRANCISCO TAVARES DE SA
- Rep. Jurídico : 11258-CE FRANCISCO TAVARES DE SA FILHO
- Agravado : CLAMAR - COMERCIO E EXPORTACAO DE PESCADOS LTDA.
- Rep. Jurídico : 5593-CE JOSE DE ARAUJO LIMA
- Rep. Jurídico : 4146-PE ANTONIO HENRIQUE WANDERLEY BASTO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Parte final do despacho:

Por tais razões, concedo a medida liminar, na forma requerida, determinando que se notifique o ilustre magistrado da 20ª Vara Cível

para preste as informações que julgar necessárias, art. 527, IV do CPC, e intimando-se, a seguir, a parte agravada, para responder no prazo de 10 (dez) dias, art. 527, V do CPC, como manda a lei.

Fortaleza, 01 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5010-2/0

- Agravante : CONTINENTAL BANCO S/A
- Rep. Jurídico : 1870-CE MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO
- Rep. Jurídico : 10952-CE ROSEANY ARAUJO VIANA
- Rep. Jurídico : 14214-CE GILBERTO PIGHINELLI
- Agravado : DIANA CELIA VIEIRA DE ANDRADE
- Rep. Jurídico : 8646-CE ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Parte final do despacho:

Requisitem-se, ao juízo a quo, portanto, as informações e, em parelha, intime-se a parte agravada para, querendo, responder ao presente recurso.

Empós, voltem os autos conclusos.

Intimem-se. Expedientes necessários.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5257-1/0

- Agravante : LABORATORIO BIOPSE BIOMEDICA PESQUISAS E SERVICOS LTDA
- Rep. Jurídico : 7442-CE FCO.DE ASSIS SAMPAIO MATOS
- Rep. Jurídico : 13269-CE JOSE MAURO MENDES GIFONI
- Rep. Jurídico : 12606-CE PAULO EDUARDO GIFONI MAIA
- Agravado : ZENITH RODRIGUES DE SOUSA ABUD NETA(REPRESENTADA POR RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA)
- Rep. Jurídico : 4303-CE EGILDO LIMA LOPES
- Rep. Jurídico : 5508-CE OSCAR MOTA BRITO
- Rep. Jurídico : 8738-CE ROBERTO DE MELO BASTOS
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Trata-se de processo que me foi distribuído, por força do instituto da prevenção, vez que Relator do Agravo de Instrumento nº 2001.0000.6031-2, em que é agravante Laboratório Biopse Biomédica Pesquisas e Serviços Ltda., sendo agravada Zenith Rodrigues de Sousa Abud Neta, representada por sua genitora Raimunda Moreira da Silva.

Apensem-se estes autos de nº 2002.0000.5257-1, aos de nº 2001.0000.6031-2, após o que, voltem-me conclusos.

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5259-8/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA
- Estagiário - MARIA CRUZ RUFINO
- Agravado : DALVINO PORTELA MAGALHAES JUNIOR
- Agravado : JOSE MAURICIO RAULINO JUNIOR
- Agravado : MARCIO REGIS MARQUES ANDRADE
- Agravado : ANDRE LUIS SOARES CRUZ
- Agravado : EVANDRO QUEIROZ DE ASSUNCAO
- Rep. Jurídico : 14595-CE MARCIA DE ANDRADE SARAIVA COLARES
- Rep. Jurídico : 8116-CE ANTONIO DELANO SOARES CRUZ
- Rep. Jurídico : 11092-CE OLGIERDS ROCHA LIMA WEYNE
- Rep. Jurídico : 11581-CE JANE SOARES CRUZ CABRAL
- Rep. Jurídico : 11941-CE ROBERTO SILVEIRA MOURA
- Rep. Jurídico : 12359-CE MARCIO AUGUSTO RIBEIRO CAVALCANTE

- Rep. Jurídico : 14242-CE SOLANGE MARIA COLARES SILVEIRA
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, no decêndio legal, prestar as informações que se impõem (art. 527, IV do CPC).

Intimem-se os agravados, por seus advogados, mediante expediente encartado no DJ/CE para, querendo, em dez (10) dias, responderem aos termos do recurso.

Expediente necessário.

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 12 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5687-9/0

Agravante : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO

- Rep. Jurídico : 7303-CE JAQUELINE KATIA GONCALVES
- Rep. Jurídico : 7379-CE AURY SOUSA SILVA
- Rep. Jurídico : 7380-CE CINTHYA MARIA FERREIRA DE MORAES
- Rep. Jurídico : 44792-SP IVAN MARTIN ASSENCIO
- Agravado : CARLOS MATOS ARAGAO
- Rep. Jurídico : 5512-CE TEODULFO NOGUEIRA MAGALHAES
- Relator : DES. JOSÉ MARIA DE MELO

Parte final do despacho:

Num perfunctório exame da matéria, tenho por presentes o *fumus boni iuris* e o *periculum in mora*, por isso que empresto ao recurso cunhos de suspensividade, nos termos em que reclamados.

Notifique-se o MM Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para, no prazo decendial, prestar informações (art. 527, IV do CPC).

Na mesma oportunidade, intime-se o agravante, por sua representação processual, através de expediente publicado no DJ/CE, para, em dez (10) dias, querendo, responder (art. 527, V do CPC).

Expediente necessário.

Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Fortaleza, 15 de abril de 2002.

Des. José Maria de Melo- Relator

#### AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO

2002.0000.5927-4/0

- Agravante : ESTADO DO CEARA
- Procurador - GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO
- Estagiário - FERNANDA MARIA DIOGENES DE MENEZES
- Agravado : RAIMUNDO NONATO VIEIRA LOPES
- Rep. Jurídico : 11450-CE JOSE CLEBIO GENUINO DO NASCIMENTO
- Rep. Jurídico : 11768-CE IZAC GENUINO DO NASCIMENTO
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

Requisito as informações ao juízo no prazo de estilo. Art. 527 IV, CPC.

Intime-se a parte agravada para responder nos termos do art. 527, V da lei adjetiva civil.

Após, venham-me conclusos.

Fortaleza, 17 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.1096-4/0

- Apelante : MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7084-CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Apelante : PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A (ROCHE)
- Rep. Jurídico : 18152-PE JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058-CE ROBERTO T. FONTES
- Rep. Jurídico : 13059-CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA

- Rep. Jurídico : 13727-CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16979-PE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA
- Apelado : MAURILIO FERREIRA DOS SANTOS
- Rep. Jurídico : 7084-CE PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
- Apelado : PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A (ROCHE)
- Rep. Jurídico : 18152-PE JULIANA OLIVEIRA DE LIMA ROCHA
- Rep. Jurídico : 12911-CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY
- Rep. Jurídico : 13058-CE ROBERTO T. FONTES
- Rep. Jurídico : 13059-CE FABIO DE POSSIDIO EGASHIRA
- Rep. Jurídico : 13727-CE ANA MABEL BARBOSA MOREIRA
- Rep. Jurídico : 13732-CE DEBORAH CAVALCANTE DE OLIVEIRA
- Rep. Jurídico : 16979-PE ANDRE RICARDO DE ALMEIDA NOBREGA
- Relator: Exmo(a) DES. EDMILSON DA CRUZ NEVES sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

R.H.

Intime-se o apelante Maurício Ferreira dos Santos para apresentar contra razões do recurso de fls. 192/206.

Exp. nec.

Fortaleza, 20 de março de 2002.

Dr. Fco. das Chagas Oliveira- Relator

#### APELAÇÃO CÍVEL

2001.0001.2883-9/0

- Recorrente : JUIZ DE DIREITO DA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA
- Recorrido : MARIA DAS GRACAS FERREIRA UCHOA
- Recorrido : TARCISIO JOSE MOREIRA COELHO
- Rep. Jurídico : 10681-CE FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA
- Rep. Jurídico : 11215-CE ARNOBIO GOMES NETO
- Rep. Jurídico : 12068-CE FRANCISCO VALDEMIZIO ACIOLY GUEDES
- Relator : DES. JOSE ARI CISNE

R.h.

Defiro o pedido do ente estatal.

Fortaleza, 22 de abril de 2002.

Des. José Ari Cisne- Relator

## 7.12 - ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 1.º DE ABRIL DE 2002.  
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.  
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO, FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E O EXMO. SR. DR. FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA.

#### JULGAMENTOS

APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00002941-5 DE FORTALEZA. APELANTES- Cia. Dias de Souza Comércio e Indústria e Mercantil São José S/A Comércio e Indústria. APELADOS- Os mesmos apelantes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne – Relator, José Maria de Melo – Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “ Após o voto do Des. Relator negando provimento à apelação do Mercantil São José e dando provimento à apelação da Cia. Dias de Souza Comércio e Indústria, reformando parcialmente a sentença nos termos do voto do relator e sendo acompanhado pelo Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo que divergiu quanto a responsabilidade da ré Crisantina Pimentel Alves Pereira, pediu vista dos autos a eminente Desa. Maria Celeste Thomaz de Aragão. Adiado o julgamento”.



Republicado por incorreção

SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. 15 DE ABRIL DE 2002.  
PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.  
SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS  
EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE  
MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO,  
FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA E O EXMO. SR. DR.  
FRANCISCO ARLINDO RIBEIRO DE AMOREIRA -  
PROCURADOR DE JUSTIÇA.

#### JULGAMENTOS

01- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.00146654-3/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Companhia Energética do Ceará – COELCE. AGRAVADO- Antônio Marcelino Pereira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada.” 02- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2001.00009746-1/2 DE FORTALEZA. AGRAVANTES- PORTUS – Instituto de Seguridade Social e outros. AGRAVADOS- Banco Industrial e Comercial S/A – BIC. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e no mérito manteve a decisão agravada.” 03- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00002941-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Cia. Dias de Souza Comércio e Indústria Mercantil São José S/A Comércio e Indústria. APELADOS- Os mesmos apelantes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Francisco das Chagas Oliveira. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento a apelação do Mercantil São José, e, dando provimento a apelação da Cia Dias de Souza Comércio e Indústria, reformando a sentença nos termos do voto do relator, divergindo do Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo quanto a responsabilidade da Sra. Crisantina Pimentel Alves Pereira. Impedida de participar do julgamento a Exma. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão.” 04- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00012795-6 DE FORTALEZA. APELANTE- Banco Bandeirantes S/A. APELADO- Antônio Carlos Campos de Oliveira Neto. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos apelatório e adesivo interpostos para confirmar a sentença recorrida.” 05- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.03444-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Sul América Terrestre Marinhos e Acidentes Companhia de Seguros. APELADO- Dernivaldo dos Santos – ME Sofisticapas. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 06- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00006757-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Banco do Estado do Ceará S/A – BEC. APELADA- Rosângela Cristina de Araújo Amaral. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.” 07- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150624-3 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Celestino de Medeiros. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto do relator.” 08- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00158212-8 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADA- Maria de Lourdes da Costa Moraes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto pelo Estado do Ceará e deu parcial provimento a remessa oficial tudo nos termos do voto do relator.” 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00153332-1 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Pinto Neto. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento todo nos termos do voto do relator.” 10- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00144817-0 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Banco Fiat S/A. AGRAVADO- Manoel Guerra Alencar. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 11- AGRAVO DE

INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00154598-2 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- ABN AMRO Arrendamento Mercantil S/A. AGRAVADO- Eduardo Nonato de França, representado por Marcos Antônio Alves Martins. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 12- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2001.00002447-2 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Banco ABN AMRO Real S/A. AGRAVADO- Carlos Ribeiro Kerpen. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO COM PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO N.º 2000.00154209-6 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Paulo Sérgio Braga Barbosa. AGRAVADO- ABN AMRO Arrendamento Mercantil S/A. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, Francisco das Chagas Oliveira e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso nos termos do voto do relator.” 14- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149691-4 DE FORTALEZA. APELANTE- José Paulino dos Santos. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto do relator.” Assumiu a presidência o Exmo. Sr. Des. José Maria de Melo. 15- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00147238-1 DE FORTALEZA. APELANTE- Damião Pinheiro de Souza. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora.” 16- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150102-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Edilberto Muniz da Silva. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora.” 17- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149137-8 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Ivanilda Alves Lira. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 18- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00148945-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Joaquim Carneiro da Silva. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 19- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00146120-7 DE FORTALEZA. APELANTE- Celso de Andrade Abreu. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 20- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149318-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Aloísio Francisco do Nascimento. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 21- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150089-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Lauro Gonçalves de Oliveira. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 22- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149594-2 DE FORTALEZA. APELANTE- José Lino da Costa. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 23- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149699-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Antônio Peixoto da Silva. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. “A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso todo nos termos do voto da relatora.” 24- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149597-7 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Rogério de Moura e outros. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos.

Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora." 25- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149579-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Antônio Firmíno dos Santos e outros. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora." 26- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149694-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Gonzaga da Silva e outros. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, reconheceu a preliminar de litispendência quanto ao apelante Francisco Gonzaga da Silva, extinguindo o processo sem julgamento do mérito quanto ao mesmo, e no mérito deu parcial provimento ao recurso tudo nos termos do voto da relatora." Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscrovo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

\*\*\*

**SESSÃO DA 3.ª CÂMARA CÍVEL. DE 22 DE ABRIL 2002.**  
**PRESIDENTE- O EXMO. SR. DES. JOSÉ ARI CISNE.**  
**SECRETÁRIA- MÔNICA BRAUN CABRAL. PRESENTES - OS**  
**EXMOS. SRs. DESES. JOSÉ ARI CISNE, JOSÉ MARIA DE**  
**MELO, MARIA CELESTE THOMAZ DE ARAGÃO,**  
**FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA. Ausente justificadamente**  
**o representante do Ministério Público.**

#### JULGAMENTOS

01- EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO N.º 2001.00002819-2 DE SOBRAL. EXCEPIENTE- Antônio Atúbones Ximenes de Menezes. EXCEPTO- Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca de Sobral. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Francisco das Chagas Oliveira e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso tudo nos termos do voto do relator." 02- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2000.00149635-3/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Maria Firmina Gifoni Hissa. AGRAVADO- Associação dos Profissionais Liberais Universitário do Brasil - APLUB. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, manteve a decisão agravada." 03- AGRAVO REGIMENTAL N.º 2002.00000261-2/1 DE FORTALEZA. AGRAVANTE- Ricardo Jorge Castelar Pinheiro. AGRAVADA- Bruna Freire Castelar Pinheiro, representada por Ângela Almeida Freire. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o agravo interposto." 04- CONFLITO DE COMPETÊNCIA N.º 2001.00007902-1/0 DE CAUCAIA. SUSCITANTE- Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Caucaia. SUSCITADO- Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Caucaia. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, declarou competente para processar e julgar o processo o Juízo suscitado." 05- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00152946-4 DE FORTALEZA. APELANTE- Pedro Nolasco Teixeira Freitas. APELADA- Sarah Rosita Rolla Cirino Nogueira. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "Após o voto da Exma. Des. Maria Celeste Thomaz de Aragão negando provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida e sendo acompanhado pelo Exmo. Des. Francisco das Chagas Oliveira, pediu vista dos autos o eminente Des. José Ari Cisne. Adiado o julgamento." 06- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2001.00006623-0 DE FORTALEZA. APELANTE- Texaco Brasil S/A. APELADO- José Pereira Campos. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou parcialmente o recurso tudo nos termos do voto do relator." 07- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.01957-8 DE FORTALEZA. APELANTE- João Regino de Brito. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, não conheceu o recurso interposto." 08- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.06576-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC.

APELADA- Adélia Padilha Roriz. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso, para confirmar a sentença recorrida." 09- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.05792-3 DE IRACEMA. RECORRENTE- Juiz de Direito da Comarca de Iracema. APELANTE- Prefeitura Municipal de Potiretama. APELADO- Distribuidora São José de Medicamentos e Representação Ltda. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Ari Cisne- Relator, José Maria de Melo- Revisor e Maria Celeste Thomaz de Aragão. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 10- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.00234-2 DE FORTALEZA. APELANTE- Raimunda Ribeiro Correia e outros. APELADO- Rafael Rodrigues dos Santos, representado por sua mãe Vânia Rodrigues dos Santos. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. José Maria de Melo- Relator, Maria Celeste Thomaz de Aragão- Revisora e Francisco das Chagas Oliveira. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 11- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1997.03486-2 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADO- Teógenes Tavares Damasceno de Sousa. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 12- APELAÇÃO CÍVEL N.º 1998.03490-1 DE ITAPAJÉ. APELANTE- Aduauto Soares da Silva. APELADA- Maria do Socorro Sousa de Mesquita. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Maria Celeste Thomaz de Aragão- Relatora, Francisco das Chagas Oliveira- Revisor e José Ari Cisne. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 13- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00155050-1 DE FORTALEZA. APELANTE- Estado do Ceará. APELADO- Inácio Pereira Barros. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso do Estado do Ceará e deu provimento a remessa oficial nos termos do voto do relator." 14- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149598-5 DE FORTALEZA. APELANTE- Raimundo Bertouido da Silva. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator." 15- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.152681-3 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADA- Zuleida Saraiva de Sousa Menezes. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida." 16- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149771-6 DE FORTALEZA. APELANTE- João Cândido. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento ao recurso nos termos do voto do relator." 17- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00148277-8 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADAS- Albertina Magalhães Moreira e outras. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento aos recursos interpostos para confirmar a sentença recorrida." 18- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00149589-6 DE FORTALEZA. APELANTE- Francisco Amadeu Gomes do Nascimento. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso nos termos do voto do relator." 19- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00157174-6 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública. RECORRIDA- Argina Maria da Conceição Lima. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu parcial provimento a remessa oficial tudo nos termos do voto do relator." 20- APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00150130-6 DE FORTALEZA. RECORRENTE- Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública. APELANTE- Estado do Ceará. APELADAS- Maria de Fátima Soares de Oliveira e outras. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, negou provimento ao recurso interposto pelo Estado do Ceará e deu parcial

provimento a remessa oficial nos termos do voto do relator." 21-APELAÇÃO CÍVEL N.º 2000.00148190-9 DE FORTALEZA. APELANTE- Joaquim Carlos Pereira. APELADO- Estado do Ceará. JULGADORES- Os Exmos. Srs. Deses. Francisco das Chagas Oliveira- Relator, José Ari Cisne- Revisor e José Maria de Melo. "A Câmara, por unanimidade de votos, deu provimento ao recurso para reformar a sentença recorrida tudo nos termos do voto do relator." Nada mais havendo que tratar foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Fátima Rebonatto lavrei a presente ata. Subscreevo e assino: Mônica Braun Cabral Secretária da 3ª Câmara Cível.

## 8 - CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

### 8.2 - DESPACHOS DOS RELATORES

#### CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS DESPACHO Nº: 85 - ANO: 2002

#### TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA - TCO

2000.0015.9327-8/0

- Autor : BEATRIZ HELENA EUGENIO DA SILVA
- Indiciado : HENRIQUE CESAR RAMALHO-(FIL:FRANCISCA EDENIA NASCIMENTO RAMALHO)
- Relator : DESA. HUGUETTE BRAQUEHAIS

#### PARTE FINAL DO DESPACHO.

Sendo assim, face ao disposto no artigo 61, do Código de Processo Penal, e, ainda, diante da expressa manifestação da douta Procuradoria-Geral de Justiça, impõe-se reconhecer, desde logo, a inexorável incidência do lapso prescricional, porquanto, do dia do fato até a presente data, já decorreu, sem interrupção, período superior a 4(quatro) anos.

De conseguinte, operou-se a prescrição da pretensão punitiva, pelo que, no uso da competência que me confere o artigo 33, inciso XX, letra "b", do Regimento Interno deste Tribunal, decreto a extinção da punibilidade de HENRIQUE CÉZAR NASCIMENTO RAMALHO, nos termos do artigo 107, inciso IV, do Código Penal.

Publique-se.

Fortaleza, 2 de maio de 2002.

HUGUETTE BRAQUEHAIS

Desembargadora Relatora.

Conforme Diretora do Departamento Penal.

## 9 - CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

### 1ª CÂMARA CRIMINAL

#### 9.3 - PAUTA DE JULGAMENTO

#### 1ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DA PAUTA: 22 - ANO: 2002

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO DESIMPEDIDA,  
OS SEGUINTE PROCESSOS:

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0015.5637-2/0 - 1ª VARA DO JÚRI DE FORTALEZA

Apelante : O REPRESENTANTE DO MINISTERIO PUBLICO

Apelado : FRANCISCO ANTONIO FERREIRA ( FILHO DE JOAO FERREIRA DA COSTA FILHO E F

Defensor Público - ANTONIO VIEIRA DE ALMEIDA

Estagiario : MARIA DOS MARTINS COELHO BESSA

Estagiario : DANIELE CAVALCANTE DIAS

Relator : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

Revisor : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

#### APELAÇÃO CRIME

2000.0016.1147-0/0 - Comarca: VICOSA DO CEARA , Vara: VARA UNICA

Apelante : SILVERIO CARDOSO DA ROCHA -FIL: IZABEL MARIA DA ROCHA

Rep. Jurídico : 3921-CE VALDEMIR DE CASTRO PACHECO

Apelado : JUSTIÇA PÚBLICA

Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0000.3842-2/0 - 6ª VARA CRIMINAL DE FORTALEZA

Apelante : MARCOS AURELIO GOMES BEZERRA

Apelante : VICENTE BAIISTA DE AGUIAR

Rep. Jurídico : 12186-CE RITA DE CASSIA F. MONTEIRO

Apelado : MINISTÉRIO PÚBLICO

Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

#### APELAÇÃO CRIME

2001.0000.5770-2/0 - VARA UNICA DE PEDRA BRANCA

Apelante : MINISTÉRIO PÚBLICO

Apelado : ANTONIO BEZERRA CAVALCANTE

Rep. Jurídico : 9581-CE CICERO RONALDO ALVES DE MELO

Relator : EXMO(a) DES. JOSE EDUARDO MACHADO DE ALMEIDA

Revisor : EXMO(a) DES. CARLOS FACUNDO

#### RECURSO CRIME EM SENTIDO ESTRITO

2000.0014.2040-3/0 - 1ª VARA DE CRATO

Recorrente : ANSELMO FERREIRA DUARTE

Rep. Jurídico : 9264-CE FRANCISCO DAS CHAGAS CRUZ

Recorrido : A JUSTICA PUBLICA

Relator : EXMO(a) DES. FRANCISCO DA ROCHA VICTOR

Fortaleza, 8 de Maio de 2002

CONFORME: DIRETOR DE DIVISÃO

## 2ª CÂMARA CRIMINAL

### 9.5 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS

#### 2ª CÂMARA CRIMINAL

NÚMERO DO ACÓRDÃO: 59 - ANO: 2002

2000.0014.2018-7/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : FRANCISCO RUBENS ALVES DA COSTA
- Rep. Jurídico : 2745-CE ANTONIO DA MOTA BRITO
- Rep. Jurídico : 5508-CE OSCAR MOTA BRITO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

ACORDA(M) a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em decretar a extinção da punibilidade, face a ocorrência da prescrição retroativa.

EMENTA: APELAÇÃO CRIME - PRESCRIÇÃO RETROATIVA - RECURSO PROVIDO.

- Conforme os autos, o apelante foi condenado a um ano e quatro meses de prestação de serviços comunitários. Ocorre que decorreram mais de quatro anos entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença condenatória. Assim, declara-se a prescrição da pretensão punitiva estatal em conformidade com o art. 109 e seguintes do Código Penal. RECURSO PROVIDO

## 2000.0014.6141-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOSE LUCIANO DA SILVA
- Rep. Jurídico : 10141-CE JOSE SERGIO BARBOSA ANGELO
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - VALORAÇÃO DA PROVA - PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO;

- O processo penal brasileiro adota o princípio do livre convencimento, assim, o magistrado forma sua convicção pela livre apreciação da prova, não ficando adstrito a critérios apriorísticos ou valorativos. Um reflexo desse princípio é que não existe qualquer hierarquia entre as provas, decidindo o julgador, em cada caso, a prova que mais merece credibilidade de acordo com o que apurou e percebeu. RECURSO IMPROVIDO

## 2000.0014.9079-7/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOSE GARCIA DE ARAUJO
- Rep. Jurídico : 11389-CE DANIELLY EVANGELISTA CAVALCANTE
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - MOTIVO FÚTIL - CONSONÂNCIA COM O CONJUNTO PROBATÓRIO DOS AUTOS - EMBRIAGUEZ- COMPATIBILIDADE COM A QUALIFICADORA.

I. Se o conjunto probatório demonstra a desproporcionalidade das ações do agente, denotando a futilidade de sua conduta, não há veredicto arbitrário, nem causa para sua anulação.

II. A embriaguez, só exime a qualificadora da futilidade quando completa, alterando de modo inegável o estado psíquico do agente, assim atestada pela prova pericial.

III. RECURSO IMPROVIDO.

## 2000.0015.1013-5/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO
- Apelante : RAIMUNDA DOMICIANA DA SILVA
- Rep. Jurídico : 5714-CE MAURO JUNIOR RIOS
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em dar provimento parcial ao recurso, estabelecendo uma nova sanção para a apelante Raimunda Domiciana da Silva e negando aos réus o benefício da substituição das penas.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - IMPOSIÇÃO DA PENA-SISTEMA TRIFÁSICO- SUBSTITUIÇÃO POR SANÇÃO RESTRITIVA DE DIREITO- ART.44 DO CÓDIGO PENAL - IMPOSSIBILIDADE.

I. A pena deve ser individualizada conforme o sistema trifásico, ou seja, primeiro estabelece-se a pena base, depois faz-se incidir as circunstâncias agravantes e atenuantes para, na terceira fase, aplicar as causas de aumento ou diminuição de pena. A sanção interposta fora destes critérios é nula.

II. A substituição da pena restritiva da liberdade por uma restritiva de direito só é possível quando os requisitos objetivos e subjetivos estipulados no art. 44 do Código Penal Brasileiro são preenchidos. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO.

## 2000.0015.2978-2/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : DIONISIO ANDRADE DA COSTA
- Rep. Jurídico : 3106-CE JOSE RODRIGUES XAVIER
- Rep. Jurídico : 10145-CE ERIANO MARCOS ARAUJO DA COSTA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - ROUBO- DUPLA CONFESSÃO - ALEGAÇÕES FINAIS - VERDADE REAL - CERCEAMENTO DE DEFESA- NÃO OCORRÊNCIA - RÉU PRIMÁRIO - PENA BASE ALÉM DO MÍNIMO LEGAL - POSSIBILIDADE.

I. A dupla confissão do apelante é suficiente para fundamentar a sentença condenatória, posto que, não há nos autos provas que invalidem tais depoimentos.

II. As alegações finais que limitam-se a requerer a aplicação de uma pena mais branda aos acusados não constituem cerceamento de defesa. Trata-se de linha defensiva que privilegia a verdade real, amplamente apurada no corpo probatório.

III. O art.59 do Código Penal não impõe ao magistrado o dever correlacionar a primariedade do agente com o mínimo legal da pena a ser cominada. Ao contrário, trata-se de orientação positiva para a correta individualização da pena.

RECURSO IMPROVIDO.

## 2000.0015.3079-9/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : MANSUETO JOSE DOS SANTOS E EVANDRO ALVES DA SILVA.
- Defensor Público - JORGE LUIZ CHAGAS MAIA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Estagiario : DANIELA GREICE CEPPE DE ALMEIDA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª. Câmara Criminal, por unanimidade de votos, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - ROUBO - DESCLASSIFICAÇÃO PARA O FURTO - SIMULAÇÃO DE PORTE DE ARMA - IMPOSSIBILIDADE. - Constitui o crime de roubo a ação típica de subtrair coisa alheia mediante violência ou grave ameaça à pessoa. O emprego de arma caracteriza uma circunstância qualificadora do roubo, enquanto a simulação de porte de arma enquadra-se na figura típica da grave ameaça elemento do crime em sua forma simples. RECURSO IMPROVIDO.

## 2000.0015.3096-9/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : CESAR FERREIRA DE OLIVEIRA
- Defensor Público - ROGERIO M R DA SILVEIRA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - LATROCÍNIO - PROVA INDICIÁRIA- PRINCÍPIO DO LIVRE CONVENCIMENTO.

- O princípio do livre convencimento permite que o juiz forme a sua convicção fundamentando-se em prova indiciária, desde que este exponha as razões lógicas que o levaram à decisão. Portanto, a aferição sobre a autoria delitiva, pode, perfeitamente, derivar da análise das provas indiretas constantes nos autos. RECURSO IMPROVIDO.

## 2000.0015.5469-8/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : RIVELINO CARVALHO DE SOUSA(RG.90001001952 SSP/CE)
- Rep. Jurídico : 8643-CE AYRTON LUIZ DE CASTRO BEZERRA
- Rep. Jurídico : 11015-CE PAULO RICARDO PEDROSA
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - TRÁFICO DE DROGAS - CONSUMAÇÃO - TIPIFICAÇÃO - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE QUE NÃO SE DESTINA AO USO PRÓPRIO; I. O crime de tráfico de drogas na modalidade guardar, ter em depósito, é crime permanente, estendendo-se a sua consumação enquanto perdurar a ação de guardar. Desta forma lícito o flagrante delito a qualquer tempo.

II. Para a configuração do crime de tráfico de drogas é desnecessário que o agente estivesse, no momento da apreensão da droga, comercializando ou fornecendo a substância entorpecente. Para enquadrar a conduta do réu no art.12 da Lei 6368/76, basta que este execute uma das ações ali tipificadas e que a droga não se destine, exclusivamente, ao uso próprio. RECURSO IMPROVIDO.

## 2000.0015.5580-5/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : ANTONIO NUNES DE ARAUJO(FILHO DE LOURIVAL XAVIER DE ARAUJO E MARIA LAU)
- Apelante : ROGERIO GARCIA DE SOUSA ( FILHO DE FRANCISCO MOREIRA DE SOUZA E IARA G
- Defensor Público - ELZANI RABELO SAMPAIO
- Apelante : NAZARENO ROQUE BATISTA -FIL: LEDA ROQUE BATISTA
- Defensor Público - ASPAZIA CRISTINA DIAS SOARES
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Estagiario : FRANCISCO ALBERTO MENEZES DE ARRUDA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, ainda por votação unânime, negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME -LATROCÍNIO - PROVA INDICIÁRIA -CONDENAÇÃO - POSSIBILIDADE;

Os indícios são meios de prova aptos a abalzar o livre convencimento do magistrado, conforme a inteligência do Art.239 do Código de Processo Penal. Assim, a certeza sobre a autoria delitativa pode ser extraída da prova indireta, através do raciocínio lógico. A condenação reveste-se, ainda, de maior legalidade quando, como no caso em análise, os elementos do inquérito policial são corroborados pela prova jurisdicionalizada. RECURSO IMPROVIDO;

## 2000.0015.6143-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : LUCAS PEREIRA DOS SANTOS-FIL:JOAO BERNARDINO PEREIRA E RAIMUNDA PEREIR
- Rep. Jurídico : 8157-CE LINCOLN SOARES
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em dar provimento ao recurso, para reformar a sentença recorrida, no tocante à aplicação da pena, tornando-a definitiva em doze(12) anos de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em regime fechado.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME -IMPOSIÇÃO DA PENNA BASE - EXTRAPOLAÇÃO DO MÍNIMO LEGAL.

- Os bons antecedentes do acusado e a sua primariedade não lhe garantem a imposição da pena no mínimo legal. Entretanto, qualquer extrapolação deste quantum básico, obrigatoriamente, deve ser fundamentada. O contrário torna a sentença arbitrária. RECURSO PROVIDO.

## 2000.0015.8765-0/0 APELAÇÃO CRIME

- Apelante : JOSE ALVES DINIZ -FIL:ANANIAS EUFRASIO DINIZ E MARIA ALVES DE BRITO.
- Rep. Jurídico : 10546-CE AFRANIO SANTOS RODRIGUES
- Apelado : A JUSTICA PUBLICA
- Relator: Exmo(a) DES. JOSE EVANDRO NOGUEIRA LIMA sendo substituído pelo
- Juiz Convocado Exmo(a) Sr(a) JOAO BYRON DE FIGUEIREDO FROTA

**ACORDA(M)** a 2ª Câmara Criminal, por unanimidade de votos em negar provimento ao recurso, para confirmar a decisão recorrida.

**EMENTA:** APELAÇÃO CRIME - TRÁFICO DE DROGAS - TIPIFICAÇÃO - SUBSTÂNCIA ENTORPECENTE NÃO SE DESTINA AO USO PRÓPRIO.

- Para a configuração do crime de tráfico de drogas é desnecessário que o agente estivesse, no momento da apreensão da droga, comercializando ou fornecendo a substância entorpecente. Para enquadrar a conduta do réu no art.12 da Lei 6368/76, basta que este execute uma das ações ali tipificadas e que a droga não se destine, exclusivamente, ao uso próprio. RECURSO IMPROVIDO.

## EXPEDIENTE DO 1º GRAU COMARCA DE FORTALEZA

### 10 - DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

#### 10.2 - ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

TJCE - FORUM CLOVIS BEVILAQUA  
AUTOMACAO DAS VARAS CIVEIS  
DI/LD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS  
PERIODO SOLICITADO: 08/05/2002 a 08/05/2002.

2002.02.20030-2 BUS.APRE PROT.: 2002.068706

OBSERVACAO: PEUGEOT 2000/2001 PL. HVX-1794  
VALOR : 17.709,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : REJANE CARNEIRO HOLANDA  
CGC/CPF : 27279928315  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/05/2002

2002.02.20103-1 BUS.APRE PROT.: 2002.064579

OBSERVACAO: ESCORT/95 PL. HUZ 9062  
VALOR : 12.287,52  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : LUIZ MARCOS DE SOUZA OLIVEIRA  
CGC/CPF : 51816709387  
DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/05/2002

2002.02.20208-9 PRECAT. PROT.: 2002.068870

OBSERVACAO: COMARCA DE LIMOIEIRO DO NORTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO CARLOS SILVA DUARTE  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/05/2002

2002.02.20230-5 DECLARAT PROT.: 2002.068765

VALOR : 4.051,45  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : FINAUSTRIA ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 REU : FRANCISCA AUZIMAR BRITO BEZERRA  
 DISTRIB. : 1A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20026-4 REV.CLA. PROT.: 2002.054877

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DALGILENE RODRIGUES MOTA  
 ADV : TICIANA VÍTORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
 REQDO : BANCO CITIBANK S.A  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20100-7 BUS.APRE PROT.: 2002.064531

OBSERVACAO: UNO/95 PL. HUW 1151  
 VALOR : 3.388,72  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : FRANCISCO BARBOSA SOUZA DE AZEVEDO  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20176-7 USUCAPIA PROT.: 2002.068668

VALOR : 13.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUCIA DE CASSIA DA SILVA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20194-5 REVISION PROT.: 2002.066363

VALOR : 33.029,52  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : AMI ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL LTDA  
 ADV : CLOVIS RICARDO CALDAS DA S. MAPURUNGA  
 REQDO : FRANCISCO JAIME ANDRADE JUNIOR  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20241-0 EXECUCAO PROT.: 2002.064451

VALOR : 1.394.165,87  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SAINT-GOBAIN CANALIZACAO S/A  
 ADV : ROBERIO FONTENELE DE CARVALHO  
 EXCDO : EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TECNICA S/A  
 CGC/CPF : 08402620000240  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20254-2 REVISION PROT.: 2002.069570

VALOR : 10.380,63  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SOLANGE GRACE MOURA ROLIM TEIXEIRA  
 ADV : FELIPE BARREIRA UCHOA  
 ADVOGADO : MARINA ROMERO DE VASCONCELOS  
 REQDO : SERASA

REQDO : BANCO SANTANDER  
 DISTRIB. : 2A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20072-8 DESP.PAG PROT.: 2002.068606

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CONGREGACAO DAS IRMAS MISSIONARIAS  
 IMACULADA CONCEICAO  
 ADV : JOSE ROULIEN CAVALCANTE PINHEIRO  
 REQDO : CRISTIER VALONIA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20152-0 MED.CAUT PROT.: 2002.048761

VALOR : 180,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO DE OLIVEIRA CRUZ  
 ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
 REQDO : MARIA JOSE CRUZ  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20239-9 DECLARAT PROT.: 2002.068749

VALOR : 4.220,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : SAFRA LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 REU : GLEYLSON ERBERT DE ARAUJO - ME  
 DISTRIB. : 3A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19993-2 NOTIFICA PROT.: 2002.067809

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DOUGLAS BETTIOL CORREA  
 ADV : LAYER LEORNE MENDES JUNIOR  
 REQDO : FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS - FUNCEF  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 08/05/2002

2002.02.20199-6 PRECAT. PROT.: 2002.068949

OBSERVACAO: COMARCA DE MARCO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GERALDO MAGELA FONTELES  
 REQDO : MANUEL AIRTON BRUNO  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: AGUARDANDO A SECRETARIA FAZER CAPA. EM 08/05/2002

2002.02.20245-3 MONITORI PROT.: 2002.064563

VALOR : 33.549,41  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
 ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
 REQDO : BEZERRA SERVICOS LTDA  
 CGC/CPF : 74022252000158  
 REQDO : SERGIO ROBERTO FERREIRA BEZERRA  
 DISTRIB. : 4a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20068-0 DECLARAT PROT.: 2002.048606

VALOR : 2.169,60  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : MARIA DAS DORES FREITAS  
 DEF PUBL : ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR  
 REU : PROVIDER LTDA  
 REU : LIERTON ALENCAR

DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20185-6 PRECAT. PROT.: 2002.068837

OBSERVACAO: MARANGUAPE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SOCIEDADE AUXILIADORA DO SERVICO DE PROTECAO  
A MATERNIDADE E A  
INFANCIA DE MARANGUAPE  
REQDO : CREMEDICA COMERCIAL LTDA  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20236-4 COBRANCA PROT.: 2002.068508

VALOR : 16.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JESSICA SILVA FERREIRA  
REQTE : JEFERSON SILVA FERREIRA  
ADV : ELIO DA SILVA MARQUES  
REQDO : ITAU SEGUROS S/A  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20264-0 BUS.APRE PROT.: 2002.068773

OBSERVACAO: FORD,FIESTA,VERMELHA,9BFBSZFHAYB295449  
VALOR : 24.901,92  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO FORD S/A  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
REQDO : AROLDO BARBOSA SILVA  
DISTRIB. : 5A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.19995-9 ORDINARI PROT.: 2002.048421

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PAULO PINHEIRO PEIXOTO  
ADV : VALTER SERGIO DUARTE FURTADO  
REQDO : COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 08/05/2002

2002.02.20081-7 BUS.APRE PROT.: 2002.068714

OBSERVACAO: RENAULT 2000/2001 PLACAS HXA 8659  
VALOR : 34.822,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : VIRGINIA ESTER HOLANDA ARANTES  
CGC/CPF : 09073370310  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 08/05/2002

2002.02.20205-4 PRECAT. PROT.: 2002.068968

OBSERVACAO: CANINDE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO WASHINGTON DE OLIVEIRA  
REQDO : MARTA OLIVEIRA SILVEIRA  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS DESP.INICIAL EM 08/05/2002

2002.02.20288-7 EX.TITUL PROT.: 2002.069983

VALOR : 28.254,65  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ALENILDA BARRETO ALVES MARANHÃO  
EXQTE : JONAS ORION MAGELA MARANHÃO  
ADV : RUBENS PEREIRA LOPES  
EXQDO : FRANCISCO XAVIER DE GOIS

CGC/CPF : 13627783387  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20289-5 MONITORI PROT.: 2002.069984

VALOR : 6.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SCAB FATORING LTDA  
ADV : CARLOS ALBERTO SUDARIO  
REQDO : HELDER MARTINS JUCA DOS SANTOS  
CGC/CPF : 12286630330  
DISTRIB. : 6A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20051-5 BUS.APRE PROT.: 2002.068698

OBSERVACAO: KOMBI/94 PL. HUQ 5899  
VALOR : 937,20  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTO S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : ANA DOS SANTOS CANDIDO  
CGC/CPF : 75222531368  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20105-8 BUS.APRE PROT.: 2002.064555

OBSERVACAO: TITAN/01 PL. HXP 3230  
VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO  
REQDO : FRANCISCO JOSE FERNANDES  
CGC/CPF : 31449298320  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20167-8 DESP.PAG PROT.: 2002.054910

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO PAULO DA SILVA  
ADV : HELDER LIMA LEITE  
REQDO : JOSE ANJOS DOS SANTOS  
DISTRIB. : 7A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

1998.02.28279-0 EXECUCAO PROT.: 1998.104042

VALOR : 20.575,39  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : SHOTUR SOCIEDADE DE HOTEIS E TURISMO LTDA  
ADV : MARCELO MAGALHAES FERNANDES  
EXCDO : VIACAO BEIJA FLOR LTDA  
CGC/CPF : 17.198.003/0001-84  
EXCDO : AGENCIA COSTA DE VIAGENS E TURISMO LTDA  
CGC/CPF : 48.918.585/0001-50  
ADV : ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

2002.02.20046-9 BUS.APRE PROT.: 2002.068738

OBSERVACAO: FIESTA/2000 PLACAS HXA 7669  
VALOR : 28.346,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : HELIA FERREIRA DE SOUSA  
CGC/CPF : 40857018353  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/05/2002



FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20075-2 MONITORI PROT.: 2002.055411

VALOR : 59,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO JOACY ANGELO VIANA  
ADV : JOAO DE DEUS VIEIRA  
REQDO : MOISES MACIEL DE SOUZA  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20144-9 BUS.APRE PROT.: 2002.068730

OBSERVACAO: CORSA 97/98 PL.KIE 7794  
VALOR : 9.751,21  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : ANDRE AUGUSTO MENEZES ARARIPE  
CGC/CPF : 39044068334  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20149-0 INTERPEL PROT.: 2002.066411

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE LOURENCO DE FREITAS  
ADV : LUIZ EDUARDO MAIA TIGRE  
REQDO : FERNANDA SANTIAGO DE FREITAS  
DISTRIB. : 8A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20034-5 BUS.APRE PROT.: 2002.068690

OBSERVACAO: ESCORT/2000 PLACAS HVX 8435  
VALOR : 42.049,31  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CREDIPRONGO CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : MARIA AMALIA MEMORIA FELIX  
CGC/CPF : 12012440304  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20165-1 REV.CLA. PROT.: 2002.070506

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS GENARIO GOMES BENICIO  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : ABN AMRO REAL S/A  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20191-0 EMB.EXEC PROT.: 2002.064727

VALOR : 16.886,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MOVEIS DE ACO ANGELO FIGUEIREDO S/A  
ADV : LUIS ITAMAR PESSOA  
REQDO : FORTICOLOR TINTAS E VERNIZES LTDA  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20275-5 EXECUCAO PROT.: 2002.064515

VALOR : 339.663,37  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A  
ADV : SERGIO FERNANDES DANTAS  
ADV : FREDERICO BOA VIAGEM RABELO

EXCDO : IRMAOS MACHADO & CIA. LTDA  
CGC/CPF : 02967277000113  
EXCDO : T. & F. TRANSPORTES E SERVICOS LTDA  
CGC/CPF : 41567462000172  
EXCDO : CATERINE MACHADO DE AQUINO  
CGC/CPF : 80119034387  
EXCDO : CRISTIANO MACHADO DE AQUINO  
CGC/CPF : 49182005320  
DISTRIB. : 9A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20024-8 REV.CLA. PROT.: 2002.054885

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA MARGLINILDA DA SILVA  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : ABN AMRO REAL S.A  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20097-3 BUS.APRE PROT.: 2002.064571

OBSERVACAO: TINTAN 99/00 PL. HWZ-6630  
VALOR : 5.069,88  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO ABN AMRO REAL S/A  
ADV : CELIA MACEDO COLARES  
REQDO : MAURICIO AGUIAR DE SANTANA  
CGC/CPF : 25880160300  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20154-6 EXECUCAO PROT.: 2002.068664

VALOR : 4.213,50  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : LUIZ RONALDO PEREIRA RIBEIRO  
EXCDO : SERGIO IVAN SOUZA SANTOS  
CGC/CPF : 94598924349  
EXCDO : DORGIVAL AMARANTE DE AMORIM  
CGC/CPF : 05770033304  
EXCDO : FRANCISCO MOREIRA MENDES  
CGC/CPF : 75646277353  
DISTRIB. : 10A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19992-4 EXECUCAO PROT.: 2002.067548

VALOR : 13.289,16  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CALCADOS E BOLSAS MAGU'S LTDA  
ADV : MARIA IREULENE DE A. MARINHO  
EXCDO : ANTONIETA M. P. MARTINS - LOJA DANTON  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19994-0 COBRANCA PROT.: 2002.048750

VALOR : 287.064,58  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO BRASIL  
ADVOGADO : LEONARDO RODRIGUES  
REQDO : V. CASTRO AGENTE DE NAVEGACAO LTDA  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20166-0 REVISION PROT.: 2002.068762

VALOR : 45.685,73  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : METROPOLI DERIVADOS DE PETROLEO LTDA  
ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
REQDO : DISCOM - DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E COMERCIO LTDA

DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20216-0 REV.CLA. PROT.: 2002.070505

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA DE FATIMA DE SOUSA LEITE  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
REQDO : BANCO ABN AMRO S/A  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20244-5 EXECUCAO PROT.: 2002.054853

VALOR : 38.093,66  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : ESSO BRASILEIRA DE PETROLEO LIMITADA  
ADV : CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA  
EXCDO : POSTO JORGE VIEIRA SERVICE LTDA  
CGC/CPF : 63392120000100  
EXCDO : JOAO JORGE VIEIRA  
CGC/CPF : 23493356315  
EXCDO : TANIA VIANA GADELHA VIEIRA  
CGC/CPF : 27795772315  
DISTRIB. : 11A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19996-7 DESP.PAG PROT.: 2002.067974

VALOR : 6.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBSON RODRIGUES SANTOS  
ADV : IVANA JEREISSATI GUEDES  
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO DE OLIVEIRA  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20049-3 BUS.APRE PROT.: 2002.064539

OBSERVACAO: D 40 CUSTOM/90 PLACAS HUF 9823  
VALOR : 7.228,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : FRANCISCO GLAUCIO DE LIMA  
CGC/CPF : 07373015387  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20145-7 EXECUCAO PROT.: 2002.043387

VALOR : 300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : JOSE IRAN MENDES  
ADV : JOSE IRAN MENDES  
EXCDO : FRANCISCO EDVAN QUEIROZ BRASIL  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20209-7 PRECAT. PROT.: 2002.068851

OBSERVACAO: SANTANA DO ACARAU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITA DE CASSIA RODRIGUES DA SILVA  
REQDO : SAMASA - SEBASTIAO ARRAIS MAGAZINE S/A  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20218-6 BUS.APRE PROT.: 2002.064656

OBSERVACAO: VW,GOL ESPECIAL,HWH-6203,BRANCA  
VALOR : 16.813,64  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SAFRA S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA

ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : FERNANDO LIMA MUNIZ  
DISTRIB. : 12A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20019-1 REV.CLA. PROT.: 2002.066419

VALOR : 45.127,33  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ELDA HENRIQUE DE SOUSA  
ADV : SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO  
REQDO : BANCO DIBENS  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20079-5 BUS.APRE PROT.: 2002.054778

OBSERVACAO: MOTO HONDA CG 125 TITAN ANO 2000 PL HVX 9075  
VALOR : 433,54  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : CICERO FERREIRA MOURA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20174-0 IND.D.MO PROT.: 2002.043371

VALOR : 300.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS BARROSO LOPES - ME  
ADV : TARCISIO SOUSA SILVA  
REQDO : BANCO BRADESCO S.A  
REQDO : LINK DISTRIBUIDORA E PERFUMARIA LTDA  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20255-0 PRECAT. PROT.: 2002.069509

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MOTO PARTICIPACOES E NEGOCIOS LTDA  
REQDO : CONFIANCA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA  
REQDO : LUIZ OTACILIO CORREIA  
REQDO : ROSA AMELIA CORREIA DINIZ  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20279-8 DECLARAT PROT.: 2002.072199

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
AUTOR : JOSE CAVALCANTE FILHO  
ADV : ANA VIRGINIA BELFORT C. WLASSAK  
REU : GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 13A VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20033-7 ORDINARI PROT.: 2002.044366

VALOR : 54.885,86  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A  
ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO  
REQDO : VINCENZO ESPOSITO  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20065-5 REP.DANO PROT.: 2002.068288

VALOR : 2.000.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA EUNEDIA COELHO UCHOA  
ADV : JOSE DO CARMO BARRETO  
REQDO : TECNOMECANICA ESMALTEC LTDA  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20159-7 EXECUCAO PROT.: 2002.068648

VALOR : 35.445,27  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA  
EXCDO : CARRAM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
CGC/CPF : 07193758000132  
EXCDO : FLAVIO HAMILTON DE CARVALHO  
CGC/CPF : 30781108853  
EXCDO : DIANA RAMALHO DE CARVALHO  
CGC/CPF : 23605596304  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20221-6 REVISION PROT.: 2002.069209

VALOR : 117.743,27  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INDUSTRIA DE CERAMICA GREMIHEL LTDA  
ADV : PAULO CLAYTON NIGRI  
REQDO : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20252-6 RESC.CON PROT.: 2002.064672

VALOR : 3.291,49  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAFRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : PINGUIM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA  
REQDO : ROBERTO DE OLIVEIRA BRAGA  
DISTRIB. : 14A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19991-6 EX.TITUL PROT.: 2002.067849

VALOR : 1.770,68  
COMARCA : FORTALEZA  
EXQTE : CELL SAT ELETRONICA LTDA  
ADV : ANTONIO CLETO GOMES  
EXQDO : COOPERTEC COOPERATIVA E TERCEIRIZACOES LTDA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20039-6 BUS.APRE PROT.: 2002.068746

OBSERVACAO: GOL/96 PLACAS HVB 9787  
VALOR : 3.917,97  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : GIOVANI ARAUJO DE OLIVEIRA  
CGC/CPF : 38179806391  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20091-4 BUS.APRE PROT.: 2002.068621

VALOR : 6.501,84  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
REQDO : PAULO CESAR DA SILVA FILHO  
CGC/CPF : 63236990368  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20193-7 COBRANCA PROT.: 2002.068688

VALOR : 15.255,60

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONDOMINIO EDIFICIO LAGOA DO ABAETE  
ADV : CARLOS AUGUSTO PONTE XIMENES  
REQDO : CLETO CORREIA MONTENEGRO  
REQDO : MARIA SIMONE ROCHA MONTENEGRO  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20196-1 PRECAT. PROT.: 2002.068869

OBSERVACAO: COMARCA DE TAMBORIL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANASTACIO GOMES CAVALCANTE  
REQDO : ESPOLIO DE HERMENEGILDO JORGE SAMPAIO  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20232-1 BUS.APRE PROT.: 2002.068757

OBSERVACAO: CREVROLET,VERDE,HUB-8451  
VALOR : 8.280,24  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO  
ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
REQDO : SAMUEL PAIVA DE SOUSA  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20290-9 REV.CLA. PROT.: 2002.069617

VALOR : 24.200,81  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AMERICO BARBOSA  
ADV : MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS  
REQDO : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX  
DISTRIB. : 15A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20090-6 BUS.APRE PROT.: 2002.054770

OBSERVACAO: MOTO HONDA CG 125 TITAN ANO 1997 PL HWA 0060  
VALOR : 1.310,44  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : ANTONIO MARCILIO COSTA  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20111-2 REVISION PROT.: 2002.055178

VALOR : 2.506,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LAURA BEATRIZ BOSSLE CAMINHA  
ADV : PAULO HAMILTON DA SILVA  
ADV : MARCOS DA SILVA BRUNO  
REQDO : ITAUCARD VISA  
REQDO : CREDICARD VISA  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20146-5 BUS.APRE PROT.: 2002.064680

OBSERVACAO: PARATI/00 PL. HWY 7299  
VALOR : 12.662,42  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SAFRA S/A  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : CARLOS ANDRE LIMA ARAUJO  
CGC/CPF : 53930100363  
DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20214-3 REVISION PROT.: 2002.054725

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JURANDIR SEBASTIAO FREIRE  
 REQTE : MARIA GORETTI ARAUJO FREIRE  
 ADV : AUDIZIO FERREIRA LIMA  
 REQDO : DOMUS CIA DE CREDITO IMOBILIARIO  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20260-7 REINT.PO PROT.: 2002.072107

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ESTER RIBEIRO LOPES  
 ADV : AGLAILTON PATRICIO DE ANDRADE  
 REQDO : TELEMAR NORTE LESTE S/A  
 DISTRIB. : 16A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20017-5 REP.DANO PROT.: 2002.069818

VALOR : 148.320,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESPOLIO DE CLAUDIO ROBERTO PEREIRA AGUIAR  
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS  
 REQDO : LUIS FILHO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20109-0 REINT.PO PROT.: 2002.055283

VALOR : 3.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BRUNO NOGUEIRA AGUIAR  
 ADV : RICARDO PINHEIRO MATA  
 REQDO : OCELIA MARIA GADELHA DA SILVA  
 CGC/CPF : 39090523391  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20158-9 CAUT.B.A PROT.: 2002.069976

OBSERVACAO: IMP/HYNDAI EXCEL GLS PLHUX 8878 ANO 1993  
 VALOR : 8.356,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA DA SILVA BRAGA  
 ADV : CARLOS ALBERTO SUDARIO  
 REQDO : MARIETA GOMES TIMPO  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20250-0 DECLARAT PROT.: 2002.068733

VALOR : 25.683,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 AUTOR : FORD LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 REU : PEDRO FERREIRA CUTRIM  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20269-0 EXECUCAO PROT.: 2002.069866

VALOR : 2.490.214,81  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : TEREZA NOEMI DE ALENCAR ARRAES DUARTE  
 EXCDO : REDE DE ENSINO GEO LTDA  
 CGC/CPF : 00431894000174  
 EXCDO : FRANCISCO COELHO SAMPAIO  
 EXCDO : ANA TERESA ANDREA SAMPAIO  
 CGC/CPF : 09046755304  
 EXCDO : JOSE SERGIO DE OLIVEIRA MACHADO  
 CGC/CPF : 10884149749  
 EXCDO : SUELY FIRMEZA MACHADO  
 CGC/CPF : 42493781368

EXCDO : DANIEL FIRMEZA MACHADO  
 CGC/CPF : 47332816334  
 DISTRIB. : 17A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20001-9 PRECAT. PROT.: 2002.068868

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A  
 REQDO : JOSE MARIO FACANHA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20121-0 REVISION PROT.: 2002.066435

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ELIZABETH PEREIRA FRAGA  
 ADV : SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO  
 REQDO : BANCO DO BRASIL S/A  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20203-8 PRECAT. PROT.: 2002.068873

OBSERVACAO: QUIXADA-MONITORIA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 REQDO : JOSE AMERICO DE LIMA  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20249-6 COBRANCA PROT.: 2002.064466

VALOR : 6.071,75  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDIFICIO CONDOMINIO DUNAS MAR  
 ADV : PAULA UCHOA VASCONCELOS  
 REQDO : ANTONIO GONCALVES PEDROSA  
 DISTRIB. : 18A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20086-8 BUS.APRE PROT.: 2002.068722

OBSERVACAO: CELTA/01 PLACAS HWK 4452  
 VALOR : 15.927,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO GENERAL MOTORS S/A  
 ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
 ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
 REQDO : ANA ALICE MACEDO DE CARVALHO  
 CGC/CPF : 08116890344  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS DESPACHO INICIAL EM 08/05/2002

2002.02.20168-6 REV.CLA. PROT.: 2002.070522

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE PEREIRA DE ABREU  
 ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
 REQDO : CITIBANK LEASING  
 DISTRIB. : 19A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS INICIAL EM 08/05/2002

2002.02.20107-4 REVISION PROT.: 2002.064615

VALOR : 8.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FABIO LOPES DO NASCIMENTO  
 ADV : FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA  
 ADV : GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO  
 REQDO : BANCO BRADESCO S/A  
 DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20163-5 CONS.PAG PROT.: 2002.054901

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
CONSIGTE : JOSE LUCIDE ROCHA VARELA  
ADV : TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES  
CONSIGDO : CONSORCIO NACIONAL HONDA  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20242-9 DESP.PAG PROT.: 2002.067944

VALOR : 1.143,48  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ESPOLIO DE CARMEN CORREIA CYSNE  
ADV : FRANCISCO FREITAS CORDEIRO  
REQDO : JOSE TORQUATO DE SENA  
CGC/CPF : 10463763300  
DISTRIB. : 20A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20063-9 BUS.APRE PROT.: 2002.068458

OBSERVACAO: MOTOCICLETA HONDA CG 125 TITAN ES ANO  
2001 HWD 539  
VALOR : 2.795,35  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : WANILTON ROCHA DE SOUZA  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20213-5 PRECAT. PROT.: 2002.069027

OBSERVACAO: COMARCA DE SOBRAL  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : INEZ MARIA FREITAS RIBEIRO  
REQDO : CARLOS CESAR MAGALHAES  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20217-8 BUS.APRE PROT.: 2002.064664

OBSERVACAO: IMP/PEUGEOT,HWE-4187,BRANCA  
VALOR : 29.391,05  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO SAFRA S/A  
ADV : ALBERTO BEZERRA DE SOUZA  
ADV : VILANEIDA AGUIAR BEZERRA  
REQDO : RODRIGO TOLEDO BELTRAO  
DISTRIB. : 21A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2001.02.42653-8 REV.CLAU PROT.: 2001.156425

OBSERVACAO: FORD FIESTA / 9BFZZZFHAVB131148  
VALOR : 4.872,75  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSA ELISABETH FORTUNATO DE MELO  
ADV : ARNOBIO GOMES NETO  
REQDO : FORD LEASING S.A - ARRENDAMENTO MERCANTIL  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20054-0 D.MO.MAT PROT.: 2002.064145

VALOR : 31.300,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE REVY XAVIER RODRIGUES FILHO  
ADV : CESAR AUGUSTO FROTA RIBEIRO  
REQDO : BANCO ITAU S/A  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20164-3 REP.DANO PROT.: 2002.054925

VALOR : 3.248,52  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TORQUATO RODRIGUES SAMPAIO  
ADV : GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
REQDO : BIC - ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA  
REQDO : PAULO GOMES DE NEGREIROS  
DISTRIB. : 22A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20089-2 BUS.APRE PROT.: 2002.068682

OBSERVACAO: D20 CUSTOM/93 PL. JDR 8494  
VALOR : 27.080,16  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CONTINENTAL BANCO S/A  
ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO  
ADV : ROSEANY ARAUJO VIANA  
REQDO : DIANA MACEDO MANDES PINHEIRO  
CGC/CPF : 15704947387  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20096-5 BUS.APRE PROT.: 2002.054762

OBSERVACAO: MOTO HONDA CG TITAN ANO 1999 PL HVI 6164  
VALOR : 538,62  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
REQDO : LUIZ RIVALDO DE LIMA  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20187-2 PRECAT. PROT.: 2002.068890

OBSERVACAO: BOA VIAGEM-PE.  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
REQDO : LIBERALINO NETO DE ALMEIDA CAVALCANTE  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20257-7 IND. PROT.: 2002.069782

VALOR : 200.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE  
ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
REQDO : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
DISTRIB. : 23A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20060-4 EXIB.DOC PROT.: 2002.057099

VALOR : 180,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RICARDO SYDRIAO DE ALENCAR PESSOA  
REQTE : FILOMENA SYDRIAO DE ALENCAR PESSOA  
REQTE : LAURA DE ALENCAR PESSOA ARAUJO  
ADV : ANTONIO JOSE BRAGA COSTA  
REQDO : FEDERAL SEGUROS  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20130-9 REP.DANO PROT.: 2002.068007

VALOR : 2.110.521,68  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDO SOARES BARTOLO  
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
REQDO : MERCK SHARP & DOHME FARMACIA LTDA  
DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20197-0 PRECAT. PROT.: 2002.068917

OBSERVACAO: COMARCA VINCULADA DE OCARA-CE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE BEZERRA NETO  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20238-0 ORD. COB PROT.: 2002.064696

VALOR : 23.125,47  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV : JUAREZ MORAIS CHAVES  
 REQDO : VAHAN SALIBIAN  
 CGC/CPF : 50760734887  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20251-8 PRECAT. PROT.: 2002.048452

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RITA DE SOUSA FERREIRA  
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 DISTRIB. : 24a. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20073-6 BUS.APRE PROT.: 2002.068450

OBSERVACAO: SANTANA GLS 2000 ANO 1992 PL HTX 6359  
 VALOR : 553,91  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA  
 ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES  
 REQDO : FRANCISCO IVANILDO DE SOUZA  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20131-7 RD.MORAL PROT.: 2002.069886

VALOR : 235,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CELIO MARTINS CHAVES  
 ADV : MARCOS VINICIUS VIANA  
 REQDO : TELEMAR TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20156-2 OUT.JUDI PROT.: 2002.054771

VALOR : 60.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO ROBERTO HOLANDA ANTERO  
 REQTE : MARIA JOSE CARNEIRO ANTERO  
 ADV : REGINA LUCIA DE PINHO REGO  
 REQDO : CONSTRUTORA CALDAS LTDA  
 REQDO : HABITEC ENGENHARIA S/A  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20233-0 EX.TITUL PROT.: 2002.068131

VALOR : 1.771.013,11  
 COMARCA : FORTALEZA  
 EXQTE : BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A  
 ADV : FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL  
 EXQDO : NEBLINA INDUSTRIA DE MINERACAO LTDA  
 EXQDO : ARNALDO ROCHA LEITE  
 CGC/CPF : 05374103334  
 EXQDO : VIRGINIA DE ARAUJO MAIA LEITE  
 CGC/CPF : 56055455315  
 EXQDO : PROJETOS COMERCIO E SERVICOS DE  
 RADIOCOMUNICACOES LTDA - ME  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20253-4 EMB.EXEC PROT.: 2002.069457

VALOR : 43.568,88  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANGELO CUNHA DE FIGUEIREDO  
 ADV : ENISIO CORDEIRO GURGEL  
 ADV : TIAGO BATISTA REBOUCAS  
 REQDO : MOLIZA REVESTIMENTO CERAMICOS LTDA  
 DISTRIB. : 25A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20041-8 USUCAPIA PROT.: 2002.067923

VALOR : 10.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MARIA LOUREIRO  
 REQTE : RAIMUNDA LIMA LOUREIRO  
 ADV : WILSON CAMPOS  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20137-6 ORDINARI PROT.: 2002.067903

VALOR : 720.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSUE LUCIO FILHO  
 ADV : ALZIRA MARIA DE PAIVA  
 ADV : ANA JOSE FERREIRA MESQUITA  
 REQDO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20138-4 DIVISAO PROT.: 2002.066475

VALOR : 35.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EDMAR DA SILVA GOMES  
 ADV : JOSE BENICIO FILHO  
 REQDO : MARIA VANIA GALVAO GOMES  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20143-0 NOTIFICA PROT.: 2002.068797

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SUCAMEL SUCATAS E METAIS LTDA  
 ADV : FABIO HENRIQUE BARBOSA PORTELA  
 REQDO : COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20231-3 EMB.EXEC PROT.: 2002.054815

VALOR : 175.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARCELO DOMENECH TUPINAMBA  
 ADV : GUSTAVO LEAL MELLO DA SILVA  
 REQDO : ISABEL MARIA DE MOURA MELO  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20248-8 BUS.APRE PROT.: 2002.068741

OBSERVACAO: FORD,FIESTA GL 1.0,9BFBFSZFHAYB297136  
 VALOR : 26.807,76  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BANCO FORD S/A  
 ADV : ERIC GARMES DE OLIVEIRA  
 REQDO : MARIA WALDIZIA MACIEL BEZERRA  
 DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20287-9 JUSTIFIC PROT.: 2002.054639

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SOLANGE SANFORD FEITOSA

ADV : FRANCISCO MARTINS FILHO  
DISTRIB. : 26A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20052-3 BUS.APRE PROT.: 2002.054786

OBSERVACAO: MOTONETA HONDA C100 BIZ ANO 2000 PL HWJ 8553

VALOR : 337,04

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : PAULO TARSO GUIMARAES LIMA

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20082-5 BUS.APRE PROT.: 2002.068117

OBSERVACAO: FIAT UNO MILLE SX/PLACA HV J0657/AZUL

VALOR : 7.308,74

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FIAT ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA

CGC/CPF : 48.776.058/0001-58

ADV : MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO

REQDO : CARLOS ALBERTO DE SENA

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20207-0 PRECAT. PROT.: 2002.068841

OBSERVACAO: REP.DANOS - PEDRA BRANCA

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDA VALDIRENE OLIVEIRA DOS SANTOS

REQTE : ANTONIO VALDECI QUEIROZ

REQDO : FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DA CIDADE DE PEDRA BRANCA-CE

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20235-6 EXECUCAO PROT.: 2002.064775

VALOR : 7.397,56

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP

ADV : ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA

EXCDO : SILVATUR - SILVA TURISMO EDUCACAO

CGC/CPF : 12331732000143

DISTRIB. : 27A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20142-2 ORDINARI PROT.: 2002.068748

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA MADALENA RODRIGUES

ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES

REQDO : JONIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20161-9 ORDINARI PROT.: 2002.069893

VALOR : 135.000.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANTONIO GERSON IPIRAJA BARRETO

REQTE : CARMEM ROMANA PADUA JUSTINO

REQTE : CARMEM SYLVIA JUSTINO OSTERNO

ADV : EURIDES RODRIGUES DE PAULA

REQDO : VIACAO AEREA DE SAO PUALO S/A - VASP

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20188-0 EX.TITUL PROT.: 2002.068810

VALOR : 10.575,00

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : SIONARA TEREZINHA FACHINI - FI

ADV : JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS

EXQDO : M ELIZABETH OLIVEIRA LTDA

CGC/CPF : 04236512000102

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20247-0 E.INCOMP PROT.: 2002.054807

VALOR : 13.584,35

COMARCA : FORTALEZA

EXCIPENT : FRANCISCO WELLINGTON TEIXEIRA COSTA

ADV : FELIPE FIALHO NETO

EXCEPTO : BANCO PANAMERICANO S/A

DISTRIB. : 28A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20025-6 BUS.APRE PROT.: 2002.044374

OBSERVACAO: RENAULT CLIO RL 1.0 ANO 2000 PL HXX2200

VALOR : 15.710,70

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL S.A

ADV : RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO

REQDO : EMANUEL MARQUES DE FREITAS

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20134-1 BUS.APRE PROT.: 2002.064587

OBSERVACAO: TEMPRA 94/95 PL. HVB 7889

VALOR : 7.201,70

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : BANCO PANAMERICANO S/A

ADV : FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO

REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

CGC/CPF : 35802146320

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20195-3 PRECAT. PROT.: 2002.068853

OBSERVACAO: COMARCA DE SAO PAULO

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : FREDERICO CASTELO MOURA

REQDO : UNIVERSIDADE DE SAO PAULO - USP

DISTRIB. : 29A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19998-3 EMB.DEV PROT.: 2002.067947

VALOR : 65.052,64

COMARCA : FORTALEZA

EMBARGTE : FRANKLIM CORDOVIL BARBOSA FILHO

ADV : MARCOS ANTONIO DIAS PASSOS

EMBARGDO : POUPEX - ASSOCIACAO DE POUPANCA E

EMPRESTIMO

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20132-5 BUS.APRE PROT.: 2002.064523

OBSERVACAO: VERONA/91 PLACAS HVD 1266

VALOR : 463,28

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA

ADV : LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES

REQDO : JOSE FLAVIO LUCENA DE OLIVEIRA

CGC/CPF : 46926950210

DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20170-8 MED.CAUT PROT.: 2002.043397

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA



REQTE : MADALENA SOUZA DE OLIVEIRA  
 ADV : JOSUE DE SOUSA LIMA  
 REQDO : JOSE LUIZ PAIM  
 DISTRIB. : 30A. VARA CIVEL EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20011-6 ALIMENTO PROT.: 2002.054861

VALOR : 3.600,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IVAN DE SOUSA SILVA  
 REQTE : JESSICA SOUSA SILVA  
 REQTE : FRANCISCO GESSI DE SOUSA FILHO  
 REQTE : IVONE DE SOUSA SILVA  
 ADV : LUIS EDUARDO PESSOA PINTO  
 REQDO : FRANCISCO GESSI DE SOUSA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20022-1 EXON.ENC PROT.: 2002.068778

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE AUGUSTO DE ANDRADE  
 ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
 REQDO : ANTONIO FERNANDES DE ANDRADE NETO  
 REQDO : MARIA EMILEA DE ANDRADE  
 REQDO : CARLOS AUGUSTO DE ANDRADE  
 REQDO : MARIA EMILIA DE ANDRADE  
 REQDO : IRACI RODRIGUES AZEVEDO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

2002.02.20057-4 CONV.DIV PROT.: 2002.044676

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA GUEDES DE ASSIS LIMA  
 ADV : MONICA BARROSO ALEXANDRE  
 REQDO : JOSE FERREIRA LIMA  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20171-6 ALIMENTO PROT.: 2002.069076

VALOR : 1.680,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MATHEUS BEZERRA DOS SANTOS  
 REQTE : FRANCISCO LUCAS BEZERRA DOS SANTOS  
 ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
 REQDO : FRANCISCO ALDEMIR ANASTACIO DOS SANTOS  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20224-0 EX.ALIME PROT.: 2002.068804

VALOR : 248,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLA LUCIA NOGUEIRA FERREIRA  
 REQTE : LUCICARLA NOGUEIRA FERREIRA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : CARLOS JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20237-2 DIV.LIT. PROT.: 2002.064735

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA NASCIMENTO DE CASTRO  
 ADV : FRANCISCO ANTONIO FROTA SOBRAL  
 ADV : MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA  
 REQDO : FRANCISCO EVANGELISTA DE CASTRO  
 DISTRIB. : 1A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20055-8 DIV.LIT. PROT.: 2002.069054

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALOISIO ALVES CAMINHA JUNIOR  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : LUSILENE PEREIRA CAMINHA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20059-0 ALIMENTO PROT.: 2002.068543

VALOR : 1.420,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VANESSA COSTA DE FREITAS  
 ADV : LUIS MONTEIRO FILHO  
 REQDO : ANDRE RODRIGUES DE FREITAS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20071-0 CAU.SEPA PROT.: 2002.064759

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VENETIA LANA FAHD DE OLIVEIRA  
 ADV : MARIA ONELMA VIANA BEZERRA MAIA  
 REQDO : FRANCISCO AURILO MARTINS DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20227-5 EX.ALIME PROT.: 2002.068772

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ ANTONIO KARPOWICZ COSTA  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : FERNANDO ANTONIO DOS ANJOS COSTA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20261-5 ALVARA PROT.: 2002.064792

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIZ CARLOS GOMES DE OLIVEIRA  
 ADV : ANTONIO ARITOMAR BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20262-3 CAU.SEPA PROT.: 2002.069445

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUIS CLAUDIO PESSOA BARROS  
 ADV : GERMANA DE VASCONCELOS ALVES  
 REQDO : ADRIANA DE ABREU SOARES PESSOA BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20270-4 CAU.SEPA PROT.: 2002.069181

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CLEIDE MARIA MENEZES VITORIANO DA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : ALDENOR MENDES DA SILVA  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20004-3 CAU.SEPA PROT.: 2002.054909

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CRISTIANE DUARTE DE MORAIS  
 ADV : GLADSTONE PINHEIRO DE HOLANDA  
 REQDO : MARCIANO JULIAO DE MORAIS

DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20102-3 REV.ALIM PROT.: 2002.064688

VALOR : 750,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO ARTUNANI MARTINS  
ADV : ANTONIO ARITOMAR BARROS  
REQDO : MARILENE MARIA COLARES MARTINS  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

2002.02.20135-0 RED.ENCA PROT.: 2002.069919

VALOR : 48.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MANOEL FRANCISCO BRANDES PIRES  
ADV : CLAILSON CARDOSO RIBEIRO  
REQDO : ANA LAURA WEBSTER PIRES  
REQDO : MARIA EDUARDA WEBSTER PIRES  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20283-6 CAU.SEPA PROT.: 2002.069110

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA DAS DORES DOMINGOS BEZERRA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : CARLOS ALBERTO ALVES BEZERRA  
DISTRIB. : 3A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20048-5 REV.ALIM PROT.: 2002.054897

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BOLIVAR MOURA DE CASTRO  
ADV : FABIO NOGUEIRA ROCHA  
REQDO : ERIDAN VIEIRA FREIRE  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20062-0 DIVORCIO PROT.: 2002.069094

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EDSON ANSELMO COSTA JUNIOR  
ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
REQDO : EDLENE TEIXEIRA COSTA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20108-2 CONV.DIV PROT.: 2002.068684

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : REYNALDO BUENO ILARIO  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : MARINALVA LOPES MARINHO  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20113-9 SEPLITI PROT.: 2002.043299

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADRIANA GONCALVES MEDEIROS  
ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
REQDO : MILTON DE CASTRO MEDEIROS JUNIOR  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20258-5 CAU.SEPA PROT.: 2002.069786

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO DANIEL CUNHA DA SILVA  
ADV : LUCIANO BATISTA DA SILVA  
REQDO : RAIMUNDA NONATA MAIA RODRIGUES CUNHA  
DISTRIB. : 4A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20002-7 ALIMENTO PROT.: 2002.068768

VALOR : 9.600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA OLIVEIRA FREITAS  
REQTE : FABIO OLIVEIRA FREITAS  
REQTE : FLAVIO OLIVEIRA FREITAS  
REQTE : JOSE ENZO OLIVEIRA FREITAS  
ADV : MARCIO BESSA NUNES  
REQDO : FRANCISCO SOUZA FREITAS  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20021-3 EX.ALIME PROT.: 2002.069882

VALOR : 5.328,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARGARIDA MARIA NOGUEIRA OLIVEIRA  
DEF PUBL : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA  
REQDO : MARCIO ADRIANO GOMES DE AQUINO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20083-3 DIV.CONS PROT.: 2002.068828

VALOR : 1.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE FABIO DO NASCIMENTO GOMES  
REQTE : ANDREA DE OLIVEIRA GOMES  
ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20180-5 CAU.SEPA PROT.: 2002.069206

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : KATIA EDNA SOUSA MARQUES  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : AURIMI MARQUES DA SILVA  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20240-2 SEPLITI PROT.: 2002.069865

VALOR : 2.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARCELIA MARCIA DE OLIVEIRA BORGES  
ADV : MARIA CRISTINA DE AGUIAR COSTA  
REQDO : ANTONIO BORGES  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20278-0 CAU.SEPA PROT.: 2002.069141

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIELLE VIEIRA DE CASTRO  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : MANOEL EDMILSON DE CASTRO  
DISTRIB. : 5A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20000-0 ALIMENTO PROT.: 2002.043269

VALOR : 1.440,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : BRUNO SIQUEIRA SALES LIMA

ADV : FRANCISCO LUCIANO VIDAL  
 REQDO : JAIR PEREIRA LIMA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20061-2 RED.ENCA PROT.: 2002.044764

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FERNANDO ANTONIO GOES FERREIRA DE ARRUDA  
 ADV : MONICA BARROSO ALEXANDRE  
 MENOR : FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA BRAGA  
 MENOR : VITOR OLIVEIRA ARRUDA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20074-4 INTERD. PROT.: 2002.068715

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALNICE MONTEIRO DOS SANTOS  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 REQDO : RISALVA MARIA SANTOS BARRETO  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20098-1 REC.PAT PROT.: 2002.068142

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : SUELY CASTRO DE SOUSA  
 REQDO : FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 6A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20043-4 REV.ALIM PROT.: 2002.048825

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : VERA LUCIA TELXEIRA DE CARVALHO  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : FRANCISCO CARLOS RODRIGUES DO VALE  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20077-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.068755

VALOR : 130,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO EVALDO BATISTA LIRA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : ANTONIA SANDRA DE OLIVEIRA LIRA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20223-2 ALIMENTO PROT.: 2002.068812

VALOR : 1.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : WALIS COSTA DE OLIVEIRA  
 REQTE : WESLEY COSTA DE OLIVEIRA  
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
 REQDO : JOSE RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20246-1 SEP.CONS PROT.: 2002.068658

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO DANIEL DE LACERDA  
 REQTE : JOANA MARIA DOS SANTOS LACERDA  
 ADV : JOSE NEY GONCALVES MONTENEGRO  
 ADV : KARINE SARMENTO DORNELLES  
 DISTRIB. : 7A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20110-4 HOM.ACOR PROT.: 2002.068451

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA MARLI FELICIA SOUZA  
 REQTE : ORLANDO GOMES DE SALES  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20280-1 ALIMENTO PROT.: 2002.069133

VALOR : 12.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PAULO VICTOR DA COSTA GOMES  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : PAULO CESAR DE SOUZA GOMES  
 DISTRIB. : 8A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.11170-9 PARTILHA PROT.: 2002.038800

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE ISAIAS LUCIO CAMILO  
 REQTE : MARIA OLIVEIRA LIMA FILHA  
 REQTE : PATRICIA LIMA CAMILO  
 REQTE : JOSE JORGE CAMILO NETO  
 REQTE : FRANCISCO HENRIQUE LIMA CAMILO  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

2002.02.20058-2 INTERDIC PROT.: 2002.069093

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO VASCONCELOS FEITOSA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 REQDO : SILVIA ARAUJO FEITOSA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/DI EM 08/05/2002

2002.02.20266-6 EX.ALIME PROT.: 2002.072191

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MILENA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADV : EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA  
 REQDO : JOSE EUGENIO ERTHAL HERMANO  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS NO GABINETE DO JUIZ PARA  
 DESPACHAR P/D.I. EM 08/05/2002

2002.02.20272-0 ALIMENTO PROT.: 2002.069158

VALOR : 1.200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JULIA KETLYR DA SILVA SOUZA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : FRANCISCO JOSE MOREIRA DE SOUZA  
 DISTRIB. : 9A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20029-9 SEP.CORP PROT.: 2002.044228

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MANOEL MOACIR DE CARVALHO BITU  
 ADV : WILLIAMS MOACIR B. ALENCAR  
 REQDO : MARIA NOESIA LIMA BITU  
 DISTRIB. : 10A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20036-1 CONV.DIV PROT.: 2002.068459

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TEREZA CRISTINA DE PAIVA  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 REQDO : JOAO ANTONIO DE SOUZA NETO  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20042-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.069957

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ANTONIETA RODRIGUES DE PAULA  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : JOSE FERREIRA DE PAULA  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20050-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.069046

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HELENA DA COSTA PINTO  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 REQDO : FRANCISCO CHAVES PINTO  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20228-3 ALVARA PROT.: 2002.068764 .

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LUZIA ILCA MENDES ARAUJO  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 11A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19999-1 ALIMENTO PROT.: 2002.064743

VALOR : 24.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CAIO PREDES CORREIA  
 REQTE : ISABELA PREDES CORREIA LIMA  
 ADV : CRISTIANE GADELHA CAVALCANTI  
 REQDO : MARCELO DA CUNHA CORREIA LIMA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20104-0 REG.VISI PROT.: 2002.064122

VALOR : 360,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : HENRIQUE JOSE LEAL JEREISSATI  
 ADV : MARIA ELIANE C. LEAO MATTOS  
 REQDO : REGINA COELI VIANA DA SILVA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20179-1 ALIMENTO PROT.: 2002.069084

VALOR : 2.400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSILENE MESSIAS DE ALMEIDA  
 REQTE : JOSIANE MESSIAS DE ALMEIDA  
 REQTE : JOSIELE MESSIAS DE ALMEIDA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : JOSE ALVES DE ALMEIDA  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20285-2 ALIMENTO PROT.: 2002.069102

VALOR : 1.800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MAX DA SILVA RODRIGUES  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA

REQDO : ANTONIO RODRIGUES NETO  
 DISTRIB. : 12A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20023-0 REV.ALIM PROT.: 2002.068760

VALOR : 12.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ABELARDO FERREIRA DE ANDRADE JEREISSATI  
 ADV : MARCIO BESSA NUNES  
 REQDO : LILIAN MARIA FERREIRA COSTA  
 REQDO : LESLEY FERREIRA JEREISSATI  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20094-9 DIV.CONS PROT.: 2002.044652

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : EXPEDITA RIBEIRO RODRIGUES  
 ADV : MONICA BARROSO ALEXANDRE  
 REQDO : MANOEL MESSIAS ALVES  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20099-0 REC.PAT PROT.: 2002.068150

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : BENTA RAIMUNDA DA CONCEICAO  
 REQDO : SERGIO RICARDO DE SOUSA BORBA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20101-5 SEP.CONS PROT.: 2002.064194

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA BEMVINDA SABOIA MARTINS  
 REQTE : FRANCISCO DE CARVALHO MARTINS  
 ADV : SHEYLA SANDRA ALVES CORTEZ  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20106-6 DIV.LIT. PROT.: 2002.064449

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MARIA MARQUES CAVALCANTE  
 ADV : PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 REQDO : MARCOLINA GUTMARAES CAVALCANTE  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20155-4 REV.CLAU PROT.: 2002.069651

VALOR : 300,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE VICENTE DE LIMA  
 ADV : JOSE TARCISIO LUZ  
 REQDO : FRANCISCO RAFAEL BRAGA LIMA  
 DISTRIB. : 13A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20005-1 ALIMENTO PROT.: 2002.064458

VALOR : 8.640,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : PEDRO HENRIQUE ALVES LEMO  
 ADV : JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO  
 REQDO : CARLOS AILTON LEMOS  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20225-9 ALVARA PROT.: 2002.068796

VALOR : 262,35

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CARLA LUCIA NOGUEIRA FERREIRA  
 REQTE : LUCICARLA NOGUEIRA FERREIRA  
 ADV : JULMA SILVA RODRIGUES  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20243-7 DIR.VIS PROT.: 2002.068674

VALOR : 800,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE MARIA OLIVEIRA LIMA  
 ADV : ALEXANDRE FERREIRA DE MELO  
 REQDO : FRANCISCA ERIVAN PEREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20267-4 INV.PAT. PROT.: 2002.069182

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : TAMIRES DA SILVA RODRIGUES  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : MARCOS ROBERTO BARBOSA DA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20271-2 EX.ALIME PROT.: 2002.069165

VALOR : 150,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALISSON DE ANDRADE MOREIRA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : EVALDO MOREIRA DA SILVA  
 DISTRIB. : 14A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

1995.02.21970-8 OF.ALIME PROT.: 1995.018236 AUTUACAO 08/08/1995

VALOR : 10,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO PEDRO DA SILVA  
 ADV : FRANCISCO AIRTON DA SILVA  
 REQDO : ALINE MARIA DA SILVA E OUTRAS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20028-0 CONV.DIV PROT.: 2002.043340

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOAO BATISTA RODRIGUES DA SILVA  
 ADV : JOAQUIM AUGUSTO LOPES DE OLIVEIRA  
 REQDO : VANESSA FREIRE DE CASTRO  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20038-8 HOM.ACOR PROT.: 2002.069973

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIO MARCOS FERREIRA RODRIGUES  
 REQTE : ANTONIA SANDRILEUSA RIBEIRO VIEIRA  
 ADVOGADO : CARLOS G MARQUES  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20053-1 SUPR.IDA PROT.: 2002.069069

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE CASTRO  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20092-2 ORDINARI PROT.: 2002.068819

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ZEZITA FERREIRA  
 ADV : AUDIZIO LOPES DA COSTA  
 REQDO : PAULO CESAR BARBOSA DA SILVA  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20273-9 ALIMENTO PROT.: 2002.069142

VALOR : 720,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : YASMIN SOUSA SAMPAIO  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 REQDO : LUIZ RAFAEL FONTELES SAMPAIO  
 DISTRIB. : 15A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20015-9 PRECATOR PROT.: 2002.063807

OBSERVACAO: INV.PAT.  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JACIRA DE MELLO PATROCINIO PEREIRA  
 REQDO : JOAO DE SOUZA ALVES  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20031-0 GUARDA PROT.: 2002.069061

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : CELIA RIBEIRO DA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 MENOR : JEFFERSON LOPES DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20169-4 PRECATOR PROT.: 2002.068876

OBSERVACAO: SAO PAULO DIVORCIO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANTONIA DIVA FERNANDES DA SILVA  
 REQDO : FRANCISCO EDSON DA SILVA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20172-4 PRECATOR PROT.: 2002.068855

OBSERVACAO: PINDORETAMA-SEPARACAO  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO SOCORRO DA SILVA LOURENCO  
 REQDO : LINO CLETO VIEIRA LOURENCO  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20173-2 PRECATOR PROT.: 2002.068883

OBSERVACAO: INV.PAT.-RIO GRANDE NORTE  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA DOROTEIA DANTAS  
 REQDO : FRANCISCO WELLINGTON BELIQUARIA MOREIRA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20175-9 PRECATOR PROT.: 2002.068931

OBSERVACAO: CALDAS NOVAS-ALIMENTOS  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA CATARINA DE ALMEIDA  
 REQTE : MATEUS DE ALMEIDA MOURA  
 REQTE : JOSE LUCAS DE ALMEIDA MOURA  
 REQDO : NEY HUMBERTO COELHO DE MOURA  
 DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20177-5 PRECATOR PROT.: 2002.068979

OBSERVACAO: MULUNGU-REG.VISITA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AMORIM FILHO  
REQDO : MARIA LIDUINA PEREIRA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20178-3 PRECATOR PROT.: 2002.068867

COMARCA : SAO PAULO  
REQTE : ANTONIA HELENA XAVIER TAVARES  
REQDO : RAIMUNDO NONATO TAVARES  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20181-3 PRECATOR PROT.: 2002.068980

OBSERVACAO: EXEC.ALIM.  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : TANIELE CORREIA DAMASCENO SANTANA  
REQDO : EVERALDO SANTANA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20182-1 PRECATOR PROT.: 2002.068882

OBSERVACAO: EXEC.ALIM  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROSA XAVIER DE PAULA  
REQDO : LUCIVAL COSTA DA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20183-0 PRECATOR PROT.: 2002.068845

OBSERVACAO: MARANGUAPE  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA FREITAS DE BRITO  
REQDO : ALUISIO FLORENCIO DE BRITO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20202-0 PRECATOR PROT.: 2002.068846

OBSERVACAO: COMARCA DE PALMACIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSEVANIO DE SOUSA COELHO  
REQDO : JOSE MARIA DE SOUSA COELHO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20204-6 PRECATOR PROT.: 2002.068854

OBSERVACAO: COMARCA DE PORTO VELHO  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RUDERSON MORAIS DE SOUZA  
REQTE : ROGERSON MORAIS DE SOUZA  
REQDO : CLOVIS MACEDO DE SOUZA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20206-2 PRECATOR PROT.: 2002.068878

OBSERVACAO: COMARCA DE BOA VISTA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA HELYANE ROQUE DE ALMEIDA  
REQDO : FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20210-0 PRECATOR PROT.: 2002.068886

OBSERVACAO: COMARCA DE TURURU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DIANA MARIA DE SOUSA SILVA  
REQDO : CLAYTON MARCOS DE PAIVA SILVA  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20222-4 GUARDA PROT.: 2002.064776

VALOR : 1.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : PEDRO AUGUSTO DE LEITAO CUNTO  
ADV : PEDRO LEITE ARAUJO NETO  
ADV : HENRIQUE JORGE BARBOSA ALMEIDA  
MENOR : TAINA MARIA CUNTO  
DISTRIB. : 16A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20007-8 ALVARA PROT.: 2002.064595

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUIZA EVANGELISTA  
ADV : FRANCISCO ADRIANO P. DA SILVA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20014-0 ALVARA PROT.: 2002.067967

VALOR : 10.759,76  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA  
ADV : LUIZ ANTONIO LIMA  
ADV : WANIA MARIA LOPES SANTOS MENEZES  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20115-5 INVENTAR PROT.: 2002.043259

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
INVENTE : ANTONIO JOSE DE ABREU VIDAL  
ADV : JOAO BERNARDO NETO  
FALECIDO : MARIA HELENA DE ABREU VIDAL  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20157-0 ALVARA PROT.: 2002.048465

VALOR : 9.300,28  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : DANIELY DA SILVA NUNES  
ADV : FRANCISCA IRENE JULIAO  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20226-7 ALVARA PROT.: 2002.068788

VALOR : 2.673,85  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LEIDIANE RICARDO MOREIRA  
REQTE : CARLOS ALBERTO RICARDO MOREIRA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20276-3 ALVARA PROT.: 2002.069149

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA FEITOSA DE SOUSA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 1A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20116-3 INVENTAR PROT.: 2002.055000

VALOR : 1.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : MARIA ALAIDE PINHEIRO  
 ADV : FLAVIO JACINTO DA SILVA  
 FALECIDO : JOAQUIM DEOCLECIO BEMVINDO PINHEIRO  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20219-4 ALVARA PROT.: 2002.064784

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO CORREIA SANTIAGO  
 ADV : ANTONIO ARITOMAR BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20265-8 ALVARA PROT.: 2002.069190

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ELENICE ABREU DA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20284-4 ALVARA PROT.: 2002.069101

VALOR : 462,56  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA LUCIA CLEMENTE DA SILVA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 2A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20117-1 CUMPTES PROT.: 2002.054781

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
 ADV : MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
 FALECIDO : MARIA PAULA LEITE  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20118-0 INVENTAR PROT.: 2002.068827

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : RITA SALES LOPES  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 FALECIDO : MANOELITO DE OLIVEIRA LOPES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20234-8 ALVARA PROT.: 2002.054652

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : IRVANDA RIBEIRO MORAIS  
 ADV : LUCIANA DE OLIVEIRA MORAES  
 DISTRIB. : 3A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.18644-0 ALVARA PROT.: 2002.044737

VALOR : 3.150,86  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA PAULA SANTOS CAVALANTE  
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20012-4 ALVARA PROT.: 2002.067975

VALOR : 16.376,27

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : RAIMUNDA RIBEIRO DE CASTRO ARAUJO  
 ADV : LUIZ ANTONIO LIMA  
 ADV : WANIA MARIA LOPES SANTOS MENEZES  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20088-4 ARROLAM. PROT.: 2002.069077

VALOR : 10.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : LOURDES BERNADETH LIMA DE OLIVEIRA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 REQDO : AFONSO JUSTINO DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20119-8 INVENTAR PROT.: 2002.068820

VALOR : 40.000,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : JULITA MARIA GONDIM ALVES  
 ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
 FALECIDO : JOSE MARLEUDO SABOIA ALVES  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20274-7 ALVARA PROT.: 2002.069150

VALOR : 1.998,61  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCA FRANCA MACHADO  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20286-0 ARROLAM. PROT.: 2002.069048

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DE FATIMA BEZERRA PINHEIRO  
 REQTE : JOSE CARLOS PINHEIRO  
 ADV : MARIA EUNICE ALMEIDA CAMPELO  
 FALECIDO : RAIMUNDO OSMAR PINHEIRO  
 DISTRIB. : 4A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20095-7 INVENTAR PROT.: 2002.066395

VALOR : 1.500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 INVENTTE : THEMIS MENEZES DE SOUZA  
 ADV : JOSE AFRO LOURENCO FERNANDES  
 INVENTDO : FRANCISCO ERIBERTO DE SOUZA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20198-8 PRECATOR PROT.: 2002.068941

OBSERVACAO: COMARCA DE ACOPIARA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE SOUZA  
 REQDO : ESPOLIO DE ELODIA TAVARES DE SOUZA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20229-1 ALVARA PROT.: 2002.068756

VALOR : 500,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ANA DE FATIMA GOMES DE LIMA  
 ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20277-1 ALVARA PROT.: 2002.071994

VALOR : 13.851,01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA SILVA LIMA  
 ADV : MANUEL GUIMARES SILVA NETO  
 DISTRIB. : 5A. VARA DE SUCESSOES EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20066-3 REGISTRO PROT.: 2002.069029

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : KAROLAINNE ALVES SANTANA  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20070-1 RET.REG PROT.: 2002.069053

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : JOSE EDILSON FERREIRA HONORATO  
 REQTE : PATRICIA MARQUES DE ABREU  
 ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20078-7 REGISTRO PROT.: 2002.069062

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : DEUZIRENE FERREIRA DE SOUSA  
 ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20120-1 RETIF. PROT.: 2002.068467

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO FILHO  
 ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20127-9 RETIF. PROT.: 2002.067987

VALOR : 400,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ESPOLIO DE WANDA GONDIM LOPES  
 ADV : KARINA RIBEIRO PINHEIRO  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20128-7 RETIF. PROT.: 2002.068763

VALOR : 100,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ELIESIO TEODOSIO MOREIRA  
 ADV : MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA  
 DISTRIB. : 1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20085-0 DECLAR. PROT.: 2002.068293

VALOR : 200,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA ESMERINA BORGES DO NASCIMENTO  
 ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20140-6 CAUT.INO PROT.: 2002.069612

OBSERVACAO: V031425422  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA IVONE DE SOUSA FALCAO  
 ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
 SERVICOS PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20151-1 MAND.SEG PROT.: 2002.069628

VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MARIA NORA NEI ALVES  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA  
 - DETRAN/CE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
 SERVICOS PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20200-3 PRECAT. PROT.: 2002.068957

OBSERVACAO: COMARCA DE MERUOCA  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : MUNICIPIO DE MERUOCA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20282-8 ORDINAR. PROT.: 2002.064435

VALOR : 201.960,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ALEXANDRE FRANCO VIEIRA  
 REQTE : JOSE LIMA COUTINHO  
 REQTE : INACIO COSTA NETO  
 REQTE : MARUSIA NEPOMUCENO RUSSO  
 REQTE : FRANCISCO LUIS DO O CARNEIRO  
 REQTE : SYLVIO FERREIRA JERONIMO  
 REQTE : FRANCISCO EVANILDO DE CARVALHO  
 REQTE : MARCIA LIMA NASCIMENTO NEVES  
 REQTE : LUCENILDES ALVES DINIZ  
 REQTE : JOSE MARIA DE MOURA E VASCONCELOS  
 REQTE : JOCENIR MATOS FILIZOLA  
 ADV : NAZINHA GARCIA FRANCO  
 ADV : WELDER MUNIZ  
 REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20008-6 IMP.VAL. PROT.: 2002.068360

COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IIF  
 ADV : MA. MARLENE CHAVES DE MORAIS  
 REQDO : MARIA ALZENIR SILVA DE OLIVEIRA  
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20148-1 CAUT.INO PROT.: 2002.069604

OBSERVACAO: 5030130156 V031377332  
 VALOR : 50,00  
 COMARCA : FORTALEZA  
 REQTE : ROSELIA MARIA PINTO NUNES  
 ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
 REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO,  
 SERVICOS PUBLICOS E DE  
 CIDADANIA DE FORTALEZA  
 DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
 FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 09/05/2002

2002.02.20153-8 CAUT.INO PROT.: 2002.048529



VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE SAMPAIO DE OLIVEIRA

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20009-4 ORDINAR. PROT.: 2002.067757

VALOR : 500,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA GORETI THOMAZ

REQTE : FLAIRTON MOREIRA GOMES

ADV : LIDIANY MANGUEIRA SILVA

REQDO : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20136-8 CAUT.INO PROT.: 2000.069620

OBSERVACAO: V031377326

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : CAMILO BADA AMED

ADV : ANNA KARINNE NERY VERAS

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20162-7 ORDINAR. PROT.: 2002.054711

VALOR : 2.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA DO ESPIRITO SANTO MONTEIRO

ADV : JOSE NUNES RODRIGUES

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20190-2 EXECUCAO PROT.: 2002.065606

COMARCA : FORTALEZA

EXQTE : ESMERINDA BEZERRA CHAGAS

ADV : FCA. JORGE CRUZ

EXCDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20192-9 ORDINAR. PROT.: 2002.068786

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PAULO CESAR SILVA

ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20215-1 DEC.NULD PROT.: 2002.054966

OBSERVACAO: 5957782 601858606169531

VALOR : 468,21

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : PADRO PAULO SOARES DE MOURA

ADV : MARIA ISABEL PINHEIRO DE MOURA

REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 3a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20006-0 MAND.SEG PROT.: 2002.054919

OBSERVACAO: 6201454

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : JOSE IRANILDO MAIA ALVES

ADV : JULIO LEITE FILHO

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20013-2 ORDINAR. PROT.: 2002.055450

VALOR : 1.000,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : RAIMUNDA ANTONESIA SANTIAGO

REQTE : JULIO CESAR BARBOSA DE SOUZA

REQTE : MARIA HELENA DE ARAUJO RIBEIRO

REQTE : SELMA SOARES DANTAS

REQTE : IVANILDE BERTULINO MUNIZ

REQTE : NANCY APOLIANO SANTOS

ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA

REQDO : INSTITUTO Dr. JOSE FROTA - IJF

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20126-0 ORD.COBR PROT.: 2002.067935

VALOR : 6.037,91

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : ANSELMA LAMBOGLIA ARAUJO

ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA

REQDO : ESTADO DO CEARA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20150-3 CAUT.INO PROT.: 2002.048537

OBSERVACAO: S030118988

VALOR : 50,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA EUNICE BESSA CHAVES

ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE

REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE

CIDADANIA DE FORTALEZA

DISTRIB. : 4a. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20064-7 REGISTRO PROT.: 2002.069981

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : HELENA GAMA LOPES

ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO

DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20069-8 REGISTRO PROT.: 2002.069045

VALOR : 200,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MANOEL MESSIAS BERNARDO

ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO

DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20084-1 REGISTRO PROT.: 2002.069085

VALOR : 100,00

COMARCA : FORTALEZA

REQTE : MARIA TEIXEIRA DA SILVA

ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20124-4 REGISTRO PROT.: 2002.068692

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : LUIS VIANA DOS SANTOS  
REQTE : FRANCISCA DA ROCHA DOS SANTOS  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20125-2 RETIF. PROT.: 2002.068652

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAIMUNDO PEREIRA LIMA  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
DISTRIB. : 2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20003-5 ORDINAR. PROT.: 2002.055458

VALOR : 400,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCO GOMES PEREIRA  
ADV : ROXANE BENEVIDES ROCHA  
REQDO : INSTITUTO DE JOSE FROTA - IIF  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20044-2 MAND.SEG PROT.: 2002.068794

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE AURICINO DE ALMEIDA  
ADV : ANTONIO DELANO SOARES CRUZ  
REQDO : ATO COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20093-0 REP.INDE PROT.: 2002.066443

VALOR : 870,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA FERREIRA MARQUES CORREIA LIMA  
ADV : FABIANO ALDO ALVES LIMA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20122-8 MAND.SEG PROT.: 2002.070481

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : REGINALDO GOMES DOS SANTOS  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : PRESIDENTE DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20129-5 ORDINAR. PROT.: 2002.070474

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDRE LUIZ MOREIRA DE ABREU  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : (ATO) COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20133-3 ORD.COBR PROT.: 2002.067943

VALOR : 2.316,99  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCINET DE CASTRO MAGNO  
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20160-0 ORDINAR. PROT.: 2002.054703

VALOR : 5.500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : HILTA BRAGA PARENTE  
ADV : JOSE NUNES RODRIGUES  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.19997-5 COBRANCA PROT.: 2002.044960

VALOR : 7.507,90  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSEFA RODRIGUES DA SILVA  
ADV : FRANCISCO APRIGIO DA SILVA  
REQDO : ESTADO DO CEARA  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20018-3 ORDINAR. PROT.: 2002.054839

VALOR : 15.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
PROCURAD : FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA PINHEIRO  
REQDO : ASSOCIACAO DOS EX ALUNOS DO COLEGIO MILITAR  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20114-7 MAND.SEG PROT.: 2002.064547 AUTUACAO 08/05/2002

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CAVIGLIA & CIA LTDA  
ADV : CASCIA MARIA FREIRE DE BARROS  
REQDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: EXPEDIENTE - FAZER MANDADO EM 08/05/2002

2002.02.20139-2 MAND.SEG PROT.: 2002.068015

OBSERVACAO: AUTO 5406327,5508232,5509399,5526875,5706391  
VALOR : 1.628,70  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA LUCIA PEDROSA MONTEIRO MACHADO  
ADV : CARLOS CASTRO  
REQDO : (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA)  
REQDO : (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20201-1 PRECAT. PROT.: 2002.068965 AUTUACAO 08/05/2002

OBSERVACAO: COMARCA DE MERUOCA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE MERUOCA  
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/05/2002

2002.02.20212-7 PRECAT. PROT.: 2002.068988 AUTUACAO 08/05/2002

OBSERVACAO: ARARIPE-DECLARATORIA  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE POTENGI  
REQDO : JOSE DA ROCHA FORTE  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: CONCLUSOS EM 08/05/2002

2002.02.20263-1 CAUT.INO PROT.: 2002.071963

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ROBERT WILLIAM DE AZEVEDO BRINGEL  
REQTE : JOSE WILSON DA CUNHA PARENTE JUNIOR  
REQTE : LEOCACIO VENICIUS DE SOUSA BARROSO  
REQTE : PAULO HENRIQUE DIOGENES VASQUES  
REQTE : VALERIA TELLES DE SOUZA  
ADV : JOSE NEWTON PADILHA BRANDAO  
REQDO : MUNICIPIO DE FORTALEZA  
DISTRIB. : 6A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20056-6 MAND.SEG PROT.: 2002.067904

VALOR : 1.436,54  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RITELZA CABRAL DEMETRIO  
ADV : MARIA DE FATIMA CARVALHO PONTES  
REQDO : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20076-0 ORDINAR. PROT.: 2002.068309

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : NARCISO BATISTA DE OLIVEIRA  
ADV : SILVANA DO NASCIMENTO LIMA  
REQDO : COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20123-6 MAND.SEG PROT.: 2002.070473

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ADRIANO TEMOTEO DE MENESES  
ADV : JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA  
REQDO : (ATO) PRESIDENTE DAS COMISSOES DE PROMOCAO DE MILITARES DA PM  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20147-3 CAUTELAR PROT.: 2002.069603

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANA MARCIA MARTINS TAVARES  
ADV : SANDRA PRADO ALBUQUERQUE  
REQDO : AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA  
REQDO : ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20211-9 PRECAT. PROT.: 2002.069067

OBSERVACAO: COMARCA DE IPU  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MUNICIPIO DE IPU  
REQDO : SIMAO MARTINS DE SOUSA TORRES  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20256-9 MAND.SEG PROT.: 2002.069673

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : CARLOS WAGNER DA SILVA CAMPOS  
ADV : YTHALO FROTA LOUREIRO  
REQDO : (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20259-3 MAND.SEG PROT.: 2002.069762

OBSERVACAO: D521098272,D521099608,D521097268,V031240169...  
VALOR : 1.479,72  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : RAFAEL OLIVEIRA FEITOSA DE ALBUQUERQUE  
ADV : SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
REQDO : SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DO CEARA - DETRAN-CE  
REQDO : PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A - ETTUSA  
REQDO : SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO SERVICOS PUBLICOS E DE CIDADANIA DE FORTALEZA - AMC  
DISTRIB. : 7A. VARA DA FAZENDA PUBLICA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20045-0 MAJ.ENCA PROT.: 2002.048542

VALOR : 3.642,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : EMANUEL ERNANI DE ASSIS  
REQTE : MARIA TEREZA FERNANDES DE ASSIS  
ADV : MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20067-1 EXON.ENC PROT.: 2002.068731

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE VIEIRA DE LIMA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : VALERIA FONSECA DE LIMA  
REQDO : MARIA AUXILIADORA FONSECA DE LIMA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20080-9 DIV.LIT. PROT.: 2002.068707

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ERANDIR MONTEIRO DE LIMA  
ADV : LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA  
REQDO : JOSE VALMIR DE LIMA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20087-6 R.S.FATO PROT.: 2002.068732

VALOR : 500,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIO AUZANAN FERREIRA  
ADV : JUILMA SILVA RODRIGUES  
REQDO : MARLUCE DOS SANTOS SOTERO  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002

FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20220-8 TUTELA PROT.: 2002.068452

VALOR : 100,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA AUGUSTA MOREIRA DE MELO  
ADV : RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
MENOR : ADRIANO MOREIRA D'ALTERIO  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20268-2 ALIMENTO PROT.: 2002.069174

VALOR : 3.360,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GRAZIELA DA SILVA MOREIRA  
ADV : GUSTAVO GONCALVES DE BARROS  
REQDO : ANTONIO MOREIRA DA SILVA  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20281-0 ALIMENTO PROT.: 2002.069117

VALOR : 3.117,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA ZUILA VIEIRA DE QUEIROZ  
ADV : CLAUDIA FIUSA MAIA  
REQDO : RAIMUNDO RODRIGUES DE QUEIROZ  
DISTRIB. : 17A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20010-8 EX.ALIME PROT.: 2002.055227

VALOR : 1.890,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FERNANDA YANNIA GUITER  
ADV : ANA CAROLINA MAGALHAES CARNEIRO  
REQDO : MARCELO LEAO FERNANDES  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20016-7 ALIMENTO PROT.: 2002.067911

VALOR : 50,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANTONIA UCHOA DA SILVA  
ADV : FRANCISCO RUBENS SOARES PONTES  
REQDO : JOAO GUILHERME PIRES CAVALCANTE  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20020-5 EX.ALIME PROT.: 2002.069930

VALOR : 600,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOSE IGOR DA SILVA MARTINS  
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
REQDO : JOSE AIRTON FERREIRA MOURA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20027-2 EX.ALIME PROT.: 2002.069946

VALOR : 240,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : SAMYLLE CHRISTINE PIRES DE FREITAS  
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
REQDO : JOSE AUGUSTO FREITAS  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20032-9 EX.ALIME PROT.: 2002.069938

VALOR : 600,00  
COMARCA : FORTALEZA

REQTE : KELLY PAULA SILVA DO NASCIMENTO  
REQTE : CLEBER SILVA DO NASCIMENTO  
REQTE : CLECIO SILVA DO NASCIMENTO  
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
REQDO : ALDIR SILVA DO NASCIMENTO  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20035-3 SEP.CONS PROT.: 2002.055186

VALOR : 55.000,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : MARIA CRISTINA NADDAF  
REQTE : GIL NADDAF  
ADV : MARCOS DA SILVA BRUNO  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20037-0 EX.ALIME PROT.: 2002.069929

VALOR : 216,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : GLENDA GABRIELLE MORAIS VIDAL  
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
REQDO : CLEDYSON VIDAL DE MELO  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20040-0 EX.ALIME PROT.: 2002.069921

VALOR : 332,40  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : ANDERSON AMANCIO DUARTE DA SILVA  
DEF PUBL : FRANCISCO LEITAO DE SENA  
REQDO : ROBERIO AMANCIO DA SILVA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA EM 08/05/2002

2002.02.20047-7 DIV.LIT. PROT.: 2002.069982

VALOR : 200,00  
COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : JOAO MANOEL DA SILVA  
ADV : FRANCISCO IVO DA SILVEIRA NETO  
REQDO : MARIA VILANI DA ROCHA SILVA  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.02.20112-0 INTERD. PROT.: 2002.043381

COMARCA : FORTALEZA  
REQTE : FRANCISCA NUZIA FLORENTINO TIMBO  
ADV : ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR  
REQDO : FRANCISCA DE SOUSA FLORENTINO  
DISTRIB. : 18A. VARA DE FAMILIA EM 08/05/2002  
FASE ATUAL: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA  
AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS  
RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/05/2002 A 08/05/  
2002

MAPA: INQUERITOS

PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06993-8 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/  
05/2002  
ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.133/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.069212

INDIC : LUIZ EURICO RICARDO ARRUDA  
 NOME PAI : MIGUEL ALBERTO ARRUDA  
 NOME MAE : ANTONIA RICARDO NOBRE  
 VITIMA : ELEDINA DO NASCIMENTO MAGALHAES

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07002-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.14/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.070570  
 INDIC : DAVID ALVES DO NASCIMENTO  
 NOME MAE : FRANCISCA ALVES DO NASCIMENTO  
 INDIC : HADSON SABLES DE MATOS  
 NOME MAE : MARIA MATOS FERREIRA  
 VITIMA : POSTO MARAL

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07027-8 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.072066  
 REQDO : ILMAR FONSECA DE SOUZA  
 NOME PAI : FRANCISCO SILIRIO DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA ZULMIRA FONSECA DE SOUSA  
 VITIMA : RONALDO ROMULO-PITOMBEIRA FACANHA  
 ADV : LUCIANO BEZERRA DA COSTA

## SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07036-7 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069572  
 REQDO : MARILENA DE ALMEIDA BRASILEIRO  
 NOME PAI : RAIMUNDO COSTA BARROS  
 NOME MAE : FRANCISCA ALMEIDA BARROS  
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06721-8 P PROV - REDISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : A APURAR  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.068825  
 REQTE : SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 REQDO : A APURAR

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06995-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.N.108/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.065573  
 INDIC : RITA DE CASSIA TARIFA ALENCAR  
 NOME PAI : ANTONIO VIEIRA MARTINS  
 NOME MAE : ILMA TARIFA MARTINS  
 VITIMA : FRANCISCO LEONIDAS CARDOSO JUNIOR

## TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07003-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.046/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069969  
 INDIC : EDIVALDO MENDES DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO MENDES DOS SANTOS  
 NOME MAE : FRANCISCA DA CONCEICAO DA SILVA

INDIC : CRISTIANO BENEDITO DA SILVA  
 NOME PAI : ERNANDES BENEDITO DA SILVA  
 NOME MAE : SONIA MARIA DE JESUS  
 VITIMA : ALESSANDRA RABOUCAS DA SILVA

## QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07061-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 6a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.072128  
 REQDO : GEORGE RODRIGUES BRAGA  
 NOME PAI : MANOEL BRAGA RODRIGUES  
 NOME MAE : FATIMA RODRIGUES COSTA  
 VITIMA : JOSE MACHADO XIMENES  
 ADV : ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA

## QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.07008-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : LESOES CORPORAIS - ART.129  
 OBSERVACAO: INQ.108/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069204  
 INDIC : LILIANA SILVA DE OLIVEIRA  
 NOME PAI : JOAQUIM RODRIGUES SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA DE OLIVEIRA SILVA  
 VITIMA : MARIA CLEONICE SILVA DE OLIVEIRA

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06991-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 25a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.047/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069928  
 INDIC : NONASIO FURTADO DE MENEZES  
 NOME PAI : RAIMUNDO NONATO FURTADO DE MENEZES  
 NOME MAE : SELMA LIGIA CORDEIRO DE MENEZES  
 VITIMA : ZILMAR ALVES

## SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06998-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : APROPRIACAO INDEBITA - ART.168  
 OBSERVACAO: INQ.89/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069918  
 VITIMA : BODEGUITA CRIACOES LTDA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07005-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.94/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069917  
 INDIC : EMILIO CARLOS BOBLITZ PARENTE  
 VITIMA : MARGARIDA MARIA TELES SANTOS SOUZA

## SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07029-4 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069462  
 REQTE : FRANCISCA REGIA FERREIRA MOURA  
 ADV : JOSE JAIR DOS SANTOS

## OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06988-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
OBSERVACAO: INQ.N.040/02 ART.288 DO CPB  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069813  
INDIC : ANTONIO CLAUDIO DE QUEIROZ  
NOME MAE : MARIA JURACI DE QUEIROZ  
VITIMA : FASTER ROAD EXPRESS

OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07009-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.02/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069953  
INDIC : MARIA IRANI CARVALHO  
NOME PAI : DOMINGOS TOME RODRIGUES  
NOME MAE : MARIA ANGELICA CARVALHO  
VITIMA : FRANCISCO GILVAN NOBREGA

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.06986-5 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069744  
REQDO : ELIENAI ANDRE PINHEIRO  
NOME PAI : FRANCISCO ANDRE AVELINO  
NOME MAE : ALDENIZA PINHEIRO AVELINO  
ADV : ANDREA DE CASTRO FIALHO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07000-6 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ.N.173/01  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069961  
INDIC : WILLAMAR PEREIRA ARAUJO  
NOME PAI : RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO  
NOME MAE : MARIA PEREIRA SANTIAGO  
VITIMA : NILO MOREIRA NETO

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07001-4 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
OBSERVACAO: INQ.92/02  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069925  
VITIMA : BANCO DO BRASIL S/A

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07037-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ. N.323/2001  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069415  
INDIC : APURAR  
VITIMA : BANCO DO BRASIL BEZERRA DE MEBERRA DE MENEZES

NONA VARA CRIMINAL

2002.01.07045-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ. N.182/2002  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.044399  
INDIC : MARGARIDA BARROS TEIXEIRA

NOME PAI : FRANCISCO PIRES TEIXEIRA  
NOME MAE : MARIA BARROS TEXEIRA SOUSA  
VITIMA : FERNANDO CESAR ROCHA DE QUEIROZ

DECIMA VARA CRIMINAL

2002.01.06984-9 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.070422  
REU : LUCIA CASTELLO BRANCO LYRA  
NOME PAI : HERBEST CASTELO BRANCO  
NOME MAE : MARIA ODETE BACELAR CASTELLO BRANCO

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07030-8 REL FLAG- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.069588  
REQDO : FLAVIO CIDIO DE SOUSA  
ADV : MARDONIO ALMEIDA

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07043-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INFRACAO : FURTO - ART.155  
OBSERVACAO: INQ. N.161/2002  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.069971  
INDIC : IDALICIA ANTUNES MARINHO  
NOME PAI : JOSE ALFREDO DOS SANTOS ANJOS  
NOME MAE : FRANCISCA FATIMA ANTUNES DOS ANTOS  
INDIC : MARCIA MARIA ALVES ANDRADE  
NOME PAI : MARTINS ANDRADE CAMINHA  
NOME MAE : MARIA LAVES PEREIRA CAMINHA  
VITIMA : FRANCISCO CLEILSON LOPES RODRIGUES

DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07057-0 COP.INQ.- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : A APURAR  
OBSERVACAO: VINDO DA COMARCA DE ITAPECURUMIRIM/MA  
COMARCA : FORTALEZA  
PROTOCOLO : 2002.070537  
REU : AMADAEU FEITOSA DE MESQUITA NETO  
NOME PAI : JOSE ARMANDO DE MESQUITA  
NOME MAE : MARIA FATIMA DE MESQUITA

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06989-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : 27a. DELEGACIA DISTRITAL  
INFRACAO : ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR  
OBSERVACAO: INQ.N.051/02  
COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
PROTOCOLO : 2002.069912  
INDIC : CARLOS ALBERTO IVO DA SILVA  
NOME PAI : JOSE PEREIRA DA SILVA  
NOME MAE : MARIA IVO DA SILVA  
INDIC : ANTONIO CLAUDIO DE SOUSA MOREIRA  
NOME PAI : ANTONIO MOREIRA DA SILVA  
NOME MAE : ANTONIA DE SOUSA MOREIRA  
VITIMA : FRANCISCO EDER SILVA DOS SANTOS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.06999-7 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
INFRACAO : LESAO CORPORAL  
OBSERVACAO: INQ.N.135/01

COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069970  
 INDIC : A APURAR  
 VITIMA : HUGO SALOMAO MONTEIRO CAVALCANTE

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07010-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: INQ.42/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069845  
 VITIMA : TAILANE ALMEIDA CUNHA

## DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07028-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 19a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ESTUPRO  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069580  
 REQDO : AURINO DOS ANJOS SOMBRA  
 NOME PAI : JOSE AMARAL SOMBRA  
 NOME MAE : MARIA CARMOSINA DOS SANTOS  
 VITIMA : FRANCISCA CARLA FORTE LINHARES  
 ADV : MARDONIO ALMEIDA

## PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07006-5 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : HOMICIDIO CULPOSO 9.503/97 ART.302  
 OBSERVACAO: INQ.172/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069675  
 VITIMA : LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07041-3 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ. N.82/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.070432  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : JORGE LUIZ CHAVES BANDEIRA

## SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07050-2 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002  
 INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
 OBSERVACAO: INQ. N.194/2001  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069127  
 INDIC : MARIA JEANNE MAZZA CRUZ  
 NOME PAI : VIRGILIO MAZZA FILHO  
 NOME MAE : FRANCISCA SOUZA MAZZA  
 VITIMA : LUIZ ERNANDES SARAIVA SILVA

## PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07038-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : TENTATIVA DE HOMICIDIO ART.121/14  
 OBSERVACAO: INQ. N.155/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069939  
 INDIC : JOSE VALDIR PORFIRIO DE SOUSA  
 NOME PAI : JOAQUIM CARLOS DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA PORFIRIO DE SOUSA  
 VITIMA : ALEXSANDRO DAMASCENO FERREIRA

## TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07007-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/

05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
 OBSERVACAO: INQ.N.088/01  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069977  
 INDIC : JOSE VALDIR FERREIRA SANTOS  
 NOME PAI : FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO  
 NOME MAE : ZUMIRA FERREIRA SANTOS  
 VITIMA : FRANCISCO CESAR MENEZES BARBOSA

## VARA DE EXECUCOES CRIMINAIS

2002.01.05670-4 DIVERSOS- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 INFRACAO : SEM INFRACAO(EXECUCOES CRIM.)  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.055123  
 REU : JORCELIO DA SILVA BERNARDO  
 NOME PAI : JONAS BERNARDO MEIRA  
 NOME MAE : GERALDA DA SILVA BERNARDO  
 ADV : CICERO SOUSA DE LUNA

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.06990-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.147/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069920  
 INDIC : JONAS SILVA DE SOUZA  
 NOME PAI : JOAO SILVA DE SOUZA  
 NOME MAE : MARIA DO SOCORRO SILVA SOUZA  
 VITIMA : FRANCISCO EDUARDO CAVALCANTI AMORIM

## DECIMA TERCEIRA VARA CRIMINAL

2002.01.07034-0 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 2a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069730  
 REQDO : ANTONIEL GUILHERME ALVES  
 NOME PAI : ANTONIO MIQUILINO ALVES  
 NOME MAE : MARIA GUILHERME ALVES  
 VITIMA : ERNANDES SALES DE MEDEIROS  
 ADV : IVANA MANOELA MOURA DE ALMEIDA

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06987-3 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.051/02 ART.180 DO CPB  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069805  
 INDIC : ARY COUTO FILHO  
 NOME PAI : ARY COUTO  
 NOME MAE : IOLY ESTEVES COUTO  
 INDIC : FRANCISCO EDIVERTO AMARO HONORIO  
 NOME PAI : JOSE DIOGO SOUSA HONORIO  
 NOME MAE : FRANCISCA AMARO HONORIO  
 VITIMA : PETER LINES MORRIS

## DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.06996-2 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002  
 ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.184/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.065130  
 INDIC : THAUSER RIBEIRO BRAGA

NOME PAI : RAIMUNDO NONATO BRAGA  
 NOME MAE : NADJA CELIA DO NASCIMENTO ROBEIRO  
 VITIMA : PATRICIA DIAS MONTE

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07031-6 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : 7a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.072082  
 REQDO : JOAO PAULO MOREIRA LOPES  
 NOME PAI : JOSE RODRIGUES LOPES  
 NOME MAE : MARIA DA PAZ MOREIRA LOPES  
 VITIMA : MARIA ALDENIA DA SILVA DIAS

DECIMA QUARTA VARA CRIMINAL

2002.01.07035-9 LIB PROV- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
 INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069589  
 REQDO : FRANCISCO REGINALDO DA SILVA  
 NOME MAE : FRANCISCA ALDA DA SILVA  
 VITIMA : AGAMENON ALVES DE ARAUJO  
 ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.04725-0 P P TEMP- REDISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : LATROCINIO - ART.157,PARAG.3  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.046512  
 REQDO : GERLANIO SAMPAIO SILVA  
 NOME PAI : PAULO FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA NAIR SAMPAIO  
 VITIMA : ANTONIO TERCEIRO FELIX

DECIMA QUINTA VARA CRIMINAL

2002.01.06994-6 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : 34a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97  
 OBSERVACAO: INQ.140/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.065138  
 INDIC : TOMAS VLADINE DOS SANTOS POMPEU  
 NOME PAI : TOMAS VLADINE DE ALBUQUERQUE POMPEU  
 NOME MAE : MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06992-0 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

ORIGEM : 11a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ.N.099/02  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069659  
 INDIC : ERIVALDA FERREIRA MACIEL  
 NOME PAI : JOSE FERREIRA MACIEL  
 NOME MAE : MARIA TERESINHA FERREIRA MACIEL  
 VITIMA : WILTERMBERGES BARBOSA DE ALMEIDA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.06997-0 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 OBSERVACAO: INQ.N.056/01  
 COMARCA : FORTALEZA

PROTOCOLO : 2002.069978

INDIC : FRANCISCO JOSE SILVA SANTOS

NOME PAI : JOSE DE ASSIS GOMES DOS SANTOS

NOME MAE : FRANCISCA EDIVANIA SILVA SANTOS

VITIMA : VALDEMIR FERREIRA DE MESQUITA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07004-9 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : APURACAO DE SUICIDIO  
 OBSERVACAO: INQ.42/02  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.070569  
 VITIMA : FRANCISCO GLAYDSON SOUSA DA SILVA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07060-0 P P TEMP- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.072277  
 REQDO : RAIMUNDO VALDINEY PANTOJA LEAO  
 NOME PAI : MANUEL DA VERA CRUZ SILVA LEAO  
 NOME MAE : LAUREANA PANTOJA LEAO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07033-2 P RESTIT- DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : ROUBO - ART.157  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069581  
 REQTE : FRANCISCO MAURO DE SOUSA  
 ADV : ELZANI RABELO SAMPAIO

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07039-1 INQ - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.009/2002  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069488  
 INDIC : APURAR  
 VITIMA : ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL JONATHAN DO ROCHA ALCOFORADO

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.06985-7 FIANCA - DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.070414  
 REU : RAFAEL DA COSTA RIBEIRO TORRES  
 NOME PAI : HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA TORRES  
 NOME MAE : ANGELITA DA COSTA RIBEIRO TORRES  
 ADV : ROGERIO CARNEIRO ROLIM

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07032-4 FIANCA - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002

INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : FORTALEZA  
 PROTOCOLO : 2002.069721  
 REU : ANTONIO FRANCISCO SALES DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE SALES DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA JOVINA DA SILVA  
 ADV : FCO. CARLOS DAS C. RAMOS

DECIMA OITAVA VARA CRIMINAL

2002.01.07042-1 INQ - DISTRIBUICAO POR PREVENCAO EM 08/05/2002



ORIGEM : 8a. DELEGACIA DISTRITAL  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 OBSERVACAO: INQ. N.163/2002  
 COMARCA : FORTALEZA FLAGRANTE  
 PROTOCOLO : 2002.069972  
 INDIC : RAFAEL DA COSTA RIBEIRO TORRES  
 NOME PAI : HENRIQUE JOSE DE ALMEIDA TORRES  
 NOME MAE : ANGELITA DA COSTA RIBEIRO TORRES  
 VITIMA : EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA

TOTAL DE INQUERITOS NO PERIODO.....: 51

**TRIBUNAL DE JUSTICA DO CEARA**  
**AUTOMACAO DAS VARAS CRIMINAIS**  
**RELACAO DA DISTRIBUICAO: PERIODO: 08/05/2002 A 08/05/**  
**2002**  
**MAPA: PRECATORIAS CRIMINAIS**

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.07013-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : CASCAVEL  
 PROTOCOLO : 2002.070067  
 REQDO : FRANCISCO AIRTON HOLANDA SOBRINHO  
 NOME PAI : ANTONIO ROCHA SOBRINHO  
 NOME MAE : LAURA HOLANDA ROCHA SOBRINHO  
 REQDO : LUIS RODRIGUES ALVES  
 NOME PAI : FRANCISCO ALVES FILHO  
 NOME MAE : MARIA RODRIGUES ALVES  
 REQDO : FERNANDO MENDES  
 NOME PAI : EDGAR MENDES PARRIAO  
 NOME MAE : RITA DE CASSIA MENDES DE ABREU

**PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.07024-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : S/INFRACAO  
 COMARCA : TAPERA -RS  
 PROTOCOLO : 2002.070185  
 REQDO : GEOVANI SANDER

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

2002.01.07055-3 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : CRATO  
 PROTOCOLO : 2002.070229  
 REQDO : CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA  
 REQDO : ENILTON SOARES DE SOUSA  
 NOME PAI : ANTONIO MANOEL DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA DOROTEIA DE SOUSA  
 REQDO : LUIS ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO  
 REQDO : PEDRO EVANGELISTA DE SALES  
 NOME PAI : JOAO EVANGELISTA DE SALES  
 NOME MAE : MARIA EVANGELISTA DE SALES

**QUARTA VARA CRIMINAL**

2002.01.07016-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: ART 1 DEC LEI 201/67  
 COMARCA : ACARAU  
 PROTOCOLO : 2002.070133  
 REQDO : FRANCISCO JOSE MAGALHAES SILVEIRA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

2002.01.07018-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : SALVADOR  
 PROTOCOLO : 2002.070182  
 REQDO : MARCOS NEY DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO ASSIS DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA LIDUINA DA SILVA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

2002.01.07015-4 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : ESTELIONATO/OUTRAS FRAUDES  
 COMARCA : GUARACIABA DO NORTE  
 PROTOCOLO : 2002.070109  
 REQDO : PAULO AUGUSTO NOGUEIRA DA SILVA  
 NOME PAI : JOSE AUGUSTO DA SILVA  
 NOME MAE : ELIZIANE NOGUEIRA DA SILVA  
 REQDO : ROBERTO ANDRE DE SOUSA  
 NOME PAI : SILVIO ANDRE CLEOFAS DE SOUSA GURGEL  
 NOME MAE : MARIA CLEOFAS DE SOUSA GURGEL  
 REQDO : RANIELLE MENESES DA SILVA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

2002.01.07044-8 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : DIRIGIR ALCOOLIZADO... LEI 9.503/97  
 COMARCA : SANTAREM  
 PROTOCOLO : 2002.070034  
 REQDO : MARIO DOMINGOS DE PINHO  
 NOME PAI : DOMINGOS CESARIO DE PINHO  
 NOME MAE : TERESA PINHO DE JESUS

**NONA VARA CRIMINAL**

2002.01.07023-5 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : OUTRAS FRAUDES  
 OBSERVACAO: ART.314 DO CPB  
 COMARCA : RORAIMA/RR  
 PROTOCOLO : 2002.070055  
 REQDO : BRAZ GONDIM LOPES DE BARROS  
 NOME PAI : BRAZ GONDIM LOPES DE BARROS  
 NOME MAE : MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA

**NONA VARA CRIMINAL**

2002.01.07053-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : FURTO - ART.155  
 COMARCA : CRATO  
 PROTOCOLO : 2002.070221  
 REQDO : CLAUDIO FERREIRA DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA JOSE FERREIRA DA SILVA  
 REQDO : ENILTON SOARES DE SOUSA  
 NOME PAI : ANTONIO MANOEL DE SOUSA  
 NOME MAE : MARIA DOROTEIA DE SOUSA  
 REQDO : LUIS ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME PAI : FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA  
 NOME MAE : MARIA RAIMUNDA DO NASCIMENTO  
 REQDO : PEDRO EVANGELISTA DE SALES  
 NOME PAI : JOAO EVANGELISTA DE SALES  
 NOME MAE : MARIA EVANGELISTA DE SALES

**DECIMA PRIMEIRA VARA CRIMINAL**

2002.01.07012-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/  
 05/2002  
 INFRACAO : DESACATO - ART.331  
 COMARCA : MISSAO VELHA  
 PROTOCOLO : 2002.070162  
 REQDO : LUIS CARLOS DANTAS  
 NOME PAI : JOSE DIONISIO DANTAS

NOME MAE : TERESINHA DE ARAUJO DANTAS

DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL

2002.01.07017-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : CORRUPCAO DE MENORES  
COMARCA : URUBURETAMA  
PROTOCOLO : 2002.070173  
REQDO : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA  
NOME PAI : ESTEVAO CELIO MOURA  
NOME MAE : HILDA DE OLIVEIRA MOURA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07011-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
COMARCA : CRATO  
PROTOCOLO : 2002.070213  
REQDO : ROBSON FRANCELINO FERREIRA  
NOME PAI : BOAVENTURA FERREIRA DOS SANTOS  
NOME MAE : NEURIVANIA FRANCELINO FERREIRA

PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07014-6 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
COMARCA : CASCAVEL  
PROTOCOLO : 2002.070004  
REQDO : LAURO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA  
NOME PAI : LAURO DE OLIVEIRA LIMA  
NOME MAE : MARIA ELISABETH SANTOS DE OLIVEIRA  
VITIMA : FRANCISCO ANTONIO DA SILVA

SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

2002.01.07021-9 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : LESAO CORPORAL CULPOSA 9.503/97 ART.303  
COMARCA : ITAPIPOCA  
PROTOCOLO : 2002.070261  
REQDO : FRANCISCO EPAMINODAS MARQUES DE SOUSA  
VITIMA : CLODOALDO PRACIANO DE FARIAS

PRIMEIRA VARA DO JURI

2002.01.07019-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : MOARADA NOVA/CE  
PROTOCOLO : 2002.070039  
REQDO : SERGIO LUIS RABELO  
NOME PAI : RAIMUNDO FAUSTO RABELO  
NOME MAE : MARIA RABELO DE OLIVEIRA  
VITIMA : JOSE NOGUEIRA SOBREINHO

SEGUNDA VARA DO JURI

2002.01.07025-1 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : SANTA IZABEL - PA  
PROTOCOLO : 2002.070057  
REQDO : NILDO DO SOCORRO DOS PASSOS GONCALVES  
NOME PAI : ARLINDO GONCALVES DA SILVA  
NOME MAE : CAROLINA DOS PASSOS LOPES DA SILVA  
REQDO : NEDSON DOS PASSOS NASCIMENTO  
NOME PAI : RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
NOME MAE : CARMELINA DOS PASSOS LOPES DA SILVA  
REQDO : EDUARDO COSTA RAMOS  
NOME PAI : PAULO FLORENTIM RAMOS  
NOME MAE : MARILUCIA VALENTIM RAMOS  
REQDO : ANTONIO CELIO FLORENCIO DA SILVA  
NOME MAE : CARMOSINA FLORENCIO DA SILVA

TERCEIRA VARA DO JURI

2002.01.07026-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : SANTA IZABEL-PA  
PROTOCOLO : 2002.070049  
REQDO : NILDO DO SOCORRO DOS PASSOS GONCALVES  
NOME PAI : ARLINDO GONCALVES DA SILVA  
NOME MAE : CAROLINA DOS PASSOS LOPES DA SILVA  
REQDO : NEDSON DOS PASSOS NASCIMENTO  
NOME PAI : RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO  
NOME MAE : CARMELINA DOS PASSOS LOPES DA SILVA  
REQDO : EDUARDO COSTA RAMOS  
NOME PAI : PAULO FLORENTIM RAMOS  
NOME MAE : MARILUCIA VALENTIM RAMOS  
REQDO : ANTONIO CELIO FLORENCIO DA SILVA

QUARTA VARA DO JURI

2002.01.07051-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : HOMICIDIO - ART.121  
COMARCA : AIUABA  
PROTOCOLO : 2002.070153  
REQDO : REGINALDO LIMA DE MEDEIROS  
NOME PAI : JOSE CAETANO DE MEDEIROS  
NOME MAE : MARIA DE JESUS LIMA DE MEDEIROS

1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

2002.01.07022-7 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
COMARCA : SAQUAREMA  
PROTOCOLO : 2002.070071  
REQDO : MARIO MARCIO DE SOUSA SILVA

2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.

2002.01.07047-2 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : ART.16 USO SUBST.ENTORPECENTE  
COMARCA : SAO JOSE DOS CAMPOS  
PROTOCOLO : 2002.070010  
REQDO : THIAGO ALEX FELIX  
NOME PAI : GUARACI FELIX  
NOME MAE : TELMA ALVES VILELA

DECIMA SEXTA VARA CRIMINAL

2002.01.07048-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : CALUNIA - ART.138  
COMARCA : IBICUITINGA  
PROTOCOLO : 2002.070146  
REQDO : PAULO SERGIO DE OLIVEIRA MOURA  
VITIMA : LUIS ALDIR DA SILVA

DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL

2002.01.07020-0 PREC.CRI- DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

INFRACAO : PORTE ILEGAL DE ARMA - ART.19  
COMARCA : ITAPIPOCA  
PROTOCOLO : 2002.070237  
REQDO : MOESIO MARTINS TEIXEIRA  
NOME PAI : ESTEVAO MARTINS TEIXEIRA  
NOME MAE : RAIMUNDA MARTINS TEIXEIRA

TOTAL DE PRECATORIAS CRIMINAIS NO PERIODO.....: 22

**11 - VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL****11.1 - VARAS CÍVEIS****2A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE  
MESSIAS

EXPEDIENTE No. T069/02JAL. - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
AL.004047	017	CE.001286	002	CE.001485	005
CE.001647	012	CE.001647	013	CE.001953	016
CE.002479	014	CE.002955	008	CE.003198	008
CE.003247	001	CE.003287	007	CE.003645	007
CE.004291	003	CE.004360	008	CE.005704	015
CE.005786	005	CE.005999	010	CE.005999	011
CE.006097	002	CE.006210	015	CE.006426	004
CE.006684	010	CE.006684	011	CE.006982	006
CE.007065	002	CE.007439	012	CE.007439	013
CE.008997	008	CE.009343	007	CE.009426	008
CE.011371	009	CE.011739	001	CE.012143	008
CE.013244	004	CE.013402	018	CE.013856	012
CE.013856	013	CE.014054	008		

001) 0000.02.35019-0 (NT. 46098) EXECUCAO (CV). A. ACEP-ACUMULADORES ELETRICOS E PNEUS. R. GABRIEL MAIA DE ANDRADE E OUTRO. Examinando-se ... percebo que nao existe qualquer relacao en- tre os autos que estao em apenso, .... INT. DRS. FRANCISCO EDILSON MARQUES E GUSTAVO H.C.DE ALENCAR.

002) 0000.02.47214-7 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. PIAUI LATICINIOS S/A - PLAC, JOSE CESARIO POMPEU MAGALHAES, VANIA ALVES MAGALHAES, HORACIO BEZERRA MAGALHAES E IELDA ALCANTARA BEZERRA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. A parte vencedora para, em cinco dias, recolher as custas referentes a execucao de sentenca. ... INT. DRS. JOSE ADOLFO BESSA DE QUEIROZ, SERGIO PAIVA DE ALENCAR E FRANCISCO ROBERTO BRASIL DE SOUZA.

003) 0000.02.53943-8 (NT. 135589) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARCOS AURELIO DE CASTRO BESSA. R. RICARDO CABRAL DE ANDRADE. Audiencia para o dia 25 de junho de 2002, as 14 horas. INT. DR. LUIZ JOVINIANO G. NETO.

004) 0000.02.58301-1 (NT. 72849) RESSARCIMENTO (SUM). A. ALLIANZ - ULTRAMAR COMPANHIA BRASILEIRA DE SEGUROS GERAIS. R. CONSTRUTORA N.M. ENGENHARIA LTDA. E OUTROS. Sobre a certidao de fl. 216 verso, mani- feste-se o exequente. INT. DRS. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR E DANIEL SOARES EDUARDO.

005) 0000.02.81460-9 COBRANCA (CV). A. MARIA IRANIR PEREIRA VIANA. R. CONSORCIO NACIONAL PROSDOCIMO S.C. LTDA. Defiro o requerido pela parte autora, na peticao de fls. 105/106. INT. DRS. JOSE HELENO LOPES VIANA E ANTONIO WAGNER MARTINS CONDE.

006) 1996.02.32647-6 DECLARATORIA (CV). A. BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. R. ESTADO DO PIAUI- PI. ... reconhecido e declino da competencia de processar e julgar a presente acao, determinando sua redistribuicao a uma das Varas de Falencias e Concordatas desta co- marca. INT. DR. FRANCISCO FRANCIEUDO LINS.

007) 1997.02.08549-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. LIVIO PEREIRA E MARIA DE FATIMA MACIEL PEREIRA. Defiro o pedido de fls. 65/66. ... INT. DRS. MARIA DO AMPARO FONTELES PEREIRA, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E JOSE CAMPOS ACCIOLY JUNIOR.

008) 2000.02.54144-0 RESSARCIMENTO (CV). A. MARIA ABIGAIL REBOUCAS MACHADO. R. SABORES E SUCOS FORTALEZA LTDA, FERNANDO WILSON MONTEIRO E JOSE LUCIANO MONTEIRO. Audiencia conciliatoria para o dia 29 de maio de 2002, as 14 horas. INT.

DRS. ANTONIO OTONY BRAGA, MARIA VANILDE REBOUCAS MACHADO, MARIA DE FATIMA A. OLIVEIRA, DIRLIAN PINTO GONCALVES, ULISSES RIBEIRO NETO, MARIA TEREZA DE PAULA ALBUQUERQUE MONTEIRO E LUZOSTON FILGUEIRA DE AQUINO.

009) 2001.02.04619-0 USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO CABRAL DE LIMA E MARIA DA PAZ LIMA. . Aos autores, por sua patrona, para que informe o endereco atualizado do confinante AROLDO PONTES. INT. DR. MARCIA SALES LEITE SILVEIRA.

010) 2001.02.05445-2 CAUTELAR DE SUSTACAO DE PROTESTO (CV). A. MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. R. MERCURIUS CONSTRUCOES LTDA. INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA , FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA E FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

011) 2001.02.12347-0 ANULACAO DE TITULOS (CV). A. MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA. R. MERCURIUS CONSTRUCOES LTDA. Especifiquem as par- tes, por seus patronos, as provas que pretendem produzir em audiencia, ficando estabelecido que o silencio significara a aceitacao o julga- mento conforme estado do processo. INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA E FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

012) 2001.02.21295-3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. FRNCENILSON BATISTA DA COSTA. R. BANCO DIBENS S/A. Especifiquem as partes, por seus patronos, as provas que desejam produzir em audiencia. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, WELTON COELHO CYSNE E WELTON COELHO CYSNE FILHO.

013) 2001.02.32171-0 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCENILSON BATISTA DA COSTA. R. BANCO DIBENS S/A. Especifiquem as partes, por seus patronos, as provas que pretendem produzir em audiencia. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE, WELTON COELHO CYSNE E WELTON COELHO CYSNE FILHO.

014) 2001.02.41301-0 DECLARATORIA (CV). A. ANTONIO IZIDORO DA SILVA. . Ao autor, sobre o parecer ministerial. INT. DR. AUDIZIO LOPES DA COSTA.

015) 2002.02.05656-2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ALFREDO MARTINIANO LIMA BARBOSA E WALMAR CARVALHO COSTA. R. SUDAMERIS ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO E SERVICOS S/A. O pedido de sus- pensao da execucao, formulado a fl. 90, demerere acolhida por seus proprios fundamentos. Recaindo a penhora sobre o dinheiro, o pagamen- to aos credores se impoe, de imediato, mediante causao, como requeri- do a fl. 92 . INT. DRS. WALMAR CARVALHO COSTA E GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

016) 2002.02.07418-8 INDENIZACAO (CV). A. FLAVIA REBOUCAS DE SA E BENEVIDES. R. UNIMED DE FORTALEZA. A autora, sobre a contestacao, em dez dias. INT. DR. CLOTILDES MARIA BORGES MARTINS.

017) 2002.02.14474-7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. MARIA NEIDE LIMA DE ALMEIDA. R. LUZIA LIMA DANTAS E FRANCISCO DANTAS JUNIOR. Defiro o pe- dido de desentranhamento de documentos, mediante recibo nos autos. INT. DR. ALEXANDRE PIONES DA SILVA.

018) 2002.02.16146-3 ORDINARIA (CV). A. MCIS - MARKETING , CONSULTORIA E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. R. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Ao autor, para emendar o Valor da causa, ao do pedido, antici- pando as custas remanescentes. INT. DR. ISAAC JOSE BRITO GONCALVES PEREIRA.

DR(A). ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**8A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. MANOEL DE JESUS DA SILVA ROSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
EXPEDIENTE No. 29 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001915	014	CE.002019	025	CE.002124	012
CE.002325	028	CE.002488	001	CE.003432	003

CE.003432 021 CE.003992 002 CE.004421 026  
 CE.004622 020 CE.004918 027 CE.005207 012  
 CE.005223 009 CE.006352 005 CE.006426 006  
 CE.006745 009 CE.006756 013 CE.007109 019  
 CE.007611 024 CE.007708 008 CE.008053 011  
 CE.008444 004 CE.008552 016 CE.008667 004  
 CE.009815 010 CE.009851 017 CE.010042 007  
 CE.010354 014 CE.010555 021 CE.010560 015  
 CE.010598 023 CE.010741 022 CE.011060 018  
 CE.011555 025 CE.012198 027 CE.012736 009

001) 0000.02.54130-0 (NT. 3540) REPARACAO DE DANOS (CV). A. EXPRESSO IPU BRASILIA S.A.. R. JOSEMAR ALVES DE FREITAS. A parte autora sobre a devolucao da precatória. INT. DR. JOSE SEQUEIRA FILHO.

002) 0053.02.09818-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ADSMANE ADORNOS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, ADSMANE CARVALHO FRANKLIN E MARCIA MARIA FRANKLIN MARIANO. R. BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A. A parte autora sobre os officios de fls.99/100. INT. DR. HELIO APOLIANO CARDOSO.

003) 1994.02.15455-8 EXECUCAO (CV). A. BANCO UNION S/A. R. CURTUME MACHADO S/A- CURTMASA, JOSE MARIA DE MORAIS MACHADO E JOSE MACHADO DE ARAUJO. Defiro o pedido retro, suspendendo o processo por um ano, findo o qual o mesmo sera devidamente extinto caso nao seja movimen- tado durante este lapso temporal. INT. DR. RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

004) 1995.02.06680-4 EXECUCAO (CV). A. YAMACON NORDESTE S.A. R. VERA LUCIA CARVALHO BARBOSA. Homologo por sentenca os calculos de fls.110 para que surta os juridicos e legais efeitos. INT. DRS. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA E JARBAS JOSE SILVA ALVES.

005) 1995.02.06796-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JANIO BEZERRA LEITE. Defiro o pedido retro. Renove-se os expe- dientes. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

006) 1995.02.12783-8 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ADUBOM COM. E INDUSTRIA LTDA. R. BRADESCO SEGUROS S.A. Tendo em vista os termos da- certidao supra, torno sem efeito o despacho de fls. 137 ao tempo que defiro o pedido de fls. 134/135. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

007) 1995.02.28383-0 PRECEITO COMINATORIO (CV). A. CLAUDIO NOGUEIRA CAPIBARIBE E ADRIANA MARIA CLEMENTE C. CAPIBARIBE. R. CONSTRUTORA CAETANO LTDA - CONCAL. Intime-se a parte autora sobre os termos da certidao de fls. 100 (decorrencia de prazo). INT. DR. ANDRE MOTA FERNANDES VIEIRA.

008) 1997.02.04974-1 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. PERFIL IMOVEIS S/C LTDA. R. ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. RINAURO CARNEIRO ROLIM.

009) 1997.02.08959-0 EXECUCAO (CV). A. HOTELARIA ARY S/A. R. ANTONIO ROOSEVELT GUERREIRO CHAVES E SONIA MARIA CAVALCANTE CHAVES. Homologo por sentenca, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, a composicao amigavel celbrada entre as partes nos termos requeridos na peticao de fls. 64/66 com arrimo no art. 269, III do CPC.P.R.I INT. DRS. IVANA JEREISSATI GUEDES, GABRIEL NOGUEIRA EUFRASIO E EDUARDO HENRIQUE AGUIAR.

010) 1998.02.07607-4 ORDINARIA (CV). A. MOTOVEICULOS LTDA. R. JOSE EDSON FREIRE DE AZEVEDO. Aguarde-se a iniciativa da parte autora pelo prazo de 30 dias. INT. DR. PEDRO HENRIQUE B. DOS SANTOS.

011) 1998.02.15094-0 EXECUCAO (CV). A. MAURICIO EDUARDO RODRIGUES DE CASTRO. R. JOSE PINHEIRO MACIEL E JOEL ALBUQUERQUE RODRIGUES. A parte autora sobre o officio de fls. 45 do DETRAN. INT. DR. MARIA AURISTELA R. DE QUEIROZ.

012) 1998.02.16633-2 MEDIDA CAUTELAR (CV). A. CESAR ARAUJO

ALENCAR ARARIPE. R. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA, LEILA CORTEZ HORN BARBOSA, ROMMEL DE CASTRO BARBOSA, RENATA HORN BARBOSA, PATRICIA HORN BARBOSA, RONALDO HORN BARBOSA E FAVO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES. As partes para requererem o que lhes parecer just o e adequado para o feito. INT. DRS. MIGUEL AGOSTINHO MARQUES DA COSTA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

013) 1998.02.24360-4 EXECUCAO (CV). A. FORMASA - FORTALEZA MAQUINAS AUTOS S/A. R. POP - LIMP. IND. COMERCIO LTDA. Indefiro. Cabe a parte diligenciar. INT. DR. JOSE MARIA FARIAS GOMES.

014) 1998.02.27877-7 (NT. 2737) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. OSWALDO AUGUSTO GUTIERREZ ADRIANZEN. R. MAURICIO LUCIO DE ALBUQUERQUE E ALBERTO MAIA SILVA. recebo a apelacao no seu efeito de- volutivo. A parte contraria para contra-arrazoar no prazo da lei. INT. DRS. ANTONIO BELARMINO DE H. C. JUNIOR E DANIEL MOTA GUTIERREZ.

015) 1998.02.31149-9 INDENIZACAO (CV). A. CICERO FRANCISCO DA SILVA. R. BAMERINDUS CIA. DE SEGUROS E HSBC - BEMERINDUS SEGUROS. Acolho o parecer ministerial. " Intime o autor para sanar a representacao pro- cessual, mediante juntada do necessario instrumento de mandato. INT. DR. CELIA LIMA DE BRITO.

016) 1998.02.37865-8 EXECUCAO (CV). A. BB FINANCEIRA S.A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. GENEZIO MANOEL RIBEIRO. Mantenho meu despacho de fls. 32. Depois arquivem-se os autos. INT. DR. SANDRA FONTENELE GONCALVES.

017) 1998.02.38124-1 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MARCELO FIUSA DE MIRANDA. R. FRANCISCO ROGERIO DE O MOREIRA. A- guarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

018) 1998.02.42938-4 MONTTORIA (CV). A. ABRAHAO OTOCH E CIA LTDA. R. FRANCISCO FERNANDES DE ARAUJO E MARIA CICERA FERNANDES. Defiro o pe- dido de fls. 38, desde que se reponham copias devidamente conferidas pela Sra. Diretora de Secretaria. INT. DR. ADRIANO DE MARCHI.

019) 1999.02.04435-2 ORDINARIA (CV). A. JOSE DE BRITO VIEIRA. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A. A parte autora sobre os termos da contesta- cao de fls. 118/131. INT. DR. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

020) 1999.02.05935-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. MARIA LUZIVANY EUZEBIO FREIRE. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 50 v do Oficial de JIustica. INT. DR. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

021) 1999.02.07541-0 (NT. 3516) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. RAIMUNDO GOMES NEVES. R. ABN AMRO ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Aos interessados sobre o ofcio de fls. 130 do BEC. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS E RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA FILHO.

022) 1999.02.21147-0 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. EDSON FERNANDES TEIXEIRA. R. BANCO DO BRASIL S/A. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. retro. (decorrencia de prazo) INT. DR. EDSON FERNANDES TEIXEIRA.

023) 1999.02.22077-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. NUCLEO INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. FRANCISMAR SALES DE MOVEIS LTDA. Indefiro o pedido de fls. 43/44, uma vez que o bem ali apontado nao pertence a pessoa juridica devedora. A exequente para indicar bens da firma executada passíveis de penhora. INT. DR. JOSE MOURAO JUNIOR.

024) 1999.02.22582-9 EMBARGOS DE TERCEIROS (CV). A. CESAR BARROS DE SOUSA E MARIA EUGENIA MONTE DE SOUSA. R. FRANCISCO HELDER BARRETO DE ARRUDA. A parte autora sobre os termos da certidao de fls. 37 v do Oficial de JIustica. INT. DR. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA.

025) 1999.02.37567-7 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA. R. GM LEASING S/A.

As partes sobre o teor do ofício de fls. 121/122 do BEC. INT. DRS. DAURO GIRAO E PEDRO MELO LIMA.

026) 1999.02.39048-0 ORDINARIA (CV). A. JUARI FERREIRA LIMA. R. CLAUDIA PEREIRA FIUZA. recebo a apelacao em ambos os efeitos. A parte contraria para contra-razoar. INT. DR. FRANCISCO JOSE COLARES FILHO.

027) 1999.02.42294-2 ORDINARIA (CV). A. AGROINDUSTRIAL BAQUIT S/A. R. MICRO UNIVERSO INFORMATICA S/A. Homólogo por sentença, para que surta os seus juridicos e legais efeitos, a composicao amigavel celebra entre as partes, nos termos requeridos na peticao de fls. 86/87, com arrimo no art. 269, III, do CPC.P.R.I INT. DRS. LEONARDO PARENTE VIEIRA E DEMETRIUS COELHO RIBEIRO.

028) 1999.02.44685-0 ORDINARIA (CV). A. ERNESTO BARBOSA FIUZA. R. FIAT LEASING S/A. Ao promovente para providenciar o pagamento das custas e fornecer copias para acompanhar carta precatória expedida por esta Secretaria. INT. DR. DANILO TEIXEIRA CARDOSO.

DR(A). ANA ORCINA SOUZA VALENTE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 0 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
BA.011552	009	BA.015842	009	CE.001655	004
CE.004303	001	CE.005004	008	CE.005327	001
CE.006241	006	CE.006241	007	CE.006352	002
CE.006352	005	CE.008324	003	CE.009049	005
CE.009608	006	CE.009669	006	CE.009669	007
CE.011127	009	CE.012157	004	CE.012296	003
CE.013799	003				

001) 1996.02.34500-4 (NT. 2159) INDENIZACAO (CV). A. ROSA DALIA MARTINS DA SILVA. R. BRITANE - BRITAGEM NORDESTE LTDA. SUBAM AO TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DRS. EGILDO LIMA LOPES E FRANCELSON COELHO ASSUNCAO.

002) 1999.02.04685-1 (NT. 3349) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. VLADIMIR DELFINO ROCHA. CONHECO OS EMBARGOS EM QUE CUIDO A ELES DANDO AGASALHO, VISTO QUE, DE FATO, HOUVE O EQUIVOCO INDICADO, O QUAL ENCERRA, EFETIVAMENTE, UMA OMISSAO A RESPEITO DE PONTO SOBRE O QUAL DEVIA PRONUNCIAR-SE O JUIZ. NESSAS CONDICAOES, PASSA A SENTENCA EMBARGADA A TER A SEGUINTE REDACAO, NESSE TOCANTE: (" EX POSITIS, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, DECLARANDO RESCINDIDO O CONTRATO CELEBRADO E CONSOLIDANDO NAS MAOS DO PROMVOENTE POSSE E DOMINIO EXCLUSIVOS DO VEICULO GM KADETT SL, ANO DE FABRICACAO 90/91, BRANCA, PLACAS HUX 2370, CHASSI 9BGKTO8VMLC306692, CUJA APREENSAO LIMINAR TORNO DEFINITIVA, SENDO FACULTADA A VENDA PELA AUTORA, NA FORMA DO ART. 3o., PARAG. 5o., DO DEC. LEI 911/69") INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 2000.02.48687-3 (NT. 4546) BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. FRANCISCO EVALDO DE OLIVEIRA. SOBRE O AGRAVO RETIDO DE FLS. 73-76, DIGA O AGRAVADO, EM CINCO DIAS. INT. DRS. ROSA MOREIRA, EDIMIR PEREIRA MARTINS FILHO E MARCIO ALEXANDRE PINHEIRO CAVALCANTE.

004) 2000.02.49630-5 (NT. 4554) MONITORIA (CV). A. TEREZINHA ANDRADE DOS SANTOS. R. VERA CRUZ SEGURADORA S/A. DEFIRO AS PROVAS REQUERIDAS, NOTADAMENTE A PERICIAL QUE SERA FEITA A CUSTA DA RE, QUE REQUEREU A SUA REALIZACAO. NOMEIO PERITO DO JUIZO O PRESIDENTE DO HOSPITAL GOMES DA FROTA, DR. JOAQUIM LUCIANO RODRIGUES GOMES DA FROTA. INTIMEM-SE OS LITIGANTES, PARA QUE DESIGNEM OS SEUS ASSISTENTES TECNICOS, QUERENDO, FORMULANDO, NO PRAZO LEGAL, OS SEUS QUESITOS. INT. DRS. RONETNA PEREIRA VERAS E JOSE AMERICO

CATUNDA TIMBO.

005) 2000.02.52872-0 (NT. 4580) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. JUVENCIO RODRIGUES BARRETO. JULGO A ACAO PROCEDENTE, DEIXANDO, POREM, DE DETERMINAR O DEPOSITO, QUE JA HOUVE, MAS CONSOLIDANDO EM MAOS DO AUTOR O DOMINIO E A POSSE, PLENOS E ESTABELECIDO NO ART. 3o., PARAG. 5o. DO DEC. LEI 911/69. SEM CUSTAS E SEM HONORARIOS, TENDO EM VISTA A GRATUIDADE DA JUSTICA QUE ORA DEFIRO AO DEMANDADO, CUJA SITUACAO DE POBREZA E INCONTESTAVEL. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E ANDRE LIMA OLIVEIRA.

006) 2000.02.55626-0 (NT. 4600) EXECUCAO PROVISORIA DE SENTENCA (CV). A. DEO JOAO DE SOUSA. R. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. MANTENHO A DECISAO AGRAVADA PELOS FUNDAMETNOS, ESCLARECENDO QUE PARTE DELA JA FOI REVOGADA PELO DESPACHO DE FLS., COMO DE SEUS TERMOS SE VE. INT. DRS. NEUMAYER DE SOUSA MAIA, ANA CRISTINA BONFIM FARIAS E LUIS ANTONIO MELO DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.22177-4 (NT. 4847) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. R. DEO JOAO DE SOUSA. AGUARDE-SE A DECISAO DO TRIBUNAL DE JUSTICA ACERCA DO PRESENTE FEITO. UMA VEZ FINDO O PRAZO DE CONTRA-RAZOES, SUBAM OS AUTOS A SUPERIOR CONSIDERACAO. INT. DRS. ANA CRISTINA BONFIM FARIAS E NEUMAYER DE SOUSA MAIA.

008) 2001.02.25312-9 (NT. 4882) ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. ANTONIO PEREIRA DE SOUSA. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE. AO PATRONO DA RE SOBRE O JULGAMENTO DO FEITO NO ESTAGIO ATUAL, PRAZO DE CINCO DIAS PARA SE MANIFESTAR. O SILENCIO DO INTERESSADO SERA INTERPRETADO COMO ANUENCIA AO REQUERIMENTO INDICADO. INT. DR. LUCIO MODESTO CHAVES L. DE FARIAS.

009) 2001.02.39876-3 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO WELLINGTON RIBEIRO LINHARES. R. FIRMA GUARANA ANTARTICA, PORIBA DO NORTE S/A E BAVARIA S/A. POR RAZOES OBVIAS, MANIFESTE-SE E O MEU IMPEDIEMTNO PARA FUNCIONAR NO FEITO, CUJOS AUTOS, QUE PERMANECERAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO, DEVERAO SER DESPACHADOS PELA DISTINTA COLEGA QUE ME SUBSTITUIU EM CASOS DESSA NATUREZA, PROVIDENCIA A SER ADOTADA, DE LOGO. INT. DRS. RAIMUNDO JANSEN OLIVEIRA, WALMEIRO LINS DE ALBUQUERQUE NETO E RENATA BARRETO AMANCIO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 9A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 61/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000612	004	CE.002895	001	CE.003133	008
CE.005704	002	CE.005864	007	CE.005882	007
CE.006352	001	CE.007125	008	CE.008393	003
CE.008594	003	CE.009801	009	CE.009801	010
CE.009840	006	CE.010573	006	CE.012525	001
CE.012534	005	CE.012620	011	CE.013141	009
CE.013452	011	CE.013904	003		

001) 1996.02.28758-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. RAIMUNDO NONATO DE RAMOS. MANTENHO INTEGRALMENTE O DESPACHO DE FLS., PELA RAZOES NELE CONTIDAS. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, YEDA CARIOCA BARROS E FRANCISCO ADRIANO OLIVEIRA PINTO.

002) 1996.02.42846-5 (NT. 3699) EXECUCAO (CV). A. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. R. JORAMIR TALEIRES E MARIA

LAERCIA BEZERRA TALEIRES. INTIME-SE PARA PUBLICAR EDITAL. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

003) 1997.02.23920-6 (NT. 2577) INDENIZACAO (CV). A. MARIA VALINDA DE CARVALHO BRAGA. R. HOTEL ESCOLA PRAINHA AQUIRAZ. JULGO PROCEDENTE A ACAO, CONDENANDO A DEMANDADA AO PAGAMENTO DAS QUANTIAS ACIMA INDICADAS, ALEM DAS CISTAS JUDICIAIS E HONRARIOS ADVOCATICIOS, QUE FIXO EM 10% SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. INT. DRS. LARA BEZERRA PEREIRA, JOSE GUERREIRO CHAVES FILHO E DAYANE DE CASTRO CARVALHO.

004) 1997.02.24747-0 ORDINARIA (CV). A. JOSE RONALDO DE QUEIROZ LOPES. R. ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMERCIO E INDUSTRIA. DEFIRO O PEDIDO. PERMANECAM OS AUTOS SOBRESTADOS EM ARQUIVO PROVISORIO, NA SECRETARIA, AGUARDANDO INTERESSADO. INT. DR. ELZA RODRIGUES BERNADINO.

005) 1997.02.32305-3 (NT. 2677) MONITORIA (CV). A. COLEGIO BATISTA SANTOS DUMONT. R. LUIZ EDUARDO TAVARES LACERDA. JULGO A ACAO PROCEDENTE, O QUE FACO PARA DECLARAR COSNTITUIDO DE PLENO DIREITO O TITULO EXECUTIVO JUDICIAL, INTIMANDO-SE O DEVEDOR E PROSEGUINDO-SE NA FORMA PREVISTA NO LIVROII, TIT. II, CAP. II E IV DO CPC. O REU PAGARA AS CUSTAS DO PROCESSO E OS HONRARIOS DO ADVOGADO DO AUTOR, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O QUANTUM DEBEATUR. TRANSITADA EM JULGADO, PORCEDA-SE A EXECUCAO COMPETENTE. INT. DR. EDUARDO CORREA DE OLIVEIRA.

006) 1999.02.11415-6 (NT. 3441) REGRESSIVA DE INDENIZACAO (CV). A. PORTO SEGURO - CIA DE SEGUROS GERAIS. R. BERNADETE CANDIDO FURTADO E JOSE OLENILDO SILVA MARTINS. JULGO A ACAO PORCEDENTE, NOS TERMOS DO PEDIDO COSNTANTE DA INAUGURAL, CONDENANDO OS SUPPLICADOS SOLIDARIAMENTE TAMBEM AO PAGAMENTO DA VERBA HONORARIA DO PATRONO DA AUTORA, NA BASE DE DEZ POR CENTO SOBRE O quantum debeatur. INT. DRS. PAULO AFONSO CAVALCANTI JUNIOR E FABRICCIO STEINDORFER.

007) 1999.02.33670-1 (NT. 3806) REPARACAO DE DANOS (CV). A. MAURO MOURA AGUIAR. R. EDIVAL LEITE MONTENEGRO E JOAO MORAIS ALVES. JULGO A ACAO PROCEDENTE, CODNEANDO OS REUS SOLIDAREAMENTE A PAGAREM AO AUTOR, A TITULO DE REPARACAO DE DANOS MORAIS, A QUANTIA DE 15.00,00 E, DE DANOS ESTETICOS, AIMPORANCIA DE 5000,00 A SEREM CORRIGIDAS A PARTIR DESTA DATA. OS PROMVIDOS PAGARAO, , MAIS , AS CUSTAS DO PROCESSO E AVERBA HONRARIA DO PATRONO DO AUTOR, NA BASE DE 15% SOBRE O quantum debeatur. RESSALVO QUE, EMBORA NAO TENHA SIDO ATRIBUIDO AO PROCESSO O RITO SUMARIO QUE SE IMPUNHA, CONSIDEREI TODOS OS ATOS NELE PRATICADOS, EM HOMENAGEM AO PRINCIPIO DA INSTRUMENTATIDADE, HOJE ACATADO SEM RESTRICOES PELOS NOSSOS PRETORIOS, NOTADAMETNE PELO COELNDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA. INT. DRS. PEDRO AUGUSTO SOUSA LIMA E ANTONIO CLETO GOMES.

008) 1999.02.40473-1 (NT. 3871) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. VALDEMAR BERNARDINO DA SILVA. R. M.S - SERVICOS E COMERCIO DE PECAS LTDA. DEIXO DE RECEBER O RECURSO APELATORIO DE FLS., PORQUE INTEMPESTIVO. MANIFESTE-SE A PARTE ADVERSA SOBRE O REQUERIMENTO DE FSL. INT. DRS. PAULO CESAR PEREIRA ALENCAR E SERGIO DA SILVA CANELLAS.

009) 2000.02.20114-3 (NT. 4213) CAUTELAR (CV). A. MARIA CILENE GOMES. R. HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. DEFIRO O PEDIDO. INT. DRS. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS E RAIMUNDO DE LAVOR NETO.

010) 2000.02.24812-3 DECLARATORIA (CV). A. MARIA CILENE GOMES. R. HAP VIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA. RECEBO, DESDE QUE NO PRAZO, NOS SEUS EFETOS REGULARES, DETERMINO QUE DE SEUS TERMOS SE ABRA VISTA PARA A PARTE APELADA CONTRA-MINUTA-LO, QUERENDO, NO PRAZO DA LEI. SUBAM OS AUTOS, A SEGUIR, COM OU SEM

MANIFESTACAO DO INTERESSADO, A ELEVADA APRECIACAO DA COLENDIA INSTANCIA AD QUEM. INT. DR. MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS .

011) 2001.02.35355-7 (NT. 4984) REVISIONAL (CV). A. MARIA AURINETE GUERRA. R. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. TENDO EM VISTA A COMPROVACAO DAS ALEGACOES FETIAS PELA SUPPLICADA, NO SEU REQUIREMENTO DE FLS. 138, DESGINO PARA O PROXIMO DIA 21/05/2002, AS 14:30HS., A AUDIENCIA DE CONCILIAAO. INT. DRS. LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES E EDSON SAMPAIO DE CASTRO.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**9A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 62/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB SEQ  
CE.003297 001

001) 1998.02.08696-7 (NT. 2832) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. JULIA MORAES DO NASCIMENTO. R. ANTONIA FRANCILENE DA SILVA MORAIS. DESIGNADO O DIA 26/AGOSTO/2002, AS 15:00HS., PARA A OUVIDA DE TESTEMUNHAS DA AUTORA: FRANCISCO SILVA TABARES, RAIMUNDA NONATO PINTO DE SOUSA E MARIA SOCORRO GOMES LIMA. INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**9A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: ANA LUIZA CRAVEIRO BARREIRA  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO

EXPEDIENTE No. 63/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.005023 001 CE.005207 001 CE.008371 001

001) 1999.02.33075-4 (NT. 3795) REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO ROTERDAN CRUZ. R. TEXTIL BEZERRA DE MENEZES S/A. DESIGNO O DIA 04/06/2002, AS 15:00HS, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OPORTUNIDADE NA QUAL SERAO COLHIDOS OS DEPOIMENTOS DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO AUTOR, AS QUAIS DEVERAO SER INTIMADOS. INT. DRS. LUIZ CRESCENCIO PEREIRA JUNIOR, MARCONDES PAULO DA SILVA E CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA.

DR(A). MARIA TEREZA PORTO DE MONTENEGRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. MANTOVANNI COLARES CAVALCANTE  
Diretor(a) de Secretaria: ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
EXPEDIENTE No. 071/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.002495 008 CE.004622 003 CE.004622 004  
CE.005676 017 CE.005774 001 CE.006207 009  
CE.007188 014 CE.007764 003 CE.008444 002  
CE.008831 011 CE.009851 013 CE.010734-B 004  
CE.011502 005 CE.011524 016 CE.012051 006  
CE.013781 002 CE.014632 007 GO.016537 012  
PE.018401 015 SP.076910 010

001) 1996.02.11888-1 EXECUCAO (CV). A. LUCIANO ALBERTO DE MIRANDA. R. ESPOLIO DE AUGUSTO CESAR PINHEIRO DA FROTA. Manifeste-se a parte adversa sobre a peticao de fls. 229/232 e documentos de fls. 233/234 INT. DR. SIMONE MACEDO PAIXAO.

002) 1996.02.15523-0 EXECUCAO (CV). A. KAO LIN NORDESTE S/ A. R. EROS DISTRIBUIDORA LTDA.. Prossiga-se a execucao. Intime-se

o exequente INT. DRS. JARBAS JOSE SILVA ALVES E ARMANDO HELIO ALMEIDA MONTEIRO DE MORAES.

003) 1996.02.36405-0 EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. JEovah ALVES DAMASCENO, JEovah ALVES DAMASCENO FILHO E CONFECOES FINAS S/A. Intime-se a parte exequente para falar sobre o officio de fl. 198 INT. DRS. GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO E JOSE GOMES DE PAULA PESSOA RODRIGUES.

004) 1997.02.16769-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. JOSE RIBAMAR FERREIRA SALES. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA-BEC. Desentranhe-se a peticao de fls. 104/105 e faça sua juntada no processo de execucao em apenso. Deixe de receber a apelacao de fls. 98/101 por ser intempes- tiva INT. DRS. JOSE HONORATO DE SOUSA FILHO E GERARDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE FILHO.

005) 1998.02.03622-6 EXECUCAO (CV). A. CAPITAL FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA. R. M S C RODRIGUES ME. Intime-se a parte exequente para indicar bens passíveis de penhora ou requerer diligencia para investigacao INT. DR. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA.

006) 1999.02.05331-9 EXECUCAO (CV). A. MONTEIRO REFRIGERANTES S.A. R. ANTONIO JUVENAL MARTINS. Intime-se a parte exequente para indicar bens a penhora ou requerer investigacao para localiza-los INT. DR. ISRAEL MEIRA.

007) 1999.02.07867-2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. FACOPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS E PEDRAS DECORATIVAS LTDA, FRANCISCO EDSON FACO BEZERRA, MARIA EDILA TAVARES DE SOUZA FACO, EXPEDITO FACO BEZERRA FILHO, NEIDE ALEXANDRE FACO BEZERRA, FRANCISCO DE ASSIS FACO BEZERRA E JANIO FACO BEZERRA. Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre a cer- tidao de fl. 92 INT. DR. LUIZA MARIA DE ARAUJO MESTRES.

008) 1999.02.12732-0 (NT. 3173) EXECUCAO (CV). A. LUIZ ALDECI LOPES PAIXAO. R. HELIUS SARAVIA DE MESQUITA MELO. Indefiro o pedido de fl. 20, pelas razoes ja expostas a fl. 15. Deve a parte exequente indicar bens passíveis de penhora, ou requerer diligencias para tal investi- gacao INT. DR. FRANCISCO JURANDIR NOGUEIRA RIBEIRO.

009) 1999.02.27077-8 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. F. PORTELA AGUIAR & CIA. LTDA. R. OLIVEIRA HOLANDA SERVICOS LTDA. Fale a parte adversa sobre o incidente de fls. 75/78 INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

010) 1999.02.34321-0 MONITORIA (CV). A. PARAIBOR CIA PARAIBANA DE BORRACHA. R. HIRAN PORTO CAMARA, MARIA LIMA CAMARA E BRENNO LIMA CAMARA. Intime-se a parte exequente para manifestar interesse no prosseguimento do feito INT. DR. ARMANDO QUINTELA DE MIRANDA.

011) 2000.02.18974-7 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB. R. GERALDO PINHEIRO BARBOSA-ME. Prossiga-se a execucao. Intime-se o exequente INT. DR. SANDRA MARA TAVARES.

012) 2001.02.16652-8 (NT. 023) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO EVANDRO RIBEIRO MACHADO. Intime-se a parte autora para proceder ao recolhi- mento das custas de remessa dos officios INT. DR. AUTRAN ALENCAR ROCHA.

013) 2001.02.22809-4 (NT. 91) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. JOSE UILO ROGERIO DE HOLANDA. R. FELICIANA CUNHA CAVALCANTE. De- signo os dias 23 de maio de 05 de junho de 2002 para a primeira e se- gunda hastas publicas, respectivamente, no horario de 15:00 horas, conforme determinacao do MM. Juiz da 11a. Vara Cível INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

014) 2001.02.29026-1 EXECUCAO (CV). A. INDUSTRIA DE ART DE MADEIRA NOVA ERA LTDA. R. JAMARIS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. O pedido de fl. 32/33 e de desconsideracao da personalidade juridica, devendo a parte exequente enquadra-la nas

hipoteses permitidas em nosso ordena- mento juridico INT. DR. EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS.

015) 2001.02.40494-1 REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FORD LEASING S/A - PE ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. YEDA PINHO CARDOSO. Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fl. 38-verso INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

016) 2001.02.51705-3 EXCECAO DE INCOMPETENCIA (CV). A. GERMER PORCELANAS FINAS S/A. R. LA TRATTORIA LTDA. Recebo a presente exce- cao, que deve ser autuada em apenso ao processo 99.02.49909-0, que ficara suspenso ate o julgamento deste incidente. Ouca- se o excepto, em dez dias INT. DR. RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS.

017) 2002.02.19317-9 USUCAPIAO (CV). A. MARIA NEREIDE GOES PARENTE. . Intime-se a parte autora para providenciar a juntada de certidao do Cartorio de Registro de Imoveis desta Comarca, responsavel pela area do imovel objeto desta acao, no prazo de 10 dias, sob pena de indefe- rimento INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

DR(A). ROSE ANNE DE DEUS E VALLE FARIA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. JOSIAS MENESCAL LIMA DE OLIVEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
EXPEDIENTE No. 047/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	001	CE.002148	005	CE.003744	004
CE.004243	009	CE.004529	010	CE.005342	008
CE.005511	011	CE.005612	002	CE.006923	001
CE.007611	003	CE.009256	001	CE.011026	007
CE.011209	003	CE.012769	006	CE.013426	003

001) 1998.02.32271-7 (NT. 32221) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A ARREND. MERCANTIL. R. ANA PAULA PIERRE MONTEIRO BEZERRA. DESPACHO: (fls. 63) " Nao i possivel conceder-se efeito suspensivo a apelacao interposta de sentenca que extinguiu o feito sem julgamen- to de merito, uma vez que nao ha o que se suspender, pois nada de concreto foi reconhecido ou imposto as partes (STF-RT,684/169) - RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efeito devolutivo.. Inti- me(m)-se com urgencia o(a)(s) Apelado(a)(s) para , querendo, ofere- cer(em) as contra-razoes, no prazo de lei. Fortaleza, 02 de abril de 2002." INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, SIDNEY GUERRA REGINALDO E JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.

002) 2000.02.41574-7 (NT. 480) USUCAPIAO (CV). A. GILBERTO CAVALCANTI SALES E CLOTILDE MOURA CAVALCANTE. . DESPACHO ( fls. 22 - texto parcial): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Sao os autores maiores de 65 (sessenta e cinco) anos, razao pela qual, por forca de lei, ANTECIPO a audiencia para a data de 28 de maio proximo, as 15:00 horas, mantendo inalterado od demais termos do despacho de fls. 21...Deste, ciencia, inclusive ao Ministerio Publico. Fortaleza, 30 de abril, 2002."DESPACHO (fls. 21): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Atender - finalmente - ao Postulado pelo Orgao Ministerial, a fl. 45, oficiando as Procuradorias Estadual e Municipal. Sem Embargo, determino certifique a Secretaria se todos os confinantes restarem regularmente citados, bem como se houve algu- ma posicao ao pleito ora formulado. Por fim, assinalo a data de 28 de agosto, as 14:30 horas , para a audiencia de instrucao e julgamento, ocasiao em que serao colhidos os depoimentos da Autora e de testemu- nhas, se tempestivamente arroladas." INT. DR. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES.

003) 2001.02.15779-0 (NT. 801) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. ANA LUCIA TEIXEIRA FERNANDES. DESPACHO: (fls. 50) " Nao i possivel conceder-se efeito suspensivo a apelacao interposta de sen- tenca que extinguiu o feito sem julgamento de merito, uma vez que nao ha o que se suspender, pois nada de concreto foi reconhecido ou im- posto as partes (STF-RT,684/169) - RH. Recebo as razoes do recurso, somente no efeito devolutivo. Ja que nao houve contraditorio, en- vie-se , com urgencia , ao Eg. Tribunal de Justica do Estado do Ceara, para reexame da lide. Fortaleza, 09 de abril, 2002." INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA.



004) 2001.02.32092-6 (NT. 1022) INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER.(CV). A. VANDO PEREIRA VANDERLEY. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A - FINASA. DESPACHO ( fls. 66): " Intimar o patrono do reu para assinar a peca contestatoria. Prazo: 05 dias. Fortaleza, 15/04/2002." INT. DR. VERONICA SANCHO DE SOUSA.

005) 2001.02.40123-3 (NT. 1119) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A.. R. MARIA JEANE VAZ. DESPACHO ( fls. 21): " RH. Vistos, em permanente e continua correicao. Esclareca o Autor, no maximo prazo decenal, os motivos de ter efetivado o protesto por edital, quando a Promovida ENDERECO CERTO TEM. Fortaleza, 13 de fevereiro, 2002." INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

006) 2001.02.51434-8 (NT. 1246) NULIDADE DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MARCELO GOES FERREIRA DE ARRUDA. R. BANCO ABN AMRO S.A.. SENTENCA (fls. 28/29 - parte final): " ... Ante a plausibilidade do direito invocado pela Autora, de possivel ilegalidade na cobranca e capitalizacao de juros, e tendo em vista a dificial e improvavel reparacao do prejuizo que sofrera em seu credito, se procedida a sua inclusao nas listas negras do SERASA e SPC, hei por bem DEFERIR a tutela antecipada requestada, o que ora faco, determinando a consignacao das parcelas e vincendas e a proibicao de inclusao do nome desta em cadastros de negativizacao, tais como SERASA e SPC, desde que derivada do contrato sub judice. Expedir o mandado de intimacao e citacao a Requerida, a fim de que tome ciencia desta decisao e seja chamada a acao para, querendo, contesta-la no prazo de lei sob pena de revelia. No mesmo mandado, intime-se ainda a Requerida a apresentar, no prazo de defesa, planilha de todos os pagamentos efetuados pela Requerente, bem como o contrato original celebrado pelas partes. Defiro outrossim, a expedicao, apos o deposito inicial em consignacao, de officios ao SERASA e SPC, para que se abstenham de promover anotacoes, em detrimento da Autora e derivadas do contrato em tela, em seus registros. Fique bem ciente a Autora de que devera realizar os depositos ate o quinto dia util de cada subsequente ao do vencimento da prestacao depositada, fazendo incidir, nas presta-coes vincendas, o INPC (INDICE NACIONAL DE PRECOS AO CONSUMIDOR), o-ra definido como indice provisorio de correcao monetaria. Intime-se e cumpra-se. Fortaleza, 08 de 01 de 2002." INT. DR. NATALI MASSILON PONTES.

007) 2002.02.04364-9 (NT. 1428) EXECUCAO (CV). A. COTTON IND.COM.TEXTIL LTDA. R. MARIO CESAR SILVA FELSSNER. DESPACHO ( fls. 58): " RH. A autora para juntar, em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento limiar, as duplicatas de numeros 405752, 04148601 e 405703, relatatas na peca exordial, assim como documento(s) habil(eis) com-probatorio(s) da entrega e recebimento da mercadoria, visando satisfazer o disposto no art. 15, II, b da Lei 5.474 de 18.07.68. Int. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2002." INT. DR. SILVANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

008) 2002.02.04989-2 (NT. 1411) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIO ADILSON MEDEIROS DA SILVEIRA. R. TEL FAZ COM REP E SERVICO LTDA. DESPACHO (fls. 37): " Intimar o(a) requerente para falar sobre a Contestacao. Prazo: 10 dias. Fortaleza, 25/03/2002." INT. DR. FRANCISCO WANTUIL DE CASTRO CHAGAS.

009) 2002.02.08839-1 (NT. 1496) EXECUCAO (CV). A. DOMINGOS ARAUJO NETO - INDUSTRIA COMERCIO & REPRESENTACOES LTDA. R. PAULISTANA COMERCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. DESPACHO ( fls. 36): " RH. Ao autor, para, em 10 (dez) dias emendar a inicial, apresentando os originais dos comprovantes de entrega e recebimento de mercadoria. Intime-se. Fortaleza, 01 de abril de 2002." INT. DR. JOSE MARCELO DE AMORIM.

010) 2002.02.09565-7 (NT. 1503) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIO GUERRA CAVALCANTE. R. SABEMI PREVIDENCIA PRIVADA. DESPACHO ( fls. 19): " RH. Ao autor, para, em 10 (dez) dias emendar a inicial, indicando a acao principal a ser proposta, conforme o art. 801, III, CPC. Fortaleza, 10 de abril de 2002." INT. DR. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO.

011) 2002.02.10182-7 (NT. 1511) REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO AUGUSTO AZEVEDO FALCAO. R. BANCO FORD S/A. DESPACHO (fls. 36): " RH. Intime-se a parte Autora para, em dez dias, anexar aos autos documento exigido no art. 4o, paragrafo 1o da Lei nr. 1.060, de 05/12/1950. Fortaleza, 04 de abril de 2002." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). NIVEA LUCIANA RODRIGUES LOPES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO  
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
EXPEDIENTE No. 27/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001301	008	CE.001400	013	CE.001870	016
CE.002019	011	CE.002019	013	CE.003448	010
CE.003648	009	CE.003907	014	CE.005511	008
CE.005864	015	CE.005969	005	CE.006045	006
CE.006143	011	CE.006426	001	CE.006622	009
CE.007109	007	CE.007810	013	CE.008114	014
CE.009400	013	CE.009415	014	CE.009700	013
CE.009744	003	CE.009745	003	CE.009835	012
CE.009925	015	CE.010199	004	CE.010267	006
CE.010301	003	CE.010883	017	CE.010952	016
CE.012538	015	CE.012606	017	CE.012669	012
CE.013063	012	CE.013233	003	PE.011924	002

001) 1998.02.17467-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. MARIA JOSE DOS SANTOS DE ALMEIDA. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao de fls. 37 verso. INT. DR. MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

002) 1998.02.19575-8 DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO FILHO. R. MERCEDES - BENZ LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Intime-se o autor reconvinco, na pessoa de sue advogado, para contestar a reconvencao de fls. 67/83 no prazo de 15 dias. INT. DR. ROSSELIO MARCUS SPINDOLA DE OLIVEIRA.

003) 1998.02.25748-6 EMBARGOS DE DÉVEDOR (CV). A. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE SOUZA. R. CONAB-CONSORCIO NACIONAL DE BENS. Intimem-se as partes para apresentacao de memoriais, no prazo de 10 dias para cada parte, sucessivamente, iniciando-se pelo promovente. findo o prazo ultimo, com apresentacao ou nao de memoriais, abra-se vista ao orgao do MP. INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO, FRANCISCO DE ASSIS R. DE SOUSA, ANDREA PEREIRA REBOUCAS E MARIA ILMA SILVEIRA LIMA.

004) 1999.02.01431-3 DESPEJO (CV). A. HELNINE CORTEZ HORN. R. CICERO JORGE DE LIMA FILHO, GILDENE OLIVEIRA FAUSTO E FRANCISCA MARIA VIEIRA RODRIGUES. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 64 verso. INT. DR. JOAO PEREIRA DO REGO NETO.

005) 1999.02.05189-8 MONITORIA (CV). A. CEARA MOTOR S/A. R. VALDERICE SAMPAIO ROSA. Intime-se a parte autora para falar da certidao do meirinho, de fl. 30 verso. INT. DR. BERGSON GOMES BEZERRA.

006) 1999.02.08629-2 ORDINARIA (CV). A. THAYNARA DE OLIVEIRA. R. ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL - AMIL. O MM Juiz designou audiencia para o dia 06 de agosto de 2002, as 14:30 horas - Instrucao e julgamento. INT. DRS. ANTONIO HERMENEGILDO MARTINS E MARIANA CUNHA LUSTOSA.

007) 1999.02.13864-0 ANULATORIA (CV). A. JOAO JOSE RIBEIRO COSTA LIMA. R. PROCOPIO BATISTA DA SILVEIRA FILHO. Antes de adentrar nas apreciacao das preliminares, referida na peticao de fl. 279, abra-se vista dos autos ao requerente, para manifestar-se sobre as contesta-coes e docs. apresentados pelos promovidos as fls. 63/120 INT. DR. CASEMIRO MEDEIROS DE SOUSA.

008) 1999.02.14753-4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. FRANCISCA DE FATIMA GALDINO PEREIRA. R. SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. O MM Juiz designa audiencia para o dia 18 de junho de 2002, as 14:30 horas INT. DRS. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES E WAGNER BARREIRA FILHO.

009) 1999.02.19050-2 REVISIONAL (CV). A. BDS - CONFECÇOES E SERIGRAFIA LTDA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. A pretensao de fls. 152/153 somente pode ser atendida apos o transito em julgado da sentenca homologatoria do acordo passado em julgado. ex vi do disposto no inciso V do art. 849 do CC, que trata da extincao da hipote-



ca. Isto posto, intemem-se as partes a fim de firmularem proposta em conjunto de extincao do presente processo, com a autorizacao na mes- ma, pelo promovido, de cancelamento da hipoteca referida na aludida peticao. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

010) 1999.02.25951-0 EXECUCAO (CV). A. ANTONIO SOARES FILHO. R. HORACIO BEZERRA MAGALHAES. A parte autora para falar sobre o mandado devolvido as fls. 44/45 INT. DR. NATANAEL OLIVEIRA.

011) 1999.02.30931-3 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. NOITA DE MAGALHAES RODRIGUES. R. COMPASS INVESTIMENTO E PARTICIPACOES LTDA.(BANCO G M S/A). O MM Juiz designou audiencia para o dia 02 de agosto de 2002, as 15:15 horas. INT. DRS. FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E PEDRO MELO LIMA.

012) 1999.02.38263-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. MARIA JOSE BEZERRA AZEVEDO FERREIRA. R. LIDUINA DE SOUZA FREITAS. O MM. Juiz de- signou audiencia para o dia 26.06.02, as 15:15 horas. INT. DRS. WILISA VANNIA QUIARATO, CELSO ALVES DE MIRANDA E JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

013) 1999.02.38508-7 REDIBITORIA (CV). A. FATIMA MARIA FERREIRA. R. SANAUTO S/A NORDESTE AUTOMOVEIS E GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. A parte autora para falar sobre o parecer emitido pelo orgao do MP, as fls. 184/185. INT. DRS. ANA CRISTINA SOARES DE ALENCAR, EVERARDO MOYSES FERREIRA, JOAO MOYSES FERREIRA NETO, RACHEL FEIJO FERREIRA- E PEDRO MELO LIMA.

014) 1999.02.41772-8 CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. FRANCISCO CLEITON RIBEIRO SAMPAIO. R. FINASA LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A. Por.consequente, com fundamento nos arts. 806 e 808, I, do CPC, declaro extinta a eficacia da medida liminar deferida as fls. 62/64; e, conseqentemente, extinto o processo, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Condeno o autor a pagar as custas processuais e honorarios de advogado, arbitrados em R\$ 500,00. INT. DRS. ALEXANDRE SABOIA AUGUSTO BORGES, SONIA MARIA ALVES PONTES E MAURICIO FEIJO BENEVIDES M. FILHO.

015) 2000.02.21630-2 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JULIA PINTO DE MELO. R. FUNDACAO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL - FAELCE. O MM Juiz de- signou audiencia para o dia 02 de agosto de 2002, as 14:30 horas INT. DRS. JOSE CELIO PEIXOTO SILVEIRA, ANTONIO CLETO GOMES E WILLIANE GOMES PONTES IBIAPINA.

016) 2000.02.49310-1 BÚSCA E APREENSAO (CV). A. UNIAO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/C LTDA. R. MITCHEL PEIXOTO IVO. Isto posto, tendo em vista que o promovido, regularmente citado, deixou fluir o prazo res- pectivo, sem oferecer contestacao, positivando-se a sua revelia, re- putando-se verdadeiros os fatos alegados pelo autor; com fundamento no art. 319, em combinacao com os arts. 330, II e 904, do CPC, JULGO PROCEDENTE a presente ao, determinando a expedicao de mandado para entrega em 24 horas do bem em questao, ou o equivalente em dinheiro, sob pena das cominacoes legais, em consonancia com a orientacao ju- risprudencial predominante do STF. Condeno ainda, o promovido no pa- gamento das custas processuais e honorarios advocaticos, que arbitro em 10 por cento. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

017) 2000.02.54646-9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO HELIO DA SILVA CRESCENCIO. R. J.S.B. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Inti- mem-se as partes para falarem do calculo de fl. 27. INT. DRS. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS E PAULO EDUARDO GIFONI MAIA.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUITMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO  
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUITMARAES  
EXPEDIENTE No. 28/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.001989 012 CE.002148 008 CE.002394 001

CE.002440 014 CE.003168 001 CE.003214 014  
CE.003608 011 CE.004885 004 CE.005072 003  
CE.005191 007 CE.005704 006 CE.006347 003  
CE.006727 014 CE.008499 001 CE.008673 010  
CE.009406 009 CE.009521 002 CE.009851 013  
CE.009895 007 CE.011502 004 CE.013604 005  
CE.013859 002

001) 0000.02.29431-1 (NT. 7659092) COBRANCA (CV). A. BB ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A. R. WASHINGTON LUIS GOMES DE MAGALHAES. Aos advogados do banco bradesco para falarem sobre o ofico de fls. 318/321 INT. DRS. ALCIMAR NOGUEIRA DE MOURA, AMAILZA SOARES PAIVA E LUIZ ROBERTO OLIVEIRA DUARTE.

002) 1997.02.08458-0 MONITORIA (CV). A. JOCATEX INDUSTRIA COMERCIO LTDA. R. MARIA MAGNOLIA PINHEIRO BEZERRA - ME. O MM Juiz designou au- diencia para o dia 28 de junho de 2002, as 14:30 horas. INT. DRS. RODRIGO GONDIM DE OLIVEIRA E NAZARENO SILVA MAIA.

003) 1998.02.16650-2 COBRANCA (CV). A. PETROPOSTO - COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA. R. ALVORADA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA. Cumpra-se o V. Acordao INT. DRS. MAURO SARAIVA MOREIRA E FRANCISCO HELIO MOREIRA DA SILVA.

004) 1999.02.19743-4 EXECUCAO (CV). A. C. F. FOMENTO COM. E REP. LTDA. R. FRANCISCO SERGIO DE MELO PONTE E MARIA CELIA MENEZES PONTE. FALEM AS PARTES SOBRE O CALCULO DE FL. 51. INT. DRS. ANA PATRICY QUEIROZ DE SOUZA E JOSE DO CARMO BARRETO.

005) 2000.02.06714-5 MONITORIA (CV). A. FCV INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA. R. ALESSANDRA ESPINOLA PARENTE. A parte autora para requerer o que lhe aprouver INT. DR. CLAUDIO BELMINO RABELO EVANGELISTA.

006) 2000.02.13697-0 EXECUCAO (CV). A. REDE DE ENSINO GEO LTDA. R. TEREZINHA DE JESUS MACHADO BEZERRA. Isto posto, honologo, por senten- ca, a desistencia requerida a fl. 34 e, com efeito, declaro a extin- cao da execucao, com fundamento nos arts. 794, inciso II e 795, do CPC. INT. DR. GRIJALBA MIRANDA LINHARES.

007) 2000.02.17562-2 REPARACAO DE DANOS (CV). A. RICARDO CARVALHO ARAUJO. R. JOSE DA SILVA MACHADO. O MM Juiz fixou os seguintes pontos controvertidos: 1. a atitude do requerido ao cobrar as taxas condomi- niais, chegou a causar constrangimento ao autor perante os demais condominos, como impedir a entrada do autor no condominio. 2. o autor foi ameaçado por terceiros e a sua familia foi intimada pelo promovi- do. 3. quais foram os prejuizos sofridos pelo requerente com a condu- ta do reu e como foi auferido seu valor. quanto a impugnacao da tes- temunha arrolada pelo autor, requerida as fls. intime-se o promovido para indicar a natureza da açao e o numero do processo que envolve referida testemunha e o impugnante, no prazo de 48 horas. INT. DRS. WILSON MELO LIMA E MARIA LENITA DA CONCEICAO.

008) 2000.02.23506-4 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ROASLICE NOGUEIRA ANDRADE. R. BANCO BRADESCO S/A. A parte embargada, para se manifestar sobre a proposta da embargante de fls. 60, no prazo de 10 dias. INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

009) 2000.02.29654-3 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. BASILIO GOMES DE MOURA. R. BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIARIO. Considerando o acordao junto aos autos as fls. 95/100, que conheceu do recurso, mas ne- gou-lhe provimento, intime-se a parte consignada para efetuar o le- vantamento das parcelas depositadas, como ja determinada a fl. 91. INT. DR. GREGORIO COUTO DUARTE.

010) 2000.02.31079-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. RONALDO AGUIAR DA SILVA. Isto posto, homologo, por sentença, o pedido de desistencia retro mencionado, as fls. 59/61 e, com efei- to, declaro a extincao do presente processo, nos termos do art. 267, VIII do CPC, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Ofi- cie-se ao SERESA, para reqirar o nome da promovida de seus cadastros, caso tenha sido incluída. INT. DR. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA.

011) 2000.02.34893-4 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. VALDIR ANDRADE JOCA. R. PRIME PLUS FACTORING E FOMENTO MERCANTIL. Ao exequente para impugnar os embargos. INT. DR. FERNANDO FROTA AMORA.

012) 2000.02.37115-4 MONITORIA (CV). A. LOJAS PARAISO LTDA. R. VANIA MARIA MEDEIROS FERNANDES. Intime-se a parte autora para falar sobre o officio de fl. 36. INT. DR. FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

013) 2000.02.40274-2 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. CMA-COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA. R. ED. COND. DR. FONTENELLE. Isto posto, declaro por sentença, a extincão do presente processo, nos termos dos arts. 794, I e 795, do CPC. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

014) 2000.02.45101-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. RSP - PREVIDENCIA PRIVADA. R. FATIMA DE ASSUNCAO MATEUS DE ALENCAR. Isto posto, re- considero a decisao de fls. 126/127, porferida no processo de execucao em apenso, e, com efeito, acolhendo o parecer emitido pelo MP, as fls. 162/167, com fundamento nos arts. 269, inciso I, c/c o art. 741, inciso III, todos do CPC, julgo procedente os presentes embargos, por considerar a embargante ilegitima para figurar no polo passivo do processo de execucao em apenso, declarando, assim, insubsistente a penhora efetivada a fl. 164 e, conseqüentemente, extinta a aludida execucao, para que produza seus juridicos e legais efeitos. INT. DRS. ZEFERINO PINHEIRO BARREIRA, LUIS MONTEIRO FILHO E ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 14A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. ANTONIO OLIMPIO CASTELO BRANCO  
Diretor(a) de Secretaria: EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
EXPEDIENTE No. 29/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001400	020	CE.001655	001	CE.001815	017
CE.001997	022	CE.001997	024	CE.002790	022
CE.002790	023	CE.002790	026	CE.003297	038
CE.003587	010	CE.003823	006	CE.004031	003
CE.004346	009	CE.004932	029	CE.005439	018
CE.005491	025	CE.005705	014	CE.005837	039
CE.005912	011	CE.006352	002	CE.006352	021
CE.007068	034	CE.007439	041	CE.007611	025
CE.007979	041	CE.008640	012	CE.008649	009
CE.009096	006	CE.009260	016	CE.009720	030
CE.010301	008	CE.010402	007	CE.010625	019
CE.010880	005	CE.011178	027	CE.011209	025
CE.011704	013	CE.011732	004	CE.011860	010
CE.012702	001	CE.013169	015	CE.013524	013
CE.013723	019	CE.014221	032	CE.014221	035
CE.014221	036	CE.014221	040	CE.014665	028
CE.014665	033	CE.014665	037	PE.018401	031

001) 2000.02.44108-0 ORDINARIA DE COBRANCA (CV). A. JORGE RUBIO PESSOA CARVALHO. R. MARIA DE FATIMA LUCAS CHAVES, JOIAS DE SOUZA CHAVES E FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES. O MM Juiz designou audiencia para o dia 14 de agosto de 2002, as 14:30 horas INT. DRS. JOSE AMERICO CATUNDA TIMBO E PEDRO MARTINS DE SOUSA.

002) 2001.02.02955-5 EXECUCAO (CV). A. BANCO SANTANDER NOROESTE S/A. R. SIMOES COMERCIO E REPRESENTACAO SIMOES COMERCIO E REPRESENTACAO. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 22 verso. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

003) 2001.02.06830-5 EXECUCAO (CV). A. LUIZ COELHO MOURAO. R. FLAUBER JOSE VASCONCELOS LEMOS. A peticao retro de fls. 34/35 ja foi atendida pela secretaria de receita federal as fls. 19/21. INT. DR. RAIMUNDO EDISON PONTES.

004) 2001.02.06845-3 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. JOSE MARCONDES COSTA E JOVILA MARIA MARTINS. R.

BANCO BRADESCO S/A. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 101/131. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.12160-5 PERDAS E DANOS (CV). A. LUCIA MARIA LIMA MIRANDA. R. M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA, FABRICA FORTALEZA. A parte requerida para falare sobre a cota de fl. 95 INT. DR. JOSE ILO DE MEDEIROS FERNANDES.

006) 2001.02.20945-6 INDENIZACAO (CV). A. MARCELO ALVES DE FREITAS E MARIA CRISTINA DA SILVA LIMAS. R. RAIMUNDO NONATO BARBOSA E MARIA AUXILIADORA DANTAS BRAGA. A parte autora para falar sobre a certidao de fl. 63. INT. DRS. LUIZA MARILAQUE F. APOLONIO DOS SANTOS E JOSE OLIVEIRA DE BRITO FILHO.

007) 2001.02.24819-2 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ELANE CRISTINA SOUSA DA SILVA. R. CREDICARD S.A. ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao do meirinho de fl. 37 verso. INT. DR. SOLANGE NARCISO DE MEDEIROS.

008) 2001.02.25299-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. GRUPO DE CONSORCIO 407, REPRESENTADO POR CONAB CONSORCIO NACIONAL DE BENS LTDA. R. FRANCISCO ANTONIO LOPES FARIAS. Fale o autor sobre a certidao do meirinho de fl. 26 verso, INT. DR. ANDREA PEREIRA REBOUCAS.

009) 2001.02.25499-0 REVISAO DE CONTRATO (CV). A. NAZILDES SANTOS LOBO. R. FUNDACAO EDSON QUEIROZ - UNIVERSIDADE DE FORTALEZA. O MM Juiz designou audiencia para o dia 27.06.2002, as 14:30 horas. INT. DRS. ERIKA CHAVES FERNANDES E JOSE JULIO DA PONTE NETO.

010) 2001.02.27120-8 EMBARGOS DE DEVEDOR (CV). A. PIMENTA MALUCA EMPREENDIMENTOS DIVERSAO COMERCIO TURISMO LTDA. R. A. J. INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA. Isto posto, homologo, por sentença, o acordo extrajudicial, celebrado pelas partes as fls. 49/50, dos autos de execucao n. 2001.02.08321-5 e, com fundamento no art. 269, III, do CPC, declaro a extincão do processo com julgamento de merito INT. DRS. JARDSON SARAIVA CRUZ E TEREZINHA ALVES DE MAGALHAES.

011) 2001.02.31274-5 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER. (CV). A. MARIA DE LOURDES CESAR CARNEIRO. R. SESC. Fale a autora para falar sobre a certidao do meirinho de fls. 33/42 INT. DR. FRANCISCA FRANCIMAR CESAR CARNEIRO.

012) 2001.02.33874-4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA FERREIRA. R. MONALISA SOUSA DIAS LIMA. In- dique a autora o endereço correto para citacao do executado, tendo em vista que o endicado, e o mesmo do imovel que ja foi abandonado pelo mesmo. INT. DR. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA.

013) 2001.02.38007-4 EXECUCAO (CV). A. ALBARUSKA FACTORING FOMENTO LTDA. R. RAIMUNDO PEREIRA DE ARAUJO. Defiro o pedido de suspensao pelo prazo de 180 dias. INT. DRS. CECILIA RODRIGUES MOTA E LUCIANA HELENA DE PAULA PONTE.

014) 2001.02.46167-8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. INSTITUTO TIRADENTES. R. JOAO ARRUDA NETO. A parte requerida, para efetuar o deposito dos onus sucumbenciais, na forma e para os fins requeridos a fl. 47. INT. DR. JULIO CARLOS CRISPINO LEITE FILHO.

015) 2001.02.47088-0 ORDINARIA (CV). A. ANTONIO CAJAZEIRAS SOBRINHO, HOZANA ALVES FERREIRA CAJAZEIRAS E HABITEC ENGENHARIA S/A. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA. A parte autora para falar sobre a contestacao. A INT. DR. EUGENIO DE AQUINO DOS SANTOS.

016) 2001.02.48498-8 EXECUCAO (CV). A. MALHARIA SANTA INES LTDA. R. ANA LUCIA TEIXEIRA GONCALVES E ANTONIO GONCALVES DA SILVA. Intime-se a parte autora para falara sobre a certidao do meirinho de fl. 18 verso. INT. DR. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO.

017) 2001.02.49143-7 DISSOLUCAO DE SOCIEDADE (CV). A. FRANCISCO JOSE NEPOMUCENO COSTA E SILVA. R. MARCO-COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Defiro o pedido de prorrogacao do prazo por 30 dias. INT. DR. VALERIO AUGUSTO C M MENESCAL.

018) 2001.02.50603-5 REVISIONAL (CV). A. HORTENCIA CARVALHO BARBOSA. R. CREDICARD S/A ADM DE CARTOES DE CREDITO. A parte autora para se manifestar sobre a contestacao no prazo legal INT. DR. ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

019) 2001.02.50743-0 MONITORIA (CV). A. MULTIMARK ASSESSORIA, GRAFICA E EDITORA LTDA. R. NEUROCENTRO S/C LTDA. A parte autora para falar sobre os embargos a monitoria INT. DRS. RODRIGO ROPPI DE OLIVEIRA E NEUTEL ANDRADE LIMA NETO.

020) 2001.02.52716-4 ORDINARIA (CV). A. TERRALUZ VEICULOS E PECAS LTDA. R. BANCO MERCANTIL DE SAO PAULO S/A. Fale a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 27/69. INT. DR. EVERARDO MOYSES FERREIRA.

021) 2001.02.53556-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO SARAIVA DE ALMEIDA. INTIME-SE A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE A CERTIDAO DO MEIRINHO DE FL. 14 INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

022) 2001.02.57085-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA LTDA. R. MARCO ANTONIO PINHEIRO. A parte autora para se manifestar sobre a peticao de fl. 18 e o deposito de fl. 20. INT. DRS. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS E JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

023) 2001.02.58174-6 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. FRANCISCO PINHEIRO SILVA. Suspendo o presente processo ate o final do cumprimento do acordo, a- nunciado as fls. 20/21. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

024) 2001.02.58398-6 EXECUCAO (CV). A. SANTA MARIA - INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA MARIA LTDA. R. JOINVILE JOSE PRADO GONDIM DE OLIVEIRA. Isto posto, com fundamento no art. 794, I, em combinacao com o art. 795, do CPC, declaro, por sentença, a extincao da execucao. INT. DR. JOSE MILTON DE CERQUEIRA.

025) 2001.02.58986-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMC S/A. R. TEREZINHA DOS SANTOS PEREIRA. a parte requerida sobre a devolucao do mandado INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA E SERGIO AUGUSTO ABREU DE MIRANDA JR..

026) 2001.02.59927-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. APEL-ASSOCIACAO PRO-ENSINO S/C LTDA. R. LUIZ BARBOSA RODRIGUES. Isto posto, com fundamento no art. 794, I, em combinacao com o art. 795, do CPC, declaro, por sentença, a extincao do presente processo. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

027) 2001.02.62148-9 EXECUCAO (CV). A. ANDRADE COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA. R. MARIA DE FRANCA MAIA. Defiro o pedido de gratuidade judiciaria, requerida a fl. 13. Outrossim, intime-se o exequente para sobre o deposito de fl. 12. INT. DR. FRANCISCO ANTONIO MONTE.

028) 2001.02.62392-9 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO MORAIS E SILVA FILHO. Julgo por sentença, para que surtam seus juridicos e legais efeitos, extinto o presente processo, sem julgamento de merito, em virtude do pedido de desistencia formulado pelo autor, formulado atraves da peticao de fls. 13. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

029) 2002.02.00115-6 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MANOEL DOS SANTOS FERREIRA. R. FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA. Isto posto, de- claro, por sentença, a extincao do processo, com julgamento do merito, com fundamento no art. 319, combinado com o art. 269, inciso I, todos do CPC, condenando o promovido ao pagamento dos alugue em atraso, com os encargos pertinentes computados ate a data da entrega das cha- ves. Custas processuais e honorarios de advogado, que

arbitro em 20 por cento sobre o valor correspondente a 12 vezes o valor do aluguel, pela parte vencida. INT. DR. DIMAS MOREIRA MONTEIRO.

030) 2002.02.01133-0 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ELIZANGELA MARIA SOUZA LUZ. R. BANCO BRADESCO S/A. O MM Juiz deferiu a liminar requerida, intimando o autor para efetuar o deposito re- querido, a ser feito no prazo de 05 dias, em face do risco iminente de perde-lo, atraves de possivel acao de busca e apreensao. INT. DR. CLAUDIO BARROSO MAGALHAES.

031) 2002.02.04166-2 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. EDSON DOS SANTOS MONTEIRO. Intime-se a parte autora para apresentar, no prazo de 10 dias, o que determina o paragrafo 10, do art. 1, do declei n 911/69. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.

032) 2002.02.05258-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. CINTHYA CAVALCANTE ANDRADE. Intime-Ose a parte autora para, no prazo de 10 dias, providenciar o que determina os arts. 2, paragrafo 2, e 3, do Dec. Lei n 911/69, sob pena de inde- ferimento da inicial. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

033) 2002.02.05568-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. JOSE NAZIMAR AVELINO EUGENIO. Isto posto, homologo, por sen- tenca, o pedido de desistencia retro mencionado, a fl. 13 e, com e- feito, declaro extrinto o presente processo, sem julgamento de me- rito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

034) 2002.02.05785-2 ORDINARIA (CV). A. MARIA TEREZA CAVALCANTE MORAES. R. OBOE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao INT. DR. FRANCISCO DE ASSIS M. PINHEIRO.

035) 2002.02.07207-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MARY LUCE DA SILVA OLIVEIRA. Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, providenciar o que determina o paragrafo 10, do art. 1 do declei n 911/69, sob pena de indeferimento. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

036) 2002.02.07223-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SAGA S/C LTDA. R. MARIA DO SOCORRO PONTES GOMES. Inti- me0-se a parte autpura para regularizar a notificacao, nos termos do art. 160 da lei dos registros publicos, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

037) 2002.02.09259-3 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. MARIA VILANEIDE BEZERRA LIMA. Intime-se a parte autora para regularizar a notificacao de fl. 08, nos termos do art. 160, da lei n 6.015/73, no prazo legal. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.

038) 2002.02.11593-3 DECLARATORIA (CV). A. JOSE DE JESUS FERNANDES BASTOS. R. BANCO DO BRASIL S/A. Inicialmente, intime-se a parte auto- ra para enquadrar a sua inicial aos requisitos do art. 282, do CPC, sob pena de indeferimento da inicial, por inepcia. INT. DR. GILVAN EVANGELISTA DOS SANTOS.

039) 2002.02.12833-4 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. MARIA LUCIENE DOS SANTOS. R. CARLOS ALBERTO LEOCARDIO E ADRIANO LEOCARDIO. Intime-se o autor para enquadrar sua inicial aos requisitos no art. 282, do CPC, sob pena de indeferimento da exordial, por inepcia nos termos do paragrafo unico, inciso I, do art. 295 do CPC. INT. DR. FRANCISCO JOSE ESMERINO JACOB.

040) 2002.02.14253-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. FRANCISCO GABRIEL FELIX. Inicialmente, intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, providenciar o que determina o paragrafo 1, do Dec- Lei n 911/69, sob pena de indefe- rimento da inicial. Outrossim, que seja atribuido valor correto a causa, com o consequente complemento das custas iniciais. INT. DR. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES.

041) 2002.02.15662-1 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. MARIA

LUCIA DE LIMA NUNES. R. BANCO BBV S/A. Intime-se a parte autora para depositar a quantia indicada na inicial, no prazo de 05 dias, referente a parcela em aberto, quanto as parcelas vincendas deverao ser pagas no local e datas aprazadas. INT. DRS. ELIANE VIANA RESPLANDE E FRANCISCO EVERARDO DE O. NOBRE.

DR(A). EVANDRO RODRIGUES GUIMARAES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**15A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. FCO. DE ASSIS FILGUEIRAS MENDES  
Diretor(a) de Secretaria: SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO

EXPEDIENTE No. 058/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000481	009	CE.000481	010	CE.001647	006
CE.003666	006	CE.004577	005	CE.005223	002
CE.005440	001	CE.006352	003	CE.006352	004
CE.007084	003	CE.007296	001	CE.008270	001
CE.009021	007	CE.009402	010	CE.010086	003
CE.010630	002	CE.013121	008		

001) 1994.02.10351-1 (NT. 727) REPARACAO DE DANOS (CV). A. AGF - BRASIL SEGUROS. R. REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A. DESPACHO - A- guarde-se manifestacao das partes pelo prazo de 30(trinta) dias em arquivo administrativo. Nao havendo manifestacao, archive-se com baixa na distribuicao. INT. DRS. ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQUERQUE, FERNANDO ANTONIO ARAUJO E JOSE HOMERO SARAIVA CAMARA FILHO.

002) 1996.02.06290-8 ORDINARIA (CV). A. COLDAR AR CONDICIONADO LTDA. R. IRACEMA GOMES DE ASSIS. DESPACHO - Agurde-se manifestacao das partes pelo prazo de (30)trinta dias, em arquivo administrativo. Nao havendo manifestacao, archive-se com baixa na distribuicao. INT. DRS. PAULO ANDRE LIMA AGUIAR E IVANA JEREISSATI GUEDES.

003) 1996.02.12880-1 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FLORIZA DOURADO DE ARAUJO. DESPACHO - Intimem-se os litigantes, por seus judiciais procuradores para, tomarem ciencia do Acordao de fls. 70/73, requerendo o que for de direito. INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM, PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS E CLEOMAR FERREIRA DOS SANTOS.

004) 1996.02.20450-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. FRANCISCO FIDELIS GUIMARAES. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Ex positus, homologo o pedido de desistencia, julgando extinto o processo sem apreciacao do merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Defiro o pedido de desentranhamento dos documento que instruiram a inicial, bem como a dispensa do prazo recursal. Archive-se com baixa na distribuicao, desde logo. P.R.I. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

005) 1998.02.27665-0 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. MANOEL FERREIRA MATOS. R. FERNANDO ANTONIO ROLIM GUANABARA. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Isto posto, declaro extinta a presente execucao, de acordo com o artigo supra mencionado, para que produza os seus juridicos e legais efeitos. Archive-se com baixa na distribuicao, apos o transito em julgado. P.R.I. INT. DR. MARIA GADELHA DE FREITAS.

006) 1999.02.34346-5 INDENIZACAO POR DANOS MOR. E MATER, (CV). A. LUBTRON-COMERCIO DE LUBRIFICANTES E REPRESENTACAO LTDA E MANOEL CANDIDO DE SOUZA. R. JOSE ADEMAR FERNANDES TAVORA E MARIA DE LOURDES TEOFILO TAVORA. DESPACHO - Em fiel consonancia com o que deliberado as fls. 199 e 199verso, a medida de acautelamento da restricao patrimonial alienatoria sobre o veiculo restou recorrida gerando a preclusao consumativa. Se ofertada outra garantia real a fianca bancaria de valor correspondente ao automotor gravado de intransferibilidade de acautelabilidade do demandante se ensejaria a substituicao sem alteracao do cautelar assecuratorio, em sus ratio. Reintere-se intimatorio do medico perito no que pertine a consultade parcelamento de honorarios. Faculta-se aos demandados fazerem provas, querendo da hipossuficiencia mometanea se o entento for de natureza isentoria do onus pericial. Se a argumentacao tiver sido apenas para fins redutorios do encargo considero desnecessario a

comprovacao. INT. DRS. WELTON COELHO CYSNE E VANDA MANLEY CATUNDA DE CARVALHO.

007) 2000.02.06268-2 USUCAPIAO (CV). A. RAIMUNDO CUNHA DA SILVA E ANTONIA FAUSTINO DA SILVA. DESPACHO - Sobre o que alegado pela Procuradoria Geral do Municipio, as fls. 53/61, manifeste-se o autor no prazo legal. INT. DR. ILNAH CLAUDIA DE FREITAS.

008) 2000.02.24019-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. MARCELO VIEIRA LIMA. SENTENCA - Vistos, etc...(parte final) Ex positus, homologo o pedido de desistencia, julgando extinto o processo sem apreciacao do merito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC. Archive-se, apos o transito em julgado da sentenca. P.R.I. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

009) 2000.02.30281-0 INDENIZACAO (CV). A. JOSE DEMETRIO HILUY JEREISSATI. R. CREDICARD S/A ADMINISTRADORA DE CARTAO DE CREDITO. DESPACHO - Intime-se o autor para pferecer replica a contestacao, querendo, no prazo legal. INT. DR. RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO.

010) 2002.02.18576-1 IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA (CV). A. CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO. R. JOSE DEMETRIO HILUY JEREISSATI. DESPACHO - Intime-se o impugnado, para manifestar, querendo, no prazo legal. INT. DRS. FLAVIO CAVALCANTE E RAIMUNDO CAVALCANTE FILHO.

DR(A). SILVANA MENESCAL SARAIVA CASTRO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**17A. VARA CIVEL**

Juiz(a) de Direito: DR. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
EXPEDIENTE No. 63 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	015	CE.001301	018	CE.002656	018
CE.002842	020	CE.003488	012	CE.003648	002
CE.003792	010	CE.004110	022	CE.004417	010
CE.005439	014	CE.005864	008	CE.006352	007
CE.007001	004	CE.008320	001	CE.008441	006
CE.008667	017	CE.008878	003	CE.008929	020
CE.009595	001	CE.009702	002	CE.010031	020
CE.010253	008	CE.010475	005	CE.010559	005
CE.010630	005	CE.011184	008	CE.011732	009
CE.011732	011	CE.012010	004	CE.012064	005
CE.012296	014	CE.012546	019	CE.012887	003
CE.012887	021	CE.013121	014	CE.013121	024
CE.013849	016	CE.014096	013	PE.015509	023

001) 1999.02.11002-9 ORDINARIA (CV). A. IVAN MACHADO DE ALMEIDA - ME. R. REFRESCOS CEARENSES S/A. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente acao de reparacao por perdas e danos, cumulada com Pedido de Compensacao de Debito, promovida por Ivan Machado de Almeida-ME contra Refrescos Cearenses S/A. Condono a parte vencida no pagamento das custas e honorarios advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. FRANCISCO RERISSON O. DE SOUSA E FERNANDO SCIASCIA CRUZ.

002) 1999.02.12743-6 REPARACAO DE DANOS (CV). A. APARECIDO PAULINO. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A. Visto, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE em parte o pedido e condono o suplicado a pagar ao suplicante indenizacao por dano moral, na forma e fundamentacao, arbitrada em 50 salarios mínimos. Pagara a parte vencida as custas processuais. Quanto aos honorarios advocatícios deixo de arbitrarlos face de nao haverem sido pedidos na inicial. Fortaleza, 30 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ALEXANDRE FERNANDES ALVES E MIGUEL OSCAR VIANA PEIXOTO.

003) 1999.02.37205-8 CAUTELAR (CV). A. MARCO AURELIO DE OLIVEIRA E SILVANA MARIA PORTO AGUIAR DE OLIVEIRA. R. BANCO BRADESCO S/A. Visto, etc. (...) Ante o exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente Acao Cautelar Inominada proposta por Marco Aurelio de Oliveira e sua esposa contra o Banco Bradesco S/A, tornando

sem efeito a liminar concedida as fls. 38/39 dos autos, condenando o requerente no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa. Quanto a Acao de Consignação em Pagamento, declaro extinta nos termos do art. 267, VI do CPC (impossibilidade jurídica do pedido). Suportarão os tecionantes o pagamento das custas e honorários advocatícios arbitrados em 10% sobre o valor da causa. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA E ANA RAQUEL DE ARAUJO CAVALCANTE.

004) 2000.02.09253-0 REIVINDICATORIA (CV). A. HENRIQUE SERGIO RIBEIRO DE ABREU E VANIA ELITA TELXEIRA DE ABREU. R. HILARIO GOMES DE MOURA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Acao REIVINDICATORIA promovida por Henrique Sergio Ribeiro de Abreu e sua mulher contra Hilario Gomes de Moura, para determinar a restituicao dos lotes numeros 44 e 45, imediatamente, nas condicoes que se encontravam anteriormente. Expeca-se o competente mandado. Condono o requerido no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios na base de 10% sobre o valor da causa e mais custas processuais. Fortaleza, 24 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. MARCOS ANTONIO CAVALCANTE E JOAQUIM FRANCO JUNIOR.

005) 2000.02.17357-3 INDENIZACAO (CV). A. ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA. R. PLANOS TECNICOS DO BRASIL LTDA. Sobre o oficio de fl. 261, manifestem-se as partes, intimando-se. INT. DRS. LUIZ ALVES DE ARAUJO, JUSSARA DEBORA GALVAO, CLOVIS ALEXANDRE DE ARRAES ALENCAR E PAULO ANDRE LIMA AGUIAR.

006) 2000.02.21968-9 ORDINARIA (CV). A. ILDETE FONSECA DIAS. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Recebo a apelacao em seus efeitos legais. Intime-se a parte apelada para, querendo, oferecer contra-razoes, no prazo de 15 dias. INT. DR. FRANCISCO JOSE DA SILVA.

007) 2000.02.42264-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S/A. R. FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA E MARIA DAS GRACAS RODRIGUES DE SOUZA. Sobre o prosseguimento, manifeste-se a parte autora, intimando-se. INT. DR. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM.

008) 2000.02.48946-5 INDENIZACAO (CV). A. ESAU ALVES BRAGA, ALAIDE HOLANDA ALVES, FRANCISCA ALDEMIR ALVES ROCHA, IRISMAR FERREIRA DE SOUSA E RAIMUNDO ALVES BRAGA. R. SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA - SINDIONIBUS. Vistos, etc. (...) Ante o exposto JULGO IMPROCEDENTE a presente Acao DE INDENIZACAO POR DANOS MORAIS, ajuizada por ESAU ALVES BRAGA e outros contra o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARA (SINDIONIBUS). Deixo de condenar os vencidos no onus da sucumbencia por serem beneficiarios da justica gratuita. Fortaleza, 19 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS, ANTONIO CLETO GOMES E MARCELO GOMES MALA PIRES.

009) 2000.02.54469-5 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. ADALBERTO BRAGA ARAUJO. R. FIAT LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Sobre a certidao de fl. 62v, manifeste-se a parte autora, intimando-se. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

010) 2000.02.56919-1 PRECEITO COMINATORIO (CV). A. RAIMUNDO NONATO BARROS DA SILVA. R. CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE em parte a presente acao para reconhecer apenas o pedido cominatorio, promovida por Raimundo Nonato Barros da Silva contra CAGECE pelo que confirmo a tutela deferida as fl. 17, determinando a ligacao da agua de forma definitiva, sob pena de multa diaria de R\$ 500,00 a partir do transito em julgado desta decisao. Condono, ainda, a suplicada ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em R\$ 500,00 na forma do art. 20, par. 4 do CPC. Fortaleza, 30 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. PAULO MARCELO COSTA PONTES E SILVIA CUNHA SARAIVA PEREIRA.

011) 2001.02.14450-8 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ALVORADA MUDANCAS E TRANSPORTES LTDA E RAIMUNDO

PEREIRA DE MENEZES. R. BANCO DO BRASIL S/A. Arbitro os honorários do perito em R\$ 780,00. Intime-se a parte embargante para o depósito. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.

012) 2001.02.23480-9 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR. R. CAUBY MAMEDE DE AGUIAR. Intime-se a parte embargada, por seu patrono, para indicar nos autos seu novo endereço. INT. DR. JOAO PAULO DE MARIA SOARES.

013) 2001.02.32708-4 REPARACAO DE DANOS (CV). A. MARIA ROZIRENE SOLON NEVES. R. PARGOS CLUB DO BRASIL. O processo sera julgado no estado em que se encontra (CPC, art. 330, II). Intimem-se. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.

014) 2001.02.35835-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. ANTONIO HILARIO DE ARAUJO. Sobre o prosseguimento, manifestem-se as partes no prazo comum de cinco dias. Intimem-se. INT. DRS. ROSA MOREIRA, ERIC GARMES DE OLIVEIRA E ANTONIO LUIZ PAIVA VIANA.

015) 2001.02.36074-0 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MYRNA ALENCAR ARAUJO MAIA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, nos termos do art. 284, par. unico c/c o art. 295, ambos do Codigo de Ritos, com a consequente extincao do processo. Custas pelo requerente. Transitada em julgado esta decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DR. JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

016) 2001.02.36599-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. SILVIO CESAR COSTA DE FREITAS. Vistos, etc. (...) Posto isto, JULGO EXTINTO o processo, sem apreciacao do merito, com base no art. 267, VIII do CPC, determinando que, logo apos o transito em julgado, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. Autorizo o desentranhamento dos documentos acostados a inicial e sua entrega a parte autora mediante recibo nos autos, onde deverao permanecer copias autenticas dos mesmos. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DR. SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO.

017) 2001.02.38031-7 EXECUCAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S.A. R. FERMYLLA CONFECOOES LTDA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, INDEFIRO A PETICAO INICIAL, nos termos do art. 284, par. unico c/c 295, ambos do Codigo de Ritos, com a consequente extincao do processo. Custas pelo requerente. Transitada em julgado esta decisao, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DR. MARIA IMACULADA GORDIANO O. BARBOSA.

018) 2001.02.38141-0 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. RODOLFO G MORAES & CIA LTDA. R. BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A. Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, nao valendo o protesto generico. Intimem-se. INT. DRS. ENISIO CORDEIRO GURGEL E WAGNER BARREIRA FILHO.

019) 2001.02.45564-3 NOTIFICACAO (CV). A. FRANCISCO MARCONDES TAVARES CRUZ E TERESA CRISTINA PIMENTEL CRUZ. R. FERNANDA MARIA DE ANDRADE MEDEIROS E ALMEIDA E MARCUS VINICIUS GOMES DE ALMEIDA. Vis-tso, etc. (...) Posto isto, cumpridas que foram as providencias determinadas em lei, JULGO, com base no dispositivo legal acima invocado, EXTINTO o processo, sem apreciacao do merito. Logo que transitada em julgado, de-se baixa na distribuicao, arquivando-se apos os autos. Fortaleza, 29 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO. INT. DR. MONICA MARIA VIEIRA ADERALDO.

020) 2001.02.50462-8 PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO RESIDENCIAL BOSQUE AGUA FRIA. R. WILMA TAVARES BARRETO COLASSO. O processo admite julgamento no estado em que se encontra (CPC, art. 330, I). Intimem-se. INT. DRS. MARCELO DE OLIVEIRA SAMPAIO, PAULO DE TARSO M. FERNANDES E ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS.

021) 2001.02.56136-2 ORDINARIA (CV). A. TRANSPORTADORA IRMAOS BEZERRA LTDA. R. CCF BRASIL LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A. Apos, atendida a determinacao,

intime-se a parte autora para manifestar-se sobre a contestação de fls. 72/91, no prazo de cinco dias. INT. DR. LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

022) 2001.02.57772-2 DESPEJO (CV). A. JOAO ARRUDA NETO. R. INSTITUTO TIRADENDES. Sobre o pedido de fls. 43/46, manifeste-se a parte promo-vida, intimando-se. INT. DR. RAIMUNDO NONATO M. BARBOSA.

023) 2002.02.04391-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BRADESCO S/A. R. REGINA COELI ROCHA ALENCAR. Vistos, etc. (...) ANTE O EXPENDIDO e o mais que dos autos consta, JULGO, por sentença, PROCEDENTE esta Ação de Busca e Apreensão, com base no art. 3, do Dec. Lei 911/69 e arts. 319 e 330, II do CPC. Consolidando nas mãos da parte credora, para todos os efeitos legais, a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem. Por conseguinte, torno definitiva a apreensão liminar e libero o depósito judicial, podendo o proprietário fiduciário proceder a venda extrajudicial do bem (art. 3, par. 5 do Dec. lei 911/69) Condeno a vencida a pagar custas processuais e verba honoraria, esta arbitrada em dez por cento do valor atribuído a causa. Fortaleza, 30 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO- JUIZ DE DIREITO. INT. DR. FERNANDO VEIGA.

024) 2002.02.16007-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. FRANCISCO FRANCELIO DE HOLANDA. Vistos, etc. (...) Ante o exposto, reconhecio a incompetencia deste Juizo, determinado o envio dos autos a Comarca de Eusebio, Estado do Ceara, via Distribuicao. Fortaleza, 25 de abril de 2002. (a) INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO - JUIZ DE DIREITO. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.

DR(A). MARIA DE FATIMA DE MENEZES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 18A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO BARBOSA FILHO  
Diretor(a) de Secretaria: MARCIA MARIA RABELO COLARES  
EXPEDIENTE No. 37/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001141	009	CE.001420	017	CE.001870	007
CE.002148	018	CE.002153	002	CE.002661	003
CE.003144	005	CE.004618	001	CE.005612	003
CE.005999	004	CE.006027	006	CE.006175	011
CE.006207	010	CE.006246	008	CE.006352	009
CE.006420	002	CE.007367	004	CE.007790	001
CE.007825	017	CE.008587	014	CE.008640	019
CE.009114	019	CE.009335	012	CE.009835	005
CE.010081	020	CE.010099	015	CE.010952	007
CE.010952	016	CE.011524	005	CE.012867	013
DP.000000	008	DP.000000	013		

001) 0000.02.45638-9 (NT. 78338) ORDINARIA (CV). A. FARO TRANDING S/A. R. INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA DO PIAUI S/A-INCOPESCA. DESPACHO: "Aguardar-se por 30 (trinta) dias a iniciativa da parte interessada. Intimem-se. Em 12.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE ABNEAS BEZERRA E FRANCISCO GOMES CAMARA.

002) 1997.02.09664-2 (NT. 2482) INDENIZACAO (CV). A. JUARI ALVES PINTO. R. V. CASTRO & CIA. LTDA. SENTENÇA: "(...) 2.3 - Ante as razões acima expendidas, acolho a preliminar de ilegitimidade passiva ad causam de V. Castro & Cia Ltda para responder aos termos desta ação e, em consequência, com esteio no inciso VI do artigo 267 do CPC, de claro extinto o processo, sem julgamento do mérito. 2.4 Deixo de condenar o vencido nos onus da sucumbência por haver se valido da gratuidade de justiça. Fortaleza, 24 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JOSE WASHINGTON DE S. PINHEIRO E ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

003) 1997.02.17870-3 (NT. 2625) EXECUCAO (CV). A. COMPANHIA DOCAS DO CEARA. R. HUMBERTO BRASIL DE PAULA. DESPACHO: "Sobre o cálculo de fls. 143, manifestem-se as partes. Prazo comum de 10 (dez) dias. Intimem-se. Em 25.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. AURISTECILIA MARIA SERRA NUNES E ROMMEL CARVALHO.

004) 1997.02.18396-0 (NT. 2638) REINTEGRACAO DE POSSE (CV).

A. NORDESTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. R. MARIA SIMONE MOTA LAVOR E ANTONIO ITAMAR FERNANDES DE LAVOR. SENTENÇA: "(...) Ante as razões acima aduzidas, acolho o pedido inicial para reintegrar a autora na posse do apartamento 1200, do Edifício MYKONOS, situado na Rua Leonardo Mota, 988, Aldeota, nesta cidade, e, em consequência, rejeito a reconvenção. Nos termos da cláusula 39 do contrato rescindido extrajudicialmente (ver cláusula 38), devesa a parte re devolver aos reus a importância correspondente a noventa por cento (90%) do que estes houverem pago, acrescentado o valor das benfeitorias realizadas no imóvel que, levando em consideração a estimativa dos cálculos realizados no laudo pericial de folhas 174 a 189, arbitro em R\$8.000,00 (oito mil reais). As importâncias pagas pelos promovidos, uma a uma, devesa ser corrigidas pelo INCC a partir da data desta sentença pelo acréscimo apontado indexador e idêntica taxa de juros. Considerando que a promotora sofreu prejuízos com a desvalorização do imóvel e obtenção de lucros com sua venda ou locação, do valor contratado depois da atualização será deduzida a importância correspondente a quarenta por cento (40%), em favor da autora. Não fica assegurado aos reus o direito de retenção porque passaram todo esse tempo ocupando o apartamento sem nada pagar a autora, a autora, a qualquer título, causando prejuízos a esta, devendo a desocupação do imóvel ocorrer em trinta dias, contados da data da intimação desta. Com esteio no artigo 20, caput, do Código de Processo Civil, condeno os vencidos a pagar ao vencedor as custas processuais e despesas que este antecipou, bem como honorários advocatícios na base de doze por cento (12%) sobre o valor da causa, atualizado a partir da data do ajuizamento desta ação (Art. 10, parágrafo 2º da Lei N.6.899, de 08 de abril de 1981). Fortaleza, 28 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. FREDERICO CAMINHA SILVEIRA E AFRANTO MELO JUNIOR.

005) 1997.02.35445-5 (NT. 2953) INDENIZACAO (CV). A. CONSTRUTORA COLMEIA LTDA. R. SIEGRID MOEMA NORMANN. SENTENÇA: "(...) 2.5 - Ante as razões acima expendidas, em parte acolho o pedido inicial para condenar Siegrid Moema Normann a pagar a Construtora Colmeia Ltda, a título de indenização a importância de R\$16.754,33 (dezesesseis mil, sete-centos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos), que devesa ser corrigida desde a data do ajuizamento desta ação. Fortaleza, 28 de abril de 2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JULIO NOGUEIRA MILITAO NETO, RAIMUNDO ALEXANDRE LINHARES DIAS E JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO.

006) 1998.02.14221-2 (NT. 3232) EXECUCAO (CV). A. MEHISA - MATERIAL ELETRICO HIDRAULICO E SANITARIO LTDA. R. TEREZINHA HOLANDA DE OLIVEIRA. DESPACHO: "Sobre o requerimento de fls. 67/68 manifeste-se a parte executada. Prazo de 10 (dez) dias. Em 08/03/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

007) 1998.02.17856-0 (NT. 3288) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FIAT S/A. R. IVANEUDA DA SILVA NOBRE. DESPACHO: "Manifeste-se a parte autora sobre ofício de fls. 69/70. Em 25/04/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO E ROSEANY ARAUJO VIANA.

008) 1998.02.21336-5 (NT. 3336) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO BMG S/A. R. PAULO DE TARSO MENEZES RODRIGUES. DESPACHO: "Manifeste-se a parte autora sobre despacho de fl. 38, no prazo de 10 dias. Em 26.04/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. JORGE FERRAZ NETO E RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO e LIVIO ROCHA FERRAZ.

009) 1998.02.22504-5 (NT. 3363) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO S/A. R. JOAO DA COSTA NETO. DESPACHO: "Sobre o novo cálculo intimem-se as partes. Prazo para cada uma de dez (10) dias. Em 28.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. HELENA CASTELO BRANCO DO BONFIM E JOSE LUCIANO DE ALMEIDA JACO.

010) 1998.02.25652-8 (NT. 3406) REVISIONAL (CV). A. ALDENOR PAIXAO DE MENEZES JUNIOR. R. GM LEASING SA ARRENDAMENTO MERCA. DESPACHO: "Intimem-se a parte interessada para requerer o que for de direito no prazo de 10 (dez) dias. Em 13/03/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. SILVIO CESAR FARIAS.

011) 1998.02.37603-5 (NT. 3578) CAUTELAR DE CAUCAO (CV). A. FRANCISCO OSVALDO DE OLIVEIRA. R. BANCO DO BRASIL S/A. DESPACHO: "Aovencedor-exequente por dez (10) dias. P. Int. Em



18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FLAVIO JOSE WANDERLEY.

012) 1999.02.02079-8 (NT. 3708) COBRANCA (CV). A. W2 ELETRONICS. R. MS & C COMUNICACAO EXPRESSAO LTDA. DESPACHO:"Aguarde-se por 30 (trin- ta) dias, manifestacao da parte vencedora para, querendo, requerer a execucao da sentenca, sob pena de arquivamento e extincao. Em 07.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.

013) 1999.02.03845-0 (NT. 3736) INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. THYRSO FERREIRA IDEBURQUE LEAL. R. BANCO BRADESCO S/A. DESPACHO:"In- time-se para o preparo dos honorarios periciais em quinze (15) dias. Em 08.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. ANTONIO GLAUCO FONSECA MOTA E FRANCISCO JOSE NOVO FONSECA MOTA, LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA e CASSANDRA MARIA ARCOVERDE DE CARVALHO.

014) 1999.02.04093-4 (NT. 3739) EXECUCAO (CV). A. ADELIA MARIA LIMA PORTO. R. ANTONIO GOMES SALES E MARISA SANTOS SALES. DESPACHO:"So- brestado. P. Int. Em 21.3.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. JOSE SERGIO FERREIRA BEZERRA.

015) 1999.02.08648-9 (NT. 3812) EXECUCAO (CV). A. AMP FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA. R. THINGS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, GENIVAL PEQUENO SARAIVA E ANDREA RIBEIRO DE MENDONCA. DESPACHO:"Defiro o pedido de fl.26. (seja retirada o titulo (NP) de fl.05 destes autos e autorizada sua entrega a este patrono). Em 21.03.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. RAIMUNDO ARIMATESIO AZEVEDO LIMA.

016) 1999.02.10602-1 (NT. 3839) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL. R. WILTON CORREIA LIMA FILHO. DESPACHO:"Sobre a certidao de fls.59 verso fale o autor. Em 06/03/2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. ROSEANY ARAUJO VIANA.

017) 1999.02.11410-5 (NT. 3847) ANULATORIA (CV). A. ANTONIO ALBENZIO DE OLIVEIRA. R. HEMAF COM. E FACTORING FOM. MERCANTIL LTDA. DESPACHO:"Fica designado o dia 15.05.2002, as 16:00hs para a entrega conjunta dos memoriais das partes. Em 23.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. EDNA MARIA MAGALHAES CARNEIRO E CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO.

018) 2000.02.07528-8 (NT. 4542) EXECUCAO (CV). A. BANCO BRADESCO S.A. R. DOMINGOS DE OLIVEIRA FACANHA E MARIA DA GLORIA FERREIRA FACANHA. DESPACHO:"Sobre o pedido de fls.72/76 diga o exequente em dez (10) dias. P. Int. Em 28.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. FRANCISCO IRAPUAN DE PAIVA CAMPOS.

019) 2001.02.44975-9 (NT. 5604) BUSCA E APREENSAO (CV). A. FAMAS - ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA. R. JOSE ADALBERTO DE SOUSA. DESPACHO:"Ao autor sobre o pedido de folhas 52/53. Prazo de cinco (05) dias. P. Int. Em 25.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DRS. MARCELO MONTEIRO DE MIRANDA SA E MARIA TEREZA BARREIRA TEOFILO.

020) 2002.02.15476-9 (NT. 6000) REPARACAO DE DANOS (CV). A. DORALICE BATISTA DA SILVA. R. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. DESPACHO:"Baixo os autos em diligencia para que a peticao inicial se- ja subscrita pela nobre Advogada Maria Thea Moreira Catunda Pinho ou, entao, que seu nome seja retirado do texto. Prazo de dez (10) dias. Publique-se e intime-se. Em 18.04.2002." (a) Francisco Barbosa Filho INT. DR. CAMILA DOS REIS BARROSO.

DR(A). MARCIA MARIA RABELO COLARES  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 062/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB SEQ OAB SEQ OAB SEQ  
CE.000061 001 CE.001099 008 CE.002093 003

CE.003401 001 CE.003948 002 CE.006034 008  
CE.006354 008 CE.006512 004 CE.006946 009  
CE.007367 009 CE.007523 005 CE.008540 002  
CE.008639 007 CE.008831 007 CE.009156 006  
CE.009751 002 CE.009756 002 CE.010493 007  
CE.010946 001 CE.010968 012 CE.011140 009  
CE.011160 009 CE.011200 009 CE.011383 011  
CE.012222 003 CE.012346 009 CE.012476 002  
CE.012887 001 CE.013072 009 CE.013295 010  
CE.014068 009 CE.014088 009 CE.014221 009

001) 0000.02.55651-0 (NT. 1612) COBRANCA (CV). A. COMERCIAL DE ESTIVAS VERONICA LTDA. R. SAO PAULO COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS. "A parte ex adversa sobre o petitorio ofertado as fls. 415/416." INT. DRS. LENA CAMARA DO VALE, RAIMUNDO FARIAS MARTINS AMORIM, FRANCISCO MILTON DE MESQUITA MELO E LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA.

002) 1999.02.30407-9 (NT. 3621) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS - ME. "I. Cuida-se de uma Acao de Execucao, ajuizada atraves do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A contra APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS-ME, representada por APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS e como intervenientes hipotecan- tes JAIME DE JESUS e sua mulher APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS, to- dos exordialmente qualificados. II. Auto de arresto e deposito as fls. 44. III. Peticao e documentos ofertados por SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE, as fls. 58/77. IV. Citacao editalicia as fls. 81/86. V. Parecer da douta representante do Ministerio Publico as fls. 88 verso, opinando pelo prosseguimento do feito. VI. Pareceres da douta Curadora de Ausentes as fls. 92/93 e, por derradeiro, as fls. 100, concordando e requerendo a continui- dade da execucao. VII. Pedido de nulidade da citacao, consoante se depreende do petitorio e documento, ofertados as fls. 102/107. VIII. Na verdade, trata-se de citacao editalicia, em face dos executados se acharem em lugar incerto e nao sabido, procedida sob o manto do art. 231, I, do regramento processual em voga. IX. Portanto, ausencia de infestacao de vicio do ato citatorio. X. Destarte, desacolho o pedido de fls. 102 usque 106, de nulificacao do ato citatorio, por falta de amparo legal. XI. Assim, converto o arresto em penhora. Expeca- se o necessario mandado, devendo o Sr. Meirinho lavar o respectivo auto e intimar os executados." INT. DRS. MARIA SOCORRO DE ARAUJO SALVIANO, JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO, ANTONIO JAIRO LIMA ARAUJO, FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES E HELDER PONTES FERREIRA.

003) 1999.02.41328-5 (NT. 3844) DECLARATORIA (CV). A. MARIA CARMO LIBORIO CAVALCANTE. R. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA. "I. Observa-se que os documentos acostados pela autora mencionam a existencia de es- critura lavrada em 27 de julho de 1993, alem de pagamento de laudemio ao Senhorio JULIO JORGE VIEIRA; II. A' promovente." INT. DRS. JONAS CATUNDA JUNIOR E JEFFERSON BRAUN FILHO.

004) 1999.02.43068-6 (NT. 3856) REVISIONAL (CV). A. VICENTE GOMES DE OLIVEIRA. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. "I. Imprimo ao re- curso apelatorio ofertado as fls. 121/128 efeito devolutivo e sus- pensivo; II. A parte apelada para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal." INT. DR. EDSON JOSE SAMPAIO CUNHA FILHO.

005) 2001.02.10600-2 (NT. 4756) BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO SERGIO SILVA DOS SANTOS. "Inti- me-se-lhe." INT. DR. LUZIRENE GONCALVES DA SILVA.

006) 2001.02.20050-5 (NT. 4855) REPARACAO DE DANOS (CV). A. COFEL - COMERCIAL FELIPE LTDA. R. DI BIAZZI TRANSPORTES E TURISMO LTDA. "In- tima a pate autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 82/178." INT. DR. MONICA MARIA HOLANDA V. CARVALHO.

007) 2001.02.48258-6 (NT. 5196) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. R. GRANJA VALE DE MARACANAU LTDA. "Diante da certidao meirinhala ofertada as fls. 85, volvam-se a parte exequente para, no prazo de 05 dias, indicar bens comprovadamente da executada e sujeito a penhora, requerendo de direito." INT. DRS. MARCOS ANTONIO TAVARES, SANDRA MARA TAVARES E ELIZABETH BRAGA SILVA.

008) 2001.02.52928-0 (NT. 5243) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. MARLENE GUILHERME MINDELLO. R. MARIA BERNARDO. "Intima a parte autora sobre a certidão meirinhã, as fls. 20 verso." INT. DRS. JOAO HOLANDA GONDIM, JOAO HENRIQUE BRASIL GONDIM E GEORGE VIANA GONDIM.

009) 2002.02.09963-6 (NT. 5491) BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA S/C LTDA. R. ANTONIO CORDEIRO DA ROCHA. "Suspenda-se o curso do vertente feito pelo espaço temporal de 90 dias, aguardando-se no rquivio provisório." INT. DRS. LEONARDO AUGUSTO PINHEIRO GUIMARAES, VALDETARIO ANDRADE MONTEIRO, VALECIUS PASSOS BEZERRA, AURELINA PINTO DANTAS, RAFAEL GONCALVES MOTA, AFRANIO MELO JUNIOR, AURELINA PINTO DANTAS, JOSE ERINALDO DANTAS FILHO, JOSE ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE, CARLOS CESAR SOUSA CINTRA E JURACI MOURAO LOPES FILHO.

010) 2002.02.10132-0 (NT. 5485) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. DENNY BARROS DO NASCIMENTO. R. SERASA S/A. "Intima a parte autora sobre a contestação e documentos, ofertados as fls. 46/95." INT. DR. DANIEL GAZE FABRIS.

011) 2002.02.12515-7 (NT. 5513) PRESTACAO DE CONTAS (CV). A. CONDOMINIO EDIFICIO CAPRI. R. RAQUEL BARBOSA FOQUINHOS. "Intima a parte autora sobre o petitorio e documentos, ofertados as fls. 28/183." INT. DR. ANA CYNTHIA DE NOROES MILFONT RANGEL.

012) 2002.02.15444-0 (NT. 5549) REVISIONAL (CV). A. AGBERTO VALERIO DOS SANTOS. R. BANCO HSBC. "I. Ausencia de documento assinado pelo autor, confirmando o seu estado de pobreza; II. Portanto, junto o autor, no prazo de 05 dias, inclusive, copia fotostática da ultima del- caracao de imposto de renda; III. Empos sera apreciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. SILVANES PIRES DE SOUSA P. COELHO.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 063/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001860	002	CE.001870	003	CE.001937	005
CE.001937	006	CE.002937	003	CE.006622	001
CE.008911	005	CE.008911	006	CE.008919	004
CE.008929	004	CE.009091	005	CE.009091	006
CE.010230-A	005	CE.010230-A	006	CE.010588	001
CE.010702	001	CE.010795	002	CE.010952	003
CE.011567	003	CE.012296	002	CE.013121	002
CE.013275	002	CE.013849	002	CE.014720-A	002

001) 1995.02.39697-9 (NT. 1254) USUCAPIAO (CV). A. PETRONIO DAS CHAGAS LEITAO. R. JOAO GENTIL JUNIOR. "I. Ausencia de integral cumprimento do despacho proferido as fls. 290; II. Portanto, intime-se-lhe." INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, HELIO WINSTON BARRETO LEITAO E MARCIO NE DE MENDONCA FREIRE.

002) 1998.02.28637-0 (NT. 2969) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ILYA MARIA DE ALENCAR SALGADO. R. FORD LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL - FORD. "Vistos, etc. (...) Ante o exposto e mais que dos autos constam, julgo improcedente a Acao Consignatoria e, por conseguinte, julgo procedente a Acao Ordinaria de Nulidade, a fim de nulificar a clausula do contrato que preveja taxas de juros e/ou encargos superiores a 12% ao ano, o uso da TR como fator indexador da moeda e, por ultimo, a capitalizacao dos juros com previsao inferior a um ano. Ordeno, pois, na fase de liquidacao, que recaia sobre os calculos, sendo nula qualquer outra estipulacao, as seguintes verbas: juros compensatorios e/ou taxa de encargos financeiros de 12% ao ano; juros moratorios de 12% ao ano; correcao monetaria e/ou comissao de permanencia calculadas pelo INPC; multa contratual de 2%; e, por ultimo, capitalizacao anual dos juros ou encargos. Custas e honorarios pelas partes - inteligencia do art. 21, caput, do digesto processual. Publique-se, registre-

se e intemem-se." INT. DRS. VALDENISE DO NASCIMENTO MARQUES, IVANISE DOS SANTOS FORTES, PAULO ROBERTO DE CARVALHO, SERGIO AUGUSTO ROCHA COELHO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA, ROSA MOREIRA E HELIO ALONSO FILHO.

003) 1999.02.21462-2 (NT. 3497) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. YVETTE MEDEIROS FERREIRA. R. FIAT LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL. "Pericia realizada. Portanto, facame conclusos para julgamento." INT. DRS. MARCOS JOSE NOGUEIRA DE SOUZA FILHO, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E JOSEMANO NICACIO DE OLIVEIRA.

004) 2002.02.10251-3 (NT. 5484) REVISIONAL (CV). A. MARIA DO AMPARO SILVA SANTOS. R. BANCO GENERAL MOTORS S/A-PE.. "I. Apensem-se os vertentes autos ao processo no. 1999.02.17073-0 (3430); II. Acolho os beneficios de gratuidade da justica suplicados; III. Apreciarei o pedido de tutela antecipatoria apos o prazo contestatorio; IV. Cite-se." INT. DRS. KARLA TELES DOS SANTOS E ANTONIO LUCIO SOUSA FREITAS.

005) 2002.02.14853-0 (NT. 5539) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. VERMACON - VERDES MARES CONSTRUCOES LTDA. R. ANTONIA AMARAL ARAUJO. "I. A parte embargante; II. Empos volvam-me." INT. DRS. FRANCISCO ALVES DE LAVOR, ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM E JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR.

006) 2002.02.14857-2 (NT. 5536) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. VERMACON - VERDES MARES CONSTRUCOES LTDA. R. ANTONIA AMARAL ARAUJO. "I. A parte embargante; II. Empos volvam-me." INT. DRS. JOSE ALEXANDRE DE SOUSA JUNIOR, FRANCISCO ALVES DE LAVOR, ERNANDES NEPOMUCENO DE OLIVEIRA E DAVID RIBEIRO DE SOUZA BELEM.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 64/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000919	010	CE.001647	007	CE.001674	005
CE.002062	002	CE.003159	006	CE.005251	004
CE.006306	005	CE.006426	010	CE.007021	004
CE.007100	001	CE.007613	001	CE.007731	006
CE.008815	009	CE.008942	007	CE.009095	007
CE.009281	004	CE.009744	003	CE.010046	003
CE.010586	009	CE.011459	008	SP.157835	008

001) 1997.02.05304-8 (NT. 2129) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. CONSTRUTORA CALDAS LTDA, GERALDO MAGELA ALVES, MARLENE COUTINHO XAVIER, JOAO BOSCO ALVES DA SILVA, ELENICE MAIRA GOIS ALVES E HABITANORTE CONSTRUCOES LTDA. "Mantenha-se o auto de penhora, em razao da liminar deferida no Agravo de Instrumento - feito de no. 2001.02.08980-9 (4744)." INT. DRS. MARIA LUCIA DE SENA LIMA E CARLOS EFREM PINHEIRO FREITAS.

002) 1998.02.28750-4 (NT. 2974) ALIENACAO DE COISA COMUM (CV). A. SAVAS CONSTANTIN PETALAS E MARIA ZENILDA VASCONCELOS. R. IOANNIS KONSTANTINOS PETALAS E FRANCISCA ELIZABETH VASCONCELOS PETALAS. "A parte ex adversa." INT. DR. AZIZ MANUEL FARIAS JEREISSATI.

003) 1998.02.34644-6 (NT. 3693) USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCA MARIA ABREU DA SILVA E JAIR BATISTA DA SILVA. "I. Observase que o Memorial Descritivo do imovel apresenta divergencia com a descricao do bem usucapiendo na peca exordial; II. Aos usucapietes." INT. DRS. FRANCISCO DAS CHAGAS CAVALCANTE PORTO E JORGE HENRIQUE CARVALHO PARENTE.

004) 1998.02.41694-0 (NT. 3153) INDENIZACAO (CV). A. MARIA LUCIDAN BEZERRA ALVES. R. BANCO DO BRASIL S/A. "I. Imprimos ao recurso apelatorio ofertado as fls. 178/189 efeito devolutivo e suspensivo; II. A parte apelada para contra-arrazoar, querendo, no prazo



legal." INT. DRS. HILA MARIA CARNEIRO DE OLIVEIRA, MARIA EMILIA REGINALDO DE MEDEIROS E FRANCISCA GLAUCINEIDE BEZERRA QUEIROZ.

005) 1999.02.11368-0 (NT. 3349) REIVINDICATORIA (CV). A. WALMIR ALVES DANTAS E MARIA DO CARMO DE ALMEIDA DANTAS. R. MARIA VALQUIRIA TEIXEIRA MATOS DE MENDONÇA, GUSTAVO FERNANDO VAZ LAURIA E JOSE HUMBERTO MACHADO ALENCAR. "A parte ex adversa sobre o petitorio de fls. 122." INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS E JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.

006) 1999.02.49184-7 (NT. 3932) MANUTENCAO DE POSSE (CV). A. JOAO EDUARDO DE BRITO PIANCO. R. IVETA DE NOROES BRITO PIANCO. "As partes sobre o teor do officio ofertado as fls. 127." INT. DRS. JOAO PERDIGAO TAVARES E JOSE GUARANI MARTINS DE LIRA.

007) 1999.02.51838-9 (NT. 3965) REVISIONAL (CV). A. EVA BETANIA LIMA DA SILVA. R. MERCEDES-BENZ LEAS-ARRENDAMENTO-MERCANTIL S/A. "Initima as partes sobre os esclarecimentos do perito, as fls. 311/312." INT. DRS. JOSE LUCIO DE SOUSA, JOACI INACIO DE BRITO E WELTON COELHO CYSNE.

008) 2000.02.47040-3 (NT. 4547) REPARACAO POR DANO MORAL (CV). A. ANTONIO MARONI RAMALHO DA SILVA. R. BANCO FIBRA LEASING S/A - ARRENDAMENTO MERCANTIL. "I. Imprimo ao recurso apelatorio ofertado as fls. 153/158 efeito devolutivo e suspensivo; II. A parte apelada para contra arrazoar, querendo, no prazo legal." INT. DRS. ADINAELE DE OLIVEIRA JUNIOR E FELIPE FIALHO NETO.

009) 2000.02.49194-0 (NT. 4571) EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. BRADESCO SEGUROS S/A. R. CELIA LIMA FERNANDES. "Intima as partes sobre o laudo pericial ofertado as fls. 142/145." INT. DRS. GLAUCO DE CASTELO BRANCO JUNIOR E JOSE MARIA RODRIGUES BARBOSA.

010) 2001.02.58671-3 (NT. 5309) DECLARATORIA DE NULIDADE (CV). A. FRANCISCO DE SOUSA FILHO. R. FARES CANDIDO LOPES. "I. Vejo aclarado que a diligencia imposta ao autor, consoante se deprende do despacho proferido as fls. 201, e de responsabilidade do postulado; II. Portanto, torno sem valor o item II do mencionado despacho, ficando mantidos os demais itens; III. Desta sorte, intime-se-lhe para proceder o devido ato diligencial." INT. DRS. EDGAR CARLOS DE AMORIM E MAURO CARMELIO SANTOS COSTA JUNIOR.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 22A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE  
Diretor(a) de Secretaria: NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
EXPEDIENTE No. 065/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001990	010	CE.002618	002	CE.003523	003
CE.004885	005	CE.004988	009	CE.005476	003
CE.005511	013	CE.005864	005	CE.006018	008
CE.006510	001	CE.007919	005	CE.008579	008
CE.008714	012	CE.009716	001	CE.009751	007
CE.009756	007	CE.009781	001	CE.009852	008
CE.010061	012	CE.010715	005	CE.010883	004
CE.013125	012	CE.013295	011	CE.013310	005
CE.014089	003	CE.014130	006	CE.014231	006
CE.014415	012	CE.014761	012	PE.008690	005
SP.141574	011				

001) 2000.02.30865-7 (NT. 4353) ACIDENTE DE TRABALHO (CV). A. FRANCISCO FERREIRA MARTINS. R. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. "Intima a parte autora sobre o parecer ministerial, as fls. 39/40." INT. DRS. WALNIR GRACA FERREIRA, BENIANE DE SOUZA FERREIRA E LILIANE SOUSA FERREIRA.

002) 2001.02.01433-7 (NT. 4666) REIVINDICATORIA (CV). A. FRANCISCO DOUGLAS DE PAULA. R. SERGIO CALS. "A parte ex adversa sobre o petitorio e documentos, ofertados as fls. 95/99." INT. DR. JOSE DE MIRANDA PORTELA.

003) 2001.02.05876-8 (NT. 4716) REINTEGRACAO DE POSSE (CV). A. FRANCISCO RODRIGUES E SILVA FILHO E ZUILA PEREIRA E SILVA. R. ZAIRTON NASCIMENTO PEREIRA E S/M, CICERO DANILO TAVARES DOS SANTOS E S/M, JOAO BATISTA DA SILVA E S/M, ELIZIANE ALEXANDRE DA SILVA LIMA E S/E, JOSE HUMBERTO DE SOUSA COSTA, MARIA FRANCINETE L LIMA DA SILVA E S/E E ELENICE RODRIGUES DE SOUSA. "Intima a parte autora sobre o parecer ministerial, as fls. 77 verso." INT. DRS. MAURO FERREIRA SALES, DECIO MOREIRA ROCHA E RODRIGO MEDEIROS SALES.

004) 2001.02.13492-8 (NT. 4788) USUCAPIAO (CV). A. ALCIDES PEREIRA COSTA E ROSELI DE SOUZA PEREIRA. "Ausencia de integral cumprimento dos termos expressos no art. 232, III, do regramento processual em voga." INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

005) 2001.02.21557-0 (NT. 4876) ORDINARIA DE INDENIZACAO (CV). A. JOAO PAULINO DA SILVA. R. INTEGRAL ENGENHARIA LTDA. "Intima as partes sobre o laudo pericial ofertado as fls. 96/98." INT. DRS. JOSE DO CARMO BARRETO, JOSE CAVALCANTE CARDOSO NETO, VANIA LUCIA FARIAS DE SA, PEDRO WILLIAN SA, WILLIAM SA FILHO E ANTONIO CLETO GOMES.

006) 2001.02.48166-0 (NT. 5201) INDENIZACAO (CV). A. JULIO CESAR GALDINO. R. BANCO FIAT S/A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 65/111." INT. DRS. ANDREA VALE SPAZZAFUMO E CECILIA BARROSO DE OLIVEIRA.

007) 2001.02.51686-3 (NT. 5233) REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. APARECIDA DE JESUS TIBERIO JESUS M.E. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Realmente, o Colendo Superior Tribunal de Justica de- cidiu recentemente que se deve estender o beneficio de gratuidade as pequenas empresas. Destarte, hei por bem revogar os itens III e IV parte final do despacho de fls. 35 dos autos. Empos proceda-se a intimação da parte autora para cumprir os itens V e VI do despacho re- ferenciado." INT. DRS. FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES E HELDER PONTES FERREIRA.

008) 2001.02.53275-3 (NT. 5254) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. COOPEN/CE - COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARA. R. HOSPITAL BATISTA MEMORIAL. "Intima a parte exequente sobre a certidao meirinhã, as fls. 56 verso." INT. DRS. FELIPE DOS REIS BARROSO, JOSE MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR E GIOVANNI PAULO DE V. SILVA.

009) 2002.02.02709-0 (NT. 5387) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE. R. ALEXANDRA CASTELO BRANCO ALENCAR - ME. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documen- tos, ofertados as fls. 47/64." INT. DR. RAIMUNDO NONATO HOLANDA COSTA.

010) 2002.02.04387-8 (NT. 5411) DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. ESPOLIO DE BEATRIZ DE ARAUJO FERREIRA. R. JOSE GENEUTON BARROS. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 80/85." INT. DR. FRANCISCO FREITAS CORDEIRO.

011) 2002.02.04961-2 (NT. 5416) CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ICE NORTE COMERCIO LTDA E FABIOLA ALCANTARA VICTORIANO. R. SERASA S/A. "Vistos, etc. (...) Por conseguinte, homologo, por sentença, o peti- torio desistencial ofertado as fls. 156, nos termos expressos no art. 267, VIII, do regramento processual em voga, condenando a parte auto- ral nos honorarios advocaticios na base de 10% sobre o valor dado a causa - inteligencia do artigo 26 do mesmo diploma processual. Custas ex lege. Publique-se, registre-se e intime-se." INT. DRS. DANIEL GAZE FABRIS E MARIANGELA PERNOMIAN DE ARAUJO.

012) 2002.02.07312-2 (NT. 5452) REVISAO DE CONTRATO (CV). A. CEARA PLASTICOS LTDA - CEPLAL. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. "Intima a parte autora sobre a contestacao e documentos, ofertados as fls. 85/132." INT. DRS. CLAILSON CARDOSO RIBEIRO, ROMULO WEBER TEIXEIRA DE ANDRADE, FABIO JOSE DE OLIVEIRA OZORIO, SUELY PINTO DE MEDEIROS E ATILA DE ALENCAR ARARIPE.

013) 2002.02.17378-0 (NT. 5571) CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. WALMIR LIMA SILVA. R. BANCO DIBENS. "I. Junte o autor, no prazo

de 05 dias, copia fotostatica da ultima declaracao de imposto de renda, devendo regularizar o documento acostado as fls. 27; II. Empos sera a-preciado o pedido de gratuidade da justica." INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

DR(A). NUBIA SIQUEIRA DUTRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 26A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS  
Diretor(a) de Secretaria: WALMIR BEZERRA LUZ  
EXPEDIENTE No. 110/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002556	005	CE.002954	005	CE.004131	001
CE.004697	003	CE.007246	006	CE.011284	002
CE.012033	001	CE.012430	003	CE.012817	004
CE.013657	006	DF.009300	006		

001) 2000.02.30471-6 INDENIZACAO (CV). A. LUIZ GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO E ANTONIO JOSE GOMES TEIXEIRA DE CARVALHO. R. PROFITEL AUTOMACAO, SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA.. Intime-se a parte autora para fornecer o endereço completo e atualizado do promovido, para que se proceda a intimacao do mesmo a comparecer na audiencia ja designada. INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA E VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

002) 2001.02.12191-5 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO TARCISIO DE SOUZA E JOANA DARC DE MELO SOUZA. R. FRANCIMAR RODRIGUES DE SOUZA. Designo audiencia de instrucao para o dia 20/06/2002, as 14:00 horas. INT. DR. JOSE HELDER DE LIMA COSTA.

003) 2001.02.23412-4 USUCAPIAO (CV). A. FRANCISCO COSTA FILHO E MARIA LUCIA CHAVES COSTA. R. TARCISIO FARIAS COSTA. INT. DRS. JOSE FRANCISCO FERREIRA REBOUCAS E BEATRIZ HELENA TEIXEIRA LIMA.

004) 2001.02.58716-7 DESPEJO (CV). A. ILMA MARIA ALBUQUERQUE GURGEL. R. JOSE AUGUSTO PEREIRA. Designo audiencia de conciliacao para o dia 21/05/2002, as 14:30 horas. INT. DR. RICARDO SERGIO TEIXEIRA.

005) 2002.02.08210-5 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. CEAVE - AVIARIO CEARENSE LTDA E MARIA HOLANDIR MATOS DE FREITAS. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. Intime-se o patrono da autora para fornecer o endereço atualizado da promotora MARIA HOLANDIR, para que a mesma seja intimada a comparecer a audiencia ja designada. INT. DRS. JOSE AFRANIO PLUTARCO NOGUEIRA E WASHINGTON FERREIRA ROCHA.

006) 2002.02.09022-1 REPARACAO DE DANOS (CV). A. FRANCISCO REGO. R. INSTITUTO DE OFTALMOLOGIA RODRIGUES DE CASTRO. Designo audiencia de conciliacao para o dia 04/06/2002, as 14:30 horas. INT. DRS. EDUARDO CARNEIRO DOS SANTOS, BENEDITO CACAU DE SOUSA E LUIZ WAGNER RODRIGUES DE CASTRO.

DR(A). WALMIR BEZERRA LUZ  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 29A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DRA. LISETE DE SOUSA GADELHA  
Diretor(a) de Secretaria: ELDEZIRA FELIX GONDIM  
EXPEDIENTE No. 52/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001870	005	CE.002790	003	CE.005503	001
CE.008055	004	CE.008465	002	CE.009054	004
CE.009121	008	CE.009666-B	008	CE.009686	008
CE.010587	006	CE.010952	005	CE.012899	005
CE.013567	007	CE.013830	006	CE.014214	005
CE.014578	007				

001) 2000.02.36763-7 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DO BRASIL S/A. R. EUGENIA CONFECÇÕES LTDA, EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO E JOSE RIBAMAR RIBEIRO. A teor da manifestacao de fls. retro, e em consonancia com as disposicoes legais que

regem a materia e especie, defiro o sobres- tamento do feito pelo prazo de 30 (trinta) dias. Aguarde-se. Fort., 25/02/2002. INT. DR. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO.

002) 2000.02.43928-0 ORDINARIA DE REVISAO (CV). A. MARIA LUCIA ROMEIRO DE SOUSA. R. BANCO CACIQUE S/A. Inviavel o acolhimento do pleito retro a considerar que os autos referenciados ja encontram-se com a baixa na distribuicao. Indefiro-o. Fort., 18/04/2002. INT. DR. CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA.

003) 2000.02.47005-5 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ESCOLA 21 DE MARCO LTDA. R. ANA MARIA SOARES. De-se vista como plei- teado as fls. retro. Fort., 16/04/2002. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.

004) 2000.02.50890-7 EXECUCAO (CV). A. EPIL EMBALAGENS PLASTICAS INDUSTRIAIS LTDA. R. C. V. DE AVEIA - ME. Certifico que designei o dia 17/06/2002, em primeira oportunidade e 27/06/2002 em segunda, am- bas as 14:00 horas na forma do artigo 686, paragrafo 3o do CPC. For- t., 24/04/2002. INT. DRS. SANDRA MARIA LEITE NOLETO E ALEXANDRE LIMA DA SILVA.

005) 2001.02.05434-7 REVISIONAL (CV). A. AIRTON MARTINS JUNIOR. R. UNIBANCO ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA. Recebo a manifestacao de fls. 197/201, na forma de agravo retido e com esteio no art. 523, pa- ragrafo 2o do codigo de processo civil, de-se vista a parte contra- ria, em 05 (cinco) dias. Fort., 22/04/2002. INT. DRS. MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA, GILBERTO PIGNELLI E VANESSA LOURINHO PINHEIRO.

006) 2001.02.11963-5 CIVIL PUBLICA (CV). A. MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA-SERVICO ESPECIAL DE DEFESA COMUNITARIA-DECOM. R. TELEMAR - TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A. Fica ratificado o despacho de fls. 212. Aguarde-se. Fort., 17/04/2002. INT. DRS. GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA E JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA.

007) 2001.02.50942-5 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. GURGEL COMERCIAL DE CALCADOS LTDA. R. TELECOMUNICACOES DO CEARA S/A-TELEMAR. Intime-se a parte autora para falar sobre a contestacao de fls. 52/120, em 10 (dez) dias. Fort., 17/01/2002. INT. DRS. KARINA MOTA CORREIA E WEIMAR SALAZAR MONTORIL.

008) 2001.02.53446-2 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. FERNANDO OINEGUE FULFARO E ANA PAULA GOES OINEGUE FULFARO. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A E SERVICO BRASILEIRO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS-SEDRAE. Fale a parte embargante sobre a defesa de fls. 58/70, em 10 (dez) dias. Fort., 29/04/2002. INT. DRS. GERARDO MARCIO MAIA MALVEIRA , PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO E ERLON MOREIRA PINTO.

DR(A). ELDEZIRA FELIX GONDIM  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 30A. VARA CIVEL

Juiz(a) de Direito: DR. CARLOS RODRIGUES FEITOSA  
Diretor(a) de Secretaria: ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS

EXPEDIENTE No. 31/2002 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001380	027	CE.001398	019	CE.001870	028
CE.002790	036	CE.002836	003	CE.003404	002
CE.003404	015	CE.004299	025	CE.004365	013
CE.004459	012	CE.004724	002	CE.004998	010
CE.005174	003	CE.005503	012	CE.005511	008
CE.005864	042	CE.005952	018	CE.006143	033
CE.006253	045	CE.006253	046	CE.006253	047
CE.006253	048	CE.006253	049	CE.006267	006
CE.006306	035	CE.006416	050	CE.006606	034
CE.006622	028	CE.006622	031	CE.006684	002
CE.006684	015	CE.006923	013	CE.006931	021
CE.007088	033	CE.007126	033	CE.007165	020
CE.007188	004	CE.007611	007	CE.007611	016
CE.007611	032	CE.007979	020	CE.008091	003
CE.008234	017	CE.008673	021	CE.009256	013

CE.009335 039 CE.009851 009 CE.010091 014  
 CE.010423 004 CE.010680 027 CE.010883 001  
 CE.010952 028 CE.011209 007 CE.011209 016  
 CE.011209 032 CE.011710 004 CE.011732 040  
 CE.012073 042 CE.012325 004 CE.012370 012  
 CE.012426 037 CE.012476 011 CE.012899 028  
 CE.012922 015 CE.012922 029 CE.012952 029  
 CE.013028 024 CE.013121 044 CE.013351 038  
 CE.013426 016 CE.013452 016 CE.013843 028  
 CE.014096 030 CE.014097 002 CE.014097 015  
 CE.014567 024 CE.014665 041 DF.013354 004  
 DP.000000 005 GO.002355 023 PE.018401 022  
 PE.018401 026 RN.003024 007 RN.003024 016  
 SP.091907 017 SP.097954 043

001) 1995.02.20478-6 EXECUCAO (CV). A. L.V. FACTORING COM ADM DE BENS LTDA. R. VICENTE ADALBERTO RANIERI. Recebo o presente apelo, eis que, interposto no prazo da lei e devidamente acompanhado do respectivo preparo (art. 511 do CPC). Recebo-o em ambos os efeitos (art. 520 do CPC). A parte contrária para, querendo, no prazo da lei, contrariá-lo. Em seguida, subam os autos a consideração do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

002) 1996.02.23366-4 EXECUCAO (CV). A. APOLLO SCHERER IMOVEIS LTDA. R. ALOISIO BELTRAO BAYDE. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada pelo prazo de 30 dias. INT. DRS. ADALBERTO RODRIGUES RIBEIRO, LUCIANA LOPES MOTA E MOTA, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA E FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA.

003) 1996.02.28533-8 (NT. 1623) EXECUCAO (CV). A. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. R. MARIA HELENA FREITAS DE OLIVEIRA. Defiro o pedido de fls. 62/63. Suspenda-se o processo por 180 dias. INT. DRS. JOSE TUPINAMBA C. DE ALMEIDA, ROBERTO WILNER REBOUCAS CHAGAS E INACIO EDUARDO A. DOS SANTOS.

004) 1998.02.10457-4 APREENSAO E DEPOSITO (CV). A. FORD COMERCIO E SERVICOS LTDA. R. JOSE VILSON COUTINHO. Homologo, por sentença para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, o pedido de desistência de fls. 144, o que faço com arrimo no art. 267, VIII do CPC, e por conseguinte, declaro extinto o presente feito. Custas na forma da lei. P.R.I. Certificado o transitio em julgado do decurso, de-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos. INT. DRS. ELAINE BONFIM DE OLIVEIRA, EMMANUEL BEZERRA BORGES DOS SANTOS, CRISTIANE CABRAL QUEIROZ, ELIETE SANTANA MATOS E MARIA DAS GRACAS CARVALHO LENDENGUES.

005) 1998.02.29524-8 EXECUCAO (CV). A. MARIA CEDNA DOS SANTOS FREIRE. R. FERNANDO ROGER PEREIRA AGUIAR. Intimar o requerente sobre o ofício de fls. 50. INT. DR. LEILA MARIA CARVALHO COSTA.

006) 1999.02.06519-8 EXECUCAO DE HONORARIOS ADVOCATICIOS (CV). A. ANTONIO CARLOS FELIX DA SILVA. R. SILVIO MATEUS BRANDAO. A parte autora sobre a devolução da Carta Precatória. INT. DR. ANTONIO CARLOS FELIX SILVA.

007) 1999.02.14488-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO PROCOPIO DOS SANTOS. Vista a parte autora sobre a informação de fls. 71. INT. DRS. VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA.

008) 1999.02.16373-4 EXECUCAO (CV). A. FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA. R. CORNELIA CHAGAS MACIEL, ANA CLEVA COSTA MARTINS E FRANCISCA CHAVES MACIEL. Defiro o pedido de fls. 57. INT. DR. TICIANA VITORIANO BENEVIDES MAGALHAES.

009) 1999.02.18088-4 (NT. 1106) EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. FRANCISCO TADEU COSTA AIRES. R. MARIA ALVES SOUZA E JOSE MAURO RIBEIRO. A parte exequente sobre a certidão meirinhã de fls. 13. INT. DR. ESPEDITO AFONSO JUNIOR.

010) 2000.02.02751-8 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A.

MIRANOR CASTRO DE MIRANDA. R. BANCO BIOBAO VIZCAY DO BRASIL S/A. Intimar o requerente sobre o ofício de fls. 36. INT. DR. ARNEDIO BASTOS DE OLIVEIRA FILHO.

011) 2000.02.28913-0 EMBARGOS-A EXECUCAO (CV). A. ANTONIO LUCIO TEODOSIO REBOUCAS E MAGDA MARIA ALBUQUERQUE REBOUCAS. R. BANCO DO ESTADO DO CEARA S/A - BEC. Intimar a parte re, sobre a petição de fls. 85/90. INT. DR. JOSE FLAVIO COSTA LIMA NETO.

012) 2000.02.36771-8 EXECUCAO (CV). A. BB - FINANCEIRA S/A. R. EUGENIA CAVALCANTE RIBEIRO. Aguarde-se iniciativa da parte interessada. INT. DRS. JOSE RENATO BARROSO BRAGA NETO, HERMENEGILDO ALVES DE ALMEIDA E CYNTHIA MARIA FONTENELLE.

013) 2000.02.37759-4 DECLARATORIA (CV). A. ACADEMIA DE GINASTICA PEAK SPORTS LTDA E ROMULO ANTONIO DE ARAUJO SOUZA. R. KIKOS FITNESS STORE. A parte promotiva sobre a resposta do ofício de fls. 81, no prazo de 05 dias. INT. DRS. SIDNEY GUERRA REGINALDO, GEORGE MELO ESCOSSIA BARBOSA E JOSE TAVARES BEZERRA JUNIOR.

014) 2000.02.41454-6 EXECUCAO (CV). A. VPI-VITORIA PUBLICIDADE E INVESTIMENTOS LTDA. R. FRANCISCO ROBERTO SILVEIRA. Aguarde-se iniciativa da parte interessada, no prazo de 30 dias. INT. DR. FLAVIO CUNHA DE CARVALHO REGO.

015) 2000.02.50167-8 MONITORIA (CV). A. LAURO CAMINHA FIUZA LIMA. R. GRAFICA E EDITORA SIMOES LTDA, RUI SIMOES DOS SANTOS E PAULO HELMUT BEZERRA SIMOES. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DRS. RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR, FRANCISCO JOSE FONSECA NOVO MOTA, FRANCISCO REGIS AGUIAR MOTA E LUCIANA LOPES MOTA E MOTA.

016) 2001.02.04521-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. LUIZ ANTONIO GONCALVES DOS SANTOS. Aguarde-se a iniciativa da parte interessada. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA, VILANEIDA AGUIAR BEZERRA, GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA, HOSANA MARIA DE PAIVA CAZUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

017) 2001.02.07076-8 EXECUCAO (CV). A. INGRAM MICRO BRASIL LTDA. R. HFP - CELULARES E INFORMATICA LTDA. Intimar o requerente sobre o ofício de fls. 32 e 34/36. INT. DRS. MARIA CREUZA NAGOKA E ANA VALERIA A. PINTO VIANA.

018) 2001.02.12121-4 DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO (CV). A. FABIO ARAUJO PINHEIRO. R. CARLOS ALBERTO MENDONCA JUNIOR. A parte promotiva para falar sobre a certidão de fls. 38. INT. DR. FRANCISCO ERNESTO MATOS GURGEL DO AMARAL.

019) 2001.02.26518-6 DESPEJO (CV). A. CARLA MAGNA COSTA CARRAH. R. RAIMUNDO VIEIRA NUNES. Julgo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, procedente o pedido inicial e, em consequência, declaro extinta a relação ex locato contratada pelas partes pelo que decreto o despejo da parte promovida, assinalando-lhe o prazo legal de trinta (30) dias para desocupação voluntária, sob pena de evacuação compulsória. Condeno a parte promovida no pagamento dos aluguéis em atraso até a efetiva entrega do imóvel, devidamente atualizados pelos Índices Oficiais do Governo Federal. Condeno, ainda, o promovido ao pagamento das despesas processuais e honorários advocatícios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa. Na hipótese de execução provisória do julgado, fixo em 12 (doze) meses de aluguel, devidamente atualizados, o valor da caução de que trata o art. 64, da Lei do Inquilinato. P.R.I. INT. DR. JOSE LOPES FILHO.

020) 2001.02.29336-8 INDENIZACAO POR DANO MORAL (CV). A. NAGILA MARIA DE LIMA COSTA. R. DEOCELIO TEIXEIRA DE LIMA. Homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos o pedido de desistência de fls. 34, o que faço com esteio nos arts. 158, parágrafo único c/c o 267, VIII, todos do CPC vigente. Custas na forma da lei. Desentranhem-se os documentos como requerido, entregando-os a promotiva mediante recibo nos autos. P.R.I. Certificado o transitio em julgado da presente decisão, de-se baixa na distribuição e, empos, arquivem-se. INT. DRS. REGINA COSTA BEZERRA E FRANCISCO EVERARDO

DE O. NOBRE.

- 021) 2001.02.32074-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. TECLIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. Intimar a parte autora sobre a peticao e documentos de fls. 34/36. INT. DRS. ROSALBA DE CASTRO BARBOZA E ANTONIO JOSE THAUMATURGO BARROSO.
- 022) 2001.02.32482-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO FORD S/A. R. OCIVALDO CASTRO CORDEIRO. Mao ha porque se falar em desentranhamento da certidao meirinhã, posto que, conforme se observa no verso do mesmo, o Oficial claramente afirma que nao obteve sucesso nas suas diligencias. Assim, deve o autor fornecer endereço para que possa se efetuar nova busca e apreensao, no prazo de 05 dias. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.
- 023) 2001.02.36139-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. ADM DE CONS SAGA S/C LTDA. R. MARIA ALDENI DOS SANTOS ARCANJO. Cumpra-se o despacho de fls. 23. INT. DR. WALQUIRES TIBURCIO DE FARIA.
- 024) 2001.02.36627-6 EXECUCAO (CV). A. M. DIAS BRANCO S/A COMERCIO E INDUSTRIA. R. FRANCISCO MARTO RAMOS E ANTONIA EDNA BEZERRA LOPES. A parte promovente sobre o petitorio de fls. 35/36. INT. DRS. MARCOS ANDRE MONTEIRO DA ROCHA LOPES E FABIO HILUY MOREIRA.
- 025) 2001.02.42085-8 CUMPRIMENTO CONTRATUAL (CV). A. MARIA ELIZABETE PINHEIRO JUCA. R. FOK CPRRETORA DE SEGUROS LTDA. Intimar o requerente sobre o oficio de fls. 56. INT. DR. ANA MARIA MARINHO MOURA.
- 026) 2001.02.43480-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA. R. MARIA GORETE ARAUJO. A parte autora sobre a devolucao da Carta Precatoria. INT. DR. EDUARDO NEVILLE RAPOSO.
- 027) 2001.02.43897-8 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO DIBENS S/A. R. MARIA ZELIA LIMA FACANHA. Intimar o requerente sobre o oficio de fls. 38/39. INT. DRS. FRANCISCO ASSIS DE MESQUITA CIRIACO E OLINTO OLIVEIRA FILHO.
- 028) 2001.02.45023-4 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. MONICA GADELHA DE MATOS PEREIRA. R. BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA E BANCO BILBAO VISCAYA ARGENTARIA BRASIL S/A. Certifico que ficou designada para o dia 18.06.2002, as 13.00 horas, no Forum local - AUDIENCIA PRELIMINAR. INT. DRS. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO, LEA MAGALHAES BARS, MARIA SOCORRO ARAUJO SANTIAGO, ROSEANY ARAUJO VIANA E VANESSA LOURINHO PINHEIRO.
- 029) 2001.02.45683-6 MONITORIA (CV). A. CONSTRUTORA ESTRELA LTDA. R. FRANCISCO JOSE CUSTODIO EVANGELISTA. A parte autora sobre a decorrença de prazo de fls. 30, em 05 dias. INT. DRS. RUCHEN ADEODATO TALMAG JUNIOR E EMILIO FERNANDES DINIZ.
- 030) 2001.02.48535-6 EXECUCAO (CV). A. ROBERTO MISICI. R. FAZENDAS REUNIDAS BOI GORDO S/A. Intime-se para pagar as custas da Carta Precatoria. INT. DR. SERGIO ADRIANO RIBEIRO SOBREIRA.
- 031) 2001.02.49473-8 REVISIONAL (CV). A. FRIGORIFICO MARANGUAPE LTDA. R. BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Manutenção o despacho de fls. 45. INT. DR. WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO.
- 032) 2001.02.50027-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO PANAMERICANO S/A. R. FRANCISCO WELLINGTON CAVALCANTE COLARES. A parte autora para falar sobre a certidao meirinhã de fls. 26-v. INT. DRS. ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E VILANEIDA AGUIAR BEZERRA.
- 033) 2001.02.59709-0 IMPUGNACAO (CV). A. MARIA INOCENCIA DE ALENCAR JUSTA. R. JOSE FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR. Homologo, para que surta seus juridicos e regulares efeitos, o abandono de causa, o que faco com arrimo no art. 267, III do CPC, e por conseguinte, declaro extinto o presente feito. Custas na forma da lei. P.R.I. Certificado o transito em julgado do decisum, de-se baixa na distribuicao e arquivem-se os autos. INT. DRS. ANTONIO GUILHERME RODRIGUES OLIVEIRA, FLAVIA MARIA DE ARAGAO PAULA E MARIA AMELIA SILVA LIMA.
- 034) 2001.02.61767-8 CAUTELAR INOMINADA (CV). A. ANTONIA TORRES MARTINS. R. ORGANIZA EVENTOS LTDA. Intimar o requerente sobre o oficio de fls. 28 e 30. INT. DR. MARIA JOSE RABELO AMARAL.
- 035) 2001.02.61817-8 COBRANCA (CV). A. COELCE - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. R. MARIA ELIETE PEREIRA BARBOSA. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao. INT. DR. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO.
- 036) 2001.02.62050-4 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL (CV). A. ORGANIZACAO EDUCACIONAL FARIAS BRITO. R. RAIMUNDO BEZERRA DE SOUZA. A parte exequente para falar sobre a certidao de fls. 35 do meirinho, no prazo de 05 dias. INT. DR. JOSE CARLOS MEIRELES DE FREITAS.
- 037) 2002.02.01974-8 CONSIGNACAO EM PAGTO. (CV). A. ADRIANA SANGALLI FONTANA. R. CONSORCIO NACIONAL DE CAMINHOS E ONIBUS VOLVO S/A. Intimar o requerente para falar sobre a contestacao e documentos de fls. 43/77 e fls. 79/84. INT. DR. ALOISIO CAVALCANTI JUNIOR.
- 038) 2002.02.02687-6 ALVARA (CV). A. ERICO CARDOSO LIMA E RENOIR SOLANO LIMA. A parte requerente para se manifestar sobre o parecer do ministerial. INT. DR. SOLANGE CARDOSO DE SOUZA.
- 039) 2002.02.04552-8 REVISIONAL (CV). A. ILANA CYSNE SANTA CRUZ MARQUES. R. BANCO DO BRASIL S/A. Vista a parte autora, sobre a informacao de fls. 97/99. INT. DR. KENNEDY REIAL LINHARES.
- 040) 2002.02.06237-6 REVISIONAL DE CLAUSULAS CONTRATUAIS (CV). A. PAULO BARRETO RIBEIRO MINDELLO. R. UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO. Intime-se a parte promovente para apresentar o contrato, objeto da presente acao, no prazo de 05 dias, para poder o feito tramitar normalmente. INT. DR. LUIZ HENRIQUE ROVERE DE OLIVEIRA.
- 041) 2002.02.08152-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. BANCO ABN AMRO REAL S.A.. R. ANTONIO PEDRO DE SA. Julgo, por sentença, para que produza seus juridicos e regulares efeitos, procedente a acao, para via de consequencia, declarar rescindido o contrato de fls. 06, consolidando nas maos do promovente o dominio e a posse plenos e exclusivos do bem, cuja apreensao liminar torna-se definitiva, facultando ao promovente sua venda, na forma insculpida no art. 3, paragrafo 5, do DL 911. Cumpra-se o disposto no art. 2, do citado diploma legal, oficiando-se ao DETRAN-CE, comunicando-lhe estar o promovente autorizado a proceder a transferencia a terceiros que indicar e permaneçam nos autos os titulos exibidos. Condeno o promovido ao pagamento das despesas processuais e honorarios advocaticios, estes arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor dado a causa. P.R.I. INT. DR. CELIA MACEDO COLARES.
- 042) 2002.02.11597-6 INDENIZACAO (CV). A. EXPRESSO GUANABARA S/A. R. BANCO RURAL S/A. A replica, em 10 dias. INT. DRS. ANTONIO CLETO GOMES E LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO.
- 043) 2002.02.13351-6 BUSCA E APREENSAO (CV). A. CONSORCIO ROSSI S/C LTDA. R. MARIA LENI MAGALHAES. A parte promovente para complementar as custas e taxas judiciais. INT. DR. ALESSANDRA MARIA MARGARITA.
- 044) 2002.02.14596-4 BUSCA E APREENSAO (CV). A. FINAUSTRIA COMPANHIA DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. R. EVANGELISTA JUNIOR VASCONCELOS. A parte autora para juntar, no prazo de 10 dias, a notificacao extrajudicial de aviso de debito, sob pena de indeferimento da inicial. INT. DR. ERIC GARMES DE OLIVEIRA.
- 045) 2002.02.16931-6 MORATORIA (CV). A. FRANCISCO ENEAS LOPES E MARIA DO CARMO GOMES LOPES. R. BANCO BANDEIRANTES S/A, BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A, PRONTOGAS, LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA, BANCO HSBC BAMERINDUS, BANCO BANDEIRANTES S/A,

ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD - VISA, ADMINISTRADORA DE CARTOES CREDICARD MASTERCARD E BRILHE CAR AUTOMOVEIS LTDA. Corrija-se o valor dado a causa, empos, pagas as diferencas de taxas e emolumentos, voltem-me os autos conclusos. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

046) 2002.02.16933-2 REVISIONAL (CV). A. MARIA DO CARMO GOMES LOPES. R. BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A. Corrija-se o valor dado a causa, empos, pagas as diferencas de taxas e emolumentos, voltem-me os autos conclusos. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

047) 2002.02.16934-0 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO ENEAS LOPES. R. BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A. Corrija-se o valor dado a causa, empos, pagas as diferencas de taxas e emolumentos, voltem-me os autos conclusos. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

048) 2002.02.16935-9 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO ENEAS LOPES. R. BANCO BANDEIRANTES S/A. Corrija-se o valor dado a causa, empos, pagas as diferencas de taxas e emolumentos, voltem-me os autos conclusos. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

049) 2002.02.16936-7 REVISIONAL (CV). A. FRANCISCO ENEAS LOPES. R. BANKBOSTON BANCO MULTIPLO S/A. Corrija-se o valor dado a causa, empos, pagas as diferencas de taxas e emolumentos, voltem-me os autos conclusos. INT. DR. JOSE BOEHMERO JOVINO DE ANDRADE.

050) 2002.02.17190-6 REPARACAO DE DANOS (CV). A. ROSALINY SERPA EVARISTO PEREIRA. R. EMPRESA DE TRANSPORTE VIA URBANA. Junte-se a de-claracao de miserabilidade, bem como regularize-se os documentos que instruiram a inicial, no prazo legal de dez (10) dias. INT. DR. FLAVIO JACINTO DA SILVA.

DR(A). ANA CLAUDIA VASCONCELOS BARROS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.2 - VARAS DE FAMÍLIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 98/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004218	001	DP.000000	002		

001) 2000.02.04029-8 ALIMENTOS (FAM). A. MARIA CLAUDIANE DA ROCHA. R. ANTONIO AUGUSTO DE CASTRO BOMFIM. VISTA. INT. DR. LUCIANO BEZERRA DA COSTA.

002) 2000.02.21726-0 EXECUCAO DE SENTENCA (FAM). A. LUCAS DE OLIVEIRA CARVALHO E MARY LUCIA LOPES DE OLIVEIRA. R. ANTONIO CARLOS ALVES CARVALHO. O JUIZ DE DIREITO JULGOU IMPROCEDENTE OS EMBARGOS CUJA PARTE FINAL DA SENTENCA E DO TEOR SEGUINTE/ DESTA FEITA, HEI POR DECRETAR EXTINTA A FORMULACAO APRESENTADA A FALTA DE REQUISITO INDISPENSAVEL, DEVENDO O FEITO TER SEU CURSO NORMAL SEM CUSTAS. P R I FORTALEZA, 26 DE ABRIL DE 2002(A) LINCOLN TAVARES DANTAS-JUIZ DE DIREITO. INT. DR. JAQUELINE TORRES MARTINS.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. LINCOLN TAVARES DANTAS  
Diretor(a) de Secretaria: MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA

EXPEDIENTE No. 99/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002676	001	CE.005207	003	CE.005458	002

CE.005870	004	CE.006102	003	CE.008026	002
CE.008090	007	CE.009665	004	CE.009800	005
CE.010008	003	CE.012187	002	CE.012633	004
CE.012689	006	CE.012881	002	CE.013043	003
CE.013191	002	CE.013262	005	CE.013476	002
CE.013836	003	CE.014307	005	CE.014403	008

001) 1996.02.09504-0 GUARDA (FAM). A. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA. R. ANDREA MESQUITA DE ALMEIDA (MENOR). DESPACHO. INTIME-SE. FORTALEZA, 03/05/02. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. RAIMUNDO GOMES DE ALMEIDA.

002) 2000.02.04884-1 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SANDRA FURTADO BRAZ. R. AFONSO PEREIRA BRAZ FILHO. DESPACHO. FALEM SOBRE O CALCULO. INTIME-SE. FORTALEZA, 07/05/02. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DRS. ANA LUCIA BARBOSA GONDIM, NOEMI NASCIMENTO BRANCO, LUCIA HELENA CARVALHO FURTADO LEITE, PAULO CESAR FRANCO DE CASTRO, IVALONY MACIEL MANGUEIRA E HELY MENDONCA DA COSTA.

003) 2000.02.48937-6 REVISAO (FS). A. FERNANDO PEREIRA BRANDAO. R. MARIA CRISTINA CABRAL CAMPELLO. DESPACHO. FICOU DESIGNADO O DIA 20 DE MAIO DO ANO 2002, AS 14.15 HORAS, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DRS. ISABELA DE SOUZA SOBREIRA, SARA MARLI MAGALHAES BELARMINO DA SILVA, CARLOS OTAVIO DE ARRUDA BEZERRA, HELIO PARENTE DE V. FILHO E REBECA NOBREGA CRUZ.

004) 2001.02.33855-8 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. EVANIRA MARIA GUIMARAES EUFRASIO. R. CLAUDIO JOSE FERNANDES EUFRASIO. FICOU DESIGNADO O DIA 05 DE AGOSTO DO ANO 2002, AS 13.30 HORAS, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DRS. FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA, VICENTE BANDEIRA DE AQUINO NETO E LAERTE BORGES DE OLIVEIRA JUNIOR.

005) 2001.02.49589-0 REDUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SILVIO ROBERTO TEIXEIRA BARREIRA. R. ELISABETH ARAUJO BARREIRA. DESPACHO. FICOU DESIGNADO O DIA 16 DE MAIO DO ANO 2002, AS 13.00 HORAS, PARA A AUDIENCIA DE INSTRUCAO. INT. DRS. MOACIR ALENCAR DE AGUIAR, JOSE CARLOS VASCONCELOS FILHO E ALVARO GUIMARAES LIMA.

006) 2001.02.54141-8 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. ANTONIO ALMINO DE FREITAS MENEZES. R. RAIMUNDA MARIA FONTENELE MENEZES. DESPACHO. FALE A PARTE ADVERSA. INTIME-SE. FORT. 07/05/02. (a) LINCOLN TAVARES DANTAS. JUIZ DE DIREITO. INT. DR. AGRILBERTO DA SILVA COUTINHO JUNIOR.

007) 2002.02.06310-0 SEPARACAO LITIGIOSA (FAM). A. RAIMUNDA JORGE DE SA. R. WILSON SA FILHO. DESPACHO. FICOU DESIGNADO O DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO 2002, AS 12.45 HORAS, PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAcao. INT. DR. LUIZ CARLOS DE BARROS.

008) 2002.02.18491-9 REVISIONAL DE ALIMENTOS (FAM). A. MARCOS GEORGE FONTENELE MAGALHAES. R. MATEUS MARQUES MAGALHAES. DESPACHO. FICOU DESIGNADO O DIA 21 DE MAIO DO ANO 2002, AS 12.45 HORAS, PARA A AUDIENCIA DE CONCILIAcao. INT. DR. RAFAEL FREIRE DE ARRUDA.

DR(A). MIRIAM DE ALBUQUERQUE NOBREGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: DR. JOSE EDMAR DE ARRUDA COELHO  
Diretor(a) de Secretaria: SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS

EXPEDIENTE No. 67/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.005736	001	CE.006902	002	CE.007268	003
CE.007835	002	CE.008865	002	CE.011595	003
CE.011817	004	CE.014162	001		

001) 2001.02.14853-8 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A.

NILO CARVALHO TORRES. R. NORMANDI PINHEIRO FELICIANO MOREIRA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/05/2002 AS 14:00HS. INT. DRS. SAVIO MAGALHAES ALEXANDRE E FRANCILENE GOMES BRITO BESSA.

002) 2001.02.16948-9 INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM). A. JOSE WELLINGTON PEREIRA E ANA CLAUDIA PEREIRA. R. JOSE RIBAMAR SOUSA SILVA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 15/05/2002 AS 14:30HS. INT. DRS. GUSTAVO GONCALVES DE BARROS, ELIENE MARIA VERAS ROCHA E MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS.

003) 2001.02.26714-6 EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM). A. SHEILA GOMES HOLANDA. R. EDIMAR CLEMENTINO HOLANDA. DESPACHO: DESIGNO AUDIENCIA DE CONCILIAÇÃO PARA O DIA 14/05/2002 AS 15:30HS. INT. DRS. MARIA DO SOCORRO S. DA SILVEIRA E NILTON BATISTA FERREIRA.

004) 2001.02.40295-7 DIVORCIO LITIGIOSO (FAM). A. AUGUSTO SERGIO DA SILVA. R. IRINEIDE DE CASTRO DA SILVA. DESPACHO: REVELIA DECRETADA DESIGNO AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO PARA O DIA 14/05/2002 AS 13:30HS. INT. DR. FRANCISCO RAIMUNDO MALTA DE ARAUJO.

DR(A). SORAYA MARIA V DE COELHO MARTINS  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 12A. VARA DE FAMILIA

Juiz(a) de Direito: JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA

Diretor(a) de Secretaria: FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE

EXPEDIENTE No. 032/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002461	003	CE.004644	001	CE.012393	006
CE.012746	005	CE.013420	004	CE.014175	002

001) 2001.02.52973-6 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JOSE RICARDO DA COSTA SERAFIM E LUCIANA PEREIRA ROSENO SERAFIM. . Audiencia de ratificacao e instrucao para o dia 18/06/2002, as 14:00 horas. Intimem-se. INT. DR. ELIEZE MOURA BRASIL TELXEIRA. 002) 2002.02.09388-3 SEPARACAO DE CORPOS (FAM). A. MARIA RONEIDA SOARES DE SOUSA. R. ANTONIO PEDRO DE LIMA FILHO. Designo audiencia de justificacao, cao previa para o dia 11/06/2002, as 15:30 horas. INT. DR. MARDONIO JOSE DA SILVA ALMEIDA.

003) 2002.02.14558-1 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. JASON RODRIGUES SIMOES E SHEYLA FARHAYLDES SOUZA DOMINGUES. . Designo o dia 21 de maio de 2002, as 16:00 horas para a audiencia de instrucao, cao, devendo nela ser produzida a prova testemunhal (inc. III, paragrafo 2o., art. 40, LD). INT. DR. ABDIAS PATRICIO OLIVEIRA.

004) 2002.02.15344-4 SEPARACAO CONSENSUAL (FAM). A. ROBERTO FERREIRA BARBOSA FILHO E MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA BARBOSA. . Audiencia de ratificacao para o dia 21/05/2002, as 16:30 horas. INT. DR. ELTON JONATHAS CARNEIRO DE ARAUJO.

005) 2002.02.16049-1 SEPARACAO JUDICIAL (FAM). A. MARIA ZENEIDE DE SOUZA PARANHOS E JOSE NILO PARANHOS. . Audiencia de ratificacao para o dia 04/06/2002 as 14:30 horas. INT. DR. LUZIA MARIA NOGUEIRA NEPOMUCENO.

006) 2002.02.17487-5 DIVORCIO CONSENSUAL (FAM). A. SINVAL GLERYSTON MACIEL QUIRINO E ILANA VIANA DO AMARAL. . De logo designo o dia 04 de junho de 2002, as 15:00 horas para audiencia de ratificacao, cao, devendo nela ser produzida a prova testemunhal (inc. III, paragrafo 2o., art. 40 LD). Intimem-se as partes para: 1 - cumprir o disposto no art. 40, paragrafo 2o., inciso II, parte final, da LD; 2 - oferecer o rol de testemunhas; 3- comparecer a audiencia de ratificacao, cao conduzindo suas testemunhas. INT. DR. MARCUS GIOVANI RIBEIRO MOREIRA.

DR(A). FRANCISCA SILVANIA RODRIGUES JORGE  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.3 - VARAS DE SUCESSOES

### 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO  
EXPEDIENTE No. 80 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001334	001	CE.003645	001	CE.003799	006
CE.004040	001	CE.006042	001	CE.006370	002
CE.007337	005	CE.007958	004	CE.008195	001
CE.010883	003	CE.011295	002	CE.011319	001
CE.014399	002				

001) 1998.02.11036-1 INVENTARIO (SUC). A. LAURO FERREIRA DE ANDRADE FILHO. R. LAURO FERREIRA ANDRADE. R.H.Designo audiencia para o dia 21.05.02 as 14:30 hs.Intimem-se.Exp.nec.Fortaleza, 17/04/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. SYLVIO SIQUEIRA, AUGUSTO CESAR RODRIGUES VIANA PONTE, CANDIDO L. BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, RACHEL ARY MENDES, DEODATO JOSE RAMALHO JUNIOR E MARIA ELENILDA ARAUJO FROTA.

002) 1998.02.24790-1 INVENTARIO (SUC). A. LEUDA MARTINS CAVALCANTE OLIVEIRA. R. FERNANDO CESAR DE SALES OLIVEIRA. Defiro o pedido de fls. 50.Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 34.Exp.nec.Fortaleza, 25/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. LUIZ GONZAGA PINTO NETO, CARLOS VINICIUS F. OLIVEIRA E GIOVANNI AUGUSTO B. ALMEIDA.

003) 1999.02.27404-8 INVENTARIO (SUC). A. MARIA AUGUSTA BARBOSA FERNANDES. R. ANTONIO DIONISIO FERNANDES RIBEIRO. R.H.Cumpra-se o parecer ministerial retro.Exp.nec.Fortaleza, 24/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. JOSE FLAVIO MEIRELES DE FREITAS.

004) 2000.02.08952-1 ALVARA (SUC). A. MARIA SOLEDADE LIMA LEITE. . Cumpra-se o parecer ministerial de fls. 27.Int.Fortaleza, 2/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. LUCINEZIA LIMA DE MELO.

005) 2001.02.08786-5 ALVARA (SUC). A. VIVIANE DE SOUSA FERREIRA GUMARAES. . R.H.Cumpra-se na integra o despacho de fls. 15.Int.Fortaleza, 6/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARIO VIDAL DE VASCONCELOS NETO.

006) 2001.02.35326-3 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DO CARMO DE SOUSA. . R.H.Cumpra-se o parecer ministerial retro.Exp.nec.Fortaleza, 18/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. DILSON ARAUJO FREIRE.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 1A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: CLEIDE ALVES DE AGUIAR  
Diretor(a) de Secretaria: JULIANA BASTO DAMASCENO  
EXPEDIENTE No. 81 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002407	001	CE.005688	005	CE.006212	004
CE.009957	002	CE.013499	003	CE.014200	006

001) 1995.02.28129-2 INVENTARIO (SUC). A. MARILIA DE MORAES SOBREIRA. R. JOSE CAVALCANTE SOBREIRA FILHO. Ante a robustez da prova documental acostada aos folios, hei por bem DEFERIR o pedido de alvará de fls. 60 e, por conseguinte, determino a expedicao de alvará na forma solicitada, em nome da inventariante - MARILIA DE MORAES SOBREIRA.Defiro, ainda, a renuncia de prazo recursal formulada as fls. 68.Custas de lei.Publique-se e intime-se ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MAXIMO HENRIQUE FORTINHO DE MIRANDA SA.



002) 2001.02.18015-6 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA ALVES DE LIMA, ALMIR ALVES DA SILVA E ALDENIR ALVES DA SILVA. R.H.Cumpra-se a parte final do despacho de fls. 26v.Int.Fortaleza, 3/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIO DE PADUA DA GRACA.

003) 2001.02.31687-2 ARROLAMENTO (SUC). A. GECILIA LOPES DA ROCHA, MISIA LOPES DA ROCHA E PATRICIA LOPES DA ROCHA. R. JOSE IVAN FREITAS DA ROCHA. Ante a robustez da prova documental acostada aos folios, hei por bem DEFERIR o pedido de alvara de fls. 47 e, por conseguinte, determino a expedicao de alvara na forma solicitada, em nome da inventariante - GECILIA LOPES DA ROCHA.Indefiro, outrossim, o pedido de gratuidade judiciaria, ante o elevado conteudo economico do presente feito.Publique-se e intime-se.Fortaleza, 30/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MICHELE ALENCAR DA CRUZ.

004) 2001.02.36580-6 INVENTARIO (SUC). A. MAURICIO ARAUJO FONSECA. Defiro o pedido de desistencia de fls. 40.Tomem-se por termo as declaracoes apresentadas as 12/14.Fortaleza, 29/04/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ANTONIO M. DA RESSUREICAO.

005) 2001.02.46249-6 ALVARA (SUC). A. NORMA ANTONIA BEZERRA BRAGA. Vistos,etc.Ressalte-se que a requerente fica nomeada depositaria fiel, ficando na obrigacao de prestar contas da importancia ora levantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se necessario for e quando intimada para tanto, aplicando-se, no caso, o disposto nos arts. 150 e 919, ambos do CPC.Lavre-se termo de depositario fiel e, apos expedicao de Alvara, fazendo-o nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposicoes da Lei 6.858/80, c/c Decreto 85.845/81 e Sumula 161 do STJ.Indefiro, outrossim, o pedido de gratuidade judiciaria, ante o elevado conteudo economico do presente feito.P.R.I.Fortaleza, 2/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. PEDRO VALTER LEAL.

006) 2002.02.17366-6 HOMOLOGACAO DE PARTILHA AMIGAVEL (SUC). A. HILDA RAUPP E MARIA IEDA RAUPP GURGEL. R. JORGE RAUPP E FRANCISCA RAUPP. R.H.Indefiro o pedido de justica gratuidade, devido o elevado valor da causa.Recolha-se as custas processuais correspondentes.No meio inventariante a Sra. HILDA RAUPP, independente de termo.Int.Ex-p.nec.Fortaleza, 7/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ROBERTA LIA SAMPAIO DE ARAUJO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA DE SUCESSOES**

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**

Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**  
EXPEDIENTE No. 82 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001645	004	CE.001845	005	CE.005509	002
CE.005641	007	CE.006711	001	CE.006902	009
CE.009388	009	CE.009523	001	CE.010624	006
CE.012260	003	CE.013653	008		

001) 0053.02.15573-7 (NT. 38664) ARROLAMENTO (SUC). A. NILDA SOUZA DELGADO PERDIGAO. Junte-se nos autos o original do alvara expedido as fls. 217.Intime-se.Fortaleza, 2/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. LEOCELIO LINHARES ALVES E ALOISIO DE SOUSA LIMA.

002) 1994.02.01670-8 INVENTARIO (SUC). A. REJANE DE AGUIAR MIRANDA. R. JOSE WAGNER BENEVIDES FILHO. R.H.Intime-se a inventariante para manifestar-se sobre o oficio de fls. 286.Fortaleza, 3/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. ROSANGELA MARIA CARVALHO VIANA.

003) 1998.02.27949-8 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA YOLANDA MONTENEGRO TAVARES. R. BENITO VASCONCELOS TAVARES. Cumpra-se o parecer supra.In-t.Fortaleza, 3/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. GRACILEIR VASCONCELOS DA GRACA.

004) 1998.02.28163-8 ALVARA (SUC). A. KLEITON SEVERINO DE QUEIROZ E STEFANO EVANS SEVERINO DE QUEIROZ. R.H.Aguarde-se a manifestacao da parte interessada por 30(trinta)dias.Int.Fortaleza, 30/4/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. IEDA NOGUEIRA GURGEL.

005) 1998.02.40970-7 ARROLAMENTO (SUC). A. MARGARIDA MARIA DE FREITAS ALENCAR. R. MARIA ANTONIETA SOUZA DE BASTOS FREITAS. INT. DR. JULIETA DE LIMA.

006) 2000.02.02838-7 ARROLAMENTO (SUC). A. TEREZINHA DE JESUS MARTINS. R. ANTONIO BATISTA MARTINS E ALEXANDRINA RODRIGUES COSTA. R.H.Intime-se a inventariante para manifestar-se sobre o oficio de fls. 43.Fortaleza, 3/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. NOEMIA IZIDIO DA SILVA BARROS.

007) 2001.02.12416-7 ALVARA (SUC). A. MARIA DA PENHA GOUVEIA DE SOUSA. Vistos,etc.Ex positis, declaro extinto o presente feito, o que faco sem apreciacao de merito, por sentenca, para que produza seus juridicos e legais efeitos, com supedaneo no art. 267, VI do CPC.Custas de lei.Transitada em julgado e observadas as demais formalidades legais, arquivem-se os presentes autos.P.R.Intime-se.Fortaleza, 2/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. RICARDO PINHEIRO MAIA.

008) 2001.02.15285-3 (NT. 4867) ALVARA (SUC). A. MARIA EMILCE PINTO ARAUJO. Vistos,etc.Ressalte-se que a requerente fica nomeada depositaria fiel, ficando na obrigacao de prestar contas da importancia ora levantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se necessario for e quando intimada para tanto, aplicando-se, no caso, o disposto nos arts. 150 e 919, ambos do CPC, devendo a requerente providenciar o pagamento das taxas de custodia, o que deve constar do texto do alvara.Lavre-se termo de depositario fiel e, apos assinado, expedicao de Alvara, fazendo-o nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposicoes da Lei 6.858/80, c/c Decreto 85.845/81 e Sumula 161 do STJ.Custas de lei.P.R.I.Fortaleza, 2/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DR. MARIA YELITA ARAUJO DE ALEMCAR.

009) 2002.02.17589-8 ALVARA (SUC). A. PATRICIA CRISTINA DE MORAES DE SOUZA. R.H.Indefiro o pedido de justica gratuita visto o elevado valor a ser resgatado.Emende-se a peca exordial no tocante ao valor da causa, apos, recolham-se as custas correspondentes.Int.Ex-p.nec.Fortaleza, 6/5/2002.CLEIDE ALVES DE AGUIAR.Juiza de Direito. INT. DRS. JOAO BATISTA DINIZ MENDES E MINERVA LUCIA SOUSA SANTOS.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**1A. VARA DE SUCESSOES**

Juiz(a) de Direito: **CLEIDE ALVES DE AGUIAR**

Diretor(a) de Secretaria: **JULIANA BASTO DAMASCENO**  
EXPEDIENTE No. 83 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001368	004	CE.001637	006	CE.001989	005
CE.002065	005	CE.002446	005	CE.002875	006
CE.005048	002	CE.005384	003	CE.008678	007
CE.009613	008	CE.010608	007	CE.011341	007
CE.013080	006	DR.000000	001		

001) 0000.02.13034-3 (NT. 75895) INVENTARIO (SUC). A. LUIZA AMELIA DE DEUMOND MIRANDA. R. ESPOLIO DE AROLIZA TEIXEIRA DE DUMOND MIRANDA. Aguarde-se no arquivo provisorio.Fortaleza, 27/4/2002.MARIA NAILDE P. NOGUEIRA.Juiza de Direito. INT. DR. FILIPE MELO DE CARVALHO ROCHA -OAB 13241 CE.

002) 0053.02.15690-3 (NT. 60984) INVENTARIO (SUC). A. COSMA MOREIRA FUJITA. R. FRANCISCO GUILHERME FUJITA. Retornem os presentes autos ao arquivo provisorio.Fortaleza, 27/04/2002.MARIA NAILDE P. NOGUEIRA.Juiza de Direito. INT. DR. MARIA EDIGLEMA DE OLIVEIRA.

003) 2000.02.32299-4 ARROLAMENTO (SUC). A. MARIA NILZA VIANA RAMOS E JOSE PEDRO NOGUEIRA RAMOS. Aguarde-se no

arquivo provisorio. Fortaleza, 27/3/2002. MARIA NAILDE P. NOGUEIRA. Juiza de Direito. INT. DR. MANOEL OLIVEIRA DE SOUSA.

004) 2000.02.33696-0 INVENTARIO (SUC). A. ELIANE TEIXEIRA PONTES. R. EURINDINA TEIXEIRA PONTES. Vistos, etc. HOMOLOGO, por sentença, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a partilha dos bens deixados por falecimento de EURINDINA TEIXEIRA PONTES, no inteiro teor da partilha amigável de fls. 69/74, já que estão acautelados os seus interesses e satisfeitas as exigências fiscais. Mando, portanto, que se cumpra e guarde, como na mesma partilha se contém e determina, ressalvados os direitos de terceiros. Nova vista a Fazenda Pública Estadual, conforme previsão legal. Inexistindo objeções, após o trânsito em julgado, expeça-se o Formal de Partilha respectivo. Custas de lei. P.R.I. Fortaleza, 16/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. MAURICIO OSORIO COSTA.

005) 2001.02.02877-0 INVENTARIO (SUC). A. RITA MARTINS REGO E LUIZA MARTINS DA CUNHA. R. JOAO MARQUES DA CUNHA. Digam os herdeiros, legatários e demais interessados sobre as contas apresentadas nos autos pela inventariante. Intime-se a inventariante a fim de que traga aos autos comprovante de recolhimento dos impostos no prazo de 30 (trinta) dias. Certificado o decurso de prazo, vistas dos autos a douta Procuradoria do Estado. Fortaleza, 30/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. FRANCISCO MASSILON T. FREITAS, FRANCISCO JAIR DE A. CAVALCANTE E FERNANDO ANTONIO DE BRITO BACELLAR.

006) 2001.02.44810-8 INVENTARIO (SUC). A. ROGERIO PIMENTA SIQUEIRA E JOSE RICARDO PIMENTA SIQUEIRA. 1. Deve o inventariante emendar a peça inicial atribuindo o valor da causa correspondente ao valor do bem a ser inventariado. 2. Citações na forma estatuída no art. 999 do CPC. 3. Ofícios às repartições fiscais de praxe. 4. Recolha-se o imposto estadual causa mortis. Exp. nec. Fortaleza, 25/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. RAIMUNDO NONATO DE LIMA RIBEIRO, FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO E JOSE HAROLDO GUMARAES.

007) 2001.02.55160-0 ALVARA (SUC). A. ZIRENE TEIXEIRA CAVALCANTE. . Aguarde-se o prazo de trinta dias. Fortaleza, 30/4/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DRS. WANIA MARIA LOPES SANTOS MENEZES, YGARA BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA E LUIZ ANTONIO LIMA.

008) 2002.02.02848-8 ALVARA (SUC). A. FRANCISCA CORACI DE SOUSA. . Vistos, etc. Ressalte-se que a requerente fica nomeada depositária fiel, ficando na obrigação de prestar contas da importância ora levantada aos outros eventuais herdeiros e interessados, se necessário for e quando intimada para tanto, aplicando-se, no caso, o disposto nos arts. 150 e 919, ambos do CPC. Lavre-se termo de depositário fiel e, após assinado, expeça-se Alvará, fazendo-o nos termos do art. 1.103 do CPC, bem como nas disposições da Lei 6.858/80, c/c Decreto 85.845/81 e Súmula 161 do STJ. Sem custas, ante o beneplácito da gratuidade judiciária ora deferida. P.R.I. Fortaleza, 2/5/2002. CLEIDE ALVES DE AGUIAR. Juiza de Direito. INT. DR. MANUEL GUIMARES SILVA NETO.

DR(A). JULIANA BASTO DAMASCENO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

### 3A. VARA DE SUCESSOES

Juiz(a) de Direito: MARIA GLADYS LIMA VIEIRA  
Diretor(a) de Secretaria: ANTONIA MELCA DE LIMA  
EXPEDIENTE No. 37 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000418	004	CE.000418	005	CE.001674	006
CE.002153	003	CE.002699	002	CE.005434	003
CE.005973	001	CE.006306	006		

001) 0000.02.41120-2 INVENTARIO (SUC). A. RAIMUNDO BENTO DE ALBUQUERQUE. R. JOSEFA BEZERRA ALBUQUERQUE. (...) Pelo exposto, dirija-se o peticionante às vias próprias perante o juízo competente. INT. DR. TARCISIO SOUSA SILVA.

002) 0052.02.97803-0 (NT. 72244) INVENTARIO (SUC). A. FRANCISCO SALES ANDRADE. R. ESPOLIO DE RAIMUNDO CRISOSTOMO DE MORAES. (...) Pelo exposto, dirija-se o peticionante às vias próprias perante o juízo competente. INT. DR. ANISOMAR QUINTINO FARIAS.

003) 1997.02.06130-0 INVENTARIO (SUC). A. JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA. R. FRANCISCA DANTAS DE OLIVEIRA E AIRTON DANTAS DE OLIVEIRA e outros. (...) Os herdeiros concordaram com a prestação de contas e o, douto representante do Ministério Público nada requereu as fls. 224-autos, assim sendo considerando que os interessados anuíram, de-termino aos requerentes que providenciem a regularização da prestação, de contas via distribuição, dando valor a causa e recolhendo as cus-, tas para ato contínuo receber decisão e consequente nomeação de inventariante. INT. DRS. MARIO CLETO LIMA MARQUES E ZENILO RONALD ALMADA RODRIGUES.

004) 1997.02.22466-7 INVENTARIO (SUC). A. LUCIANO JOSE FERREIRA DA PONTE E OUTROS E JOAO GERMANO DE ANDRADE PONTE. R. ESPOLIO DE LAURA FERREIRA DA PONTE. (...) cumpre-me determinar que os autos aguardem em secretaria, por trinta (30) dias, a manifestação dos interessados e, nada sendo providenciado, sejam os autos encaminhados ao arquivo. INT. DR. ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

005) 1999.02.23796-7 INVENTARIO (SUC). A. OSVALDO DA SILVA CAVALCANTE. R. MARIA CLEONICE BARBOSA CAVALCANTE. Acolho o parecer do órgão ministerial. Em consequência, suspendo toda e qualquer venda de bem do espólio considerando a argumentação exposta no petitorio de, fls. 126 a 146-autos, de grande relevância, por tratar-se de direitos de menores. INT. DR. ANTONIO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE.

006) 2000.02.50577-0 INVENTARIO (SUC). A. MARIA DAS GRACAS MARINHO DE CASTRO. R. FRANCISCA HOSANA DA COSTA. Cumpre-me obedecer ao art. 990-CPC, nomeando inventariante o herdeiro e também testamentário, que se encontra na posse e administração do espólio, Sr. Jeova Marinho de Castro, que devesse ser intimado a prestar compromisso em cinco (05) dias e declarações em consonância com o art. 993 - CPC e arts. 225 de Lei de Registros Públicos, a serem apresentadas nos vinte (20) dias subsequentes. INT. DRS. JOSE DE DEUS PEREIRA M. FILHO E JOSE DE DEUS PEREIRA MARTINS.

DR(A). ANTONIA MELCA DE LIMA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.4 - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA

### 1a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. WASHINGTON LUIS B. DE ARAUJO  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA

EXPEDIENTE No. 110 - EM 09/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.003448	004	CE.004407	001	CE.004501	001
CE.004529	003	CE.005465	003	CE.005893	008
CE.006388	001	CE.006466	005	CE.007107	003
CE.009121	006	CE.010039	011	CE.010379	009
CE.010926	010	CE.011463	013	CE.012033	007
CE.014615	012	DP.000000	001	DP.000000	002
DP.000000	003				

001) 0000.02.61874-5 (NT. 2529) CAUTELAR (FP). A. ADOLFO CELSO DE OLIVEIRA REGES, ADOLFO MOREIRA DE CARVALHO NETO E ADOLFO CELSO OLIVEIRA REGES E OUTROS. R. ESTADO DO CEARA. Sentença: Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos a transação de fls. 736/744, celebrado nestes autos de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA movida por ADOLFO CELSO OLIVEIRA REGES E OUTROS contra o ESTADO DO CEARA. Em consequência, tendo a transação efeito de sentença entre as partes, julgo extinto o processo, com julgamento de merito, o que faço com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil. Após o trânsito em julgado de-se baixa na distribuição e arquivem-se. P.R02/05/2002. Dr. Benedito Helder Afonso Ibiapina, juiz de Direito Auxiliar da 1a. VFP. INT. DRS. DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA, SEBASTIAO LEMOS BARROS, PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO-PROC. DO ESTADO., PROCURADOR DO ESTADO E ALFREDO OTHON COELHO NETO.

002) 0000.02.76623-0 (NT. 08396) EMBARGOS A EXECUCAO (FP).



A. ESTADO DO CEARA. . Despacho: O MM Juiz determinou que se aguardasse a iniciativa da parte embargada na pessoa do Dr. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO, advogado e nao o Estado do Ceara. INT. DR. PROCURADOR DO ESTADO-ERLON MOREIRA PINTO.

003) 0053.02.09636-6 (NT. 036891) ORDINARIA (FP). A. ADOALDO BARROSO MOREIRA E OUTROS. . Despacho: O MM Juiz deferiu o requerido as fls. 278 do Dr.Bartolomeu Silva Figueiredo, advogado da Sra. Maria de Lourdes Pereira de Araujo. Fortaleza, 12/04/2002. INT. DRS. BARTOLOMEU SILVA FIGUEIREDO, ANTONIO CARLOS DE MORAIS, YARA MORENO PINTO E PROCURADOR DO ESTADO.

004) 0053.02.09660-9 (NT. 02194) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. MARCO ANTONIO SALES DE ARAUJO. R. SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO CEARA. R.h. A parte autora. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 02/05/2002. INT. DR. NATANAEL OLIVEIRA.

005) 1999.02.25230-3 EMBARGOS A EXECUCAO (CV). A. INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO CEARA - IPEC. R. CARMELITA VASCONCELOS VERISSIMO. R.h. Aguarde-se a iniciativa da parte embargada. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 07/05/2002. INT. DR. TANIA MARIA CARNEIRO SILVA FONTENELE.

006) 2000.02.30732-4 EMBARGOS A EXECUCAO (FP). A. ESTADO DO CEARA. R. JOSE NAGIBE PONTES. R.h. Compulsando os autos, verifica-se que somente a parte embargada teve vista dos calculos apresentados pela Contadoria do Foro (fls. 13/15/ e 16), havendo, necessidade, pois, de igual oportunidade ser dada a parte embargante. Intime-se. Expediente necessario. Fortaleza, 06/02/2002. Fica intimado o Dr. Procurador do Estado. INT. DR. PAULO ROBERTO MOURAO DOURADO.

007) 2001.02.36641-1 ANULATORIA (FP). A. BANCO CIDADE S/A. R. MUNICIPIO DE FORTALEZA. R.H. Autorizo o deposito integral do debito. Intime-se. Exp. Nec. Fort. 02/05/2002. Ficam intimados os Drs. Mari- lene N. da Silva e Aline de Mattos Mendes Bezerra,advogados do Banco Cidade S/A e o Dr. Procurador do Municipio. INT. DR. VERONICA ACIOLY DE VASCONCELOS.

008) 2001.02.41367-3 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE VALDO ARAUJO PINTO. . R.h. A parte autora sobre a contestacao. Intime-se. Exp. Nec. Fortaleza, 02/02/2002. INT. DR. MARIA TERESA VASCONCELOS PONTES.

009) 2001.02.43498-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA IVANILDA DE SOUSA JUSTA, PAULO MAURICIO MONTEIRO GAMA E PATRICIA BARBOSA DA SILVA. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). Despacho: O MM Juiz deter- minou a parte impetrante a emenda da inicial por intermedio de seu advogado no sentido de melhor adapta-lo ao rito de mandado de segu- ranca com o pedido de notificacao das autoridades impetradas. Forta- leza, 24/04/2002. INT. DR. GESSINEY NOBRE DA FONSECA.

010) 2001.02.45008-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. INDUSTRIA DE CALCADOS DOLMEN LTDA E ANTONELA COMERCIO LTDA. R. SECRETARIO DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE FORTALEZA. Despacho: O MM Juiz facultou a e- menda da inicial no prazo de dez(10) dias, sob pena de indeferimento. Fortaleza, 06/05/2002. INT. DR. MARCO MEIRA MAYER.

011) 2001.02.46570-3 ORDINARIA (FP). A. JEANNE CORDEIRO ALVES, JANE ALVES MEDEIROS E CLAUDETE CORDEIRO ALVES. R. ESTADO DO CEARA. R.h. A parte autora sobre a contestacao. Intime-se: Exp. Nec. Fortaleza, 05/04/2002. INT. DR. LUCILEIDE DE SOUSA FREITAS.

012) 2001.02.47859-7 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUCIA MARIA PRACIANO COSTA. R. EXMO PREFEITO DE FORTALEZA. Despacho: O MM Juiz facultou a emenda da inicial no prazo de 10 dias sob pena de indefe- rimento. Fortaleza, 06/05/2002. INT. DR. JOAO CLEMENTE POMPEU.

013) 2001.02.49799-0 MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. LUTZ ALBERTO PARENTE. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. Despacho: O MM Juiz facultou a emenda

da inicial para que a parte re- querente requeira a citacao do DETRAN na qualidade de litiscorrente passivo necessario, por ser esta autarquia responsavel pelo licen- ciamento de veiculo e anotacoes de pontos na carteira do condutor, em 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial. Fortaleza, 23/04/2002. INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

DR(A). MARIA FRANCINILDA DE OLIVEIRA PEREIRA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### 2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA

Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES  
Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
EXPEDIENTE No. 62/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.007528	003	CE.008572	001	CE.008646	001
CE.009276	006	CE.009698	002	CE.010555	007
CE.010641	007	CE.010721	009	CE.010754	004
CE.011411	005	CE.013511	005	CE.013821	007
CE.014719	007	CE.014877	008		

001) 0000.02.77845-9 (NT. 225) ORDINARIA (FP). A. JOSE ORLANDO DE PAIVA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO:R.H.CLS. Sobre o pedido de fl.66 apresentado pelo Estado do Ceara, ouca-se o exequente-embargado, por seu procurador. Int. Fort:15.03.02. Francisco Chagas Barreto Al- ves-Juiz de Direito-2a.V.F.P.(REPRODUZIDO POR INCORRECAO). INT. DRS. ANA CANDIDA VIEIRA DE ANDRADE E CRISTIANE XIMENES PIMENTEL.

002) 2001.02.40169-1 (NT. 5010) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. LUCIANA DIAS ARRAIS PEARCE. R. (ATO DO) DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que sejam suspensas as multas aplicadas somente pela ETTUSA com a conse- quente sustacao de todos os seus efeitos, tais como retencao do DUT (licenciamento), cobranca de taxas, etc., devendo ser, nesse caso, a propria impetrada obrigada informar ao DETRAN-CE, acerca de sua proi- bicao de cobrar as multas, possibilitando portanto o regular licen- ciamento do carro em questao, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 19 de JUNHO de 2002, as 16:00 (dezesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA na forma do ar- t.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertin- do-o de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, repu- tar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibu- lar, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na pro- pria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de do- cumentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assis- tente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiando-se desta decisao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE. Da presente audiencia intuem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. For- t:06.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves- Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. ALFREDO LEOPOLDO FURTADO PEARCE.

003) 2001.02.45044-7 (NT. 5119) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. ANA DANTAS CAVALCANTE. R. (ATO DO) DIRETOR- PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO:Vis- tos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos e- feitos da pretensao jurisdiccional, para que sejam suspensas as multas aplicadas somente pela ETTUSA com a consequente sustacao de todos os seus efeitos, tais como retencao do DUT (licenciamento), cobranca de taxas, etc., devendo ser, nesse caso, a propria impetrada obrigada informar ao DETRAN-CE acerca de sua proibicao de cobrar as multas, possibilitando portanto o regular licenciamento do carro em questao, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conci- liacao para o dia 15 de AGOSTO de 2002, as 16:00(dezesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-o de que, deixando de

comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se desta decisao o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:06.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. PAULO SERGIO DANTAS LETTAO.

004) 2001.02.48903-3 (NT. 5209) ANULATORIA (FP). A. RAIMUNDO REINALDO DA SILVA. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA TECNICA DE TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:Vistos-,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca da multa lavrada contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento da multa lavrada pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade da autuacao feita pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 13 de AGOSTO de 2002, as 16:00 (dezesesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. RICARDO CESAR SABOIA DE OLIVEIRA.

005) 2001.02.51238-8 (NT. 5264) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. GLORIA MARILIA MEDEIROS COELHO. R. PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA, ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinada a suspensao, de imediato, do ato de exigencia de pagamento da multa lavrada somente pela ETTUSA, referente ao auto de infracao relacionado no extrato de licenciamento de multa incluso, atraves de cobranca judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de consecutarios do nao pagamento da referida multa, como a proibicao de licenciamento, do emplacamento, do pagamento do IPVA ou da transferencia do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do DETRAN-CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. EXPEDITO DANTAS DA COSTA JUNIOR E MILAIRA GONDIM DE OLIVEIRA LIMA.

006) 2002.02.04569-2 (NT. 5556) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. EDUARDO PACELLI SOUZA SILVA. R. ETTUSA E DETRAN CEARA. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca da multa lavrada contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento da multa lavrada pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade das

autuacoes feitas pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 08 de AGOSTO de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO JONES DE M. SOMBRA.

007) 2002.02.05558-2 (NT. 5568) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARILZA MARINHO SABIA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . DESPACHO:Vistos,etc...Ante tais consideracoes, defiro em parte a liminar requestada para que seja determinado o licenciamento dos veiculos dos impetrantes, com a suspensao imediata da cobranca das multas, lavradas somente pela ETTUSA, que estejam nos Extratos de Licenciamento dos impetrantes, cuja data de seu vencimento nao ultrapasse o prazo de 120 dias a contar da distribuicao desse "mandamus", bem como suspender a anotacao destas multas nos prontuarios das carteiras de habilitacao dos impetrantes, nao obstando ao DETRAN-CE em proceder com a anotacao no novo registro do veiculo de que ha multas "sub judice", ate decisao ulterior deste Juizo. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA e o Superintendente Geral do DETRAN-CE, sen-do o primeiro para cumprir a medida liminar ora deferida e a ambos para prestarem as informacoes de estilo no prazo legal. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:06.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. ANNA KARINNE NERY VERAS, SANDRA PRADO ALBUQUERQUE, ALBERTO CARLOS VERAS FILHO E ALEXANDRE W. ALBUQUERQUE NERY.

008) 2002.02.11760-0 (NT. 5673) DECLARACAO DE NULIDADE (FP). A. NAZARE AGRO INDUSTRIA S/A. R. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN E ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja suspenso de imediato, o ato de exigencia de pagamento das multas referente aos autos de infracoes lavradas pelo DETRAN e ETTUSA, bem como impedindo-se a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo e tambem o que possa advir de consecutarios do nao pagamento de referidas multas com a proibicao do licenciamento e da transferencia do mesmo, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 16 de AGOSTO de 2002, as 16:00 (dezesesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Citem-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, na forma do art.277 do CPC e para que apresentem suas contestacoes no prazo de 15 dias, advertindo-os de que nao contestando a acao, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela requerente na peca vestibular (C.P.C., arts.285 e 319 c/c o art.803), bem como para o imediato cumprimento da antecipacao dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:03.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO.

009) 2002.02.12206-9 (NT. 5679) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. ALEXANDRE MARCOS DE CORNELIO DIOGENES. R. ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO:Vistos,etc...E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca das multas lavradas contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento das multas lavradas pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade das

autuacoes feitas pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 13 de AGOSTO de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. RITA DE CASSIA ALENCAR DE OLIVEIRA DIOGENES.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2a. VARA DA FAZENDA PUBLICA**

**Juiz(a) de Direito: DR. FRANCISCO CHAGAS BARRETO ALVES**  
**Diretor(a) de Secretaria: MARIA ALICE GIFONI ARAGAO**  
**EXPEDIENTE No. 63/2002 - EM 08/MAIO/2002**

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001931	003	CE.003364	005	CE.009156	007
CE.009357	001	CE.009357	002	CE.009751	004
CE.011463	009	CE.012660	006	CE.014542	008
CE.014622	007				

001) 2001.02.42818-2 (NT. 5057) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOSE JOAO DE ANDRADE. R. ETTUSA E DETRAN-CE. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca das multas lavradas contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento das multas lavradas pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade das autuacoes feitas pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 07 de AGOSTO de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art. 277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA.

002) 2001.02.42819-0 (NT. 5058) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. RICARDO SAVIO TEIXEIRA MORETZ SOHN. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca das multas lavradas contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento das multas lavradas pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade das autuacoes feitas pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o

licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 07 de AGOSTO de 2002, as 16:00 (dezesesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia, intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. TEREZA MARIA PARENTE OLIVEIRA.

003) 2001.02.45065-0 (NT. 5128) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. IGOR PARENTE DE BARROS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que seja determinada a sustacao da cobranca das multas lavradas somente pela ETTUSA contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-o, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento das multas lavradas somente pela ETTUSA, ora questionadas. Considerando finalmente que o DETRAN-CE e Policia Rodoviaria Federal-PRF nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade da autuacao feita pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 01 de AGOSTO de 2002, as 16:00 (dezesesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-se de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. JOSE BENICIO FORMIGA.

004) 2001.02.45891-0 (NT. 5152) DECLARATORIA DE NULIDADE (FP). A. JOELMA DA SILVA DE FREITAS. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE EM PARTE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdicional, para que se proceda com o licenciamento do veiculo em apreço, independentemente do pagamento das multas lavradas somente pela ETTUSA, constantes no Extrato de Licenciamento, bem como a suspensao da pontuacao das multas no prontuario do autor, ate ulterior deliberacao deste Juizo. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 01 de AGOSTO de 2002, as 15:00 (quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Citem-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdicional pretendida. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES.

005) 2001.02.49663-3 (NT. 5223) ORDINARIA (FP). A. ERIVAL DAIRTON SOBRAL COLARES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO CEARA - DETRAN/CE. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que seja determinada a sustacao da cobranca da multa lavrada contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento da multa lavrada pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade da autuacao feita pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 06 de AGOSTO de 2002, as 15:00(quinze) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. CASTELINA CASTELO BRANCO RIBEIRO.

006) 2001.02.49734-6 (NT. 5233) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. PAULO ROBERTO COSTA POLICARPO GOUVEIA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN . DESPACHO: Vistos, etc... Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinada a suspensao, de imediato, do ato de exigencia de pagamento da multa lavrada somente pela ETTUSA, referente ao auto de infracao, relacionado no documento incluso, atraves de cobranca judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de consecutarios do nao pagamento da referida multa, como a proibicao de licenciamento, do emplacamento, do pagamento do IPVA ou da transferencia do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do DETRAN-CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA .

007) 2001.02.50192-0 (NT. 5248) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. DULCE REGINA DA SILVA VASCONCELOS. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: Vistos, etc... Ante tais consideracoes, defiro a liminar requestada para que seja determinada a suspensao, de imediato, do ato de exigencia de pagamento das multas lavradas somente pela ETTUSA, referente aos autos de infracao, relacionado no documento incluso, atraves de cobranca judicial ou extrajudicial do referido montante, bem como se impedindo a aplicacao dos pontos na carteira do condutor do veiculo na ocasio do auto, e, tambem, o que possa advir de consecutarios do nao pagamento das referidas multas, como a proibicao de licenciamento, do emplacamento, do pagamento do IPVA ou da transferencia do veiculo, ate julgamento definitivo da demanda. Notifique-se o Diretor-Presidente da ETTUSA para cumprir a medida liminar ora deferida, bem como para prestar as informacoes de estilo no prazo legal, oficiando-se mais o Superintendente Geral do DETRAN-CE para ciencia desta decisao. Prestadas as informacoes respeitantes, ou decorrido "in albis" o lapso temporal para este fim, vista ao representante do Ministerio Publico. Int.Exp.de estilo. Fort:30.04.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DRS. MONICA MARIA HOLANDA V.

CARVALHO E PATRICIA HELENA VASCONCELOS.

008) 2001.02.52916-7 (NT. 5293) NULIDADE (FP). A. JOSE HELDER SILVEIRA DE ALMEIDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: Vistos, etc... E neste diapasao que se DEFERE A TUTELA ANTECIPADA dos efeitos da pretensao jurisdiccional, para que seja determinada a sustacao da cobranca das multas lavradas contra o demandante, assim como na pontuacao contra si atribuida, autorizando-a, ainda, a proceder com o licenciamento anual e transferencia de seu veiculo sem a obrigacao do pagamento das multas lavradas pela ETTUSA. Considerando finalmente que o DETRAN-CE nao trara obstaculos ao cumprimento do despacho liminar, pois uma vez suspensa a validade das autuacoes feitas pelo orgao municipal de transito, afasta-se o obice para o licenciamento do veiculo objeto desta lide perante aquela autarquia estadual, hei por bem, de logo excluir o DETRAN-CE do polo passivo desta acao. Designo a audiencia de conciliacao para o dia 06 de AGOSTO de 2002, as 16:00(dezesseis) horas, a se realizar no lugar de costume. Cite-se a EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A-ETTUSA, na forma do art.277 do CPC e para os fins requeridos na peticao inicial, advertindo-os de que, deixando de comparecer injustificadamente ao ato, reputar-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados na peca vestibular, bem como, se nao obtida a conciliacao, oferecera o reu, na propria audiencia, resposta oral ou escrita, acompanhada ou nao de documentos para os fins de prova e rol de testemunhas, e se requerer pericia, formulara seus quesitos, desde logo, podendo indicar assistente tecnico, bem como para o imediato cumprimento da antecipacao parcial dos efeitos da tutela jurisdiccional pretendida, oficiando-se mais ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-CE, para ciencia desta decisao. Da presente audiencia intimem-se o autor, seu patrono e ciencia ao M.P. Fort:02.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. CATARINE MACHADO DE AQUINO.

009) 2001.02.53037-8 (NT. 5289) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARIA JACINTA FERNANDES DA SILVA. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A. DESPACHO: R.H.CLS. Verificando a inexistencia nos autos de outorga de procuracao ao advogado signatario da peticao inicial, converto o julgamento em diligencia para determinar que este seja intimado a providenciar o instrumento procuratorio, no prazo de 10(dez) dias. Int. Fort:03.05.02. Francisco Chagas Barreto Alves-Juiz de Direito-2a.V.F.P. INT. DR. DEBORA MARNY DE AGUIAR PARENTE.

DR(A). MARIA ALICE GIFONI ARAGAO  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

5A. VARA DA FAZENDA PUBLICA  
Juiz(a) de Direito: MARIA VILAUBA FAUSTO LOPES  
Diretor(a) de Secretaria:  
EXPEDIENTE No. 54/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.002597	017	CE.003120	009	CE.004324-B	012
CE.005031	001	CE.005496	002	CE.005588	003
CE.006348	006	CE.006894	012	CE.008009	004
CE.008325	008	CE.008530	002	CE.009694	007
CE.009875	005	CE.011200	015	CE.011768	014
CE.012644	011	CE.012660	013	CE.012661	010
CE.012960	012	DP.000000	002	SP.062867	016

001) 1994.02.12936-7 (NT. 1249) RECLAMACAO TRABALHISTA (FP). A. SINSECE - SINDICATO SERV. PUB. ESTADO DO CEARA. R. DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DO DESPACHO: ...REJEITO AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE E INEPCIA, REQUERIDAS PELO CONTESTANTE, DETRAN, PR FALTA DE FUNDAMENTO LEGAL....INTIME-SE. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. SILVIO BRAZ PEIXOTO DA SILVA E INT. DR. CEZAR FERREIRA INT. DR. ANTONIO CEZAR ALVES FERREIRA.

002) 1995.02.38170-0 (NT. 752) ORDINARIA (FP). A. MARIA JANIRA DE MOURA MARTINS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL, SOBRE A CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA AS FLS. 179 - V. EXPS. NEC. FORTALEZA, 19.04.02. INT.D R. ERLON

MOREIRA PINTO - PROCURADOR DO ESTADO INT. DRS. MARISLEY PEREIRA BRITO, CARLOS HENRIQUE DA ROCHA CRUZ E.

003) 1996.02.22565-3 (NT. 235) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. ACOFORTE IND. E COMERCIO LTDA. R. CHEFE DA COLERTORIA DA SEFAZ. DESOACHO: R.H. PROCEDA-SE BAIXA NA DISTRIBUICAO E A SEGUIR ARQUIVE-SE. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DR. ALEXANDRE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO XAVIER TORRES.

004) 1997.02.12115-9 (NT. 800) ORDINARIA (FP). A. MARIA ELIANE DE CASTRO CAMPOS. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: R.H. ANTE A TOTAL PERTINENCIA DA PETICAO DE FLS. 244, CHAMO O FEITO A ORDEM A FIM DE TORNAR SEM EFEITO O DESPACHO DE FLS. 242. AGUARDE-SE NA SECRETARIA A DECISAO DO AGRAVO INTERPOSTO DA DENEGACAO DO RECURSO EXTRAORDINARIO. EXPS. NEC. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. BEATRIZ REGO XAVIER INT. DR. GERMANO SILVEIRA DE SIQUEIRA.

005) 1999.02.22451-2 (NT. 2124) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. FRANCISCO FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA E (ATO)DIRETOR DE FINANÇAS DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. INTIME-SE A PARTE AUTORA SOBRE O DESPACHO DE FLS. 147. RECORRIDO O PRAZO SEM A MANIFESTACAO AUTURAL, AGUARDE-SE A DECISAO DO STF ACERCA DO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO CONTRA A DECISAO QUE NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO EXTRAORDINARIO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA INT. DR. SILVANA DO NASCIMENTO LIMA.

006) 1999.02.37681-9 (NT. 2405) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE VERIDIANO ALVES FREITAS. R. (ATO)COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: R.H. PROCEDA-SE A BAIXA NA DISTRIBUICAO E AO ARQUIVAMENTO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 20.03.02. INT. DR. STELIO LOPES MENDONCA JUNIOR - PROCURADOR DO ESTADO INT. DR. FRANCISCO JACINES GURGEL LUZ.

007) 2000.02.26473-0 (NT. 3057) ORDINARIA ANULATORIA (FP). A. JOSE WILSON ALVES CHAVES, JOAO CESAR ISAIAS DA COSTA, KATIA DE OLIVEIRA E FRANCISCO WAGNER ALVES CHAVES. R. ESTADO DO CEARA E TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO CEARA. DESPACHO: R.H. AS PARTES PARA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, DIZEREM SE PRETENDEM PRODUIR NOVAS MODALIDADES DE PROVAS, ESPECIFICANDO-AS. DECORRIDO O PRAZO ABRA-SE VISTA AO MINISTERIO PUBLICO. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 30.04.02. INT. DRA. MARIA LUCIA DE CASTRO TEIXEIRA - PROCURADORA DO ESTADO INT. DR. ADRIANO FERREIRA GOMES SILVA.

008) 2000.02.35348-2 (NT. 3260) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EVANELDO SOARES MARTINS. R. (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO E (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA). DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUEENDO APRESENTAR SUAS CONTRA-RAZOS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 24.04.02. INT. DR. EVANEUDO SOARES MARTINS.

009) 2000.02.41402-3 (NT. 3422) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE GRACAS MARTINS DE HOLANDA. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. DESPACHO: R.H. RECEBO A APELACAO EM SEU REGULAR EFEITO (DEVOLUTIVO) E DETERMINO A INTIMACAO DO APELADO PARA, QUERENDO, APRESENTAR SUAS CONTRA RAZOS. EXPS. CABIVEIS. FORTALEZA, 25.04.02. INT. DR. JOSE MARIA COSTA.

010) 2000.02.42524-6 (NT. 3460) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. JOSE AUGUSTO DE ARAUJO PONCHET. R. (ATO DO) DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S.A (ETTUSA) E (ATO DO) SUPERINTENDENTE GERAL DO DETRAN-CE - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DO DESPACHO: ... ANTE O EXPOSTO INDEFIRO DE PLANO O PETITORIO DE FLS. 77/78, PORQUANTO INEXISTE GUARIDA NESTES AUTOS DE PROCEDIMENTO DESSE MATIZ, DEVENDO A MATERIA EM TELA SER POSTA EM NOVA ACAO MANDAMENTOA. APOS OS EXPEDIENTES PERTINENTES, VOLTEM-ME CONCLUSOS PARA SENTENCA. FORTALEZA, 25.04.2002. INT. DR. TOMAZ DA SILVA LIMA FILHO.

011) 2001.02.00123-5 (NT. 3970) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. EMANUELA SOUZA LOPES. R. ETTUSA - EMPRESA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO S/A E DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. TEOR FINAL DA SENTENCA: ... FACE AO EXPOSTO, CONCEDO A SEGURANCA E O DECLARO NULA A MULTA APLICADA PELA ETTUSA EM DESFAVOR DO IMPETRANTE, O QUE IMPLICA EM AFASTAR, TAMBEM, TODOS E QUAISQUER OBICES JURIDICO-ADMINISTRATIVOS ADVINDOS DO ATO ORA ANULADO...P.R.I. FORTALEZA, 14 DE NOVEMBRO DE 2001. INT. DRA. ERICA BEZZATO DE MAGALHAES - ASSISTENTE JURIDICA DA ETTUSA. INT. DR. CARLOS GENTIL DA SILVA LEITE.

012) 2001.02.19275-8 (NT. 4692) ORDINARIA (FP). A. MARIA VIVENTINA DOS SANTOS ARAUJO. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO; ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTROA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. , NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DRS. WILLIAMS DA SILVA BRITO, IAN MENDONCA GOMES E KATIA REGINA ARAUJO.

013) 2001.02.35901-6 (NT. 5170) MANDADO DE SEGURANCA (FP). A. MARCOS JOSE PINTO DA SILVA. R. COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARA. DESPACHO: .. FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. , NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 23.04.02. INT. DR. JOSE JOAQUIM MATEUS PEREIRA

014) 2001.02.38573-4 (NT. 5246) ORDINARIA (FP). A. JOSE ADAUTO VICTOR, FRANCISCO AURILIO MARTINS, ALFREDO NUNES DE SOUZA E JOSE CICERO DE SOUSA. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. , NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 07.05.02. INT. DR. IZAC GENUINO DO NASCIMENTO.

015) 2001.02.57547-9 (NT. 5842) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. DAFRUTA INDUSTRIA E COMERCIO S/A. R. ESTADO DO CEARA. DESPACHO: ... FACO VISTA DOS PRESENTES AUTOS A PARTE AUTORA PARA FALAR SOBRE AS CONTESTACOES E DOCUMENTOS DE FLS. , NO PRAZO DE 10 DIAS. FORTALEZA, 07.05.02. INT. DR. JOSE ERINALDO DANTAS FILHO.

016) 2002.02.15985-0 (NT. 6348) CAUTELAR INOMINADA (FP). A. INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - IBTE. R. SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARA - SEBRAE/CE. SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO INT. DR. OSMAR PEREIRA.

017) 2002.02.16263-0 (NT. 6352) ORDINARIA (FP). A. MANOELITO DE SOUZA FILHO E IVAN CARNEIRO DE SOUSA. R. INSTITUTO DR. JOSE FROTA - IJF. INTIMEM-SE OS AUTORES ATRAVES DE SUA ADVOGADA, PARA EMENDAR A INICIAL, ATRIBUINDO O CORRETO VALOR DA CAUSA. APOS, VENHAM-ME OS AUTOS CONCLUSOS PARA APRECIACAO DA TUTELA ANTECIPADA. EXPS. NEC. FORTALEZA, 25.04.02. INT. DR. FRANCISCA ZELIA LIMA CAVALCANTE.

DR.(A).  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**11.5 - VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS****1A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. PAULO EDUARDO MENDES SOBRINHO**  
 Diretor(a) de Secretaria: **RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA**  
 EXPEDIENTE No. 107/2002 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.000498	006	CE.002748	001	CE.004030	004
CE.009040	002	CE.009152	002	CE.011184	005
CE.012716	007	CE.013807	003		

001) 1998.02.42356-4 RETIFICACAO (RP). A. MANOEL LINO DE LIMA. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedente o pedido de fls. 02/03 para , , que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o competente Mandado , ao cartorio de origem a fim de que se faca a retificacao fazendo , constar que Manoel Lino de Lima nasceu aos 15 de outubro de 1963 ( um mil novecentos e sessente e tres) e sua genitora nomina-se Francisca Lino de Lima. Apos, de-se baixa na distribuicao e arquite-se. Custas , prejudicadas. P.R.I. Fortaleza, 07 de maio de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. LUIS ATILA DE HOLANDA BEZERRA.

002) 2001.02.12922-3 SUSCITACAO DE DUVIDA SOBRE IMOVEL (RP). A. 1o. OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DA COMARCA DE FORTALEZA E MARY ANNE LIMA LINHARES. . SENTENÇA: dou por procedente a presente duvida sus- , citada pelo Oficial do Cartorio de Registros de Imoveis da 1a. zona entendendo legal a recusa da averbacao na matricula no. 37.567 de que , o imovel objeto da matricula no.18947 da 4a. zona imobiliaria, esta compreendido no remanescente da primeira matricula, averbado sob a AV> 88/37.567 determinando que apos o transito em julgado oficie-se "a zona competente dando-se baixa na distribuicao. Fortaleza, 30 de , abril de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito respondendo. INT. DRS. ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES E WALDERY MAGALHAES UCHOA NETO.

003) 2001.02.48474-0 RETIFICACAO (RP). A. FRANCISCO JOSE PESSOA NOBRE E MARIA DE LOURDES NOBRE DE ARAGAO. . DESPACHO: Aguarde-se a i- niciativa da parte interessada no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intime-se pessoalmente para dizer se tem in- , teresse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de maio de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. , Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. LUARA NOBRE ARAGAO.

004) 2001.02.49107-0 RETIFICACAO (RP). A. JOSE AGNO GOMES DE OLIVEIRA. . SENTENÇA: Julgo, por sentença, procedente o pedido de , , fls. 02/04 para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, determinando que apos o transito em julgado desta decisao, expeca-se o , competente Mandado ao Cartorio de origem a fim de que se faca a reti- , ficacao fazendo constar que Jose Agno Gomes de Oliveira nasceu aos 12 , de marco de 1932 (um mil novecentos e trinta e dois). Apos, de-se , baixa na distribuicao e arquite-se. Custas Prejudicadas. P.R.I. For- , taleza, 06 de maio de 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direi- , to, respondendo. INT. DR. PEDRO FERREIRA FREITAS.

005) 2001.02.57499-5 RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA ELIENE NEGRAO. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte interessada no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual, sem manifestacao, intime-se , pessoalmente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de maio de , 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. JEFFERSON RODRIGUES DOS SANTOS.

006) 2002.02.10141-0 REGISTRO DE OBITO (RP). A. REGINA CELI PEREIRA BEZERRA. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte interessada no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual sem manifestacao, intime-se , pessoalmente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de maio de , 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito respondendo. INT. DR. AGAMENON FROTA LEITAO.

007) 2002.02.11445-7 JUSTIFICACAO (RP). A. MARIA DE FATIMA BEZERRA SOUSA. . DESPACHO: Aguarde-se a iniciativa da parte ainteressada no prazo de (30) trinta dias. Findo o qual sem manifestacao,

intime-se , pessoalmente para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, sob pena de extincao. Fortaleza, 07 de maio de , 2002. Carlos Rodrigues Feitosa. Juiz de Direito, respondendo. INT. DR. JOSE MARIA DA SILVA ARAUJO.

DR(A), RACHEL GIRAO SOBREIRA MOTA  
 DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A VARA DOS REGISTROS PUBLICOS**

Juiz(a) de Direito: **DR. RAIMUNDO EYMARD RIBEIRO AMOREIRA**  
 Diretor(a) de Secretaria: **CRISTIANE DE MORAIS SILVA**  
 EXPEDIENTE No. 216 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.001637	001	CE.003514	008	CE.005676	004
CE.005676	007	CE.008042	002	CE.008256	005
CE.009600	001	CE.010083	002	CE.010282	006
CE.010703	005	CE.010708	002	CE.010954	003
CE.013080	001	CE.013288	002	CE.013343	002
CE.013999	009	CE.014190	005		

001) 2000.02.30320-5 (NT. 3626) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. MARIA MARLEIDE FERREIRA. . SENTENÇA: Vistos etc (...) julgo, por sen- tenca, para que produza os jurídicos e legais efeitos, improcedente o pedido. Em consequencia, apos o transito em julgado, proceda-se a baixa na distribuicao e arquivem-se. Sem custas. P.R.I. INT. DRS. FREDERICO LEITAO CRISOSTOMO, JOSE RIBAMAR DA SILVA E JOSE HAROLDO GUTMARAES.

002) 2000.02.51314-5 (NT. 3912) ANULACAO DE REGISTRO (RP). A. RICARDO ALCANTARA MEIRELES E ANTONIA JUCELIA FREIRE. R. NATHALIA FLORENCIO FERREIRA. DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intinem-se. INT. DRS. FABIO TADEU NICOLOSI SERRAO, CINTHIA ANDREIA MESQUITA SALES, SYLVIA CYNARA DOS SANTOS ROCHA PINHO DE CARVALHO, DANIELE DE MORAES LOPES E MARLA DO CARMO PESSOA MONTALVERNE FROTA.

003) 2000.02.55806-8 (NT. 3972) ABERTURA DE MATRICULA (RP). A. ESPOLIO DE JULIO JORGE VIEIRA, rep. p/s inventariante DULCE VIEIRA. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intime-se. INT. DR. ROSEMARY FREITAS CARVALHEDO.

004) 2001.02.41813-6 (NT. 4502) RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIOS DE JULIO BEZERRA E ESPOLIOS DE ZENITH TAVARES BEZERRA. . DESPACHO: A vista da manifestacao ministerial, intinem-se. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

005) 2001.02.62434-8 (NT. 4751) RETIFICACAO (RP). A. P & G ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA. . DESPACHO: Intime-se a parte promo- vente para se manifestar sobre o teor da contestacao de fls. 35 dos autos. INT. DRS. LUIZ GONZAGA MOURA DE SOUSA, FILIPE BARRETO IVO E MADIANA RIOS FARIAS BATISTA.

006) 2002.02.13558-6 (NT. 4921) RETIFICACAO (RP). A. CANDIDA SANTOS VIEIRA DA SILVA. . SENTENÇA: Vistos etc (...) julgo, por sentença, para que produza os jurídicos e legais efeitos, procedente o pedido para, com efeito, ordenar que se expeca, depois do transito em julga- do, o competente mandado para que seja retificado o assentamento in- dicado. (...) Gratuidade da justica em favor da parte autora. P.R.I. INT. DR. ANGELICA LEAL DE OLIVEIRA.

007) 2002.02.15756-3 (NT. 4948) RETIFICACAO (RP). A. ESPOLIO HERMINIO PINTO DA ROCHA. . DESPACHO: Suspendo este processo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a fim de que a parte autora apresente planta do imovel assinados por profissional habilitado e memorial descritti- vo, com firmas reconhecidas em Cartorio, observando-se o que dispoe o art. 213, par. 2.o. da Lei 6015/73, efetue a autenticacao dos do- cuemntos acostados a exordial, com fulcro no art. 365, III do CPC, bem como apresente declaracao de pobreza com observancia do art. 4.o. da Lei 1060/50. INT. DR. MARIA DO SOCORRO SAMPAIO GIRAO.

008) 2002.02.16332-6 (NT. 4955) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. ONDINA RODRIGUES VERAS. . DESPACHO: Suspendo este processo, pelo pra- zo de 10 (dez) dias, a fim de que a parte autora apresente memorial descritivo e planta do imovel, com firmas reconhecidas em Cartorio,



observando-se o que dispõe o art. 213, par. 2.o. da Lei 6015/73. INT. DR. FERNANDO ROCHA BERNARDO.

009) 2002.02.17113-2 (NT. 4964) RETIFICACAO DE REGISTRO (RP). A. PEDRO DOS SANTOS NASCIMENTO. . DESPACHO: Suspendo este processo, a fim de que a parte autora efetue, no prazo de 10 (dez) dias, a autenticação dos documentos, acostados a exordial, com observância do art. 365, III do CPC. INT. DR. LUCIANE REGINA MORTARI.

DR(A). CRISTIANE DE MORAIS SILVA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 11.6 - VARAS DE FALENCIA

### 2A. VARA DE FALENCIA

Juiz(a) de Direito: CLAUDIO DE PAULA PESSOA  
Diretor(a) de Secretaria: PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
EXPEDIENTE No. 30/02 - EM 08/MAIO/2002

OAB	SEQ	OAB	SEQ	OAB	SEQ
CE.004131	001	CE.007611	001	CE.013452	001
SP.163829	001				

001) 2001.02.18387-2 (NT. 1737) ORDINARIA (CV). A. EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. R. BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A - BBC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Despacho de fls. 275."De- signo o dia 16 de maio de 2002, as 14 horas, para audiência de conciliação. Expediente necessário." INT. DRS. JOSE JORGE STENIO MOURA DE OLIVEIRA, LUCIANO S. MEDEIROS, ALBERTO BEZERRA DE SOUZA E LUIZ ARTHUR MELO PESSOA PIRES.

DR(A). PAULO ADRIANO SIQUEIRA BRAGA  
DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12 - VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

### 12.1 - VARAS CRIMINAIS

#### PRIMEIRA VARA CRIMINAL

Boletim No. 626, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCO SANTAMARIA M. PARENTE  
Diretor(a) da Secretaria: PAULO PIRES DE CARVALHO

OAB	SEQ
CE002139	006
CE006153	004
CE006207	001
CE006468	003
CE014573	007
DP000000	002
DP000000	003
DP000000	005
DP000000	006

001 (Antigo 31712) - 0000.01.16850-9 - ACAO PENAL  
REU.: RITA CAETANO DE VASCONCELOS  
Sentença.: TOMAR CIENCIA DO VENERAVEL ACORDAO DE FLS. 237 A 240 DOS AUTOS.  
INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO CESAR FARIAS

002 1999.01.06225-0 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO ERIVAN DA COSTA  
Sentença.: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 17/04/2002. INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WARES BEZERRA

003 1999.01.10930-2 - ACAO PENAL  
REU.: RENATO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, FRANCISCO ALEXANDRE EUSEBIO DA SILVA E FRANCISCO ROSENO DE SOUSA  
Sentença.: INTIMACAO PARA OS FINS DO ART. 500 DO C.P.P., NO

PRAZO DE TRES DIAS.

INTIMADOS.: Dr(s). WELLINGTON COELHO SILVA E JOITA RODRIGUES PEREIRA

004 2000.01.03251-8 - INQUERITO

INDIC.: JOAO DE DEUS SALES

Sentença.: TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADA EM 08/04/2002. INTIMADOS.: Dr(s). ROBERTO DANUBIO B. ALEXANDRE

005 2000.01.08213-2 - ACAO PENAL

REU.: WLISSES PONTES DE QUEIROZ

Sentença.: AUDIENCIA EM 03(TRES)/JUNHO/2002, AS 16:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). PAULO PORTELA LIMA

006 2001.01.16460-2 - ACAO PENAL

REU.: VANESSA DE OLIVEIRA DE SOUSA E MARIA MERCEDES FERREIRA ALVES

Sentença.: AUDIENCIA EM 07 (SETE)/JUNHO/2002, AS 13:30 HORAS. INTIMADOS.: Dr(s). ELZANI RABELO SAMPAIO E JOSE CELSO GOMES DE MATOS BASTOS

007 2002.01.05008-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA

REQDO.: GIRNEUDO DA SILVA FREITAS

Sentença.: TOMAR CIENCIA DA DECISAO DO MM JUIZ NOS AUTOS DO PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA DO ACUSADO.

INTIMADOS.: Dr(s). HENRY JOSEPH ALTOBELLI

FRANCISCO JANOEBIO SANTOS  
TECNICO

PAULO PIRES DE CARVALHO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA  
SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 100/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB	SEQ
CE009665	001

001 2002.01.06656-4 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: LUIZA CUNHA SALDANHA

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DA ACUSADA A FIM DE COMPARECER NESTE JUIZO NO DIA 20/06/2002, AS 13:30 PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO, OUVIDADES TEMUNHA DE DEFESA NOS AUTOS DA CARTA PRECATORIA ORIUNDA DA COMARCA DE JAGUARETAMA/CE..

INTIMADOS.: Dr(s). VICENTE AQUINO

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA VARA CRIMINAL

Boletim No. 101/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO  
LIMA

OAB	SEQ
CE012521	001

001 2002.01.03798-0 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO E MARLON DE OLIVEIRA HOLANDA

Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DOS ACUSADOS A FIM DE COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 22/05/2002, AS 15 HS, OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTERIO PUBLICO..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAQUIM LIANDRO BATISTA

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 1002/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ  
CE009808 001

001 2002.01.03798-0 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO ALBERTO CARDOSO DE PAULA  
Sentença.: INTIME-SE A ADVOGADA DO ACUSADO A FIM DE COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO NO DIA 22/05/2002, AS 15 HS, OITIVA DE TESTEMUNHA ARROLADA PELO MINISTERIO PUBLICO..INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MARLI TEIXEIRA MATOS

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 103/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: FRANCISCA ADELINEIDE VIANA

Diretor(a) da Secretaria.: MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA

OAB SEQ  
CE010929 001

001 2001.01.13433-9 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE AUGUSTO RODRIGUES  
Sentença.: INTIME-SE O PATRONO DO ACUSADO PARA NO PRAZO DE 03(TRES)DIAS INDICAR A PROVA QUE PRETENDE PRODUZIR EM DEFESA DE SEU CONSTITUINTE..  
INTIMADOS.: Dr(s). MURILO ROCHA LIMA

MONA VALESKA BARBOSA  
TECNICA

MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 653/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1998.01.06591-5 - ACAO PENAL  
REU.: ROSIVALDO CORREA DOS SANTOS CRUZ, ANSELMO DUARTE DA SILVA E GERLAN DA SILVA VIEIRA GOMES  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 04.09.2002 AS 13:00 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). MARCELO BRANDAO

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**TERCEIRA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 657/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE WEDNY MACHADO DINIZ

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.04685-8 - ACAO PENAL  
REU.: PAULO DE TARSO BARBOSA  
Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL A SER REALIZADA NO DIA 04.09.2002 AS 13:30 HORAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). FERNANDO JOSE ALBUQUERQUE LIMA

FCO ANTONIO S MARQUES  
AUX SERV

JOSE WEDNY MACHADO DINIZ  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**QUINTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 029/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RAIMUNDO NONATO FRANCO

Diretor(a) da Secretaria.: JOSE OSCELIO FORTE RAMOS

OAB SEQ  
CE002678 001  
CE011101 005  
CE011147 004  
DP000000 002  
DP000000 003

001 1999.01.11685-6 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: REGINA LUCIA MEYER MARSHALL  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR ALEGACOES ESCRITAS, NOS TERMOS DO ART.45, IV DA LEI 5.250/67..  
INTIMADOS.: Dr(s). LAURO DA ESCOSSIA FILHO

002 1999.01.12732-7 - ACAO PENAL  
REU.: WALMIR APARECIDO TEIXEIRA DE ABREU  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA OS FINS DO ART.500 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CANDIDO DO CARMO (CE.12586)

003 2000.01.01474-9 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA OS FINS DO ART.500 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO CESAR AZEVEDO LIMA (OAB.CE.6077

004 2000.01.05364-7 - ACAO PENAL  
REU.: ROBERTO DA SILVA PINHEIRO E ATACILIO PINHEIRO LOPES  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA OS FINS DO ART. 500 DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). SILVIO VIEIRA DA SILVA

005 2002.01.06975-0 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA  
REQDO.: ANTONIO GOMES MARTINS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA JUNTAR AOS AUTOS PROCURACAO OUTORGADA PELO ACUSADO, BEM COMO INFORMAR O ENDERECO ATUALIZADO DO MESMO, SOB PENA DE INDEFERIMENTO, NO PRAZO DE TRES DIAS..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO VALDENI DA SILVA

SILVANA AGUIAR M OLIVEIRA  
AUXILIAR

JOSE OSCELIO FORTE RAMOS  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SEXTA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 174/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: EDUARDO DE CASTRO NETO

Diretor(a) da Secretaria.: TOMAZ JOCA NOLETO

OAB SEQ  
CE010526 001

001 2002.01.06252-6 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO FLAVIO LUCAS AGOSTINHO



Sentença.: Fica, a advogad do acusado, intimada para apresentar a defesa preliminar do mesmo no triduo legal.

INTIMADOS.: Dr(s). GERTRUDES MARIA CAVALCANTE

KELLYUS G. J. ANDRADE  
AUX. JUD.

TOMAZ JOCA NOLETO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 47/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: ARTHUR FERRAZ RIBEIRO

Diretor(a) da Secretaria.: ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO

OAB SEQ  
CE001613 003  
CE003437 003  
CE003810 003  
CE004950 005  
CE005434 002  
CE005917 003  
CE006962 003  
CE008511 004  
CE010752 003  
CE012521 005  
DP000000 001  
DP000000 003  
DP000000 004

001 1997.01.08008-4 - ACAO PENAL

REU.: MARCOS NUNES LIMA E JERONIMO ALVES DE OLIVEIRA NETO

Sentença.: FICA INTIMADO PARA O ARTIGO 499 DO C.P.P. INTIMADOS.: Dr(s). ILTON MOREIRA

002 1998.01.05560-0 - ACAO PENAL

REU.: DJAIME VIANA DE MORAES LIMA E VALMIR PEREIRA DE SOUSA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA AUDIENCIA DO DIA 12/06/2002 AS 14h30min..

INTIMADOS.: Dr(s). MARIO CLETO LIMA MARQUES

003 1998.01.05950-8 - QUEIXA CRIME

QUEREL.: FRANCISCO WILLIAM ARAUJO MAGALHAES, RENATO ANDRE DE LIMA RODRIGUES, JOSE ROMULO BARBOSA, JOSE CLAUDIO SANTOS MORAIS, FERNANDO SALES PESSOA, DOURIVAL GOMES DOS SANTOS, RAMON SILVA VIEIRA, FRANCISCO WAGNER GOMES TEMOTEO, PAULO HENRIQUE PONTES DA SILVA, PAULO SERGIO E JOSE NICODEMOS SALES PINHEIRO.

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 18/06/2002 AS 15h00..

INTIMADOS.: Dr(s). LUIS ALBERTO BURLAMAQUI, JOSE ELIAS GONZAGA, PEDRO CESAR BASTOS JUNIOR, PEDRO COSTA NETO, DANILO BRITO DOS SANTOS, DANILO BRITO DOS SANTOS, JOSE LINDIVAL DE FREITAS, DR. SILVIO VIEIRA DA SILVA (OAB CE11147) E LUCIANO MARQUES FERNANDES - OAB-CE11625

004 2000.01.08896-3 - ACAO PENAL

REU.: CRISTIANO RODRIGUES DE ANDRADE, VICTOR HUGO FERNANDES RODRIGUES, ERASMO DA SILVA CORREIA E PAULO SERGIO MIRANDA DA SILVA

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 04/06/2002 AS 15h30min..

0 INTIMADOS.: Dr(s). DARTANHAN DE ROCHA PEREIRA, FRANCISCO JOSE COLARES FILHO, MARIA BUENO E ELENILDA ARAUJO FROTA

005 2002.01.03744-0 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: GIVANILDO MARTINS NOBRE

Sentença.: FICAM INTIMADOS PARA AUDIENCIA DO DIA 27/06/2002 AS 16h30min..

INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO E JOAQUIM LIANDRO BATISTA

ANTONIA ALESSANDRA SOUSA  
ATENDENTE

ANTONIO ELDO MOTA DO CARMO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 794/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.05183-2 - ACAO PENAL

REU.: EDILENE PEREIRA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O O DIA 05/06/2002 AS 13:30 HORAS..

INTIMADOS.: Dr(s). JOAO BERNARDO NETO

RENY GOMES DANTAS  
ATENDENTE

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 795/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2001.01.14521-7 - ACAO PENAL

REU.: ADAILTON MONTEIRO DE SOUSA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA PARA O DIA 04/06/2002 AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO CLAUDIO GOMES MOREIRA

RENY GOMES DANTAS  
ATENDENTE

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 003/2002, de 09 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.03262-7 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: AIRTON DE SOUSA BRAGA, JOSE INACIO DA SILVA, CLEBER DA SILVA COSTA, FRANCISCO JOSE DA SILVA NOGUEIRA, LUIS CARLOS ALVES DA SILVA E JOAO FERNANDO DA SILVA

Sentença.: FICA INTIMADO A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 29.05.2002; AS 14:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO COSTA NETO

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 004/2002, de 09 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.06178-3 - PRECATORIA CRIMINAL

REQDO.: DURVAL DERREIRA GUIMARAES E EDUARDO FERNANDES FERREIRA

Sentença.: FICA INTIMADO PARA OS FINS DO ART. 499 DO CPP.INTIMADOS.: Dr(s). JOSE ARMANDO DA COSTA JUNIOR

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**OITAVA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 005/2002, de 09 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: PAULO CAMELO TIMBO

Diretor(a) da Secretaria.: MARGARIDA MARIA MOTA LEITE

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.04109-0 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: GRIJALVA PARENTE DA COSTA  
Sentença.: FICA INTIMADA A COMPARECER A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL DESIGNADA POR ESTE JUIZO PARA O DIA 05.06.2002; AS 14:30 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). MICHELLI DE SOUZA SOBREIRA

TAMARA DANTAS SOARES  
AUXILIAR

MARGARIDA MARIA MOTA LEITE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SEGUNDA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 172/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARIA ILNA LIMA DE CASTRO

Diretor(a) da Secretaria.: LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO

OAB SEQ  
CE001730 002  
CE003288 002  
CE004040 002  
CE010500 002  
DP000000 001  
DP000000 003

001 2000.01.10259-1 - QUEIXA CRIME  
QUEREL.: SANDRA HELENA BANDEIRA ALVES DE MOURA  
Sentença.: FICAM INTIMADOS OS ADVOGADOS PARA COMPARECEREM A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE PARTICIPAREM DA AUDIENCIA DE SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO NO DIA 27/06/2002, AS 16:05h.  
INTIMADOS.: Dr(s). LUIZ CLAUDIO V. J. CAMELO (OAB/CE 12.957) E LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA (OAB/CE 14.458)

002 2001.01.12902-5 - ACAA PENAL  
REU.: MARCELINO BENICIO DE MORAES  
Sentença.: FICAM INFORMADOS OS ADVOGADOS QUE FOI EXPEDIDA CARTA PRECATORIA PARA A COMARCA DE CAUCAIA/CE, PARA OUVIDA DE 01(UMA) TESTEMUNHA DE ACUSACAO..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE CANDIDO BITTENCURT ALBUQUERQUE, REBECCA CHAVES DE ALBUQUERQUE, MARCOS DE HOLANDA E FCO. DA PAIXAO DE FREITAS

003 2002.01.04963-5 - ACAA PENAL  
REU.: FRANCISCO DAS CHAGAS AVELINO  
Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA COMPARECER A SALA DE AUDIENCIAS DA 12a.VARA CRIMINAL, A FIM DE ASSISTIR A AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL NO DIA 28/05/2002, AS 14:15h..  
INTIMADOS.: Dr(s). ELZANI RABELO SAMPAIO(OAB/CE 2139)

DENISE DE CASTRO MAACEDO  
ATENDENTE

LEONIDES MARIA MENDES DE CASTRO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 50/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ  
DP000000 001  
DP000000 002

001 1999.01.00217-6 - ACAA PENAL  
REU.: IRAN LOUZEIRO CRUZ, HELOISA PAIVA DE LIMA E SANDOVAL FRANCISCO DOS SANTOS  
Sentença.: FICA O DR. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS INTIMADO DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 01/08/02, AS 15 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

002 2002.01.03717-3 - ACAA PENAL  
REU.: JOAO MENDES DA COSTA  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, OITIVA DAS TESTEMUNHAS DE DEFESA, PARA O DIA 27/5/02.  
INTIMADOS.: Dr(s). DR. BENEDITO ARAUJO LIMA JUNIOR/OAB 11351 E DR. ALDEMIR PESSOA JUNIOR/OAB/CE/10843

DIANA L ALBUQUERQUE  
AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**DECIMA SETIMA VARA CRIMINAL**

Boletim No. 51/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARLUCIA DE ARAUJO BEZERRA PEDROSA  
Diretor(a) da Secretaria.: MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE

OAB SEQ  
CE002413 002  
CE007851 001  
CE009260 003  
DP000000 002

001 1999.01.10526-9 - ACAA PENAL  
REU.: FERNANDO DE NAZARETH DIAS MACHADO JUNIOR  
Sentença.: FICA O DR. FRANCISCO ABRAAO DE SOUSA INTIMADO A COMPARECER A ESTA VARA, A FIM DE FORNECER O ENDERECO DA TESTEMUNHA DE DEFESA, CONFORME SE COMPROMETEU NO TERMO DO DIA 22/3/02 ( NOME DA TESTEMUNHA: ANTONIO PIMENTEL DO NASCIMENTO).  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO A. FREIRE DE SOUSA

002 2000.01.09761-0 - ACAA PENAL  
REU.: JOAO TEIXEIRA DA SILVA NETO, ROSEMBERGUE DO NASCIMENTO DA SILVA E CARLOS DAVI DE FREITAS  
Sentença.: FICAM OS ADVOGADOS INTIMADOS DA AUDIENCIA DE INSTRUCAO CRIMINAL, DESIGNADA PARA O DIA 15/8/02, AS 15 HORAS.  
INTIMADOS.: Dr(s). PAULO ALEXANDRINO FREIRE, ELIZABETE TEIXEIRA NONATO E DR. ALEXANDRE KENNEDY S. ADJAFRE/OAB/CE 8115

003 2000.01.12483-8 - NOTITIA CRIMINIS  
AUTOR.: MALHARIA SANTA INES LTDA  
REU.: PATRICIA ELAINE DE ARAUJO PONTE COLARES  
Sentença.: FICA A DRA. MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO INTIMADA DA SENTENCA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, PROLATADA EM 30/4/02.  
INTIMADOS.: Dr(s). MARIA MIRIAN OTONI MARINHEIRO

DIANA L ALBUQUERQUE  
AUX SERV

MARLENE LIMA DE ALBUQUERQUE  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## DECIMA OTTAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 032/2002, de 09 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
 CE005440 001  
 CE007064 004  
 CE008427 006  
 CE009073 007  
 CE012186 005  
 DP000000 001  
 DP000000 002  
 DP000000 003  
 DP000000 007

001 1998.01.07287-3 - ACAO PENAL

REU.: JOSE SILVEIRA FILHO, MONSUETE SANTIAGO DE OLIVEIRA, RAIMUNDO DARLAN REBOUCAS CHAVES E WALDEMIR GUERREIRO CHAVES

Sentença.: Intimem-se os patronos dos acusados Raimundo Darlan Reboucas Chaves, Waldemir Guerreiro Chaves e Monsuete Santiago de Oliveira para os fins do art. 499 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO REBOUCAS DE ALBUQ. E THERCIO ARAGAO MONTALVERNE

002 1999.01.04408-1 - QUEIXA CRIME

QUERELAN.: REJANE LUCIA ALVES MAIA  
 QUEREL.: MANOELA CAMPOS CAVALCANTE

Sentença.: Intimem-se os patronos da querelada para apresentar as contra-razões do recurso.

INTIMADOS.: Dr(s). PAULO DE TARSO VIEIRA RAMOS E JOSE FERNANDO BRIGIDO GOMES JUNIOR (OAB/CE 13.868)

003 2000.01.03604-1 - ACAO PENAL

REU.: TARCISIO VALERIO UCHOA TELEMACO

Sentença.: Intime-se o patrono do reu para os fins do art. 499 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WAGNER LIMA DA COSTA (OAB/CE 10.681)

004 2001.01.03707-4 - ACAO PENAL

REU.: FABIO DAMASCENO LIMA

Sentença.: Fica designado o dia 13/05/2002, as 14:30 horas, para o reinício da instrução criminal.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAIA CAVALCANTE

005 2001.01.07957-5 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO PEREIRA LIMA

Sentença.: Intime-se a patrona do reu para os fins do art. 500 do CPP.

.PL 0 INTIMADOS.: Dr(s). RITA DE CASSIA FERREIRA MONTEIRO

006 2001.01.08125-1 - ACAO PENAL

REU.: FRANCISCO CARTEGIANE ARAUJO GADELHA

Sentença.: Intime-se o patrono do reu para os fins do art. 499 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). NUNES RAMOS DE LIMA

007 2001.01.18721-1 - ACAO PENAL

REU.: CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MOURA, EDIMILSON DA SILVA PEREIRA E JOSE EDSON SARAIVA LUCIO

Sentença.: Intimem-se os patronos dos acusados para os fins do art. 499 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO APRIGIO DA SILVA E CARLOS ALBERTO MENDONCA OLIVEIRA

TEREZA CRISTINA M ARAUJO  
 ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## DECIMA OTTAVA VARA CRIMINAL

Boletim No. 033/2002, de 09 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: IREYLANDE PRUDENTE SARAIVA

Diretor(a) da Secretaria.: AIDE GADELHA VIDAL

OAB SEQ  
 CE004030 001  
 CE007064 002

CE010638 003

CE010929 003

001 1999.01.13432-3 - ACAO PENAL

REU.: PAULO AFONSO COELHO DA COSTA

Sentença.: Intime-se o defensor do reu para os fins do art. 500 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). PEDRO FERREIRA FREITAS

002 2001.01.03707-4 - ACAO PENAL

REU.: FABIO DAMASCENO LIMA

Sentença.: Fica designado o dia 25/10/2002, as 10 horas, para audiência de instrução criminal, a fim de que seja inquirida a testemunha Antonio da Silva Barroso, que será realizada no Fórum da Comarca de Caucaia, na Secretaria da 4a. Vara, referente a Carta Precatória No. 2002.0000.3421-2.

INTIMADOS.: Dr(s). JOSE MAIA CAVALCANTE

003 2001.01.13609-9 - ACAO PENAL

REU.: RAIMUNDO NONATO LOPES BARROS

Sentença.: Intimem-se os defensores do acusado para os fins do art. 500 do CPP.

INTIMADOS.: Dr(s). SONIA MARIA CAVALCANTE MELO E MURILO ROCHA LIMA

TEREZA CRISTINA M ARAUJO  
 ATENDENTE

AIDE GADELHA VIDAL  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.3 - VARAS DO JÚRI

## SEGUNDA VARA DO JURI

Boletim No. 67/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: MARCOS AURELIO RODRIGUES

Diretor(a) da Secretaria.: HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 1999.01.09374-0 - ACAO PENAL

REU.: MARCIO CLEITON DA SILVA RICARDO

Sentença.: FICA INTIMADO PARA O JULGAMENTO PELO 2o. TRIBUNAL DO JURI NO DIA 29 DE MAIO DE 2002 AS 08:30 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO AUGUSTO MOREIRA

ANDREA C. DE MEDEIROS  
 ATENDENTE

HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO  
 DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 319/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ  
 DP000000 001

001 2001.01.18039-0 - ACAO PENAL

REU.: EDMAR LIMA VIEIRA E JOSE HELIO DA SILVA BATISTA

Sentença.: FICA INTIMADA A ADVOGADA PARA AUDIENCIA NO DIA 22.05.2002, AS 16H. INTIMADOS.: Dr(s). VERONICA DO AMARAL MADEIRO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
 AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES DR(A). DIRETOR(A) DA  
 SECRETARIA

## QUARTA VARA DO JURI

Boletim No. 323/2002, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: JOSE BARRETO DE CARVALHO FILHO

Diretor(a) da Secretaria.: FERNANDA LEITE MAGALHAES

OAB SEQ

DP000000 001  
DP000000 002  
DP000000 003

001 1999.01.03943-6 - ACAO PENAL  
REU.: EDMILSON TIMBAUBA DE OLIVEIRA E JOSE ELENILSON  
TIMBAUBA DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR A  
CONTRARIEDADE DO LIBELO-CRIME NO PRAZO LEGAL..  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO DE ASSIS COSTA

002 2000.01.06113-5 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO DA SILVA SANTOS  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA FINS DO ART.406  
DO CPP..INTIMADOS.: Dr(s). NIELIS DE OLIVEIRA PINHEIRO

003 2002.01.04045-0 - ACAO PENAL  
REU.: CLAUDENOR ROMUALDO PEREIRA  
Sentença.: FICA INTIMADO O ADVOGADO PARA APRESENTAR NO  
TRIDUO LEGAL..INTIMADOS.: Dr(s). RICARDO VALE ALBINO

FABIOLA SANTOS CAVALCANTE  
AUXILIAR

FERNANDA LEITE MAGALHAES DR(A). DIRETOR(A) DA  
SECRETARIA

#### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 107/2002, de 08 de maio de 2002  
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 1999.01.04686-6 - ACAO PENAL  
REU.: FRANCISCO LUIS MENDONCA, JOAO BATISTA DE SOUSA  
RAFAEL E ANTONIO CARLOS DA SILVA VIANA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADA A ADVOGADA PARA TOMAR  
CIENCIA DA SENTENCA DE PRONUNCIA.INTIMADOS.: Dr(s). DRA.  
CLARA VERONICA L. LEAL

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### QUINTA VARA DO JURI

Boletim No. 108/2002, de 08 de maio de 2002  
Juiz(a) Titular.: JUCID PEIXOTO DO AMARAL  
Diretor(a) da Secretaria.: ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA  
BRAGA

OAB SEQ  
DP000000 001

001 2002.01.06665-3 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: FRANCISCO EDMILSON ALENCAR DUARTE  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO O ADVOGADO PARA  
APRESENTAR SUAS ALEGACOES FINAIS.INTIMADOS.: Dr(s). DR.  
JUVENAL LAMARTINE DE AZEVEDO LIMA

FRANCISCA LAIS PINHO  
CEDIDO

ALEXANDRE HENRIQUE VIEIRA BRAGA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.4 - VARAS DE TRÂNSITO

#### PRIMEIRA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 27/2002, de 08 de maio de 2002  
Juiz(a) Titular.: JOSE ALBERTO DE ALMEIDA Diretor(a) da  
Secretaria.: FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA

OAB SEQ  
CE002812 003  
DP000000 001  
DP000000 002

001 2000.01.01596-6 - ACAO PENAL  
REU.: ANTONIO ANDRE BEZERRA MACIEL  
Sentença.: FICA A ADVOGADA INTIMADA DA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO A SER REALIZADA NA 1a.VARA DA COMARCA DE  
IGUATU, NO DIA 17/06/02, AS 09H -OITIVA DA VITIMA.  
INTIMADOS.: Dr(s). HELDENITA MARIA CARVALHO FREIRE(OAB/  
CE 6747)

002 2001.01.07099-3 - ACAO PENAL  
REU.: JOSE CLEITON GABRIEL DA SILVA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR OS  
MEMORIAIS.INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO WILLIAM BRAGA  
ROCHA

003 2001.01.11991-7 - ACAO PENAL  
REU.: MANOEL AMORIM DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA O ADVOGADO INTIMADO PARA APRESENTAR A  
DEFESA PREVIA NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). FRANCISCO HELIO GOMES FERREIRA

MARIA GLAUBERLENE GAMA  
ATENDENTE

FLAVIA FLORENCIO RAMALHO BATISTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

#### SEGUNDA V.DELITOS DE TRANSITO

Boletim No. 354, de 08 de maio de 2002  
Juiz(a) Titular.: MARIZA MAGALHAES PINHEIRO  
Diretor(a) da Secretaria.: RICARDO AUGUSTO DOURADO  
FIGUEIREDO

OAB SEQ  
CE006015 001

001 2001.01.18900-1 - PRECATORIA CRIMINAL  
REQDO.: JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA  
Sentença.: FICA DE LOGO INTIMADO DA AUDIENCIA DE  
INSTRUCAO DESIGNADA P/ O DIA 13 DE JUNHO DE 2002 - AS  
14:20HS, OITIVA DE TESTEMUNHA..  
INTIMADOS.: Dr(s). JOSE BRASILINO DE FREITAS

FLAUBER CAMPELO MELO  
CONTRATADO

RICARDO AUGUSTO DOURADO FIGUEIREDO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

## 12.6 - VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES

#### 1a. V.TRAFICO E USO DE ENTORP.

Boletim No. 283, de 08 de maio de 2002  
Juiz(a) Titular.: LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHAES  
Diretor(a) da Secretaria.: SILVIA HELENA LOPES FREITAS  
MOTA

OAB SEQ  
CE010170 001

001 2002.01.06377-8 - ACAO PENAL  
REU.: ROBERTO CUNHA DA SILVA  
Sentença.: DESPACHO: FICA O DEFENSOR INTIMADO PARA  
APRESENTAR A DEFESA PREVIA, NO TRIDUO LEGAL.  
INTIMADOS.: Dr(s). ANTONIO JORGE BARROS DE LIMA

GABRIEL CESAR BATISTA  
AUXILIAR

SILVIA HELENA LOPES FREITAS MOTA  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA

**2A. V.TRAFICO E USO ENTORPEC.**

Boletim No. 095/02, de 08 de maio de 2002

Juiz(a) Titular.: RITA EMILIA C. RODRIGUES B. DE MENEZES  
Diretor(a) da Secretaria.: KATIA MARIA BASTOS FURTADOOAB SEQ  
DP000000 001

001 2000.01.15521-0 - Acao Penal

REU.: JOSE IVAN MAGALHAES CALASSO

Sentença.: INTIME-SE DA AUDIENCIA DESIGNADA PARA O DIA 31/  
05/2002 AS 14:00 HORAS.

INTIMADOS.: Dr(s). ELIZABETE TEIXEIRA NONATO - OAB-CE 4735

FABIO ALEX A. CAVALCANTE  
ATENDENTEKATIA MARIA BASTOS FURTADO  
DR(A). DIRETOR(A) DA SECRETARIA**13 - VARAS DA JURISDIÇÃO  
ESPECIAL OU MISTA****13.1 - VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE****VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE  
CONTROLE PROCESSUAL (INF.)**

DI/ILD - PROCESSOS DISTRIBUIDOS (08/05/2002 a 08/05/2002)

2002.04.00888-3 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : FORMACAO DE QUADRILHA

AUTOR(a) :

VITIMA : LUCAS MOREIRA BRAGA

VITIMA : RICARDO FERREIRA CHAVES

REU/INFRATOR: FRANCINER NASCIMENTO DA SILVA

REU/INFRATOR: LEONILDO LIMA CAETANO

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00892-1 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOSE JURANDIR ALBUQUERQUE BARROSO

REU/INFRATOR: JOEL ANTONIO SOARES UCHOA

VARA : 1A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00889-1 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : JOSE IVONILSON DA SILVA

REU/INFRATOR: MARCELO MARQUES DE SOUSA

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00891-3 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : POSTO DE GASOLINA SENA

REU/INFRATOR: CHARLES DA SILVA ROCHA

VARA : 2A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00887-5 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : AMEACA

AUTOR(a) :

VITIMA : LEANDRO JOSE MAECEDO LIMA

VITIMA : MARIO SERGIO FERREIRA PACHECO

REU/INFRATOR: CARLOS ALIXANDRE RODRIGUES DA SILVA

SOUZA

REU/INFRATOR: PAULO EDIONE LIMA RODRIGUES

VARA : 3A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00890-5 2002.04.00890-5 A.P.MSE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : ESTUPRO

AUTOR(a) :

VITIMA : JESSICA SAMARA LOPES

REU/INFRATOR: MARCIANO ARRUDA DE SOUSA

VARA : 4A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00893-0 PROC.EXE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : ROUBO

AUTOR(a) :

VITIMA : MARCUS AURELIO DOS SANTOS

REU/INFRATOR: JOSE EMILSON FELIX DE SOUSA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00894-8 PROC.EXE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : EDUARDO MARTINS DE BASTOS

REU/INFRATOR: BERGULANO RODRIGUES

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

2002.04.00895-6 PROC.EXE AUTUACAO 08/05/2002

ATO INFRAC. : FURTO

AUTOR(a) :

VITIMA : EDUARDO MARTINS DE BASTOS

REU/INFRATOR: FRANCISCO WILLIAN PEREIRA DA SILVA

VARA : 5A. VARA DA INFANCIA E DA JUVENTUDE EM 08/05/2002

FASE ATUAL...: DISTRIBUICAO AUTOMATICA EM 08/05/2002

FORTALEZA, 08 DE MAIO DE 2002.

DISTRIBUIDOR

**13.2 - VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E  
CRIMES CONTRA A ORDEM  
TRIBUTÁRIA****4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE  
CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA.**JUIZ TITULAR: DR. FRANCISCO CARNEIRO LIMA  
DIRETORA DE SECRETARIA: CLEA MARIA FERREIRA  
FACUNDO

BOLETIM nº 31/2002

ISENTO CF. ART. 39 DA LEI 6.830/80

**01) Processo nº 2001.02.07786-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: OCIAN BRILHANTE MACEDO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**02) Processo nº 2001.02.07779-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: OCIAN BRILHANTE MACEDO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**03) Processo nº 2000.02.00873-4**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RITA DE CASSIA NOGUEIRA PINHEIRO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**04) Processo nº 2000.02.11020-2**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VICENTE DE PAULA DOS SANTOS

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**05) Processo nº 2000.02.11623-3**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: TEREZINHA AMORIM MACIEL

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**06) Processo nº 2000.02.10067-3**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RAIMUNDO FERREIRA LIMA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**07) Processo nº 2000.02.12180-8**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VICENTE LUIS DA COSTA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**08) Processo nº 2002.02.13268-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: EDMILSON FERREIRA SALES

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**09) Processo nº 2001.02.00733-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RITA DE CASSIS COELHO MOTA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**10) Processo nº 2001.02.01057-9**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: OLIVIO GOMES PEREIRA FILHO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**11) Processo nº 2000.02.40929-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RAIMUNDO ALBERTO CARNEIRO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**12) Processo nº 1998.02.02027-3**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ALUMINIO CEARÁ S/A

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**13) Processo nº 0053.02.06364-6**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: DISTRIBUIDORA DE SEMENTES LTDA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**14) Processo nº 2000.02.17627-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ENEDINA MARIA DE JESUS

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**15) Processo nº 2000.02.37745-4**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: SUZANA MARIA GOMES DASILVEIRA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**16) Processo nº 2000.02.00729-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VISUAL CONST. E EMP. IMOBILIARIA LTDA.

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**17) Processo nº 2000.02.03394-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VINICIUS ALVARENGA PORTO LIMA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**18) Processo nº 2001.02.22769-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: BENEDITO RIGOBERTO DE AGUIAR

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**19) Processo nº 2000.02.12927-2**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: JUAREZ FERNANDES GOMES

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**20) Processo nº 2000.02.12226-0**

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ANA CRISTINA DOS SANTOS DE ALCANTARA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**21) Processo nº 2000.02.16031-5**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: VALDENIRA COSTA PARA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**22) Processo nº 2000.02.17408-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: JOSE BARRETO PARENTE

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**23) Processo nº 2001.02.34494-9**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: UAI ATACADISTA LTDA

Despacho: "Ante a recusa da Exequente, manifeste-se o Executado."

Intimado(s): advogados Washington Ximenes de Aragão Filho, Ana Jacqueline Fonteles Ximenes.

**24) Processo nº 1997.02.15910-5**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: EDMAR ALVES A. FILHO

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**25) Processo nº 1996.02.25455-6**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: M. DIAS BRANCO S/A COM. E INDÚSTRIA

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação do executado para que

junte aos autos o oferecimento do bem imóvel pelo terceiro, bem como o consentimento expresso do seu cônjuge, no prazo de cinco dias, sob pena de ter-se por ineficaz a indicação.

Intimado(s): o advogado Francisco Cesfido Gomes.

**26) Processo nº 1995.02.39409-7**

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ESPÓLIO DE VANDUY CARVALHO BRAGA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**27) Processo nº 2000.02.52742-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RAIMUNDO RICARDO DOS SANTOS LIMA

Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**28) Processo nº 2001.02.01942-8 e apensos**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: M. DIAS BRANCO S/A COM E INDUSTRIA.

Despacho: O MM. Juiz determinou a intimação do executado para que junte aos autos o oferecimento do bem imóvel pelo terceiro, bem como o consentimento expresso do seu cônjuge, no prazo de cinco dias, sob pena de ter-se por ineficaz a indicação.

Intimado(s): os advogados Alexandre Rodrigues de Albuquerque e Tânia Maria Gomes Coelho de Albuquerque.

**29) Processo nº 2001.02.54277-5**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: MARIA VERÔNICA DE MELO SOUSA CORREIA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**30) Processo nº 1998.02.38040-7 e apenso: 1997.02.09920-0**

Ação: Embargos de Execução

Embargada: Fazenda Pública Municipal

Embargante: CLINICA DE REUMAT. DE EYORAND ANDRADE S/C LTDA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU IMPROCEDENTES os Embargos, e em consequência, declarou subsistente a penhora, condenando a embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, arbitrado em 10%(dez por cento) do valor da causa.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o advogado Luiz Arthur Marques Soares.

**31) Processo nº 2000.02.10753-8**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ADALBERTO DE ASSUNÇÃO TORRES

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**32) Processo nº 2000.02.11494-1**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: JOSÉ SALES DA SILVA VIEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**33) Processo nº 2000.02.06033-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: AVIPAULO COMÉRCIO E REPR. LTDA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**34) Processo nº 2000.02.56480-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ARISTOTELES PINTO BARBOSA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**35) Processo nº 2001.02.22778-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: RESIDENCIAL ZIMOL

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**36) Processo nº 2002.02.04679-6**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: IVAN LINHARES ALBUQUERQUE

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**37) Processo nº 2001.02.56800-6**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: OSMOND MATOS COELHO E OUTROS

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**38) Processo nº 1996.02.07147-8**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: REJANE MARIA BRITO DE OLIVEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**39) Processo nº 2000.02.00636-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: QUARTZO ENGENHARIA LTDA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**40) Processo nº 2000.02.10089-4**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: GETULIO DE ANDRADE DA SILVEIRA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**41) Processo nº 2001.02.09898-0**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: HENRIQUE JORGE ALBUQUERQUE DE FREITAS

Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**42) Processo nº 2000.02.11345-7**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: WALTER CELSO SILVA

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**43) Processo nº 2000.02.58298-8**

Ação: Execução Fiscal

Exequente: Fazenda Pública Municipal

Executado: ADELE TAVORA SAID

Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.

Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).



**44) Processo nº 1998.02.06557-9**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: ADSMANE ADORNOS COM. E IND. LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**45) Processo nº 2000.02.56469-6**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: ROBERTO WAGNER HOLANDA LOBO  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**46) Processo nº 1998.02.01841-4**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: ALUISIO VIERA DA SILVA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**47) Processo nº 1999.02.20784-7 e apenso: 1998.02.20089-1**

Ação: Embargos do Devedor

Embargada: Fazenda Pública Municipal  
 Embargante: MARIA HIDENER ALVES LIMA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO os presentes Embargos, sem julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso IV, do C.P.C.  
 Intimado(s): o advogado Geraldo Rodrigues de Sousa.

**48) Processo nº 2001.02.22676-8**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: L. Y. F. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz HOMOLOGOU, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a transação celebrada nestes autos, em consequência, JULGOU EXTINTO o processo, com fundamento no artigo 269, inciso III, do C.P.C.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**49) Processo nº 0053.02.07947-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: RAIMUNDA ALVES LEITE  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**50) Processo nº 2000.02.57710-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: COHABECE II  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**51) Processo nº 2001.02.55076-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: ERNESTO DA SILVA PITOMBEIRA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista o cancelamento da inscrição da Dívida Ativa.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**52) Processo nº 2001.02.62725-8**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: TIPOGRAFIA CARLITUS  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**53) Processo nº 1995.02.30136-6**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: GLADSTONE SILVA OLIVEIRA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**54) Processo nº 2000.02.11132-2**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: JOAQUIM ELIEZAK SOUSA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**55) Processo nº 2002.02.11425-2**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: BENIGNO CUNHA DE CARVALHO  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**56) Processo nº 1998.02.01342-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: CONST E INCORP TATIANA LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**57) Processo nº 2000.02.11526-3**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALINDA LIBERATO DE ANDRADE  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**58) Processo nº 2002.02.12077-5**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: PAULO CLIMAURO MEDINA DE QUEIROZ  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**59) Processo nº 2000.02.03742-4**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: PAULO ASSUNÇÃO NOVAIS  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**60) Processo nº 2000.02.03507-3**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: JOÃO SILVEIRA MUNIZ  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**61) Processo nº 2000.02.38728-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: SERVIS SEGURANÇA LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): os advogados Severino Moreira Gomes, Francisco Cláudio Bezerra de Queiroz e Carlos Antonio Martins.

**63) Processo nº 2000.02.37933-3**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALDIR FERREIRA DA SILVA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**64) Processo nº 1999.02.43899-7**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: UNIAO IMOB. CONST. E AGRIC. S/A - UNICASA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**65) Processo nº 2001.02.00778-0**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALDETE CAVALCANTE HOLANDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**66) Processo nº 2000.02.57510-8**

Ação: Execução Fiscal  
 Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALERIO RIBEIRO DA SILVA CARVALHO  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**67) Processo nº 2001.02.34469-8**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: TEREZA MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**68) Processo nº 2000.02.58342-9**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VICENTE DE PAULO BARBOSA ALENCAR  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**69) Processo nº 2001.02.34456-6**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VULCANIZADORA DE PNEUS CAVALCANTE  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**70) Processo nº 2001.02.34491-4**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: UNISHOPPING BRAS. SERV. ADMINISTRATIVO  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**71) Processo nº 2000.02.11593-0**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALINDA LIBERATO DE ANDRADE  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**72) Processo nº 2001.02.22585-0**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VIDRAÇARIA ADONIAS PORTELA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**73) Processo nº 2001.02.34481-7**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VIANAS COMÉRCIO E DIST. ALIMENTOS  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**74) Processo nº 2001.0.09201-0**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: WALFRIDO HEMES MONTEIRO  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**75) Processo nº 0053.02.05206-7**

Exequente: Fazenda Pública Municipal  
 Executado: VALDER FERNANDES  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTO o presente Processo, sem

julgamento de mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do C.P.C.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**76) Processo nº 1999.02. 27338-6**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: MARIA ELIZA PEREIRA LIMA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**77) Processo nº 1999.02.36235-4**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: GILLES GASCHET  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**78) Processo nº 1997.02.02424-2**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: LUIS INACIO DE MESQUITA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**79) Processo nº 1999.02.27293-2**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: PARANAPANEMA BEBIDAS LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**80) Processo nº 1995.02.28099-7**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: METALURGICA P. B. LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, ref. à CDA nº 1993.02756-4 e à CDA nº 1993.02755-6 pela remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**81) Processo nº 2001.02.22570-2 e apenso: 1999.02.23435-6**

Embargada: Fazenda Pública Estadual  
 Embargante: JOHN KENNEDY PINHERO QUEIROZ  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU IMPROCEDENTES os Embargos, condenando a embargante ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, fixado em 10%(dez por cento) do valor cobrado na execução.  
 Intimado(s): os advogados Neuzemar Gomes de Moraes, Cydlla Sales Bruno e o Procurador Fiscal.

**82) Processo nº 1999.02.36205-2**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: CLAUDIA F. DE SOUSA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**83) Processo nº 1999.02.35740-7**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: K & M CONFECÇÕES LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**84) Processo nº 2000.02.05860-7**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: OPÇÃO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, ref. às CDAs nºs 98.10592-0, 98.06199-0 e às CDAs nºs 1998.10590.3, 98.105911, 98.060799, 1998.06198-1, 1998.06077-2, 98.06078-0, pela remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**85) Processo nº 1995.02.29202-2**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: ARAUJO E CARNEIRO LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**86) Processo nº 1995.02.25707-3**

Exequente: Fazenda Pública Estadual

Executado: CASA DA LAVOURA LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**87) Processo nº 1999.02.23161-6**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: ZUCCHERO COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**88) Processo nº 0053.02.06165-1**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: COML. IMPORT. LUIZ PORTELA LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**89) Processo nº 1996.02.28431-5**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: ART MALHAS CONFECÇÕES LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista a remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**90) Processo nº 1999.02.36269-9**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: KARAMUJO COM DE MALHAS E REP. LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, em virtude do pagamento integral da dívida antes do ajuizamento desta Ação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**91) Processo nº 1999.02. 23462-3**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: A. D. O. COM E REP DE PRODS. MÉDICO-HOSPITALAR E ODONTOLÓGICOS LTDA.  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**92) Processo nº 2001.02.28084-3 – Embargos à Execução**  
 Embargada: Fazenda Pública Estadual  
 Embargante: MARILENE DE MELO  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal na forma do art. 257 do CPC.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**93) Processo nº 1999.02.32070-8**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: PROVENORD. PROM. E VENDAS DO NORDESTE LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**94) Processo nº 1999.02.24070-4**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: MOREIRA BATISTA E CIA LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**95) Processo nº 1999.02.00366-4**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: CLARO COM E SERVIÇO DE CINEFOTOSOM LTDA  
 Sentença: O MM. Juiz JULGOU EXTINTA a presente Ação de Execução Fiscal, tendo em vista que o(a) devedor(a) satisfaz a obrigação, ref. às CDAs nºs 1998.04515-3 e 1998.05219-2, pelo pagamento, 98.06199-0 e à CDA nº 1998.06852-8, pela remissão da dívida.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**96) Processo nº 0053.02.05456-6**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: N. B. SERVICE LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**97) Processo nº 0053.02.05589-9 e apensos**

Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: SODIPEL- SOCIEDADE DIST. DE PEÇAS LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**98) Processo nº 0053.02.05896-0**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: NILEX INDUSTRIA E COM. DE ALUMÍNIO LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**99) Processo nº 1999.02.31104-0**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: LOGOMASTER UNIFORMES LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**100) Processo nº 0053.02.05522-8**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: THEFARM COM E MEDICAMENTOS E DROGAS LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**101) Processo nº 1999.02.18937-7 e apenso: 99.02.27797.7**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: QUALITEL TELECOMUNICAÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**102) Processo nº 1999.02.19346-3 e apenso: 1999.02.23955.2**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: WANTD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**103) Processo nº 1999.02.27206-1**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: REGA DISTRIBUIDORA LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**104) Processo nº 0053.02.05561-9**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: TRANSVASCO TRANSPORTES VASCONCELOS LTDA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**105) Processo nº 1999.02.24054-2**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: TERESINHA MINEU PEREIRA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**106) Processo nº 1999.02.27339-4**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: MARIA DO SOCORRO FONTENELE  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**107) Processo nº 1995.02.33406-0**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: MANOEL TADEU DA SILVA  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

**108) Processo nº 1996.02.41866-4**  
 Exequente: Fazenda Pública Estadual  
 Executado: FRANCISCO ABINALGO GIRÃO NOBRE  
 Despacho: O MM. Juiz suspendeu o feito por até 01(um) ano.  
 Intimado(s): o Procurador Fiscal e o(a) Executado(a).

## 14.2 - ATAS DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS

### Ata de Distribuição

Em audiência realizada em Nove (09) de Maio de 2002, presidida pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE, foram distribuídos os seguintes feitos:

#### 1ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2000.0010.2060-0/2 - Agravo de Instrumento de Despacho Deneg.de Recurso Extra. - Cível - TURMAS RECURSAIS

Agravante : MICHEL ABOU ASLY

Rep. Jurídico : 5979 - CE ELIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 6494 - CE ARNALDO CARNEIRO M.FILHO

Agravado : ANTONIO PIRES MOREIRA

Rep. Jurídico : 5647 - CE JERONIMO DE ABREU JUNIOR

Rep. Jurídico : 7630 - CE MARIA ZULEIDE DE ALMEIDA ABREU

Rep. Jurídico : 7701 - CE FCA. CELIA COSTA DA SILVA

Rep. Jurídico : 8044 - CE ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Relator: ANTONIO OLÍMPIO CASTELO BRANCO

Tipo de Distribuição: Distribuição Por Encaminhamento

#### 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6912-1/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : LUIZ ACACIO MACHADO LEITE

Rep. Jurídico : 6078 - CE GERALDO EVANDRO ROCHA

Recorrido : RUI EDILSON BENDER

Rep. Jurídico : 9466 - CE MARILENE GONCALVES DE ALENCAR

Rep. Jurídico : 6815 - CE JACQUELINE MARIA QUEIROS PEREIRA LANDIM

Relator: MARIA ESTELA ARAGAO BRILHANTE substituindo Dr(a)

FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 3ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6913-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO LUCIANO UCHOA RIBEIRO

Rep. Jurídico : 9092 - CE JOSE ARIMA ROCHA BRITO

Recorrido : AURICELIO LEITE E SILVA

Relator: RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 4ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6926-1/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : FRANCISCO ALISIO DE SOUZA PINHEIRO

Rep. Jurídico : 14409 - CE RICARDO CESAR PIRES BATISTA

Recorrido : MARAPONGA TRANSPORTE LTDA

Relator: WILTON MACHADO CARNEIRO

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6930-0/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : NILSON VITORINO OLIVEIRA

Rep. Jurídico : 2514 - CE RAIMUNDO DEUSDETH RODRIGUES

Rep. Jurídico : 6708 - CE IVALDO JOSE MAGALHAES DE SOUSA

Recorrido : CONDOMINIO BOSQUE DOS BANDEIRANTES I

Rep. Jurídico : 2577 - CE FRANKLIN FERNANDES TEIXEIRA

Relator: FRANCISCO WILLO BORGES CABRAL substituindo Dr(a)

FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

#### 5ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6909-1/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOAO LUIZ ZARANZA FILHO

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA

Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA

Recorrente : FIRMINO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES

Recorrido : FIRMINO PEREIRA DA SILVA

Rep. Jurídico : 9751 - CE FRANCISCO WALBERTO FERNANDES MAGALHAES

Recorrido : JOAO LUIZ ZARANZA FILHO

Rep. Jurídico : 6622 - CE WELLINGTON ROCHA LEITAO FILHO

Rep. Jurídico : 9835 - CE JOSE IRALDO BARROSO BASTOS FILHO

Rep. Jurídico : 10588 - CE HELIO WINSTON BARRETO LEITAO

Rep. Jurídico : 13422 - CE FELIPE MELO ABELLEIRA

Rep. Jurídico : 13841 - CE FERNANDO JOSE BARROSO DE SABOYA

Rep. Jurídico : 13842 - CE JOSE EDUARDO DE MELO VILAR FILHO

Rep. Jurídico : 13843 - CE LEA MAGALHAES BARSÍ

Rep. Jurídico : 13844 - CE ELI MENESES BESSA

Relator: FRANCISCO SUENON BASTOS MOTA

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6929-6/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : JOSE GARCEZ DOS SANTOS

Rep. Jurídico : 7455 - CE JOSE CLEITON VIANA

Recorrido : FRANCISCO ZELIO MARTINS DE MENEZES

Rep. Jurídico : 12430 - CE BEATRIZ TEIXEIRA LIMA

Relator: EDMO MAGALHAES CARNEIRO

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

2002.0000.6908-3/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : TELEMAR

Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS

Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA

Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTONIO BARBOSA CAMINHA

Rep. Jurídico : 11885 - CE CICERA ALVES TAVARES

Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA

Rep. Jurídico : 13460 - CE AMELIA S. DA ROCHA

Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA

Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA

Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA

Rep. Jurídico : 14172 - CE LINA FIUZA CAMINHA BARBOSA

Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES

Recorrido : MARIA JOSE DE LIMA

Rep. Jurídico : 14630 - CE ALYNE ANDRELYNA LIMA ROCHA

Rep. Jurídico : 14944 - CE TALLEZ ANTONIO CALOU DE M. LOBO

Relator: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

2002.0000.6928-8/0 - Recurso Cível - Cível - TURMAS RECURSAIS

Recorrente : OSMIDIO CARVALHO

Rep. Jurídico : 10071 - CE ALEXANDRE VIANA DE MEDEIROS

Recorrido : MARIA MAISA VASCONCELOS D E SOUSA

Rep. Jurídico : 4100 - CE JOSE FELICIANO DE CARVALHO JUNIOR

Rep. Jurídico : 6496 - CE ELIANA GARCIA DE CARVALHO

Rep. Jurídico : 13714 - CE DANIEL HOLANDA LEITE

Relator: CLECIO AGUIAR DE MAGALHAES

Tipo de Distribuição: Distribuição Automática

Total de Feitos: 9

Dr. PEDRO REGNOBERTO DUARTE

## 14.3 - ACORDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS

### 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS

#### CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS N.º 003/2002

1999.99.00455-5 - Recurso Inominado Cível - 10ª Unidade : Bairro de Fátima

RECORRENTE: ALSÉNIR MENDONÇA DE SOUZA

ADV.: EDSON CRAVEIRO DE ALMADA

ADV.: EVALDO DE OLIVEIRA GOMES

RECORRIDO: LUCTVANDO SILVA PINHEIRO

ADVA.: ALENCARINA MARIA PEREIRA DE ALENCAR

ADV.: ARTUR CHAGAS COELHO FILHO  
RELATORA: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

**EMENTA: EMBARGOS À EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL – O BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE NÃO PODE SER PENHORADO. CONTUDO, NADA OBSTA QUE A PENHORA RECAIA SOBRE OS DIREITOS DA EXECUTADA NO CONTRATO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PENHORA REGULAR, LEGAL E EFICAZ – RECURSO IMPROVIDO – DECISÃO CONFIRMADA.**

1999.99.00481-4 - Recurso Inominado Cível – 3ª Unidade: Mucuripe  
RECORRENTE: FRANCISCO ITAMAR MENDONÇA  
RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA MENDONÇA  
ADV.: PAULO SÉRGIO LIMA VASCONCELOS  
ADV.: PEDRO ANTÔNIO Q. FERNANDES  
ADV.: KATIANNE MACHADO FREIRE  
RECORRIDA: TÂNIA BARBOSA CABRAL DE ARAÚJO  
ADV.: BONFIM CAVALCANTE CARNEIRO  
ADV.: FRANCISCO HERMANO SILVA PASCOAL  
RELATORA: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por votação unânime de seus membros, em conhecer do recurso por tempestivo, para negar-lhe provimento e manter, em todos os seu termos, por seus próprios fundamentos, a sentença atacada.

**EMENTA: “REVELIA – NÃO COMPARECENDO OS DEMANDADOS À SESSÃO DE CONCILIAÇÃO, ESTANDO REGULARMENTE, CITADOS, E EXISTINDO PRINCÍPIO DE PROVAS SUFICIENTES À CONVICÇÃO DO JUIZ, REPUTAR-SE-ÃO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PEDIDO INICIAL. APLICAÇÃO DO ART. 20 DA LEI Nº 9.099/95 – RECURSO IMPROVIDO – SENTENÇA CONFIRMADA.**

1999.99.00120-3 - Recurso Inominado Cível – 9ª Unidade: Unifor  
RECORRENTE: ROGÉRIO SANTOS CORREIA  
ADVA.: EDUARDA MARIA D. RODRIGUES  
ADV.: FRANCISCO JOSÉ DA SILVA  
ADVA.: CLÁUDIA VALENTE SOARES  
RECORRIDO: GONÇALO BOLIVAR SOBREIRA PIMENTEL  
ADV.: ANTÔNIO RODRIGUES FILHO  
RELATORA: MARIA NAILDE P NOGUEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por ser o mesmo tempestivo, e dar-lhe provimento para reformar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

**EMENTA: AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS – PROMOVENTE QUE ALIENA VEÍCULO AVARIADO EM FACE DA COLISÃO, POR SER INVIÁVEL SUA RECUPERAÇÃO, QUANDO JÁ EXISTIA LAUDO PERICIAL E ORÇAMENTOS COMPROVANDO OS DANOS, NÃO LHE SUBTRAI A LEGITIMIDADE PARA DEMANDAR REFERIDOS DANOS – RECURSO PROVIDO – DECISÃO REFORMADA.**

1998.99.00093-0 - Recurso Inominado Cível – 14ª Unidade: Bom Sucesso  
RECORRENTE: VALDENOR NILO DE CARVALHO  
ADV.: MANUEL VASCONCELOS LIMA  
RECORRIDO: MÁRIO SÉRGIO VALENTE DA CONCEIÇÃO  
ADV.: FRANCISCA ELENILSE LEITE  
RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para reformar a sentença recorrida e, por consequência, condenar o recorrido ao pagamento da quantia de Cr\$682.178,00, a ser convertida para a moeda nacional vigente, acrescida de juros 1% (um ponto percentual) ao mês, a partir da citação do devedor, e correção monetária incidente desde a propositura da ação de reparação de danos. Custas e honorários nos termos da sentença recorrida.

**EMENTA: CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE DÍVIDA**

**RESULTANTE DE ATO ILÍCITO. SÚMULA 43 DO STJ: INCIDÊNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DO EFETIVO PREJUÍZO SOFRIDO PELA PARTE, RECURSO CONHECIDO E PROVIDO PARA REFORMA PARCIAL DA SENTENÇA RECORRIDA, COM A CONSEQÜENTE CONDENÇÃO DO RECORRIDO AO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA A PARTIR DA PROPOSITURA DA AÇÃO DE CONHECIMENTO**

1999.99.00541-1/01 - Embargos de Declaração – 3ª Unidade: Mucuripe  
EMBARGANTE: FRANCISCO ANTÔNIO OLIVEIRA  
ADV.: DEUSIMAR LUIZ DE OLIVEIRA  
EMBARGADO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA REIS  
ADV.: LENILTON COELHO  
RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os Juízes da 6ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais unanimemente, em receber os embargos de declaração e dar-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA: RECEBEM-SE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A FINALIDADE DE AFASTAR CONTRADIÇÃO, DECORRENTE DE ERRO MATERIAL, ENTRE PROPOSIÇÕES DO ACÓRDÃO.**

1999.99.00284-6 - Recurso Inominado Cível – 12ª Unidade: Praia de Iracema  
RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO CEARA - BEC  
ADV.: FRANCISCO IRAPUAN DE P. CAMPOS  
RECORRIDA: LUCIANA MARGARIDA GOMES CHAVES  
ADV.: OSVALDO DE SOUSA A. FILHO  
ADV.: RINAURO CARNEIRO ROLIM  
ADV.: ROGÉRIO CARNEIRO ROLIM  
ADVA.: MARIA AMÉLIA SILVA LIMA  
ADVA.: TATIANA AUTRAN CAVALCANTE MORAIS CORREIA  
RELATOR: FRANCISCO SALES NETO.

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para confirmar a sentença recorrida e, por consequência julgar procedente a ação proposta por LUCIANA MARGARIDA GOMES CHAVES contra BANCO DO ESTADO DO CEARÁ – BEC. Custas e honorários fixados em 15% (quinze pontos percentuais) sobre o valor da condenação, pelo banco recorrente.

**EMENTA: OS VALORES ATINENTES À PENSÃO ALIMENTÍCIA SÃO INCOMPENSÁVEIS, NÃO PODENDO O BANCO CREDOR UTILIZÁ-LOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, SEM AUTORIZAÇÃO DA ALIMENTANDA. SENTENÇA PROCEDENTE. CUSTAS E HONORÁRIOS DE 15% SOBRE O VALOR DA CONDENÇÃO A CARGO DO RECORRENTE.**

1999.99.00077-0 - Recurso Inominado Cível – 4ª Unidade: Benfica  
RECORRENTE: MARIA JOCELY DE MELO VIEIRA  
DEF.PUB: LUIZA DE MARILAC CHAGAS PRIMO  
RECORRIDO: FRANCISCO GEORGE BARROS LEAL  
ADV.: SAMIR YOUSSEF JEREISSATI  
ADVA.: IVANA JEREISSATI GUEDES  
ADV.: JÚLIO CARLOS CRISPINO L. FILHO  
ADV.: MARCELO DE SOUSA BORGES  
ADV.: CARLOS ALBERTO MARTINS CARNEIRO  
ADV.: JOSÉ LOUREÇO DE ARAÚJO MARTINS JÚNIOR  
ADVA.: PAULA FRASSINETTI JALES CARTAXO  
ADV.: FRANCISCO JOSÉ MAPURUNGA CALDAS  
ADVA.: DANIELA OLIVEIRA NOGUEIRA DA SILVA  
RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento para reformar a sentença recorrida e, por consequência, condenar a recorrente ao pagamento da quantia de R\$1.844,46 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), descontados os valores já pagos por força de acordo extrajudicial firmado com o recorrido e, de outro lado, condenar este último nas custas e honorários de advogado à base de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor da condenação, face à sucumbência no presente recurso.

**EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA DE ALUGUÉIS. PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE ATIVA REJEITADA. CONTRATO DE**

ALUGUEL QUE CONFIRMA A LEGITIMIDADE ATIVA DO RECLAMANTE. RECONHECIMENTO DO EXCESSO DA QUANTIA COBRADA, SEM DEDUÇÃO DE AMORTIZAÇÕES ANTERIORES REALIZADAS PELA RECORRENTE. RECURSO PROVIDO PARA DETERMINAR O VALOR DO DÉBITO COM DEDUÇÃO DAS PARCELAS JÁ AMORTIZADAS PELA DEVEDORA. CONDENAÇÃO DO RECORRIDO, SUCUMBENTE NO RECURSO, NAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DE 10% (DEZ PONTOS PERCENTUAIS) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO

1999.99.00487-3 - Recurso Inominado Cível - 12ª Unidade : Praia de Iracema

RECORRENTE : ANTÔNIA ROSALINA DE SOUZA NOBRE

ADV. : SILVIO CÉSAR FARIAS

RECORRIDO : BANCO DE MINAS GERAIS S/A - BMG

ADV. : RAIMUNDO FLORENCIO PINHEIRO

ADV. : JORGE FERRAZ NETO

ADV. : LIVIO ROCHA FERRAZ

RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe parcial provimento, para reformar a sentença recorrida e, por consequência condenar o banco recorrido a restituir a importância de R\$ 500,75 (quinhentos reais e setenta e cinco centavos), não contestada pelo reclamado/recorrido, relativa a taxas de registro de contrato e de notificações cobradas pelo último, cuja legalidade não restou demonstrada pelo Banco BMG, bem como ao pagamento de metade das custas do recurso e honorários de advogado à base de 10% (dez pontos percentuais) sobre o valor da restituição, face à parcial sucumbência no presente recurso.

**EMENTA: AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C REPETIÇÃO DE INDÉBITO. IMPOSSIBILIDADE DE CONSIGNAR AS PARCELAS REMANESCENTES DO DÉBITO EM PROCESSO JÁ FINDO. RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO PARA DETERMINAR A RESTITUIÇÃO DAS TAXAS COBRADAS PELO RECORRIDO, QUANDO DA ABERTURA DO CRÉDITO, ANTE A FALTA DE DEMONSTRAÇÃO DE SUA LEGALIDADE. CONDENAÇÃO DO BANCO RECORRIDO, PARCIALMENTE SUCUMBENTE NO RECURSO, EM METADE DAS CUSTAS E HONORÁRIOS DE ADVOGADOS DE 10% (DEZ PONTOS PERCENTUAIS) SOBRE O VALOR CONSIGNADO.**

1999.99.00054-1 - Recurso Inominado Cível - 1ª Unidade: Antônio Bezerra

RECORRENTE: REJANE DA CRUZ MESQUITA JUSTINO

DEF.PUB. : JOSÉ SEQUEIRA FILHO

RECORRIDO: DOUGLAS ALVES MOREIRA

ADVA. : CASTELINA CASTELO BRANCO RIBEIRO

ADV. : LUCIANO BATISTA DA SILVA

ADV. : ANTÔNIO SOARES FILHO

RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para confirmar a sentença recorrida e, por ter julgado procedente parcialmente a ação de reparação de danos proposta por DOUGLAS ALVES MOREIRA contra REJANE DA CRUZ MESQUITA JUSTINO MENDONÇA. Sem custas e sem honorários.

**EMENTA: CONSIDERANDO-SE QUE O NASCITURO É PESSOA DESDE O MOMENTO DA CONCEPÇÃO (CC, ART. 4º), CONCLUI-SE QUE É PERFEITAMENTE CABÍVEL INDENIZAÇÃO, A TÍTULO DE DANOS MATERIAIS E MORAIS, EM RAZÃO DE SUA MORTE PREMATURA, PROVOCADA POR ATO ILÍCITO, CONSISTENTE EM LESÕES CORPORAIS SOFRIDAS PELA MULHER GRÁVIDA NO NONO MÊS QUE TAMBÉM FALECERA. NÃO HÁ DE CENSURAR SENTENÇA MONOCRÁTICA QUE COM EQUILÍBRIO E SENSATEZ E SEGUINDO PADRÕES ADOTADOS PELA DOUTRINA E JURISPRUDÊNCIA FIXA QUANTUM INDENIZATÓRIO.**

1999.99.00189-0/01 - Embargos de Declaração - 11ª Unidade : Tancredo Neves

EMBARGANTE: ERIBERTO GOMES DE MELO

ADV.: RAIMUNDO R. DE SOUSA JÚNIOR

EMBARGADA: LUCIMAR ALVES

EMBARGADA MARIA ODACIR

EMBARGADA: MARIA ANA DO NASCIMENTO

EMBARGADO: ANTÔNIO DANIEL DE TAL

EMBARGADO: MANOEL MARTINS DA SILVA

EMBARGADO: FRANCISCO ROMÃO DE OLIVEIRA

EMBARGADA: MARIA DE LOURDES ROMÃO DE OLIVEIRA

EMBARGADA: HELENA RAMOS

EMBARGADA: LÚCIA MARIA DE TAL

RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais, unanimemente, em rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator.

**EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS. OMISSÃO. OBSCURIDADE. CONTRADIÇÃO.** É cabível o recurso de embargos declaratórios contra acórdão, em consonância com a sistemática do ordenamento processual. Inexistindo quaisquer dos pontos acima referidos, rejeitam-se os embargos por não estarem presentes os pressupostos a que aludem os incisos I e II do art. 535 do CPC.

1999.99.00428-8 - Recurso Inominado Cível - 13ª Unidade : Monte Castelo

RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA GOMES MAGALHÃES

DEF.PUB. : VÍCTOR EMANOEL ESTEVES

RECORRIDO: ELSIE GOES MOREIRA

ADV.: EVANDRO MOISÉS FERREIRA FILHO

RELATOR: FRANCISCO SALES NETO

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe parcial provimento, para reformar em parte a sentença recorrida e, por consequência, julgar improcedente os embargos à execução interpostos pela recorrente, excluindo, no entanto, a condenação da embargante nas custas e honorários de Advogado.

**EMENTA: AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM NULIDADE DA PENHORA. MATÉRIA NÃO COMPREENDIDA NO ELENCO DO INCISO IX DO ART. 52 DA LEI 9.099/95. IMPOSSIBILIDADE DE CONHECIMENTO DO MÉRITO DOS EMBARGOS. MATÉRIA, ADEMAIS, QUE PODE SER ALEGADA POR SIMPLES PETIÇÃO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO. RECORRENTE ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA. IMPOSSIBILIDADE DE CONDENAÇÃO EM CUSTAS E HONORÁRIOS. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA EM PARTE.**

2002.0000.1902-7/0 - Recurso Inominado Cível - 10ª Unidade : Bairro de Fátima

Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Recorrente : EUDES NERES DE AGUIAR

Defensor Público - JOSÉ DANTAS DA SILVA

Recorrido : HERMANO ZENAIDE FILHO

Rep. Jurídico : 10918 - CE MARCUS DANNY PAZ BRAZ

Acordam os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por votação unânime, em não conhecer do recurso, em face da deserção.

**EMENTA: RECURSO NO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL. PREPARO EFETUADO APÓS ÀS QUARENTA E OITO HORAS DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO, SERÁ CONSIDERADO DESERTO. INTELIGÊNCIA DO § 1º, DO ART. 42 DA LEI 9.099/95. RECURSO NÃO CONHECIDO.**

2001.0001.1957-0/0 - Recurso Inominado Cível - 8ª Unidade : Benfica

Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES

Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Reclamante : AMA ASSISTÊNCIA MÉDICA ALTERNATIVA

Rep. Jurídico : 14355 - CE ROGERBERT DE VASCONCELOS TEIXEIRA

Reclamada : FRANCINETE MARIA PAIVA FREITAS

Rep. Jurídico : 3418 - CE JOSÉ RIBAMAR LEITE

Rep. Jurídico : 6244 - CE MIGUEL RIERA COSTA FILHO

Acordam os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por votação unânime, em conhecer do recurso, por tempestivo, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA: COBRANÇA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS. COMPROVADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. OBRIGAÇÃO DE PAGAR COM A DEVIDA CORREÇÃO. RECURSO CONHECIDO MAS IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.**

**2000.0010.2522-9/0** - Recurso Inominado Cível – Morada Nova  
Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico: 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico: 11231 - CE CARLOS ANTÔNIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico: 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
Rep. Jurídico: 13149 - CE FRANCISCO ALEXANDRE MACEDO ARAIAS  
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMÉLIA S. DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico: 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Reclamado : ANTÔNIO JOELSON DE LIMA  
Rep. Jurídico : 9285 - CE JOSÉ BRUNO MAGALHÃES JÚNIOR

Acordam os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por votação unânime em conhecer do recurso porque próprio e tempestivo, mas para denegar-lhe provimento.

**EMENTA: CIVIL E PROCESSO CIVIL. AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. RESPONSABILIDADE CIVIL DE CONCESSIONÁRIA DE TELECOMUNICAÇÃO. PROVA E DIMENSIONAMENTO DO DANO.** 1. Bloqueio indevido do telefone, ocasionando constrangimento ao usuário, constitui fato ensejador da responsabilidade civil da concessionária por danos morais, mormente em face dos disposto no art. 14 do Código de Defesa do Consumidor. 2. O dano moral prescinde de comprovação direta, apresentando-se insito ao próprio fato segundo o que ordinariamente acontece. 3. Para a mensuração do dano moral deve-se considerar a reprovabilidade da conduta do agente, a duração e a intensidade dos danos verificados, a capacidade econômica do ofensor, e as condições pessoais da vítima, atendendo-se a função concomitantemente punitiva e compensatória da sanção civil, na espécie, evitando-se, ademais, oportunizar um enriquecimento sem causa para o ofendido. Recurso conhecido mas improvido. Sentença confirmada.

**2000.0010.2741-8/0** - Recurso Inominado Cível - Russas  
Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante : LUZIMAR ALVES DA SILVA  
Defensor Público - RENAN CAJAZEIRAS MONTEIRO  
Reclamado : JOSÉ VANDERLEI SALES SILVA

Acorda a Sexta Turma Recursal, sem discrepância de votos, tomar conhecimento do recurso inominado para improvê-lo, confirmando a sentença do juízo *a quo* em todos os seus termos, devendo o recorrente pagar o quantum de R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais), acrescido juros e correção monetária a contar do ajuizamento da ação.

**EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. CONFISSÃO FORMALIZADA PELO PROMOVIDO. OBRIGAÇÃO DE PAGAR** – Se o instrumento de confissão é formalmente perfeito e nada havendo capaz de por em dúvida o seu conteúdo. Recurso conhecido mas improvido. Sentença confirmada.

**2000.0010.2355-2/0** - Recurso Inominado Cível - Maracanaú  
Relator: CLÉCIO AGUIAR DE MAGALHÃES  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante : COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE  
Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURÉLIO LARANJEIRA DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTÔNIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY

Rep. Jurídico : 6499 - CE LUIZ AUGUSTO FERREIRA  
Rep. Jurídico : 9864 - CE MOACIR AUGUSTO MEYER DE ALBUQUERQUE  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12250 - CE FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES DE CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12257 - CE ROMERO DE SOUSA LEMOS  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA  
Rep. Jurídico : 11611 - CE MANOELA PONTE ROCHA  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY  
Estagiária : KAMILLE CRAVEIRO CUNTO  
Reclamado: JOÃO BATISTA DOS SANTOS  
Rep. Jurídico : 9748 - CE FRANCISCO NISTRO CARVALHO BASTOS

Acordam os Juízes da Sexta Turma Recursal dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, por unanimidade de votos, em conhecer do inconformismo para negar-lhe provimento nos termos do voto do relator.

**EMENTA: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS E MATERIAIS. CORTE NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTANDO O CONSUMIDOR ADIMPLENTE COM A CONCESSIONÁRIA. OBRIGAÇÃO DE INDENIZAR POR TER A CONCESSIONÁRIA PROCEDIDO SEM AS DEVIDAS CAUTELAS. RECURSO CONHECIDO MAS IMPROVIDO. SENTENÇA CONFIRMADA.**

**2000.0010.2516-4/0** - Recurso Inominado Cível - Taná  
Relator: FRANCISCO SALES NETO  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante: TELECOMUNICAÇÕES DO CEARA S/A  
Rep. Jurídico : 6764 - CE MÁRIO JORGE MENESCAL DE OLIVEIRA  
Rep. Jurídico : 9801 - CE MARCOS PIMENTEL DE VIVEIROS  
Rep. Jurídico : 10587 - CE GLADSON WESLEY MOTA PEREIRA  
Rep. Jurídico : 11231 - CE CARLOS ANTÔNIO BARBOSA CAMINHA  
Rep. Jurídico : 12726 - CE ANA MARIA DE CASTRO TAVARES DA COSTA  
Rep. Jurídico : 13460 - CE AMÉLIA S. DA ROCHA  
Rep. Jurídico : 13461 - CE GILMARA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA  
Rep. Jurídico : 13463 - CE JULIANA DE ABREU TEIXEIRA  
Rep. Jurídico : 13830 - CE JANINE DE CARVALHO FERREIRA BRAGA  
Rep. Jurídico : 14180 - CE ADRIANA ALVES DE MACEDO  
Rep. Jurídico : 12030 - CE CAMILA MIRANDA DE MORAES  
Reclamada : FRANCISCA CAVALCANTE GONÇALVES  
Rep. Jurídico : 7313 - CE ANTÔNIO ELIEZER GONÇALVES CAVALCANTE

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso, para confirmar a sentença recorrida e, por consequência, julgar procedente a ação proposta por FRANCISCA CAVALCANTE GONÇALVES contra a TELEMAR CEARÁ, condenando a recorrente/reclamante ao pagamento de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por danos morais decorrentes da indevida restrição ao uso da linha telefônica em tela. Custas e honorários fixados em 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação, a ser paga em dinheiro, pela empresa recorrente.

**EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS; INTERRUÇÃO INDEVIDA DO SISTEMA DE TELEFONIA FIXA; CONSUMIDOR ADIMPLENTE; PAGAMENTO EM DUPLICIDADE; ABALO À IMAGEM DO CONSUMIDOR; RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.**

**2000.0010.1847-8/0** - Recurso Inominado Cível – Iguatu  
Relator: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA - COELCE  
Rep. Jurídico : 5113 - CE MARCOS AURÉLIO LARANJEIRA DE CASTRO  
Rep. Jurídico : 5864 - CE ANTÔNIO CLETO GOMES  
Rep. Jurídico : 11633 - CE SYLVIA VILAR TEIXEIRA BENEVIDES  
Rep. Jurídico : 12073 - CE LINO MARQUES DOS SANTOS CARVALHO  
Rep. Jurídico : 12537 - CE YVILA MARIA PITOMBEIRA  
Rep. Jurídico : 12538 - CE WILLIANE GOMES MONTEIRO  
Rep. Jurídico : 12911 - CE KARYNA SARAIVA L. G. WANDERLEY



Reclamado : MARIA ALVES DINIZ  
Rep. Jurídico : 3104 - CE MÁRIO DA SILVA LEAL SOBRINHO  
Rep. Jurídico : 11228 - CE ANTÔNIO GILBERTO DE ARAÚJO  
Rep. Jurídico : 11240 - CE CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA  
Rep. Jurídico : 12581 - CE DANIEL GOUVEIA FILHO

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento para confirmar a sentença recorrida.

**EMENTA: AÇÃO ORDINÁRIA DE ANULAÇÃO DE COBRANÇA DE CONTA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - DECLARAÇÃO DE TESTEMUNHA QUE PARTICIPOU DA INSPEÇÃO, AFIRMANDO QUE O LACRE DO MEDIDOR NÃO SE ENCONTRAVA VIOLADO NAQUELA OCASIÃO, SE SOBREPÕE AO LAUDO TÉCNICO ELABORADO UNILATERALMENTE PELA PROMOVIDA, AUSENTES O CONTRADITÓRIO E A AMPLA DEFESA. RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.**

**2000.0010.2679-9/0 - Recurso Inominado Cível - 12ª Unidade: Praia de Iracema**

Relator: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante : JERUZA DA CONCEIÇÃO NETO FELICIDADE  
Defensor Público - LÍGIA SOARES FALCÃO ALVES  
Reclamado : ACCCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS S/A  
Rep. Jurídico : 10007 - CE CID MARCONI GURGEL DE SOUSA  
Rep. Jurídico : 13402 - CE ISAAC JOSÉ BRITO GONÇALVES PEREIRA  
Rep. Jurídico : 76277 - SP MARIA REGINA CAGNACCI DE OLIVEIRA

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

**EMENTA: AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER, CONSISTENTE NA RESTITUIÇÃO DE SAQUE EM SUA CONTA CORRENTE. CORRENTISTA QUE INICIA OPERAÇÃO DE SAQUE, SE AFASTA DO EQUIPAMENTO SEM CANCELAR A OPERAÇÃO INICIADA, EMBORA ADVERTIDA EM OUTRA MÁQUINA, NO MESMO LOCAL E TEMPO, DA EXISTÊNCIA DE OPERAÇÃO PENDENTE NA MÁQUINA ANTERIOR E NENHUMA PROVIDÊNCIA ADOTA, AGE COM CULPA EXCLUSIVA PELO SAQUE OCORRIDO NA MÁQUINA ANTERIOR - APLICAÇÃO DO ARTIGO 12, PARÁGRAFO 3º, INCISO III DO CDC. - AÇÃO IMPROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.**

**2002.0000.0174-8/0 - Recurso Inominado Cível - 1ª Unidade: Antônio Bezerra**

Relator: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Recorrente : FAST COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA. - LOJA GROTTA  
Rep. Jurídico : 6684 - CE FRANCISCO RÉGIS AGUIAR MOTA  
Recorrido: LINDENALDO MARTINS NOGUEIRA  
Recorrido: MAXKLEANE NUNES CHAVES NOGUEIRA  
Rep. Jurídico : 10128 - CE ROBERTO REIAL LINHARES

Acorda a 6ª Turma Recursal, por unanimidade de votos em conhecer do recurso, por tempestivo, e negar-lhe provimento, para confirmar a sentença recorrida, por seus próprios fundamentos.

**EMENTA: REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS. TEM O DEVER DE INDENIZAR QUEM QUEBRA O PACTO E APRESENTA CHEQUE PÓS DATADO PREMATURAMENTE, ENSEJANDO SUA DEVOLUÇÃO POR INSUFICIÊNCIA DE FUNDOS, MESMO QUE O EMITENTE NÃO TENHA SEU NOME INSERIDO EM CADASTRO DE ENTIDADES DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO. RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO CONFIRMADA.**

**2000.0010.2576-8/0 - Recurso Inominado Cível - 8ª Unidade: Centro**

Relator: FRANCISCO SALES NETO  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS  
Reclamante: ANA CRISTINA BORGES DE PAULO  
Rep. Jurídico: 13977 - CE FERNANDO JOSÉ DANTAS DA CASTRO

Reclamado: ANDRÉ CAMURÇA DOS SANTOS FILHO  
Rep. Jurídico : 9416 - CE MARIA GIRLENE DE ARAÚJO MENDONÇA

Acordam os membros da Sexta Turma Recursal, por unanimidade de votos, em tomar conhecimento do recurso e dar-lhe provimento, para reformar a sentença recorrida e, por consequência julgar improcedente o pedido contido na ação de cobrança proposta por ANDRÉ CAMURÇA DOS SANTOS FILHO contra ANA CRISTINA BORGES DE PAULO. Sem custas e sem honorários.

**EMENTA: AÇÃO DE COBRANÇA. INEXISTÊNCIA DE VÍCIO OCULTO ALEGADO PELO ADQUIRENTE. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. SENTENÇA REFORMADA.**

**2000.0010.2597-0/1 - Embargos de Declaração Cível - 7ª Unidade: Montese**

Relator: FRANCISCO SALES NETO  
Órgão Julgador: 6ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Embargante: CONDOMÍNIO MORADA DOS COQUEIROS  
Rep. Jurídico : 6045 - CE MARIANA CUNHA LUSTOSA  
Rep. Jurídico: 13988 - CE JOÃO LUIZ OSÓRIO DE AMORIM  
Rep. Jurídico : 5807 - CE MÔNICA RODRIGUES DE LIMA

Acordam os Juizes da 6ª Turma Recursal dos Juizados Cíveis e Criminais, unanimemente, em receber os embargos de declaração e dar-lhes provimento, nos termos do voto do relator.

**EMENTA: RECEBEM-SE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, COM A FINALIDADE DE AFASTAR CONTRADIÇÃO, DECORRENTE DE ERRO MATERIAL, ENTRE PROPOSIÇÕES DO ACÓRDÃO**

FORTALEZA(CE), 08 DE MAIO DE 2002  
CONFORME SECRETÁRIA

## 14.5 - ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

### 5ª TURMA RECURSAL DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DESPACHO Nº 16/2002

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO.  
Nº 2000.00102113-4/3 FORTALEZA :

AGRAVANTE: MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO

ADV : JOSÉ LINDIVAL DE FREITAS  
ADV : CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE FREITAS  
ADV : MARCELO DE MELO BRASIL FILHO  
AGRAVADO: JEFFERSON LEMOS CATUNDA  
ADV : ROCHELLE COELHO AGUIAR  
ADV : FELIPE BARREIRA UCHOA  
ADV : TIZIANE MARIA ONÓFRE MACHADO  
ADV : ALEXANDRE CÂMARA MARQUES  
RELATOR: EXMO. JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

DESPACHO DO RELATOR:

R. HOJE.  
INTIME-SE A PARTE PARA OFERECER AS CONTRA - RAZÕES AO RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO DE DESPACHO DENEGATÓRIO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO.  
EXP. NEC.  
FORTALEZA-CE, 14 DE ABRIL DE 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO  
JUIZ RELATOR

CONFORME SECRETÁRIA

\*\*\*

5ª TURMA RECURSAL DO JUÍZADO  
ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL  
DESPACHO Nº 17/2002

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 2001.00011950-3/1 FORTALEZA

RECORRENTE: EMBRATEL EMPRESA BRASILEIRA DE  
TELECOMUNICAÇÕES.

ADV : ANDRÉA NOGUEIRA SALES

ADV : FLÁVIO FIGUEIREDO GIMENES

RECORRIDO: VALDERI FURTADO RODRIGUES

ADV : JARBAS DE ALMEIDA BOTELHO

ADV : ENIO PONTE MOURÃO

ADV : DANIEL SOARES EDUARDO

RELATOR: EXMO. JUIZ EDMO MAGALHÃES CARNEIRO.

DESPACHO DO RELATOR:

R. HOJE.

INTIME-SE A PARTE RECORRIDA PARA OFERECER AS CONTRA-

RAZÕES AO RECURSO EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO.

EXP. NEC.

FORTALEZA-CE, 07 DE MAIO DE 2002.

EDMO MAGALHÃES CARNEIRO

JUIZ PRESIDENTE DA 5ª TURMA RECURSAL DOS J.E.C.C.

CONFORME SECRETÁRIA

## 15 - COMARCA DE FORTALEZA

### 15.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPE- DIENTES

#### VARAS CÍVEIS

SECRETARIA DA 2A. VARA CIVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
JUSTIÇA GRATUITA  
PROCESSO No.0000.02.59603-2 (38943)

O(A) DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA, Juiz(a) de Direito da 2A. VARA CIVEL desta cidade de Fortaleza, Capital do Es-tado do Ceara, por nomeação legal, etc..., FAZ SABER aos que o presente edital de citação com prazo de 20 (VINTE) DIAS dias virem ou dele conhecimento tiverem que por parte de FRANCISCO GOMES E TEREZINHA LIMA GOMES, foi pro-posta uma ação de USUCAPIÃO (CV), contra REGINA DE SOUSA BRAGA, objetivando a citação dos confinantes: WAGNER, FRANCISCO ELIAS, MENDES BARBOSA, MANOEL RODRIGUES FERREIRA E SUA MULHER E FRANCISCOMOREIRA, para no prazo de quinze (15) dias, querendo, oferecer con-testação, sendo advertido de que não havendo resposta, presu-mir-se-ao aceito como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Esta-do do Ceara. Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu- Jose Airton Lopes (mat. 097.647), o di-gitei. E eu ANDRE CAVALCANTI PIERRE DE MESSIAS (mat. 002.529), Diretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

DR. FRANCISCO PEDROSA TEIXEIRA  
Juiz(a) de Direito

\*\*\* \*\* \*

SECRETARIA DA 10ª VARA CÍVEL  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

A DOUTORA NISMAR BELARMINO PEREIRA, Juíza de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devidamente extraído dos outros autos do processo de nº 2001.02.16497-5 (5977) – ação de Usucapião Extraordinário -

ajuizado por RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA e MARIA ELIANE DA SILVEIRA SOUSA, brasileiros, casados, ele comerciante, ela do lar, portador da Carteira de Identidade nº 575.145.85 – 2ª via SSP-CE e 91002080404-2ª via SSP-CE, e CPF(MF) nºs: 232.321.533-72, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital na Rua Tenente José Barreira, nº 222 Álvaro Weyne – Cep: 60.336-050, vierem ou dele tiverem conhecimento ou notícia, que tem curso e expediente perante este juízo da 10ª Vara Cível, o processo de Usucapião acima descrito, concernentes ao Imóvel a ser usucapido pelo promovente, constante do seguinte bem: 01 (UM) terreno de formato retangular, situado nesta capital, no bairro Alvaro Weyne, com frente voltada para a rua Tenente José Barreira, lado par, distando, pelo lado direito, rumo sul 70,00m para a esquina da rua Tenente José Barreira com a rua Coelho Neto, medindo 10,70m de frente por 27,66m nas laterais, perfazendo uma área territorial de 296,00m2, tendo no mesmo, encravada a casa de nº 222, de dois pavimentos, com área construída de 337,00m2, de propriedade do senhor RAIMUNDO EVANGELISTA DE SOUSA. O imóvel acima descrito, possui as seguintes orientações cardeais, medidas e confrontações: AO NASCENTE (frente): 10,70m com a rua Tenente José Barreira. AO POENTE (fundos): 10,70m com os fundos dos terrenos das casas nºs 195 e 199, da rua Alfredo Weyne de propriedade, respectivamente de ADALBERTO FERREIRA XAVIER e MARIA AYRAN DA COSTA PIERRE. AO NORTE (lado esquerdo): 27,66m com lateral do terreno da casa nº 216, da rua Tenente José Barreira, de propriedade de JOÃO CARNEIRO DA SILVA. AO SUL (lado direito): 27,66m com lateral do terreno da casa nº 234, da rua Tenente José Barreira, de propriedade de RAIMUNDO EPIFÂNIO DE ABREU. Por ordem da MM Juíza desta Vara, expedi o presente edital de citação com prazo de 30 (trinta) dias, por meio do qual, ficam intimado(s) e citados(s) os réus(s) em lugar incerto e eventuais interessados, para todos os termos do processo, bem como para contestar (em) a ação querendo no prazo de 15 (quinze) dias, e não havendo resposta, presumirão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelo autor na inicial. Despacho: RH. Deferida a formação da relação. Ofícios, editais e citações. Dado e passado nesta Comarca de Fortaleza Capital do Estado do Ceará, aos 15 dias do mês de outubro de 2001. Eu, GILVAN MOURA SOUSA – Atendente Judiciário, Matr. 011875 digitei o presente-edital na forma da Lei. Eu, IRALÍCIO LUCENA ARARUNA, Diretor de Secretaria, Matr. 011946, subscrevo e assino na forma da Lei.

DRA. NISMAR BELARMINO PEREIRA  
JUÍZA DE DIREITO DA 10ª VARA CÍVEL

\*\*\* \*\* \*

JUÍZO DA 26ª VARA CÍVEL  
PROCESSO Nº 1999.02.47209-5  
Valor da Causa: R\$ 17.570,22

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Dr. Raimundo Nonato Silva Santos, Juiz de Direito da 26ª Vara Cível, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc... FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem que tramita neste Juízo e expediente desta Secretaria a Ação de EXECUÇÃO movida por MARIA SELMA MOUTA DE LIMA contra FRANCISCO LIMA BARBOSA, e que em virtude de se encontrar em local incerto e não sabido, o executado FRANCISCO LIMA BARBOSA, portador do CPF/MF nº 091.007.093-87, fica CITADO através do presente edital, para que pague, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do vencimento do prazo deste Edital, o principal e cominações legais, ou ofereça bens a penhora, suficientes para assegurar a totalidade do débito, sob pena de lhes serem penhorados bens, tantos quantos bastem para a garantia total da Execução, ficando ainda, por força do presente Edital, o executado e sua esposa, MARIA CELINA MOUTA BARBOSA, INTIMADO(S) do ARRESTO efetuado sobre: Um prédio de um só pavimento, e as seguintes divisões internas: varanda, sala, dois dormitórios, banheiro, hall, passagem, copa, cozinha, despensa, quarto e WC para empregada e área de serviço, com uma área coberta de 83,48m², com frente para a Rua Dulcina Gondim, 444, esquina com a Travessa Sem Denominação Oficial, situada nesta Capital, nas terras do Sítio Bom Futuro, no Distrito de Parangaba, encravada em terreno de domínio pleno (direto e útil), o qual mede 7,90m de frente por 23,30m de fundos, com uma área de 184,07m², limitando-se: ao SUL (frente), com a dita Rua Dulcinea Gondim; ao NORTE (fundos), com terreno de propriedade de Francisco Alves Maia; ao POENTE (lado direito), com a Travessa Sem Denominação Oficial; e, ao NASCENTE (lado esquerdo), com a casa de nº 442, de propriedade de Josefa Matos Vieira, que dá frente para a Rua Dulcinea Gondim; descrito e caracterizado na Matrícula nº 45.025, do RGI da 2ª Zona da Comarca de Fortaleza; de propriedade do executado e sua esposa – e de que, findo o

prazo do edital, terá o devedor o prazo a que se refere o artigo 652, convertendo-se o arresto em penhora em caso de não pagamento. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, 30 de abril de 2002. Eu, Selma Bezerra Montenegro, Atendente Judiciária, mat. 012354, digitei. Eu, Walmir Bezerra Luz, Diretor de Secretaria, mat. 012340, subscrevo.

**Raimundo Nonato Silva Santos**  
Juiz de Direito

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA 28A. VARA CIVEL**  
**PROCESSO No.1997.02.31377-5 (2508)**  
**EDITAL DE INTIMACAO - PRAZO DE VINTE DIAS JUSTICA GRATUITA**

A(O) VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA, Juiz(a) de Direito da 28A. VARA CIVEL no uso de suas atribuições legais, etc..., FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou seu FAZ SABER conhecimento tiverem que, tem curso perante este Juízo, uma acaode EXECUCAO (CV) movida por ANTONIO TEIXEIRA MACEDO, onde foi pro-latado pela MM. Juiz(a) o despacho a seguir transcrito, Intime-se o(a) autor(a), por edital e com o prazo de VINTE DIAS, para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito no prazo de 48 horas, ficando desta forma, intimado(a) o(a) ANTONIO TEIXEIRA MACEDO, para que no prazo deste edital de prosseguimento ao feito, sob pena de sua extinção. Publique-se. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, Estado do Ceará Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu- ANA BEATRIZ NOGUEIRA (mat. 201413), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. E eu, CARLOS FRANCISCO LOPES MELO (mat. 012302), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**VALDSEN DA SILVA ALVES PEREIRA**  
Juiz(a) de Direito

**VARAS DE FAMÍLIA**

**SECRETARIA DA 6A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 0000.02.06322-0 (582)**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA EDNA MARTINS, Juiz(a) de Direito da 6A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de HELIO DA SILVA LIMA, que sofre de alteração nas áreas daatenção, memória e afetividade. Desorientado auto e alopsiquicamente, alheio, negativista. Não apresenta condições de reger seusbens. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ERONITA RIBEIRO DE LIMA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 04 de maio de 1994, pelo(a) Dra. MARIA EDNA MARTINS, cujo teor final da sentença e o seguinte: "...julgo, por sentença, para que produza, seus devidos e legais efeitos, o pedido de fls. 02/03, decretando a interdição de Helio da Silva Lima para todos os atos da civil. No-meio curadora do interditando a requerente, Eronita Ribeiro de Lima, a qual libero da hipoteca por não possuir o curatelado bens imoveis. Lavre-se o termo de compromisso. Expeca-se o alvara competente. Publique-se a sentença, de acordo com a Lei. Registre-se eintimem-se. Sem Custas. Fortaleza, 04 de maio de 1994. (As) Maria Edna Martins - Juiza de Direito". O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de abril de 2002. EuAurineide Monte da Costa Moreno(mat. 099786), Auxiliar Judiciaria, o digitei. euSAIAS MESQUITA DE SOUSA (mat. 093866), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA EDNA MARTINS**  
Juiz(a) de Direito  
JUSTICA GRATUITAPub 02/05, 13/05.E 23/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO. 2001.02.09755-0 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Di-

reito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estadodo Ceara, por, nomeacao legal, etc.... FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao com FAZ SABERo prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da INVESTIGACAO DE PATERNIDADE (FAM) re-querida por ANA KAROLLINY GALDINO REP POR ANTONIA CICERA GALDINO rep. por ANTONIA CICERA GALDINO assistida porficam desde logo Intimados: ANA KAROLLINY GALDINO, REPRESENTADA POR SUA MAE ANTONIA CICERA GALDINO, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMAR A PROMOVENTE, POR EDITAL, COM PRAZO DE 48 HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. Ciente aos advogados constituído Drs.: DEFENSOR PUBLICO. Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu- WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (mat. 4037), ESTAGIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA 10A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO. 1999.02.51018-3 ()**  
**EDITAL DE INTIMACAO COM O PRAZO DE 48 HORAS**  
**JUSTICA GRATUITA**

O(A) CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS, Juiz(a) de Direito da 10A. VARA DE FAMILIA, desta cidade Fortaleza, Capital do Estadodo Ceara, por, nomeacao legal, etc.... FAZ SABER aos que o presente edital de Intimacao com FAZ SABERo prazo de 48 horas, virem ou dele conhecimento tiverem, que tendo sido determinado nos autos da EXECUCAO DE ALIMENTOS (FAM) requerida por GISELE MAGDA MOURA SALES rep. por ELIZANGELA BARBOSA DE MOURA assistida porficam desde logo Intimados: GISELE MAGDA MOURA SALES REPRESENTADA POR SUA MAE ELIZANGELA BARBOSA DE MOURA, no prazo deste Edital por forca do despacho a seguir transcrito: INTIMARA PROMOVENTE, POR EDITAL, COM PRAZO DE 48 HS, PARA MANIFESTAR OU NAO INTERESSE NA CONTINUACAO DO FEITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO. Ciente aos advogados constituído Drs.: BETOVEN RODRIGUES DE OLIVEIRA. Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu- WASHINGTON WILLEM MENDES DE SANTANA (mat. 4037), ESTAGIARIO, o digitei. E eu- CLAUDIA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO (mat. 1008), Deretor(a) de Secretaria, o subscrevo.

**CRISTINA MARIA MONTEIRO BARROS**  
Juiz(a) de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.17179-3 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA VITORIA DE LIMA SIMOES que sofre de PSICOSE ESQUIZOFRENICA SIMPLES, CID.: F20.0. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que edesprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). ANTONIO GILMAR DIAS SIMOES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 26.03.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: HEI POR BEM HOMOLOGAR ASUBSTITUICAO DO CURADOR DO INTERDITADO SEBASTIAO JOMAR DIAS SIMOES, NOS MOLDES DO PEDIDO CONSTANTE DA PROEMIAL. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**  
Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 17A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.25569-5 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, Juiz(a) de Direito da 17A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA NANCILIA MOTA SOARES que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE PSICOSE ESQUIZOFRENICA HEBEFRENICA, CID.: F20. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARCO TULIO MOTA SOARES, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27.03.02, pelo(a) RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE MARIA NANCILIA MOTASOARES, NOMEANDO-LHE CURADOR PLENO MARCO TULIO MOTA SOARES. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS(mat. 200.957), DIRETOR DE SECRETARIA, o digitei. eu- JOSE OSVALDO ALENCAR MATIAS (mat. 200.957), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA**  
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
 Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.37062-1 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de JOSE GOMES DA SILVA que sofre de PSICOSE NAO ORGANICA NAO ESPECIFICADA - F29. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA MARTINA GOMES DA SILVA, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARCO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE JOSE GOMES DA SILVA, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA, QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA IRMA MARIA MARTINA GOMES DA SILVA, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE O CODIGO CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM.. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 29 de abril de 2002. Eu- FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu- MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO**  
 Juiz(a) de Direito

JUSTICA GRATUITA  
 Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 18A. VARA DE FAMILIA**  
**PROCESSO No.: 2001.02.32007-1 ()**  
**EDITAL DE INTERDICAÇÃO**

O(A) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, Juiz(a) de Direito da 18A. VARA DE FAMILIA, desta cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este juízo foi decretada a interdição de MARIA ALDERINA RIBEIRO que sofre de ANTECEDENTES PATOLÓGICOS PESSOAIS PSIQUIÁTRICOS DE RETARDO MENTAL GRAVE - CID.: F72. O conjunto das provas testemunhal e pericial revela a veracidade das alegações do(a) autor(a), de

modo que e desprovido da capacidade de fato. Foi nomeado(a) o(a) Sr(a). MARIA ALVES FREIRE, curador(a) do referido(a) interditando, cujo "munus" sera exercido(a) sem limites. O referido processo foi julgado em 27 DE MARCO DE 2002, pelo(a) DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO, cujo teor final da sentença e o seguinte: DECRETO A INTERDICAÇÃO DE MARIA ALDERINA RIBEIRO,, O QUE FACO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS JURIDICOS E LEGAIS EFEITOS, NOMEANDO-LHE CURADORA DEFINITIVA SUA MAE MARIA ALVES FREIRE, QUE EXERCERA O MUNUS SEM RESTRICOES APOS PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL, CUMPRIDAS AS OUTRAS FORMALIDADES QUE OS CODIGOS CIVIL E DE PROCESSO CIVIL PRESCREVEM. O presente edital devera ser publicado tres vezes com intervalo de 10(dez) dias. Fortaleza, 26 de abril de 2002. Eu FRANCISCA LIDUINA DE SIQUEIRA MELO(mat. 200357-1/3), AUXILIAR JUDICIARIA, o digitei. eu MARIA DULCINEIA GUERRA FALCAO (mat. 95776-1-0), Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**DRA. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO** Juiz(a) de Direito  
 JUSTICA GRATUITA Pub 02/05, 13/05. E 23/05/2002

**VARAS CRIMINAIS**

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O PRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101154410 ()  
 Fortaleza, 08 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCA ADELINDE VIANA Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FACO saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca FRANCISCO ONELIO CLAUDIO, BRASILEIRA, SOLTEIRO(A), GARCON, natural de ARACATI/CE, filho(a) de e MARIA DELOURDES CLAUDIO DA SILVA, data do nascimento - 16/05/1958 residente na RUA VIA FERREA PARANGABA MUCURIBE, 3712 - PAPICU como inscrito na(s) sanção(ões) do(s) artigo(s) ART 306 A 311-OUTRAS FORMALIDADES (ART. 311, do CPB). Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça em carregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala das audiências no andar do edifício do Fórum Clovis Bevilacqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:30 horas do dia 26/06/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- MONA VALESKA, 2445, TÉCNICA JUDICIARIA, o digitei. SUBSCREVO MIRELA SALES LEITE RAMALHO LIMA, Diretor da secretaria.

**FRANCISCA ADELINDE VIANA**  
 JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL**  
**PROCESSO No.: 200101088124**  
**RE(U): SINVAL ARAUJO OLIVEIRA EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**DE SENTENÇA PRAZO DE 30 DIAS**

O(A) DR(A). LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC. FAZ SABER a todos os que o presente edital, com prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no INQUÉRITO a que responde perante este Juízo o(a) re(u) supramencionado por infração ao(s) artigo(s) 139 E 140 DO CODIGO PENAL BRASILEIRO ocorrido no dia // foi o(a) acusado(a) EXTINTA A PUNIBILIDADE DO PRESENTE FEITO, O QUE FACO COM ESTEIO NO ART. 107 INCISO IV DO CODIGO REPRESSIVO PATRIO, por sentença de 13.02.2002 incurso no referido dispositivo legal.

E como nao tenha sido pos- ssivel intima-lo(a), pessoalmente, pelo presente edital o(a) intima da mencionada decisao, da qual podera interpor, dentro de 5(CINCO DIAS), a contar do termino do prazo em questao, o recurso cabivel sob pena de ver passar em julgado dita decisao. Outrossim, faz sa- ber que este Juizo tem sua sede no TERREOo. andar do Edificio do Forum Clovis Bevilaqua - Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria. Para conhecimento de todos e passado o presente edital, cuja 2a. via fica afixada no local de costume. Dado e passado nesta ci- dade de Fortaleza, 08 de maio de 2002. Eu FRANCISCO ANTONIO MAT.19321,o digitei. Subscrevo : JOSE WEDNY MACHADO DINIZ,Diretor da Secretaria.

**LUCIA MARIA DO NASCIMENTO FIUZA BITU**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*

**SECRETARIA DA SEXTA VARA CRIMINAL**  
**EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101132514 ()  
Fortaleza, 08 de maio de 2002

O(A) Dr(a). EDUARDO DE CASTRO NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA CRIMINAL de Fortaleza, Capital do Es- tado do Ceara, por nomeacao legal,etc. FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca CARLOS TESIO PINTO FEITOSA, BRASILEIRO,SOLTEIRO(A), CAMINHONEIRO, natural de ACOPIARA/CE, filho(a) de CARLITO PINTO TORQUATO. e FRANCISCA MENDES FEITOSA, data do nasci- mento - 20/02/ 1962residente na RUA MANACAPURU, 2.238 - GRANJA LISBOA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART129-LESAO CORPORAL . Que expedido mandado para a citacao do(a) alu- dido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregadoda diligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei ex- pedir o presente edital, com o prazo de 15 DIAS dias, pelo qual fi- ca o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no TERREOo. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:30 HORAS horas do dia 30/08/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. EuJACI NOGUEIRA 200415, AUX. JUD., o digitei. SUBSCREVOTOMAZ JOCA NOLETO,Diretor da secretaria.

**EDUARDO DE CASTRO NETO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARAS DO JÚRI

**SECRETARIA DA SEGUNDA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 000001076205 (0334)  
Fortaleza, 08 de maio de 2002

O(A) Dr(a). MARCOS AURELIO RODRIGUES Juiz(a) de Direito da SEGUNDA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca LUCIANO IAQUINTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO(A),COMERCIANTE, natural de SAO PAULO, filho(a) de PAI NAO DECLARADO e NEUZA IAQUINTO, data do nascimento - 09/09/ 1971residente na RUA SORIANO DE SOUZA, 47 APT0.173 BAIRRO TATUAPE SAO PAULO/SP como in- curso na(s) sancao(oes) do(s) artigo(s) ART 121-HOMICIDIOPARAG.2o., I, III E IV, 2X ART.155, PARAG.4o., II E IV C/C ARTS.29 E 69 DO C.P.B.. Que expedido mandado para a citacao do(a) aludido-(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justica encarregado dadiligencia encontrar-se ele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo u- nico, doCodigo do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o pre- sente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 3o.NIVELo. andar do edificio do Forum Clovis Be- vilaqua, sito a Rua

Des. Floriano Benevides, 220 - Agua Fria, as 13:00 horas do dia 27 DE MAIO DE 2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- ANA PATRICIA ALBUQUERQUE (011955), TECNICO JUDICIARIO, o digitei. SUBSCREVO HORACIO FRANCA DRAGAUD NETO, 200903.1/5, Diretor da secretaria.

**MARCOS AURELIO RODRIGUES**  
JUIZ(A) DE DIREITO

\*\*\*

**SECRETARIA DA SEXTA VARA DO JURI**  
**EDITAL DE CITAÇÃO A OPRAZO DE 15 DIAS**

No. PROCESSO : 200101177178 ()  
Fortaleza, 08 de maio de 2002

O(A) Dr(a). FRANCISCO SALES NETO Juiz(a) de Direito da SEXTA VARA DO JURI de Fortaleza, Capital do Estado do Ceara, por nomeacao legal, etc.FAGO saber que, perante este Juizo e expediente da Secretaria doDiretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justica desta Comarca JOAO BATISTA DE FIGUEREDO MATOS, BRASILEIRO,CASADO(A), POLICIAL MILITAR, natural de JUAZEIRO DO NORTE/CE, fi- lho(a) de FRANCISCO ASSIS MATOS e ANA FERNANDES DE FIGUEREDO MATOS, data do nascimento - 25/06/ 1955residente na RUA: PROF.ELOISA FERREIRA, 1008 SERRINHA como incurso na(s) sancao(oes) do(s) arti-go(s) ART 121-HOMICIDIO PARAG. 2o. INCISOS II e III DO CPB. Que ex- pedido mandado para a citacao do(a) aludido(a) denunciado(a), cer- tificou o Oficial de Justica encarregado da diligencia encontrar-seele(a), em lugar incerto e nao sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art.365, paragrafo unico, doCodigo do Proces- so Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juizo, na sala das audiencias no 3o. andar do edificio do Forum Clovis Bevilaqua, sito a Rua Des. Flo- riano Benevides, 220 - Agua Fria, as 15:00 horas do dia 13/08/2002, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar ate o julgamento final, sob pena de revelia. Eu- ANA CLAUDIA RODRIGUES MONTEIRO 091093, DAS-1, o digitei. SUBSCREVOANTONIO SALES DE OLIVEIRA, 001658, Diretor da secretaria.

**FRANCISCO SALES NETO**  
JUIZ(A) DE DIREITO

## VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTARIA

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES**  
**CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**

Juiz de Direito: **DR. DURVAL AIRES FILHO**  
Dir. de Secretaria: **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**  
EXPEDIENTE : 025/2001 de 07/05/2002  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Durval Aires Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER , a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Ave. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

PROC. Nº: 1998.02.23407-9  
AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  
EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
EXECUTADO: DIOGENES ANDRADE FILHO E CIA LTDA.  
CGC/ CPF: 10.999.654/0002-05  
Sócios: **DIOGENES DOMINGOS DE ANDRADE, RILDA MA S DOMINGOS DE ANDRADE, DIOGENES D DE ANDRADE FILHO.**  
Valor do Débito: **R\$ 9.137.141,62, atualizado até 06.08.1998, proveniente de AUTO DE INFRAÇÃO, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.02556-0, 1998.02557-8,1997.10533-0.**

PROC. Nº: 2000.02.12356-8

**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** FEIRAO DO LAR LTDA.  
 CGC/CPF: 07.041.155/0001-15  
**Sócios:** MANOEL OLIVEIRA FAÇANHA, OLGA VIEIRA FAÇANHA.  
**Valor do Débito:** R\$ 18.757,51, atualizado até 23.03.2000, proveniente de ICMS objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.09536-3.

**PROC. Nº:** 2000.02.25745-9  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** TELE CELULAR IMP E COM DE ELETRO ELETRONICOS LTDA.  
 CGC/CPF: 00.688.711/0007-96  
**Sócios:** RICARDO GRECO CITRINO, HERNANI GLATT.  
**Valor do Débito:** R\$ 22.003,01, atualizado até 14.06.2000, proveniente de ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.03194-2, 1998.03198-5, 1998.03213-2, 1998.03143-8, 1998.03258-2, 1998.03259-0.

**PROC. Nº:** 0053.02.58856-0  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** WELLINGTON MARTINS DA SILVA.  
 CGC/CPF: 000.031.390-74  
**Sócios:** .  
**Valor do Débito:** R\$ 6.342,12, atualizado até 22.07.1997, proveniente de ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 00909.

**PROC. Nº:** 1998.02.42711-0  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** DAMEL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS.  
 CGC/CPF: 00.395.083/0001-65  
**Sócios:** MIGUEL EDUARDO NETO, JOSE GOMES MINGOTE, BENEDITO WALBERT ROCHA LIMA.  
**Valor do Débito:** R\$ 1.203.550,95, atualizado até 23.12.1998, proveniente de AUTO DE INFRAÇÃO, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.06336-4.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos **CITADOS** pelo presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, para nos 05 dias subsequentes vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente **CITADOS**, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 07(sete) dias do mês de maio ano de 2002(dois mil e dois). Eu, Jonas Rocha, Auxiliar Judiciário, mat. 001981, o Digitei e, eu Francisco Otávio de Menezes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito.

\*\*\*

**3ª SECRETARIA DE EXECUÇÕES FISCAIS E DE CRIMES**  
**CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA**  
 Juiz de Direito: DR. DURVAL AIRES FILHO  
 Dir. de Secretaria: FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES  
 EXPEDIENTE : 024/2001 de 06/05/2002  
**JUSTIÇA GRATUITA**

O Doutor Durval Aires Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER, a quantos virem o presente **EDITAL COLETIVO DE CITAÇÃO** ou dele conhecimento tiverem que tramitam perante este Juízo, com sede na Ave. Desemb. Floriano Benevides, 220 – Água Fria, novo Fórum Clóvis Beviláqua, nesta Capital, as Execuções Fiscais a seguir:

**PROC. Nº:** 2001.02.54471-9  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** CELSO DINIZ MARQUES.  
 CGC/ CPF: 73.391.278/0001-00  
**Sócios:**  
**Valor do Débito:** R\$12955,68 atualizado até 14.11.2001, proveniente de

ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.06742-4, 1998.06743-2, 1998.06744-0, 1998.06746-7, 1998.06747-5.

**PROC. Nº:** 2001.02.53920-0  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** MARIA ALEXANDRA EUGENIO DE O. FREIRES  
 CGC/CPF: 00.237.825/0002-05  
**Sócios:**  
**Valor do Débito:** R\$ 2129,39 atualizado até 08.11.2001, proveniente de ICMS objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.09726-9.

**PROC. Nº:** 2001.02.54482-4  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** PAMG PAMG COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.  
 CGC/CPF: 00.947.095/0001-55  
**Sócios:** JOAO GUY PINTO DE ALMEIDA, MARCIA PIMENTEL MADEIRA BARROS.  
**Valor do Débito:** R\$ 8741,74 atualizado até 14.11.2001, proveniente de ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.01101-1.

**PROC. Nº:** 2001.02.48738-3  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** BIG- PROMOT SERVICOS DE PROP PROM E COMERCIO.  
 CGC/CPF: 69.369.486/0001-36  
**Sócios:** JACQUELINE BRAGA E SILVA, MICHELLE DE CASTRO MENDONCA LI.  
**Valor do Débito:** R\$ 4201,42 atualizado até 08.10.2001, proveniente de MULTA objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.05153-6.

**PROC. Nº:** 2001.02.54825-0  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** PRO CRIA IND COM DE RACOES E INSUMOS AGROP. LTDA.  
 CGC/CPF: 69.712.073/0001-02  
**Sócios:** VICENTE PAULO DE SOUSA, FRANCISCO ANTONIO XIMENES ARAU.  
**Valor do Débito:** R\$ 1616,51 atualizado até 19.11.2001, proveniente de ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.10392-7.

**PROC. Nº:** 2001.02.54821-8  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** POLIMARCAS – COM DE MOVEIS E MAT P/ ESCRITORIO LTDA.  
 CGC/CPF: 73.504.862/0001-25  
**Sócios:** FRANCISCO ARI OTHON SIDOU, MARIA DE LOUDES COSTA O SIDOU.  
**Valor do Débito:** R\$ 8904,58 atualizado até 19.11.2001, proveniente de ICMS objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.08880-4.

**PROC. Nº:** 1998.02.42125-1  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** DI GREGORIO TOCAN TRANSPORTES LTDA.  
 CGC/CPF: 01.835.255/0023-42  
**Sócios:** AGOSTINO DI GREGORIO, FRANCISCO DI GREGORIO, CAMILO DI GREGORIO.  
**Valor do Débito:** R\$ 31.820,91, atualizado até 21.12.1998, proveniente de AVISO DE DEBITO, objeto das CDA(s) de n.(s): 1997.01195-6, 1997.01196-4.

**PROC. Nº:** 1999.02.35553-6  
**AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL**  
**EXEQUENTE:** FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
**EXECUTADO:** VAREJAO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA.  
 CGC/CPF: 00.396.863/0001-20  
**Sócios:** VILMA MELO DA SILVEIRA, ANDRE LUIZ SILVEIRA VAREJAO.  
**Valor do Débito:** R\$ 826,00, atualizado até 30.08.1999, proveniente de ICMS, objeto das CDA(s) de n.(s): 1997.11241-8.

PROC. Nº: 2001.02.42545-0  
 AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO: TRANSVAL – TRANSPORTES VALOIS LTDA.  
 CGC/CPF: 11.996.873/0001-12  
 Sócios: NÃO CONSTA.  
 Valor do Débito: R\$ 3677,36 atualizado até 05.09.2001, proveniente de ICMS Objeto das CDA(s) de n.(s): 1998.00829-0.

PROC. Nº: 1999.02.27348-3  
 AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL  
 EXEQUENTE: FAZENDA PUBLICA ESTADUAL  
 EXECUTADO: LANCHONETE VERGETI LTDA.  
 CGC/CPF: 41.536.210/0001-86  
 Sócios: AFRANIO MANOEL G V DE SIQUEIRA, ARTHUR HENRIQUE BREDA.  
 Valor do Débito: R\$ 24.935,49, atualizado até 12.07.1999, proveniente de ICMS objeto das CDA(s) de n.(s): 1997.02116-1, 1997.02118-8, 1997.02119-6.

Os (as) executado(s) e seus respectivos sócios encontram-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta dos autos, motivo pelo qual ficam os mesmos CITADOS pelo presente edital, com prazo de 30(trinta) dias, para nos 05 dias subsequentes vir pagar a dívida objeto da execução, com os acréscimos legais, ou oferecer no valor idôneo à penhora, na forma e para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público notadamente CITADOS, vai este edital para ser afixado no local de costume e publicado, de uma só vez, como expediente judiciário, no Diário da Justiça do Estado do Ceará. Dado e passado na Secretaria da 3ª Vara de Execuções Fiscais, em Fortaleza, aos 06(seis) dias do mês de maio ano de 2002(dois mil e dois). Eu, Jonas Rocha, Auxiliar Judiciário, mat. 001981, o Digitei e, eu Francisco Otávio de Menezes, Diretor de Secretaria, o subscrevo. Dr. Durval Aires Filho, Juiz de Direito.

\*\*\*

SECRETARIA DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES  
 CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA.  
 BOLETIM DE Nº 26/2002 EM 30/ 04/ 2002  
 (JUSTIÇA GRATUITA)  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: PROC Nº 2000.50748-0 - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Eliane de Oliveira Silva (CPF: 0243996713/0000-00). Valor do débito: R\$ 621,79 , proveniente de ISS, inscrição nº 090098-2, relativos aos exercícios de 95 á 99, objeto da CDA'(s) nº(s) 00726 . E, como a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANTONIO PADUA SILVA  
 JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo ,a seguinte execução: PROC Nº 2001.594-0 - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Gilailson Luz Sampaio (CPF: 0423748473/0000-49). Valor do débito: R\$ 1.058,44,

proveniente de ISS, inscrição nº 105423-6, relativos aos exercícios de 96 a 99, objeto das CDA'(s) nº(s) 1894. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANTONIO PADUA SILVA  
 JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo ,a seguinte execução: PROC Nº 2001.680-6 - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Mário de Queiróz Galvão (CPF:0235034753/0000-20). Valor do débito: R\$ 1.058,44, proveniente de ISS, inscrição nº 101208-8 relativos aos exercícios de 96 a 99, objeto das CDA'(s) nº(s) 001532 . E, como a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANTONIO PADUA SILVA  
 JUIZ DE DIREITO.

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: PROC Nº 2001.00811-6 - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Maria Eliene Marques Magalhães (CPF: 0755636738/0000-04). Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente de ISS, inscrição nº 104701-9, relativos aos exercícios de 95 a 99, objeto das CDA'(s) nº(s) 001828. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

ANTONIO PADUA SILVA  
 JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
 EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

FAZ SABER a quantos virem o presente edital ou dele



conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2001.837-0** - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Galba Fontenele de Carvalho (CPF: 0228310103/0000-49). Valor do débito: R\$ 621,79, proveniente de ISS, inscrição nº 103326-3, relativos aos exercícios de 95 e 99, objeto das CDA'(s) nº(s) 001766. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANTONIO PADUA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

**O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

**FAZ SABER** a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2001.59973-4** - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Oscar Lafaiete de Albuquerque Lima (CPF: 0041596753/0000-87). Valor do débito: R\$ 1.078,34, proveniente de IPTU, inscrição nº 414418-0, relativos aos exercícios de 2000, objeto das CDA'(s) nº(s) 001529. E, como o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANTONIO PADUA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

**O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

**FAZ SABER** a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 2001.52600-1** - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Viviane Maria Diogo Diógenes Quezado. Valor do débito: R\$ 2.284,00, proveniente de MULTA por infração ao(s) artigo(s) 15 da Lei 5530/81, conforme AI 10393Q, objeto das CDA'(s) nº(s) 29416/2000. E, como a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANTONIO PADUA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

**O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc.....

**FAZ SABER** a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 98.10131-1** - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Villart Indust. E Com. de Calçados Ltda. Sócios: Francisco Edilson de Oliveira (CPF: 099.803.773/72) Raimundo Paulo Ribeiro (CPF: 464.442.033/68). Valor do débito: R\$ 461,00, proveniente de MULTA por infração ao(s) artigo(s) 699 da Lei 5530/81, conforme AI 62436Z, objeto das CDA'(s) nº(s) 22309/97. E, como a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANTONIO PADUA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO.

\*\*\*

(JUSTIÇA GRATUITA)  
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30)DIAS

**O DOUTOR ANTONIO PADUA SILVA**, Juiz de Direito da 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra à Ordem Tributária, por nomeação legal, etc..... **FAZ SABER** a quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que tramita perante este Juízo, a seguinte execução: **PROC Nº 98.19680-0** - Exeq: Fazenda Pública Municipal – Exec: Unidas Const. Ltda. Sócios: José Maria Ribeiro de Albuquerque (CPF: 122.095.703/87), Aldemir Gomes de Carvalho (CPF: 208.775.013/00) e Wagner Albuquerque Barbosa (CPF: 203.486.733/53). Valor do débito: R\$ 729,90, proveniente de MULTA por infração ao(s) artigo(s) 15 e 47 da Lei 5530/81, conforme AI 77663Z, objeto das CDA'(s) nº(s) 23762-98. E, como a executada encontra-se em lugar incerto e não sabido, conforme consta nos autos, motivo pelo qual fica citado pelo presente edital com o prazo de 30 dias, para, nos 5 (cinco) dias subsequentes, vir pagar a dívida, objeto da execução com os acréscimos legais ou oferecer no valor idôneo, bem à penhora para fins de direito. E, para que chegue ao conhecimento do público e notadamente do citado, vai este edital afixado no local de costume e publicado uma só vez no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, aos trinta dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Marissol Morgado, mat. 201363, Técnica Judiciária, o digitei e, eu, Carmen Lidiane Soares, mat. 001579, Diretora de Secretaria o subscrevo.

**ANTONIO PADUA SILVA**  
JUIZ DE DIREITO.

## 16 - COMARCAS DO INTERIOR

### 16.1 - EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### COMARCA DE ACOPIARA

SECRETARIA DA 2ª VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO

**Processo n. 06/02 (2001.954-8)** – Ação: Divórcio Litigioso  
Promovente: **MANOEL POSSIDÔNIO DA SILVA**  
Promovido(a): **MARIA DE LOURDES BRITO DA SILVA**, brasileira, casada, do lar, atualmente em endereço incerto e não sabido.  
**Prazo do Edital: 20 dias**



A Dra. **Aida Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de citação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a) promovido(a) supramencionado(a) foi proposta a Ação de **Divórcio Litigioso** contra o(a) promovido(a) epigrafado(a). E como foi determinada a citação do(a) promovido(a) por edital, no despacho de fl. 02, mandei passar o presente edital de citação, pelo qual **CITO** o(a) promovido(a) dos termos da presente ação, e **INTIMO-O** a comparecer, acompanhado/a de advogado, sob pena de revelia, a este Juízo no dia **13.6.2002, às 08h00**, para audiência de conciliação, ciente de que não havendo conciliação poderá contestar a ação, no prazo de quinze (15) dias, contados da audiência, desde que o faça através de advogado, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados, indicando as provas que pretende produzir (art. 802 do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 8 de maio de 2002. Eu, **(Luzinery de Queiroz Sampaio Viana, Técnica Judiciária, mat. 2444-1-4)** o digitei. E eu, **(Janaína Holanda Rocha, Diretora de Secretaria, mat. 3308-1-7)**, o subscrevi.

**Aida Maria Holanda Leite**  
**JUÍZA DE DIREITO**

\*\*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA

Processo N. 1511/00 (00.492-8) – Ação: Pensão Alimentícia  
Promovente: **Cícero Jarbas Félix de Araújo, Cícero Jardel Félix de Araújo, Cícero Jackson Félix de Araújo e Cícero Jarlesson Félix de Araújo**, representados por **Antonia Laurindo de Araújo**, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Afonso Pena, S/N, Acopiara/Ce, atualmente em endereço incerto e não sabido.

Promovido(a): **Cícero Félix de Souza**.

Prazo do Edital: 20 dias

A Dra. **Aida Maria Holanda Leite**, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Comarca de Acopiara/CE, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** ao presente edital de intimação virem ou dele tiverem conhecimento, que por parte do(a/s) promovente(s) supramencionado(a/s) foi proposta a Ação de Pensão Alimentícia contra o(a) promovido(a) epigrafado(a), e como a representante do promoventes encontra-se atualmente em lugar incerto e não sabido, razão porque mandei passar o presente edital de intimação de sentença, pelo qual **INTIMO** a representante legal dos promoventes da sentença prolatada nos autos referidos, julgando extinto o presente feito, nos termos do art. 267, VIII da lei processual civil, pela Mma. Juíza de Direito Dra. Solange Menezes Holanda, datada de 22 de junho de 2001. E como não foi possível intimar as partes promoventes pessoalmente, pelo presente edital ficam intimadas da dita sentença, da qual poderão interpor recurso cabível, no prazo legal, sob pena se ver passar em julgado a referida decisão. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na Rua Cícero Mandu, s/sn, Acopiara/CE. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do(a) promovido(a), o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade de Acopiara/CE, aos 7 de maio de 2002. Eu, **(Luzinery de Queiroz Sampaio Viana, Técnica Judiciária)**, digitei. E eu, **(Janaína Holanda Rocha, Diretora de Secretaria)**, subscrevi.

**Aida Maria Holanda Leite**  
**JUÍZA DE DIREITO**

#### COMARCA VINCULADA DE ANTONINA DO NORTE

##### EDITAL

O Doutor **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, MM. Juiz de Direito, Titular da Comarca de Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem e interessar possa que, na reunião do Tribunal do Júri desta Comarca Vinculada que acontecerá no dia **29. MAI. 2002**, iniciando-se às 09:00h, no Fórum Judiciário Valdemar Linard de Lima, localizado nesta cidade à Rodovia CE 373, s/n, onde será submetido à julgamento os seguinte processo:

**1º Dia: 29.MAIO. 2002**

Processo nº 0000.143.00016-0

Espécie: Homicídio - Art. 121, § 2º, inciso, do Código Penal Brasileiro.

Réu: **JOSÉ MIGUEL SOBRINHO** - vulgo "ZÉ MIGUEL"

Vítima: **Francisco Targino da Silva** - vulgo "TICO"

Defensor: **Dr. Raimundo Esmeraldo Arrais**

Sendo que para tanto, foram sorteados 21 (vinte e um) jurados, bem como 7 (sete) suplentes, abaixo relacionados:

1. **Antônio Alves Rodrigues**
2. **Aurélio Rodrigues de Lima**
3. **Antônio Deci Correia**
4. **Célia Crispim da Silva**
5. **Francisca Alves Dantas**
6. **José Fernandes Ledo**
7. **Neta Viana**
8. **José Oscar Braga Alexandre**
9. **Oswaldo Pereira da Silva**
10. **Roberto César C. de Matos**
11. **Samara Brilhante C. Arrais**
12. **Francisca de Freitas M. Oliveira**
13. **Francisca Liduína Alves de Carvalho Amorim**
14. **Antônia Risolene Mota**
15. **Geraldo de Matos Arrais**
16. **Maria Edilma Antunes**
17. **Rosilana Ferreira de Lima**
18. **Raquel Ariel Gomes Correia**
19. **Rita de Cássia de Lima Alves**
20. **Teresinha Sampaio Alencar**
21. **Maria Ani Lima**

##### SUPLENTE:

1. **Francisco Ocié Mota**
2. **Francisca Zeneide Araújo**
3. **Maria Auxiliadora A. Barbosa**
4. **Antônio Alves Batista Filho**
5. **Maria Lindineide Alves de Carvalho**
6. **Maria Delfina Neta**
7. **Francisco Pinheiro da Silva**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital afixado na portaria do Tribunal do Júri e Publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca Vinculada de Antonina do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, **Aline Alves Cordeiro**, Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevo.

**José Mauro Lima Feitosa**  
**Juiz de Direito**

**Presidente do Egrégio Tribunal do Júri**

#### COMARCA DE ASSARÉ

##### EDITAL

##### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O Doutor **JOSÉ MAURO LIMA FEITOSA**, Juiz de Direito, Titular da Comarca de Assaré, Estado do Ceará, e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, por nomeação legal etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem e interessar possa que, na reunião do Tribunal do Júri desta Comarca que terá início no dia **23. MAI. 2002**, iniciando-se às 09:00h, no Fórum Des. Edmilson Cruz, localizado nesta cidade à Rua Pe. Emílio Cabral, nº. 320-A, serão submetidos à julgamentos os seguintes processos:

**1º Dia: 23.MAIO. 2001**

Processo nº 0000.034.00136-0

Espécie: Homicídio - Art. 121, § 2º, II e IV do Código Penal Brasileiro.

Réu: **JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA NETO**

Vítima: **Adauto Pereira de Sousa**

Defensor: **Dr. Francisco Gonçalves Dias**

**2º Dia: 24.MAIO. 2001**

Processo nº 0000.034.00190-5

Espécie: Homicídio - Art. 121, § 2º, I, c/c o Art. 29, do Código Penal Brasileiro.

Réu: DEOCLÉCIO BATISTA MENDES

Vítima: Antonio Vieira da Silva

Defensor: Dr. João Nuvens de Sousa

Sendo que para tanto, foram sorteados 21 (vinte e um) jurados, bem como 17 (dezesete) suplentes, abaixo relacionados:

1. ANTONIO ALUÍSIO DIAS;
2. ANTONIA IRISMAR RODRIGUES;
3. AFONSO MATIAS PAZ;
4. ANTONIA VALDINEIDE PEREIRA DIAS;
5. FRANCISCA AURINETO BELO;
6. FRANCISCO EVANDRO FEITOSA;
7. FRANCISCO IRAMAR ALVES;
8. FRANCISCO LAURO FERREIRA;
9. GERALDO BENY PONTES FARIAS;
10. GEISA DA SILVA MOTA;
11. GIRLEIDE ALVES DA SILVA;
12. HUMBERTO SARAIVA LANDIM;
13. JOSÉ VALMICK FIRMEZA;
14. LINDOMAR LOPES DA SILVA;
15. MARIA APARECIDA BELCHIOR DE OLIVEIRA;
16. MARIA ELDEVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS;
17. MARIA SOCORRO DE SOUSA LEITE;
18. MARIA SILDÊNIA GOMES LEITE;
19. NORMANDO COELHO MOTA;
20. RAIMUNDA DUZINHA DE SOUZA;
21. SANDRA LEANDRO SAMPAIO,

**SUPLENTES:**

1. ANTÔNIO ORLEANS RODRIGUES;
2. ANTÔNIO PINHEIRO GONÇALVES NETO;
3. ADEIRTA ALENCAR FERREIRA;
4. ANA DARLEIDE BARBOSA;
5. FRANCISCO CARLOS BARRETO;
6. FRANCISCO EDIVAL DA SILVA;
7. FRANCISCA SUTÉRIO DE AQUINO;
8. FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA;
9. FRANCISCA SILVIA FERREIRA DE S. RODRIGUES;
10. JOSÉ ABREU FILHO;
11. JAHILTON ARRAIS DE ALENCAR;
12. JOSEFA JOCÉLIA SAMPAIO;
13. MARIA ERILENE DE MATOS;
14. MARIA ISLÂNDIA BANTIM;
15. ROSÁLIA LEÃO DUARTE FREIRE;
16. SEVERIANO SALVADOR e
17. TADEU BRILHANTE DE CARVALHO

E, para que chegue ao conhecimento de todos, vai o presente Edital afixado na portaria do Tribunal do Júri e Publicado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Assaré, Estado do Ceará e Comarca do mesmo nome, aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, Rosália Caitano de Sousa Sotério de Aquino, Auxiliar Judiciário, o digitei, e eu, José Gomes dos Santos, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**Dr. José Mauro Lima Feitosa**  
Juiz de Direito  
Presidente do Egrégio Tribunal do Júri

**COMARCA DE AQUIRAZ**

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª. VARA  
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 30 DIAS

**Juízo Expedidor:** Dra. Vanessa Maria Quariguasy Veras Leitão - MM. Juíza de Direito resp. pela 1ª. Vara de Aquiraz-Ce.

**Proc. nº.** 01.1768/02 **Ação:** Usucapião

**Reqte:** Denis Medeiros Quevedo

**IMÓVEL USUCAPIENDO:** UM TERRENO de forma irregular, situado no lugar denominado Córrego da Minhoca, distrito de João de Castro, constituído pelos lotes 01, 02, 03 e 04 da Quadra 33, do Loteamento Jardim Bandeirante, localizado do lar par da Av. Bandeirante, fazendo esquina com uma rua sem denominação oficial, perfazendo uma área total de 9.200,00m<sup>2</sup>, medindo e extremado: AO NASCENTE(frente), por onde mede 82,00m com uma rua sem denominação oficial; AO POENTE(fundos), por onde

mede 92,00m, limitando-se com os lotes 02 e 04 da Quadra 32, do Loteamento Jardim Bandeirante; AO SUL(Lado Direito), por onde mede 100,00m extremado com uma rua sem denominação oficial; AO NORTE(Lado Esquerdo), por onde mede 100,00m, extremado com uma Rua sem denominação oficial.

**CITANDOS:** Por este edital FICAM CITADOS todos os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos e seus cônjuges se casados forem, para querendo, no prazo legal de quinze (15) dias, contados do término do prazo deste edital, CONTESTAREM a ação acima referida, SOB PENA DE REVELIA, caso em que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora na inicial.

Dado e Passado nesta Cidade e Comarca de Aquiraz-Ce., aos 08 de maio de 2002. Eu (Antº. Adeildo - Aux. Judiciário, digitei e Eu, João César Montezuma Bulcão - Diretor de Secretaria, subscrevi.

**VANESSA MARIA QUARIGUASY VERAS LEITÃO**  
JUÍZA DE DIREITO

**COMARCA DE BOA VIAGEM**

**EDITAL DE REMOÇÃO DE CURADOR**  
(Proc. nº 1999.037.00094-0)  
JUSTIÇA GRATUITA

O Exmo. Sr. Dr. Pedro Pia de Freitas, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Boa Viagem/Ce, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiver, que por este Juízo foi decretada a REMOÇÃO DA CURATELA de MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA, qualificada na publicação indigitada infra, face requerimento de substituição de curador postulado por MARIA DE JESUS DA SILVA MORAIS (irmã da interditanda), que alega estar doente e sem condições de exercer o referido encargo, indicando para substituí-la, o seu irmão JOSÉ DOS SANTOS SILVA, brasileiro, residente nesta cidade de Boa Viagem/CE, RG nº 2379272-92 SSP-CE, filho de José Edvar da Silva e de Francisca Elena dos Santos Silva, quem foi nomeado CURADOR, tudo nos moldes da r. Sentença deste Juízo, prolatada em 17.01.2002 e transitada em julgado no dia 14.02.2002, e com os mesmos poderes concedidos ao curador substituído, que foi publicado anteriormente no DJ's de 14.06.2000, 26.06.2000 e 07.07.2000, e com averbação no registro competente, cujo "munus" será exercido sem limites, enquanto persistir a incapacidade da interditada, face ser portadora de distúrbios bio-sociais, anomalia psíquica e/ou sinais e sintomas patológicos, com provas, notadamente técnicas, por assim, dito incapacitada para exercer pessoalmente os atos da vida civil. E para constar, determinou publicar este por três (03) vezes no Diário da Justiça do Estado do Ceará, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.186 do Código de Processo Civil, e afixá-lo no átrio do Fórum. Dado e passado nesta Comarca de Boa Viagem/CE, ao primeiro (1º) dia do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, (Jacilene Vieira da Silva) Auxiliar Judiciário, o digitei, e Eu, (Francisca Aerre Martins), Diretora de Secretaria - resp., o subscrevo.

**Dr. Pedro Pia de Freitas**  
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 02/05, 13/05 E 23/05/2002

**COMARCA DE CASCAVEL**

**SECRETARIA DA 2ª VARA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

**PROC. Nº 2001.006.00364-5 (2034N).** O Dr. Gerardo Magelo Facundo Júnior, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cascavel, Estado do Ceará, por nomeação legal... FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que foi decretada a INTERDIÇÃO de ANTÔNIO ALVES DA SILVA, tendo como causa da interdição, Esquizofrenia Paranóide, F 20.0, CID-10 atestada por perícia médica, que o torna absolutamente incapaz de exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 08.04.2002, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido FRANCISCA ALVES FILHA, nomeada curadora do interditando, cujo múnus será exercido sem limites, enquanto persistir a anomalia psíquica. E, para que do fato ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar público de costume, por três

vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184 do C.P.C. Dado e passado nesta cidade de Cascavel, Estado do Ceará, aos dezesseis (16) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2.002). Eu, José Marcondes Silva Maia, Auxiliar Judiciário, digitei e eu, Emídio Vargas Alves da Silva, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**Gerardo Magelo Facundo Júnior**  
Juiz de Direito  
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

## COMARCA DE CAPISTRANO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

A Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito desta Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma lei, etc., **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, terá início no dia **20 de maio, às 14 horas, do corrente ano**, no Salão do Júri, localizado no plenário do Fórum Des. Aurino Augusto de Araújo Lima, Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, s/n, para reunir-se o Tribunal Popular do Júri, sessões ordinárias, para os fins e na forma prevista em lei, tendo o sorteio dos 21 (vinte e um) jurados e dos sete (07) suplentes, que servirão nas referidas sessões, recaído nos seguintes cidadãos:

1. **Maria de Fátima Lima Eufrásio**
2. **Antônio Gilberto Queiroz Martins**
3. **Maria Eudásia Bernardino Lourenço**
4. **José Gaspar Sobrinho**
5. **Jonas Lima de Souza**
6. **Maria Alaydes Nascimento de Oliveira**
7. **José Gilvan Francelino Nogueira**
8. **João Kennedy Bezerra Macaíba**
9. **Francisco José Matos de Lima**
10. **Roberta Leal Pires**
11. **Silvia Helena Soares da Silva**
12. **Maria Lúcia Andrade da Costa**
13. **Meyre Any Franco Martins**
14. **Francisca Helena Queiroz Batista**
15. **José Aurilo Barros**
16. **José Edvaldo Paulo de Souza**
17. **Leila Silveira de Souza**
18. **Francisco Warney Barros**
19. **Francisca Ofélia Viana Lima**
20. **Madalena Gonçalves de Abreu**
21. **Maria do Socorro Coelho Lima**

#### SUPLENTES:

1. **Antônia Barbosa de Melo**
2. **Francisco Gerson Moreira Lima**
3. **Rita de Garcia Cavalcante Hortêncio**
4. **Dimas Rodrigues de Albuquerque**
5. **Maria das Graças da Silva**
6. **Cláudia Matos Maciel**
7. **Eliane Oliveira Nascimento**

Os jurados sorteados e suplentes em face da legislação vigente, devem obrigatoriamente comparecer, na data acima citada, para o início das reuniões, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei. Foi determinado, ainda, as intimações necessárias para os jurados. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos trinta (30) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu (Maria Auxiliadora Araújo Leal), Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Natália Almino Gondim**  
Juíza Presidente do Tribunal do Júri

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE VINTE (20) DIAS

PROCESSO Nº 2001.130.00421-6 - JUSTIÇA GRATUITA  
AÇÃO DE INVENTÁRIO  
INVENTARIANTE: MARIA NOÉLIA DA COSTA  
INVENTARIADO: ESPÓLIO DE JOSÉ MARIA DA COSTA

A DRA. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito Titular da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal na forma da lei, etc.,

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que neste Juízo e Secretaria tramitam uma **AÇÃO DE INVENTÁRIO** requerida por **MARIA NOÉLIA DA COSTA**; referente aos bens deixados pelo inventariado. Pelo presente **CITA** os herdeiros do espólio de **José Maria da Costa**, a saber: **MARIA NOÉLIA DA COSTA**, brasileira, solteiro, maior e capaz, residente e domiciliado na Rua Florianópolis, nº 466, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-Ce.; **MARIA LUCIENE DA COSTA CUNHA**, brasileira, viúva, residente na Rua 06, nº 20, Conjunto Vereda Tropical, José Walter, Fortaleza-Ce.; **MARIA ELMIR COSTA**, brasileira, solteira, residente na Rua 2, nº 26, Parque Floresta I, Campinas, São Paulo-SP; **MARIA MARIENE COSTA**, brasileira, divorciada, residente na Av. Contorno Leste, 3159, Bloco-34, Ap. 22-A, Conjunto Nova Metrópole, Fortaleza-Ceará; **ANTÔNIO DANIEL DA COSTA NETO** e sua esposa **MARIA HELENA ALVES DA COSTA**, residentes na Rua 30 de Outubro, 22, Henrique Jorge, Fortaleza-Ce.; **JOSÉ EUDES DA COSTA** e sua esposa **FRANCISCA DE SOUZA COSTA**, residentes no Sítio Vazantes, Aratuba-Ce.; **JOSÉ MARIA DA COSTA FILHO** e sua esposa **MARIA DE LOURDES DE MENEZES COSTA**, residentes na Rua 6 de Janeiro, 140, Favela do Planalto Pici, pici, Fortaleza-Ce.; **LÚCIA MAGNA SILVEIRA COSTA**, brasileira, solteira, residente na Rua Professor Costa Mendes, 410, Montese, Fortaleza-Ceará, por todos os termos da petição inicial e primeiras declarações prestadas nos autos do processo em epígrafe, ficando cientes os citados e demais interessados que, concluídas todas as citações, abrir-se-á vista às partes pelo prazo comum de dez dias para dizerem sobre as primeiras declarações, podendo estas: I - Argüirem erros e omissões. II - Reclamarem contra a nomeação do Inventariante. III - Contestarem a qualidade de quem foi incluído na qualidade de herdeiro. E para que chegue ao conhecimento de todos e não possam de futuro alegar ignorância, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos dez (10) dias do mês de abril do ano dois e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Natália Almino Gondim**  
Juíza de Direito

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo de 30 dias) - JUSTIÇA GRATUITA

A Dra. **NATÁLIA ALMINO GONDIM**, Juíza de Direito da Comarca de Capistrano, Estado do Ceará, por nomeação legal, na forma da lei, etc.

**FAZ SABER** a todos quanto o presente Edital de citação com prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita neste Juízo e Secretaria, uma Ação de Execução Fiscal da Dívida Ativa processo nº 2001.130.00063-6, movida pelo A União Federal/Fazenda Nacional contra **José Airton Cardoso Maciel - ME**, mandou expedir o presente edital para que a mesma e seus co-responsáveis fiquem citados para pagar, no prazo legal, a dívida no valor de R\$ 4.360,70 (quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta centavos), referente a presente ação de execução fiscal da dívida ativa nº 30699005037-62, da série DO/1999, desde 30/04/1999, com dedução de eventuais pagamentos parciais, devidamente atualizada, acréscimo de juros, encargos do Decreto-lei nº 1.025/69, alterado pelo Decreto-lei nº 1.645/78, custas e despesas processuais, ou nomear bens para garantir a execução, sob pena de lhe ser penhorados ou arrestados tantos bens quantos bastem à integral satisfação da dívida. Endereço este Juízo, Rua Cel. Francisco Nunes Cavalcante, s/n, Centro, Capistrano-Ceará, CEP: 62.7480-000. Dado e passado nesta cidade de Capistrano, Estado do Ceará, aos quinze (15) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Auxiliar Judiciário, o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, o conferi e subscrevi.

**Natália Almino Gondim**  
Juíza de Direito

## COMARCA DE CARIRIAÇU

SECRETARIA DA VARA ÚNICA  
Processo nº 2001.065.00097-5 (227/01)  
EDITAL DE INTERDIÇÃO

O DR. **CRISTIANO RABELO LEITÃO**, MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Caririçu, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc....

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tendo em vista requerimento formulado por

**JOSÉ GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro(a), casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Patos, nesta Comarca, foi decretada por este Juízo a **INTERDIÇÃO de LUIZ GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro(a), solteiro, maior, natural de Cariríagu-CE, filho(a) de José Gomes de Araújo e Maria Neli Araújo, residente no endereço do requerente, tendo como causa da interdição, deficiência mental grave, atestada por perícia médica (CID nº F20.1), que o(a) torna permanentemente inválido(a) para exercer os atos da vida civil, tudo de conformidade com a r. sentença deste Juízo, datada de 15 de abril de 2002, prolatada nos autos acima mencionados, tendo sido nomeado(a) o seu pai, ora requerente, **JOSÉ GOMES DE ARAÚJO (supra qualificado) curador(a) do(a) interdito(a), cujo munus será exercido sem limites enquanto persistir a anomalia psíquica, não podendo, no entanto, referido curador, por qualquer modo alienar ou onerar bens móveis, imóveis ou de qualquer natureza, pertencentes ao interdito, sem autorização judicial. E, para que de fato ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado junto ao Diário da Justiça do Estado e afixado no lugar público de costume, por três vezes, com intervalo de dez (10) dias, na forma do art. 1.184, do CPC. Dado e passado nesta cidade de Cariríagu, Estado do Ceará, aos 08 de maio de 2002. Eu, (Vinícius M. Lacerda), Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, (Raimundo Nonato Bezerra), Diretor de Secretaria, subscrevi.**

**Cristiano Rabelo Leitão**  
Juiz de Direito

PUB. DJ DIAS 13/05, 23/05 E 03/06/2002

## COMARCA DE CAUCAIA

### EDITAL DE CITAÇÃO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

**O DR. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...**

FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 4764/2001 (2001.0000.1526-0), Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO, promovida por Francisca Fernanda Monteiro, residente a rua Joaci Sampaio Pontes, 1780, Centro, Caucaia, Ceará, contra JOSÉ VALDECI DOS SANTOS, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo a promovida CITADA para contestar a presente ação no prazo de 15 (QUINZE) dias, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial, bem como fica intimado para audiência de conciliação designada para o dia 26 de JUNHO de 2002, às 12:45 horas, ciente de que a partir da citada audiência começará a fluir o prazo para a contestação. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, Atendente Judiciária, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi. **CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA**

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

Nº DO PROCESSO: 2001.0000.5610-2 (4991/2001)  
Caucaia, 24 de abril de 2002.

**O Dr. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JUNIOR, Juiz de Direito respondendo pela 1ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação legal, etc**

FAÇO saber que, perante esse Juízo e expediente da Secretaria do Diretor abaixo assinado, foi denunciado(a) pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca Emmanuel Roberto Girão de Castro Pinto, o(s) acusado(s) MIZAEOLIVEIRA SILVA, brasileiro, solteiro, vigia, nascido em 14.06.80, filho de Geraldo Vitorino da Silva e Ana de Oliveira Silva, como incurso na(s) sanção(ões) do(s) ARTIGO(S) 121, CAPUT, DO CPB. Que expedido mandado para a citação do(a) aludido(a) denunciado(a), certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência encontrar-se ele(a), em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361, combinado com o art. 365, parágrafo único, do Código do Processo Penal Brasileiro, mandei expedir o presente edital, com o prazo de 15 dias, pelo qual fica o(a) mesmo(a) denunciado(a) citado(a) para comparecer perante este Juízo, na sala de audiências da Secretaria da 1ª Vara, no edifício do Fórum Desembargador José Olímpio da Silveira Carvalho, sito à Rua Juaci Sampaio Pontes, 2091,

Centro, Caucaia, no dia 15 DE MAIO DE 2002, 12:00 horas, a fim de ser interrogado(a) e se ver processar até o final do julgamento final, sob pena de revelia. Eu, MARYANE NONDAS MAIA - 000834-10, ATENDENTE JUDICIÁRIO, o digitei. Subscrevo: SANDRA DE CARVALHO OLIVEIRA, Diretora de Secretaria.

**CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR**  
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA  
TRIBUNAL DO JÚRI E EXECUÇÕES CRIMINAIS

\*\*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO JÚRI

**O Doutor FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ**, Juiz de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Caucaia, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que foram designadas as segundas, terças e quintas-feiras, do mês de maio e junho do corrente ano, no Salão do Tribunal do Júri, desta Comarca, situado à rua Juaci Sampaio Pontes, 2091, Centro, Caucaia-CE, para reunir-se o Tribunal do Júri, em sua segunda sessão periódica do corrente ano, a qual funcionará nos dias designados, sempre a partir das 8.30 horas, tendo recaído nos seguintes cidadãos o sorteio dos vinte e um (21) jurados e cinco (05) suplentes que servirão nas referidas sessões:

#### JURADOS:

- 1- IDELFONSO FERREIRA DA COSTA
- 2- LUIZ AUGUSTO MAIA MONTEIRO
- 3- TEREZINHA RODRIGUES DA COSTA
- 4- LUÍS CARLOS LEMOS SEABRA
- 5- FERNANDA CARVALHO GOIS
- 6- MÔNICA DE CASTRO MIRANDA
- 7- JOSÉ ABNER OLIVEIRA FILHO
- 8- ROSA MARIA SOUSA BARROSO
- 9- SERGIO ANTONIO GOMES FAÇANHA
- 10- ROSELENA MOREIRA DA SILVA
- 11- MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA UCHÔA
- 12- ARLEN CESAR FÚZA GOMES
- 13- CARMEM ROSE B. CRISÓSTOMO
- 14- TELMA RODRIGUES SAMPAIO
- 15- PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA
- 16- FERNANDA CÉLIA DA SILVA
- 17- MARCOS AURÉLIO SILVA MENEZES
- 18- NARCÉLIO VASCONCELOS MONTEIRO
- 19- MARIA DA CUNHA DE ANDRADE
- 20- TÉRCIA MARIA FIRMINO FORTE
- 21- HÉLIA GADEKHA FRANCO

#### SUPLENTES:

- 22- DÉBORA LIMA CAETANO
- 23- RIVELINO DE OLIVEIRA GOIS
- 24- ANDRÉ LUIZ LOPES DE MEDEIROS
- 25- MARIA VALDERLI MAGALHÃES CORREIA
- 26- FRANCISCO GEORGE CARVALHO OLIVEIRA

Os jurados sorteados, em face da legislação vigente, devem obrigatoriamente comparecer nos dias e horários das citadas reuniões, como também nos dias seguintes, se necessário, até o encerramento dos trabalhos, sob as penas da lei. Foi determinado ainda que fossem efetuadas as diligências necessárias para a intimação dos jurados e suplentes, dos réus, das testemunhas, do representante do Ministério Público, do Defensor Público e dos advogados habilitados, bem como para a organização das pautas dos processos que deverão ser julgados, tudo nos termos da lei.

Dado e passado nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, aos dois dias do mês de abril, do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevo.

**FRANCISCO BISERRIL DE AZEVEDO QUEIROZ**  
Juiz Presidente do tribunal do Júri

\*\*\*

### EDITAL DE CITAÇÃO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA

**O DR. CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA DA COMARCA DE CAUCAIA, ESTADO DO CEARÁ, POR**

**NOMEAÇÃO LEGAL, ETC...** FAZ SABER aos que o presente edital de citação virem ou dele notícia tiverem, ou a quem possa interessar, que tem curso perante este Juízo e expediente nesta Secretaria da 1ª Vara, um processo nº 4583/2001 (2000.0143.4369-0), Ação de DESAPROPRIAÇÃO, promovida por Estado Do Ceará, contra Francisco Marleno Rocha Fonteneles, residente em lugar incerto e não sabido. Fica desde logo TERCEIROS INTERESSADOS CITADOS para contestar a presente ação no prazo de 10 (DEZ) DIAS, sob pena de serem considerados como verdadeiros, os fatos alegados pela autora na petição inicial. CUMPRASE, observadas as formalidades legais. Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e dois. Eu, Maryane Nondas Maia, Atendente Judiciária, digitei, e eu, Sandra de Carvalho Oliveira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**CEZAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA JÚNIOR  
JUIZ DE DIREITO RESPONDENDO PELA 1ª VARA**

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS.** A Doutora, ADAYDE MONTEIRO PIMENTEL, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, por nomeação, no uso de suas atribuições legais, etc. FAZ saber aos que o presente Edital de Citação com prazo quinze (15) dias, ou os que virem ou dele tiverem conhecimento e a quem interessar possa que tem curso pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Caucaia, uma AÇÃO DE USUCAPIÃO, Processo nº 2716/2001, requerida por DJALVÂNIA ALVES FEITOSA, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada à Rua 15 de novembro, 619, Itambé, Caucaia/Ceará, com objetivo de que lhe seja declarado o domínio do seguinte imóvel: "Um terreno situado no Loteamento Parque Soledade, constituído dos lotes 71 e 72 da Super Quadra B, com uma área de 792,00 m<sup>2</sup> e perímetro de 114,00 m<sup>2</sup>, com as seguintes medidas e confrontações: AO NORTE; frente, do ponto P1 ao ponto P2, medindo 24,00m, extremado com Rua Napoleão Bonaparte Viana, AO SUL; fundos, do ponto PO=O ao ponto P1 medindo 24,00m, extremado com a Rua Edgar Vieira Guerra, AO NASCENTE; lado direito, do ponto P2 ao ponto P3 medindo 33,00m extremado com a Prefeitura Municipal de Caucaia e AO POENTE, lado esquerdo, do ponto PO=O ao ponto P1, medindo 33,00 metros, extremado com Tancredo Rocha Pontes, através do presente Edital ficam citados também os herdeiros de MARIA ELIZA XAVIER DE OLIVEIRA e os herdeiros de VICENTE FERREIRA DE ARRUDA COELHO, estando em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, no prazo de quinze (15) dias, a contar do vencimento do referido Edital, ficando cientes de que não sendo contestada a ação presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Cumpra-se observadas as formalidades legais. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Caucaia, Estado do Ceará aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Adayde Monteiro Pimentel**  
Juíza de Direito

**COMARCA DE CRATEÚS**

SECRETARIA DA 1ª VARA

**EDITAL DE PRAÇA E EVENTUAL LEILÃO**

Processo nº 1999.008.01908-6

Ação: EXECUÇÃO FISCAL

Exequente: FAZENDA NACIONAL/CAIXA

Executado: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CRATEÚS

O Dr. JOSÉ AIRTON DA SILVA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Crateús, por nomeação legal etc.

FAZ SABER aos que o presente edital de praça e eventual leilão virem ou dele conhecimento tiverem, que nos dia 13 e 27 de junho de 2002, às 11:30 horas, na porta do Edifício do Fórum Desembargador José Olavo de Rodrigues Frota, situado na Galeria Gentil Cardoso, 20, Centro, Crateús, o Oficial de Justiça Avaliador Francisco Hortêncio Dias levará a público pregão de venda e arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, acima da avaliação de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), de um terreno situado na Rua Cel Lúcio, 715, nesta urbe, com uma casa encravada, fechada com um portão de ferro e janelas, coberta com telhas de cerâmica comum, madeira serrada e roliça, paredes pintadas com tinta d'água, piso mosaico e taco, metade da mesma forrada com laje de concreto, com as seguintes dimensões e divisões. Primeiro piso, medindo 11,45m (onze metros e quarenta e cinco centímetros) de frente, por 31,40m (trinta e um metros e quarenta centímetros) de comprimento, com o muro medindo 11,45m (onze

metros e quarenta e cinco centímetros) de largura, por 11,80m (onze metros e oitenta centímetros) de comprimento, contendo; 06 (seis) quartos, 02 (duas) salas, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) garagem, 04 (quatro) banheiros, 02 (duas) caixas d'água, 01 (uma) área coberta, 01 (um) depósito, 01 (uma) escada de acesso ao segundo piso. Segundo piso, contendo; 01 (uma) área medindo 2,50cm (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, por 10,10cm (dez metros e dez centímetros) de comprimento, 01 (uma) área medindo 2,50cm (dois metros e cinquenta centímetros) de largura, por 4,60cm (quatro metros e sessenta centímetros) de comprimento, 01 (um) escritório, 01 (um) salão medindo 13,00 (treze metros) de comprimento, por 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros) de largura, 01 (salão) medindo 7,50cm (sete metros e cinquenta centímetros) de comprimento, por 4,10cm (quatro metros e dez centímetros) de largura, 01 (um) banheiro com caixa d'água, 01 (um) dormitório medindo 3,49cm (três metros e quarenta e nove centímetros) de largura, por 6,10cm (seis metros e dez centímetros) de comprimento, piso cerâmica. Limitando-se ao Norte com a casa s/n, pertencentes aos herdeiros de José da Costa veras; ao Sul com a casa, s/n, pertencentes aos herdeiros de Júlia Soares Cavalcante; ao Leste com o prédio de propriedade de Sr. Eduardo Ferreira Machado e ao Oeste com a referida Rua Cel. Lúcio, adquirido na conformidade da transcrição nº 11.342, fls. 182, livro 3-M. O imóvel está registrado no cartório de registro de Imóveis do 2º Ofício. Outrossim, se não aparecer licitante, desde já fica designado o dia 27 de junho de 2002, às 11:30 horas, no mesmo local, supracitado, para o leilão público a quem mais der. Dos autos, não consta recurso pendente de decisão e o bem está livre e desembaraçado de qualquer ônus. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente, que será publicado uma vez em jornal de grande circulação do Estado do Ceará e afixado no átrio do Fórum local. Pelo presente, fica intimada a parte executada da designação supra, caso não seja localizado para intimação pessoal. Dado e passado nesta Comarca de Crateús, Estado do Ceará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2002 (dois mil e dois). Eu, Roberto Sávio Resende Sousa, Atendente Judiciário, digitei e Eu, Rosângela de Moraes Evangelista, Diretora de Secretaria, conferi e subscrevi.

**Dr. José Airton da Silva**  
JUIZ DE DIREITO

**COMARCA DE CRATO**

3ª VARA -  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...FAZ SABER aos que o presente Edital DE CITAÇÃO com o prazo de 20 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo n.º 2002.0000.6362-0, requerida por NIVALDO FORTUNATO DA SILVA, brasileiro, casado, técnico em refrigeração, residente e domiciliada à Rua Raimundo Pe. Vilar, 307, B, Conj. Nossa Sra. de Fátima, Crato-Ce, em desfavor de sua Esposa MARIA JOSÉ LEITE DA SILVA, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM. Juiz, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 20 (vinte) dias, ficando desde já a requerida CITADA para responderem a presente ação, e INTIMADA a comparecer à AUDIÊNCIA de Tentativa de Conciliação, que se realizará nesta comarca dia 28 de Maio de 2002, às 08:30h, na audiência se não houver acordo poderá a ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (CPC Art. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 26 de abril de 2002. Do que para constar. EU, José Itamar P. de Matos Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Dr. MARCELO WOLNEY A. P. DE MATOS**

Juiz de Direito  
3ª Vara

\*\*\*

3ª VARA  
JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital DE CITAÇÃO com o prazo de 20 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA, processo n.º 2002.0000.6351-8, requerida por MARIA DOS SANTOS SILVA, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada à Rua Lavras da Mangabeira, 673, Bairro Seminário, Crato-Ce, em desfavor de seu Marido RICARDO DA SILVA, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM. Juiz, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 20(vinte) dias, ficando desde já a requerida CITADA para responderem a presente ação, e INTIMADA a comparecer à AUDIÊNCIA de Tentativa de Conciliação, que se realizará nesta comarca dia 04 de Junho de 2002, às 09:00h, na audiência se não houver acordo poderá a ré contestar, desde que o faça por intermédio de advogado, sob pena de que não sendo a mesma contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial( CPC Art. 285 e 319). Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 07 de maio de 2002. Do que para constar. EU, José Itamar P. de Matos Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Dr. MARCELO WOLNEY A . P. DE MATOS**

Juiz de Direito  
3ª Vara

\*\*\*

3ª VARA

JUSTIÇA GRATUITA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS**

O Dr. MARCELO WOLNEY ALENCAR PEREIRA DE MATOS, Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca de Crato - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital DE CITAÇÃO com o prazo de 20 DIAS, virem ou dele conhecimento tiverem, que, tem curso perante este Juízo, uma ação de DIVÓRCIO DIRETO LITIGIOSO, processo n.º 2002.0000.6105-8, requerida por FRANCISCA EDNEWMA DOS SANTOS, brasileira, casada, defensora pública, residente e domiciliada à Av. Perimetral, 522, Bairro São Miguel, Crato-Ce, em desfavor de seu Marido IZAIAS CAETANO DA SILVA, que encontra-se em endereço INCERTO E NÃO SABIDO, tendo o MM. Juiz, mandado expedir o presente Edital com o prazo de 20(vinte) dias, ficando desde já o requerido CITADA para, querendo, responder, no prazo de 15 dias, a referida ação, sob pena de não o fazendo presumir-se-ão aceitos pelo réu, os fatos articulados pela autora, bem como intimado para comparecer a audiência de conciliação, acompanhado de seu advogado e testemunhas, independentemente de prévio depósito de rol, para prova do lapso temporal de ruptura da vida em comum, designada para o dia 29 de maio de 2002, às 09:30 horas. Na audiência se não houver acordo, poderá o réu contestar, no prazo de 15 dias, desde que o faça através de advogado. E para constar foi expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei e afixado em local de costume. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará, aos 13 de abril de 2002. Do que para constar. EU, José Itamar P. de Matos Júnior, Diretor de Secretaria, o digitei e subscrevi.

**Dr. MARCELO WOLNEY A . P. DE MATOS**

Juiz de Direito  
3ª Vara

\*\*\*

SECRETARIA DA 3ª VARA

**EDITAL DE CITAÇÃO COM  
PRAZO DE 15 DIAS**

Eu, o Doutor Marcelo Wolney Alencar Pereira de Matos, Juiz de Direito desta Comarca de Crato, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Faço saber que, perante este Juízo e expediente da Secretaria e Diretor abaixo assinado, corre os autos da Ação Criminal, tombada sob n.º 1998.009.00910-5 (258/98), em que foi denunciado pelo Dr. Promotor de Justiça desta Comarca, FRANCISCO ADAO XAVIER DE SOUSA - V. "ADÃO", brasileiro, solteiro, sem profissão definida, nascido aos 30.12.1973, natural de Saboeiro/CE, filho de Antônio Pereira de Sousa e Maria das Graças Xavier de Sousa, residente na Rua Vereador José Rodrigues, nº 03 - Pirajá em Juazeiro do Norte/CE, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, como incurso nas sanções do art.

157, §§ 1º e 2º, incisos I e II c/c 29, caput e art. 352, todos do CPB, e que expedido Carta Precatória para a Citação do aludido denunciado para comparecer a audiência de interrogatório, certificou o Oficial de Justiça encarregado da diligência não residir o acusado no endereço, estando atualmente o acusado supra mencionado, em lugar incerto e não sabido. Pelo que, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, mandei expedir o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, pelo qual fica o mesmo citado da audiência de interrogatório que será realizada no dia 06 de junho de 2002, às 08:00h, no Fórum local na Secretaria da 3ª Vara. Dado e passado nesta cidade de Crato, Estado do Ceará aos dez (10) dias do mês de maio de 2002. Eu, (Paula Isabella Bezerra Bluhm) Técnica Judiciária o digitei e eu, (José Itamar Pereira de Matos Júnior), Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**MARCELO WOLNEY A . P. DE MATOS**  
JUIZ DE DIREITO - 3ª VARA

## COMARCA DE IGUATU

SECRETARIA DA SEGUNDA VARA  
EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS

AUTOS DE INTERDIÇÃO  
PROCESSO Nº 2000.012.01530-6 - Justiça Gratuita

O DOUTOR ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES, JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE IGUATU, ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA DA LEI, ETC.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele notícia tiverem, que perante este Juízo foi requerida e decretada a INTERDIÇÃO de MARIA MARCELINO VIEIRA, brasileira, solteira, filha de Manoel Marcelino dos Santos e Francisca Vieira de Sousa, residente e domiciliada na Rua Pe. Geraldo, 10, Bairro Flores, neste município, portadora de retardo mental irreversível, estando incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e administrar seus bens, tendo-lhe sido nomeada curadora CARMOSA ALVES DE JESUS, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada na Rua Pe. Geraldo, nesta Comarca. Do que, foi expedido o presente edital, conforme dispõe o art. 1.184 do CPC, devendo ser publicado no Diário da Justiça por três vezes, com intervalo de dez dias. Dado e passado nesta cidade de Iguatu-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano 2002. Eu, Márcia Dânya L. do Amaral, Aux. Judiciária, o digitei. E eu, Marcos Wanderley Fernandes de Sousa, Diretor de Secretaria, o subscrevi.

**Dr. ANDRÉ AGUIAR MAGALHÃES**

Juiz de Direito

Pub 30/04, 13/05.E 23/05/2002

## COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

A Dra. LUCIMEIRE LEITE TAVARES, MMª. Juíza de Direito, Titular da 1ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam os autos de uma Ação de Separação Judicial Litigiosa, processo n.º 2000.016.03713-4, ajuizada por *Maria Francineide Ribeiro de Brito* contra *Sebastião Evandro Pereira de Brito*. E como o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido, expediu-se o presente com a finalidade de INTIMAR o requerido da sentença de fls. 23, cuja parte final vai adiante transcrita: "(...) O promovido é revel e da prova carreada aos autos, ficou comprovado que o casal se separou por culpa do cônjuge varão, e o pedido atende aos requisitos exigidos no art. 40 da Lei 6.515/77. Assim, com base no artigo antes citado, julgo por sentença procedente o pedido e por via de consequência decreto a separação judicial litigiosa de *Maria Francineide Ribeiro de Brito* e *Sebastião Evandro Pereira de Brito*, atribuindo culpa ao cônjuge varão. Transitada esta decisão em julgado, expeça-se o competente Mandado de Averbação a ser remetido ao Cartório do Registro Civil desta Comarca, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, *Maria Francineide Ribeiro Ferreira*. Sem custas. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. JN., 18 de abril de 2002 (ass) *Lucimeire Leite Tavares, Juíza de Direito*". E para que chegue ao conhecimento do requerido e do



público em geral, a fim de que posteriormente não se alegue desconhecimento e/ou ignorância, vai o presente afixado no local público de costume, Atrio do Fórum Des. Juvêncio Joaquim de Santana.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 08 (oito) de maio do ano dois mil e dois (2.002). Eu, Maria do Socorro de Luna, Diretora de Secretaria, subscrevo e assino.

LUCIMEIRE LEITE TAVARES  
JUÍZA DE DIREITO

\*\*\*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATORIA DE INTERDIÇÃO (CPC, ART. 1.184)**

**Interdição de ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS**

O Dr. José Acelino Jácome Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e Secretaria da 2ª Vara, nos Autos do Proc. Nº 2000.016.05169-2, foi requerida a Interdição de ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteira, nascida aos 25.01.1979, filha de Antônio Ribeiro dos Santos e Maria das Graças dos Santos, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora do Carmo, nº164, Franciscanos, nesta Cidade, Portadora de Psicose Esquizofrênica, de caráter irreversível, e decretada por sentença deste Juízo em data de 04.02.2002, sendo nomeada curadora a requerente (mãe da interditanda), Maria das Graças dos Santos, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada à rua Nossa Senhora do Carmo, nº164, Franciscanos, nesta cidade. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três (03) vezes no Diário da Justiça, com intervalo de dez(10) dias, e fixado no local público de costume, na forma legal. Dado/passado nesta cidade e Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dezessete(17) dias do mês de Abril do ano dois mil e dois (2002). Eu, Aux. Jud., o digitei. Eu, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ ACELINO JÁCOME CARVALHO

Juiz de Direito da 2ª Vara  
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

(Prazo): DEZ (10) DIAS

A Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que a Justiça Pública move uma ação crime, com fulcro no artigo 171, Caput, 180 e 296 c/c 29 e 69 do C.P.B. contra, RAIMUNDO DE ALCANTARA, que residia na Comarca do Crato(Ce), na Rua Travessa Orós, 28, São Miguel, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, (Proc. nº 1997.016.02730-9). E como não tenha sido possível intimar o acusado pessoalmente do despacho, pelo presente Edital ficará o mesmo intimado para apresentar no prazo de dez dias, novo advogado, haja vista o anterior haver declinado do patrocínio. Outrossim, faz saber que o Juízo da 5ª Vara tem sua sede própria no Fórum Local, cito: Fórum Des. Juvêncio Joaquim Santana, Rua Maria Marcionília nº 800, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE., para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja primeira via ficará afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE., Secretaria da 5ª Vara, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Joaquim Medeiros, Aux. Judiciário o digitei. E Eu, Dir. de Secretaria o subscrevo.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne  
Juíza de Direito da 5ª Vara

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

(Prazo): 120 DIAS

A Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc. FAZ SABER a todos os que o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que a Justiça Pública move uma ação crime, com fulcro no artigo 155, Caput do C.P.B. contra, NERISVALDO PAULINO DA SILVA, que residia na Rua José Nicolau dos Santos, 05, Mutirão, nesta urbe, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido, (Proc. nº 2000.016.00117-2). E como não tenha sido possível intimar o acusado

pessoalmente do decisório de fls. 73 usque 76, pelo presente Edital ficará o mesmo intimado do Decisório, tendo sido procedente a Sentença - Pena de reclusão de DOIS ANOS e ao pagamento de TREZE DIAS-MULTA, fixado em 1/5 do salário mínimo vigente à data do fato. Outrossim, faz saber que o Juízo da 5ª Vara tem sua sede própria no Fórum Local, cito: Fórum Des. Juvêncio Joaquim Santana, Rua Maria Marcionília nº 800, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte-CE., para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja primeira via ficará afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte-CE., Secretaria da 5ª Vara, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Joaquim Medeiros, Aux. Judiciário o digitei. E Eu, Dir. de Secretaria o subscrevo.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne  
Juíza de Direito da 5ª Vara

\*\*\*

A DRª. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**EDITAL DE CITAÇÃO** - Prazo de 30 DIAS.

FAZ SABER aos que o presente com o prazo de trinta (30) DIAS virem, notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Dr. Promotor de Justiça da 5ª Vara foi denunciado: CÍCERO GOMES DA SILVA, 'Bainha', brasileiro, casado, vendedor ambulante, filho de Francisco Belizário da Silva e Antonia Gomes da Silva, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Parente, 25, Limoeiro, nesta urbe, como incurso nas penas do artigo 121, § 4º c/c 129, § 7º do C.P.B., face haver no dia: 30.01.2000, praticado crime conforme Denúncia do Ministério Público às fls.: 02 et 03, nos autos do Processo nº 2000.016.00754-5. E tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado se achar o acusado em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir este, que será afixado no Fórum, em local de costume, no qual CITO o sobredito, CÍCERO GOMES DA SILVA, para comparecer ante este Juízo, no dia 28 de junho de 2002, às 08:30 horas, no Fórum Des. Juvêncio Joaquim Santana, Rua Maria Marcionília, 800, Lagoa Seca, Juízo da 5ª Vara, a fim de ser qualificado e INTERROGADO acerca dos fatos articulados na Denúncia de fls. 02/03 dos autos, SOB PENA DE REVELIA; CITAÇÃO esta que prevalecerá para todos os termos, atos e incidentes do processo, até final julgamento, inclusive apresentação de Defesa Prévia e rol testemunhal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL.

DADO E PASSADO nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da 5ª Vara, aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil e dois (2002). Eu, Joaquim Medeiros, Auxiliar Judiciário o digitei; e Eu, Diretora de Secretaria o subscrevo.

Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne  
JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA.

\*\*\*

A DRª. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA JAYNE, JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA DA COMARCA DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

**EDITAL DE CITAÇÃO** Prazo de 30 DIAS. FAZ SABER aos que o presente com o prazo de trinta (30) DIAS virem, notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Dr. Promotor de Justiça da 5ª Vara foi denunciado: ALEX EDSON BEJAMIM OLIVEIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, vendedor, natural de Juazeiro do Norte-Ce., filho de Antonio Benjamim de Oliveira Moura e Maria Dalva de Oliveira Moura, residente e domiciliado na Rua Carolina Sobreira, 764, Casas Populares, nesta urbe, como incurso nas penas do artigo 10 da Lei 9437/97, face haver no dia: 01.02.2001, praticado crime conforme Denúncia do Ministério Público às fls.: 02 et 03, nos autos do Processo nº 2001.016.00738-4. E tendo o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificado se achar o acusado em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, mandei expedir este, que será afixado no Fórum, em local de costume, no qual CITO o sobredito, ALEX EDSON BEJAMIM OLIVEIRA DE MOURA, para comparecer ante este Juízo, no dia 28 de junho de 2002, às 08:30 horas, no Fórum Des. Juvêncio Joaquim Santana, Rua Maria Marcionília, 800, Lagoa Seca, Juízo da 5ª Vara, a fim de ser qualificado e INTERROGADO acerca dos fatos articulados na Denúncia de fls. 02/03 dos autos, SOB PENA DE REVELIA; CITAÇÃO esta que prevalecerá para todos os termos, atos e incidentes do processo, até final julgamento, inclusive apresentação de Defesa Prévia e rol testemunhal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente EDITAL. DADO E PASSADO nesta cidade de Juazeiro

do Norte, Estado do Ceará, Secretaria da 5ª Vara, aos oito (08) dias do mês de maio de dois mil e dois (2002). Eu, Joaquim Medeiros, Auxiliar Judiciário o digitei; e Eu, Diretora de Secretaria o subscrevo.

*Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne*  
JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA.

\*\*\*

PROCESSO. Nº.: 2000.016.04531-5 JUSTIÇA GRATUITA  
NATUREZA: Ação de Interdição  
REQUERENTE: José Ferreira Neto  
REQUERIDO: Maria do Socorro Ferreira da Silva

A Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne, Juíza de Direito da 5ª Vara desta Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou dele notícia tiverem que, por parte de JOSÉ FERREIRA NETO, brasileiro, casado, funcionário público, residente e domiciliado na Rua 103, casa 33, Tiradentes I, nesta cidade de Juazeiro do Norte (CE), em cuja sentença datada de 23.04.2002, ficou declarada a incapacidade da interditanda, MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA, de reger sua própria pessoa e administrar seus bens, visto ser portadora de esquizofrenia Hebefrênica, razão pela qual lhe foi nomeado curador JOSÉ FERREIRA NETO, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou a MMª Juíza, expedir o presente Edital que deverá ser publicado 03 (três) vezes no Diário da Justiça, com o intervalo de 10 dias, na forma estabelecida pelo art. 1184 do CPC. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 09 de maio de 2002. Eu, , Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu, Diretora de Secretaria, o subscrevi.

*Dra. Maria de Fátima Pereira Jayne*  
Juíza de Direito da 5ª Vara  
PUB. DJ DIAS 13/05, 23/05 E 02/06/2002

#### COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

#### SECRETARIA DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS

O Bel. João Dantas Carvalho, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos que o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que se processando nesta Secretaria, Ação de Usucapião nº. 3561/02, autora IMAGIL – RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA DE LIMOEIRO S/C LTDA, sociedade por cotas de responsabilidade, com sede e endereço nesta cidade de Limoeiro do Norte, representada por sua sócia gerente ALINE SALES LOIOLA WERNER, brasileira, casada, odontóloga, residente na Av. Visconde do Rio Branco, 3059, bloco B, ap. 902, Joaquim Távora, Fortaleza-Ce, sobre o imóvel seguinte: I. "Terreno urbano de forma retangular com medidas de 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros) por 33,00m (trinta e três metros), perfazendo uma área de 379,50m², limitando-se: ao norte, com a rua João Maria de Freitas, por onde mede 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros), ao sul, com imóvel de propriedade de Maria Lirete Saraiva Feijó, medindo 11,50m (onze metros e cinquenta centímetros); ao leste, com imóvel da já referida Maria Lirete Saraiva Feijó, por onde mede 33,00m (trinta e três metros), e ao oeste, com a rua Valdemar Falcão, por onde mede 33,00m (trinta e três metros)". É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo contestar a ação no prazo legal, caso em que não sendo contestada, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Limoeiro do Norte, 26.04.2002. Eu, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bela. Claudete Maria Fernandes Maia, Diretora de Secretaria, subscrevo.

*Bel. João Dantas Carvalho*  
Juiz de Direitoda 2ª CVara

#### COMARCA DE MARACANAÚ

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO – "Justiça Gratuita".

Processo nº 1999.120.03083-5  
Tombo nº 6504/99  
Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Maria Auricélia dos Santos, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 01 de fevereiro de 2002, foi decretada a interdição de MARIA SOCORRO FERREIRA DE ARRUDA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funçãoária Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

*ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR*  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Pub 30/04, 02/05.E 13/05/2002

\*\*\*

#### JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EDITAL DE INTERDIÇÃO – "Justiça Gratuita".

Processo nº 2000.120.02958-4  
Tombo nº 7.607/2000  
Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Francisca Maria da Silva, que por sentença do Dr. João Everardo Matos Biermann, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 10 de outubro de 2001, foi decretada a interdição de FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos treze (13) dias do mês de novembro de dois mil e um (2001). Eu, Delayne P. M. Rocha, Funçãoária Pública - Req., o digitei. E eu, Duclia Porto Rosa, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

*JOÃO EVERARDO MATOS BIERMANN*  
Juiz de Direito da 2ª Vara  
Pub 30/04, 02/05.E 13/05/2002

\*\*\*

#### EDITAL DE INTERDIÇÃO – "Justiça Gratuita".

Processo nº 2000.120.03271-2  
Tombo nº 7.688/2000  
Pedido de Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Maria da Conceição de Lima Maia, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 14 de dezembro de 2001, foi decretada a interdição de LUIZ WAGNER DE LIMA MAIA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o



presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Função Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30//04, 02/05.E 13/05/2002

\*\*\*

**EDITAL DE INTERDIÇÃO – “Justiça Gratuita”.**

Processo nº 2001.120.00365-9

Tombo nº 7876/2001

Pedido de Interdição e Curatela

O Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, por nomeação legal, na forma da Lei etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital de Interdição virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tramitou por este Juízo e expediente da Comarca de Maracanaú, os autos da ação supramencionada, requerida por Salete Maria do Nascimento Silva, que por sentença do Dr. Antônio Jurandy Porto Rosa Júnior, MM. Juiz nesta Comarca de Maracanaú, datada de 01 de fevereiro de 2002, foi decretada a interdição de ANGELA MARIA DO NASCIMENTO SILVA, incapaz de auto gerir-se, sendo-lhe nomeada Curadora, sob compromisso, a requerente. E para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, mandou o MM. Juiz expedir o presente Edital, que deverá ser publicado três (03) vezes, com intervalo de dez dias de uma publicação para outra, junto ao Diário da Justiça. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracanaú, Estado do Ceará, aos dezoito (18) dias do mês de abril de dois mil e dois (2002). Eu, Delayne P. M. Rocha, Função Pública - Req., o digitei. E eu, Francisco de Assis Carneiro de Castro, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

**ANTÔNIO JURANDY PORTO ROSA JÚNIOR**

Juiz de Direito da 2ª Vara

Pub 30//04, 02/05.E 13/05/2002

**COMARCA DE MARANGUAPE**

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL**

**JUÍZA TITULAR: DRª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM**

PROCESSO N.º: 2000.0150.1246-9 - “Justiça Gratuita”

PROTOCOLO N.º: 3859/01

AÇÃO: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA

REQUERENTE: FRANCISCO VIANA DE SOUSA

INTERDITANDO(A): JOSÉ ERONILDO XAVIER DE SOUSA

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A DOUTORA SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, M.M. JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MARANGUAPE, ESTADO DO CEARÁ, POR NOMEAÇÃO LEGAL, ETC.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo foi declarada a INTERDIÇÃO de, JOSÉ ERONILDO XAVIER DE SOUSA, solteiro, sem profissão, nascido em 19/05/1972, filho de Ana Xavier de Sousa, sendo-lhe nomeado(a) Curador(a) o(a) Sr.(a) FRANCISCO VIANA DE SOUSA, brasileiro, viúvo, vigia, residente na rua Francisco Geraldo de Sousa, 105, Outra Banda, neste Município, nos autos n.º 2000.0150.1246-9 de PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DE CURATELA. A Curatela é por tempo indeterminado e tem a finalidade de reger o(a) interditando(a) em todos os atos de sua vida civil, por ser portador(a) de “Neuropatia CID (G40.3), e doença mental (0.318)”. O presente edital será publicado por três (3) vezes no Diário da Justiça do Estado, com intervalo de dez (10) dias. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu, Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. - E eu, Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**

Juíza de Direito da 2ª Vara

PUB. DJ DIAS 13/05, 23/05 E 02/06/2002

\*\*\*

**SECRETARIA DA 2ª VARA CÍVEL E CRIMINAL**  
**JUÍZA TITULAR: DRª SANDRA ELIZABETE J. LANDIM**

PROCESSO N.º: 2000.0149.6416-4

PROTOCOLO N.º: 869/98

AÇÃO PENAL: (Artigo 10 da Lei Federal n.º 9.437 de 21/02/1997)

ACUSADO(A): FRANCISCO SALES DA SILVA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**

“Prazo de sessenta (60) dias”

A Doutora SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM, MM. Juíza de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Maranguape, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo acima mencionado, virem ou dele tiverem conhecimento que, no processo penal a que responde perante este Juízo, FRANCISCO SALES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, natural de Itacima/CE, onde nasceu em 31/09/1957, filho de Pedro Lourenço da Silva e Maria Luiza da Silva, residente e domiciliado na Rua Vauires Valentim, 75, Mucunã, foi determinado que a INTIMAÇÃO do acusado fosse por via Editalícia, motivo pelo qual fica(m) o(a) mesmo(a) através deste, INTIMADO(A) do final da SENTENÇA, proferida nos autos do processo em referência, a seguir transcrita: “...ANTE O EXPOSTO, considerando ter expirado o prazo da Suspensão, sem renovação, DECLARO, por sentença, extinta a punibilidade em relação ao acusado FRANCISCO SALES DA SILVA o que faço com fulcro nos arts. 89 § 5º da Lei n.º 9.099/95 c/c 61 do Código de Processo Penal. Sem Custas. P.R.I. Maranguape (CE), 06 de dezembro de 2001. (a) Dr.ª Sandra Elizabete Jorge Landim - Juíza de Direito.”, Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Rua Cel. Antonio Botelho, s/n, 1º andar do Edifício Desembargador José Gossion, Centro, Maranguape. E, para que chegue ao conhecimento de todos mandou expedir o presente edital, que será afixado no local de costume, no Fórum local, e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Maranguape, Secretaria da 2ª Vara, aos oito (08) dias do mês de maio do ano dois mil e dois (2002). Eu Raimundo Nonato Nunes, Auxiliar Judiciário, o digitei. E eu Gláucia Rejane Silva Jorge, Diretora de Secretaria, o subscrevo.

**SANDRA ELIZABETE JORGE LANDIM**

Juíza de Direito da 2ª Vara

**COMARCA DE MONSENHOR TABOSA**

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS**

Processo nº 2000.000064286 - Natureza Criminal

**JUSTIÇA GRATUITA**

O Excelentíssimo Senhor Doutor UBIRATÁ CALADO SPÍNOLA, Juiz Substituto, titular da Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, por designação etc...FAZ SABER a todos os que o presente Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que neste Juízo tramita um Processo Crime em que é acusado FRANCISCO EVANILDO ROSENO DE LIMA, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Santa Quitéria/CE, nascido em 16/10/82, filho de Odilon Pereira de Lima e Benedita Roseno de Lima, com residência ignorada, estando incurso no art. 14, inc. II, c/c. 157, do CPB. E como consta estar referido acusado em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-lo pessoalmente, CITA-O pelo presente a comparecer neste Juízo, no Fórum Dr. José Helder de Mesquita, à Praça Luiz Alves de Mesquita, s/n, nesta cidade, no dia 05 de junho de 2002, às 12:00h, a fim de ser interrogado. Para conhecimento de todos é passado o presente edital cuja segunda via fixa afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Monsenhor Tabosa/CE, aos 8 (oito) dias do mês de maio do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, (a) Maria da Glória de Freitas e Silva, Diretora de Secretaria de Vara Única, digitei, subscrevo e dou fé.

**Ubiratã Calado Spínola**

**JUIZ SUBSTITUTO**

**COMARCA DE PARACURU****EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE (30) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Divórcio Litigioso, autos nº. 2002.121.00243-6 (Tombo Geral nº. 2.634/02), requerida por Silvia Helena Mateus Olivada, brasileira, casada, doméstica, residente na Rua Des. Pontes Vieira, s/n, Paracuru/CE. **RESUMO DA INICIAL:** A requerente é casada desde 29.01.91, com JEAN ROGER OLIVEDA. Durante o vínculo matrimonial, o casal gerou uma filha, que reside com a cônjuge-virago. O casal não tem bens a partilhar. O casal está separado há mais de 8 (oito) anos, não havendo possibilidade nem vontade de reconciliação e recomposição da vida em comum. Tendo o MM. Juiz, determinado a citação do requerido JEAN ROGER OLIVEDA, brasileiro, instrutor de natação, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias, ao pedido da autora. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos sete (07) dia do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior  
Juiz de Direito Titular

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO  
COM PRAZO DE (30) DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Divórcio Litigioso, autos nº. 2002.121.00211-8 (Tombo Geral nº. 2.616/02), requerida por Valdemar Amaro Magalhães, brasileiro, casado, garçom, residente na Vila São José, nº. 28, Paracuru/CE. **RESUMO DA INICIAL:** O requerente é casado desde 26/10/82, com ALBANISA SOUSA MAGALHÃES. Durante o vínculo matrimonial, o casal gerou dois filhos. O casal não tem bens a partilhar. O casal está separado há mais de 10 (dez) anos, não havendo possibilidade nem vontade de reconciliação e recomposição da vida em comum. Tendo o MM. Juiz, determinado a citação da requerida ALBANISA SOUSA MAGALHÃES, brasileira, doméstica, que encontra-se em lugar incerto e não sabido, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias, ao pedido da autora. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos sete (07) dia do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior  
Juiz de Direito Titular

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS  
(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Exmo. Sr. Dr. Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, MM. Juiz de Direito Titular da Comarca de Paracuru, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que tendo sido determinado nos autos de Adoção c/c Registro Civil, autos nº. 2002.121.00212-6 (Tombo Geral nº. 2.615/02), requerida por Ananias Felix da Silva e Iêda Paulino da Silva, brasileiros, casados, ele pedreiro, ela doméstica, residentes na Rua Oscar Prata, s/n, Paracuru/CE. **RESUMO DA INICIAL:** Os requerentes criam desde seu nascimento a menor ANA VITÓRIA, que foi abandonada à porta de sua residência, sendo desconhecidos seus pais. ANA VITÓRIA, atualmente com 08 meses, ainda não foi registrada. Os requerentes querem adotar a referida menor com o nome de ANA VITÓRIA PAULINO DA SILVA. Tendo o MM. Juiz, determinado a citação dos réus incertos e desconhecidos, para, querendo, responder em 15 (quinze) dias, ao pedido dos

autores. Dado e passado nesta cidade de Paracuru, Estado do Ceará, aos sete (07) dia do mês de maio do ano de dois mil e dois (2002). Eu, Maria de Fátima Neves da Silva, diretora de secretaria, o subscrevo.

Cezar Belmino Barbosa Evangelista Júnior  
Juiz de Direito Titular

**COMARCA DE PARAMBU****SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO - 05 (CINCO) DIAS**

O Excelentíssimo Senhor Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com o prazo de 05 (cinco) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, a Carta Precatória nº 2002.085.00004-1 (524/2002), extraída dos autos da Ação penal Pública nº. 466/99, por crime previsto no artigo 12, caput, da lei nº 6.368/76, movida pelo Ministério Público Estadual da Comarca de Capão Bonito/São Paulo contra **MANOEL GOMES FILHO**, brasileiro, natural de Araguaína/Goiás, nascido aos 13.07.1979, filho de Manoel Gomes Mateus e de Joana Gomes Mateus, residente e domiciliado na rua Hidelbrando Alves Caracas, s/n.º - Centro, nesta Cidade de Parambu/CE. E estando o réu em lugar incerto e não sabido, conforme certidão meirinhala de fls. 23v, mandou o MM. Juiz expedir Edital para citá-lo. Assim, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, e 366, do CPP, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, em virtude do qual fica o mesmo **CITADO**, para se ver processar, demais atos processuais, até final julgamento, bem como **INTIMADO** a comparecer **À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO** aprazada para o dia 11 de junho de 2002, às 09h30min, neste Juízo - Fórum Des. Joaquim Jorge de Souza Filho, sito na rua Luís Moreira Lima, s/n.º - Centro, nesta Cidade de Parambu/Ceará, advertindo que o não comparecimento implicará em revelia e ficará suspenso o curso do prazo prescricional. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, (Eliana Gomes Rodrigues) - Auxiliar, o digitei e eu, (Isa Mônica Feitosa Bezerra) - Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Magno Gomes de Oliveira  
Juiz de Direito

\*\*\*

**SECRETARIA DE VARA ÚNICA  
EDITAL DE CITAÇÃO  
PRAZO - 05 (CINCO) DIAS  
Justiça Gratuita**

O Excelentíssimo Senhor Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE CITAÇÃO**, com o prazo de 05 (cinco) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, a Ação Penal Pública nº 2002.085.00113-7 (666/2002) - Artigo 155, §§ 1º e 2º, inciso I, do Código Penal Brasileiro, movida pelo Ministério Público Estadual desta Comarca contra **JURACI LOPES DA SILVA**, vulgo "Tiu", brasileiro, solteiro, agricultor, analfabeto, natural de Parambu/Ceará, nascido aos 24.06.1979, filho de Antônio Osvaldo e de Antonieta Lopes da Silva. E estando o réu em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz expedir Edital para citá-lo. Assim, nos termos do artigo 361, combinado com o artigo 365, e 366, do CPP, determinou o MM. Juiz a expedição do presente Edital, com o prazo de 05 (cinco) dias, em virtude do qual fica o mesmo **CITADO**, para se ver processar, demais atos processuais, até final julgamento, bem como **INTIMADO** a comparecer **À AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO** aprazada para o dia 05 de junho de 2002, às 10h30min, neste Juízo - Fórum Des. Joaquim Jorge de Souza Filho, sito na rua Luís Moreira Lima, s/n.º - Centro, nesta Cidade de Parambu/Ceará, advertindo que o não comparecimento implicará em revelia e ficará suspenso o curso do prazo prescricional. Para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume.

CUMPRASE. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu/Ceará, aos 30 (trinta) dias do mês de abril do ano 2002 (dois mil e dois). Eu, (Eliana Gomes Rodrigues) - Auxiliar, o digitei e eu, (Isla Mônica Feitosa Bezerra) - Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Magno Gomes de Oliveira  
Juiz de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**  
**PRAZO - 30 (TRINTA) DIAS**  
**(JUSTIÇA GRATUITA)**

O Excelentíssimo Senhor Magno Gomes de Oliveira, Juiz de Direito desta Comarca de Parambu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**, com o prazo de 30 (trinta) dias virem, ou dele notícia tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria de Vara Única, em todos os seus termos, o Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 2001.085.00201-9 (296/2001), figurando como autor do fato **IVALDO BEZERRA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, agricultor, natural de Parambu/Ceará, nascido aos 25.01.1978, filho de Maria eirides Bezerra e de Antônio Mariano de Sousa residente e domiciliado, à época do crime, na localidade "Serra dos Batistas" e como vítima **MARIA MAISA PEREIRA DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, natural de Parambu/Ceará, nascida aos 05.12.1962, filha de Maria Sinobre Lima e Jesus e de Joaquim Bento Pereira, residente e domiciliada, à época do crime, na localidade denominada "Serra do Vitorino", ambos neste Município de Parambu/Ceará, por infração ao artigo 129, do Código Penal Brasileiro. E estando o flagranteado em lugar incerto e não sabido, conforme certidão da Diretora da Secretaria de Vara Única desta Comarca de Parambu/CE, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital para intimá-los da parte dispositiva da Sentença de Extinção: "... Isto posto, com amparo no art. 107, inciso IV do CPB, declaro extinta a punibilidade do autor do fato. Sem custas. P. R. I. Parambu, 19 de fevereiro de 2002. Magno Gomes de Oliveira - Juiz de Direito". E para conhecimento de todos foi publicado o presente Edital, cuja segunda via ficará afixada em local de costume. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Parambu, aos quinze (15) dias do mês de abril de 2002 (dois mil e dois). Eu, (Eliana Gomes Rodrigues) - Auxiliar, o digitei e eu, (Isla Mônica Feitosa Bezerra) - Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Magno Gomes de Oliveira  
Juiz de Direito

**COMARCA DE PEREIRO**

**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**"JUSTIÇA GRATUITA"**

A Dra. Thémis Pinheiro, Juíza de Direito Titular desta Comarca, no uso de suas atribuições legais, etc...

**FAZ SABER** aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo, tramitou os autos de nº 2000.086.00133-3, Ação de **INTERDIÇÃO**, tendo como autora **MARIA LUCICLEIDE ALVES**, e por sentença do Juiz desta Comarca, datada de 12.07.2000, foi decretada a Interdição de **LEONIDAS ALVES DE LIMA**, portador de esquizofrenia paranoide, considerado inválido, evidenciando a incapacidade de auto gerir-se. Foi nomeada curadora a Sra. **MARIA LUCICLEIDE ALVES** sob compromisso. CUMPRASE. Pereiro - Ceará, aos 22.04.2002. Eu, (Suely Pinheiro Falcão Dias), Auxiliar Judiciário, o digitei e eu, (Ana Cristina da Silva), o subscrevi.

Thémis Pinheiro  
Juíza de Direito  
Pub. DJ dias 03/05, 13/05 e 23/05/2002

**COMARCA DE QUIXERAMOBIM**

**PROCESSO Nº 2001.023.00577-4**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A **DRA. SÔNIA MEIRE DE ABREU TRANCA**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação

legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **EDILSON FELICIANO DA SILVA**, que sofre de problemas neurológicos, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. **MARIA OSCIVALDA FELICIANO DA SILVA** curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 08 de abril de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
Juíza de Direito  
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

\*\*\*

**PROCESSO Nº 2001.023.00498-0**  
**JUSTIÇA GRATUITA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**

A **Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Quixeramobim, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER** aos que o presente edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo foi decretada a interdição de **JUCELINO BAI DA ROCHA**, que sofre de problemas neurológicos, não tendo condições de reger sua própria pessoa e bens, tendo sido nomeada a Sra. **ANTONIA BELARMINO DA ROCHA** curadora do referido interditando, cujo "munus" será exercido sem limites. O presente edital deverá ser publicado três vezes com intervalo de 10(dez) dias. Dado e passado nesta cidade de Quixeramobim-Ce, aos 08 de abril de 2002. Eu, Liduina Almeida Barros Santiago, Auxiliar Judiciária, o digitei. Eu, Dra. Mônica Maria Fontenele de Araújo, Diretora de Secretaria da 1ª Vara, o subscrevi.

**Dra. Sônia Meire de Abreu Tranca**  
Juíza de Direito  
PUB. DJ DIAS 22/04, 02/05 E 13/05/2002

**COMARCA DE RUSSAS**

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA**  
**EDITAL DE INTERDIÇÃO**  
**PROCESSO Nº 2000.024.00548-3 (3.277/2000)**  
**JUSTIÇA GRATUITA**

A **EXMA. Sr. Dra. Antônia Neuma Dias Vasconcelos, MM. Juíza de Direito da Comarca de Russas-CE.**, por nomeação legal, etc.

**FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Secretaria de Vara Única os termos da **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** que **MARIA LENI DO NASCIMENTO SILVA** move contra **FRANCISCO DIONÍSIO DO NASCIMENTO**, decretou a interdição deste, por ser incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de **MARIA LENI DO NASCIMENTO SILVA**, conforme se vê da sentença prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca de Russas-CE., às fls. 25/26 e datada de 26 de novembro de 2001. E, para que ninguém alegue ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado três(03) vezes pelo Diário da Justiça, com intervalo de dez (10) dias e afixado no lugar público de costume, na forma legal. Russas - CE, 24 de Abril de 2002. Eu, Osnalva Torres de Almeida, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Izilda Santos Maciel, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**Bela: Antônia Neuma Dias Vasconcelos**  
Juíza de Direito  
Pub. DJ dias 02/05, 13/05 e 23/05/2002

**COMARCA DE SÃO BENEDITO**

**JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**  
**EDITAL Nº 002/2002**

A **Dra. Ana Cleyde Viana de Souza, MMª. Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito, Presidente**

da Comissão Examinadora do Concurso Público para o provimento do cargo de Auxiliar Judiciário da referida unidade, no uso de suas atribuições legais etc., torna público e AVISA a todos os inscritos no Concurso Público para admissão de Auxiliar Judiciário da Comarca de São Benedito, de 3º Entrância, regulado pelo Edital Nº 56/2002- DCRH/TJ, que o referido certame realizar-se-á no dia 26 de maio de 2002. Os candidatos prestaram exames no LICEU - JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situado na Av. Tabajara s/n, nesta urbe. As provas serão aplicadas no horário de 08:00 h às 12:00 hs, devendo os candidatos se fazerem presentes aos locais de prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando documento de identificação (Cédula de Identidade, ou Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe ou da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou do Certificado de Reservista), comprovante de inscrição, lápis grafite nº 2, caneta esferográfica (preta ou azul) e borracha macia.

Gabinete da Juíza do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de São Benedito, Presidente da Comissão, 18 de abril de 2002.

**DRA. ANA CLEYDE VIANA DE SOUZA**  
- JUÍZA DE DIREITO-

PUB. DJ DIAS 13/05, 14/05 e 15/05/2002

### COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00276-3 promovida por ALEXANDRE VIANA RODRIGUES e JURILEIDE VIANA COSTA RODRIGUES, casados, agricultores, residentes no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 4,00 ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 100,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Hilario Viana; do ponto B em direção Oeste com distância de 400,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de José Hilario Viana; do ponto C em direção Norte com distância de 100,00m até o ponto D confrontando com a estrada que liga a localidade de Lajedo de Sousa a Apodi-RN; do ponto D em direção Leste com distância de 400,00m retornando ao ponto A, confrontando com a estrada que liga Olho d'Água da Bica a Lajedo de Sousa, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00277-1 promovida por João do Nascimento e Vera Lucia Freire Silva, casados, agricultores, residentes no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde residem, denominado sítio Santo Antonio, com área total de 9,62ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 650,00m, limita-se com terras de Raimundo do Nascimento Silva; ao sul, medindo 650,00m, limita-se com a estrada que liga a localidade do Lajedo de Sousa a São Bento; ao leste, medindo 150,00m, limita-se com a estrada que liga a localidade do Lajedo de Sousa a São Bento; ao oeste, medindo 146,00m, limita-se com as terras de Luiz Antonio da Costa. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00278-0 promovida por MANOEL EDUARDO DA SILVA e RITA RODRIGUES DA SILVA NETA, casados, agricultores, residentes no sítio Juazeiro dos Buracos, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 10,17 ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 500,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Hilario Viana; do ponto B em direção Oeste com distância de 285,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Rogério Rodrigues da Silva; do ponto C em direção Norte com distância de 500,00m até o ponto D confrontando com a imóvel Manoel Anselmo da Silva; do ponto D em direção Leste com distância de 122,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de José Rodrigues da Silva, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00279-8 promovida por ROGERIO RODRIGUES DA SILVA e ANTONIA KATIA CAVALCANTE SILVA, casados, agricultores, residentes no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 116.466m², com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 329,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Hilario Viana; do ponto B em direção Oeste com distância de 423,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Joaquim Rodrigues da Silva; do ponto C em direção Norte com distância de 329,00m até o ponto D confrontando com a imóvel Manoel Anselmo da Silva; do ponto D em direção Leste com distância de 285,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de José Rodrigues da Silva, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00280-1 promovida por Kenia Marrie Costa Oliveira, solteira, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado sítio Oliveira, com área total de 5,25ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 350,00m, limita-se com terras de Maria Gomes de Sousa; ao sul, medindo 350,00m, limita-se com terras de José Hilario Viana; ao leste, medindo 150,00m, limita-se com terras de Franquelho Moreira Soares; ao oeste, medindo 150,00m, limita-se com as terras de João Soares de Sousa. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00281-0 promovida por IVONETE ARAUJO DA COSTA, solteira, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 94,34ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 1.000,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de Francisco Regiviano Viana da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 968,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Maria Rejane Viana da Costa; do ponto C ainda em direção Oeste com distância de 396,00m até o ponto D confrontando com imóvel de Irizandro Fernandes Viana; do ponto D em direção Norte com distância de 1.320,00m até o ponto E confrontando com imóvel de Francisco Marques de Oliveira; do ponto E retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Francisco Marques de Oliveira, completando assim um polígono irregular. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00282-8 promovida por ACELINO PORFILIO DA COSTA, solteiro, agricultor, residente no sítio Juazeirinho, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 63,50ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 444,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de Francisco Holanda Campelo; do ponto B em direção Oeste com distância de 1.400,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Joaquim Ribeiro da Silva; do ponto C ainda em direção Norte com distância de 206,00m até o ponto D; do ponto D em direção Leste, com distância de 200,00m até o ponto E; do ponto E em direção Norte com distância de 400,00m até o ponto F confrontando com imóvel de Vicente José do Nascimento e Wilson Porfírio da Costa; do ponto F em direção Leste com distância de 1.262,00m retornando ao ponto A, confrontando com a estrada que liga Lajedo de Sousa a Olho d'Água da Bica, completando assim um polígono irregular. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00285-2 promovida por MARIA DO SOCORRO SOARES DIAS, solteira, agricultora, residente no sítio Juazeiro dos Bucaros, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 64,67ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 79,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Izaias da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 650,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Lígia Kaionara Soares Dias; do ponto C em direção Norte com distância de 120,00m até o ponto D confrontando com imóvel de Gerardo Nunes Malveira; do ponto D em direção Leste com distância de 650,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Hidelgardo Soares Dias, completando assim um polígono irregular. É o presente para **CITAR** os

possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíz(a) Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00283-6 promovida por SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA e MARIA DE FATIMA BATISTA SILVA, casados, agricultores, residentes no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 47,60ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 250,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de João Antonio Viana; do ponto B em direção Oeste com distância de 1.880,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Raimundo Izídio da Silva; do ponto C em direção Norte com distância de 200,00m até o ponto D confrontando com imóvel de José Rodrigues da Silva; do ponto D em direção Oeste com distância de 120,00m até o ponto E, confrontando com imóvel de José Rodrigues da Silva; do ponto E em direção Norte, com distância de 50,00m até o ponto F, confrontando com imóvel de José Rodrigues da Silva; do ponto F em direção Leste, com distância de 2.000,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel dos herdeiros de Antonio Izequiel Rodrigues,, completando assim um polígono irregular. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00284-4 promovida por EXPEDITO DE ALMEIDA DIAS e ISABEL SOARES DE OLIVEIRA DIAS, casados, agricultores, residentes no sítio Juazeiro dos Buracos, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 57,241ha, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 897,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Izaias da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 322,00m até o ponto C, confrontando com a aba da Serra; do ponto C em direção Oeste com distância de 889,90m até o ponto D confrontando com a aba da Serra; do ponto D em direção Norte com distância de 350,00m até o ponto E, confrontando com a aba da Serra; do ponto E retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Hidelgardo Soares Dias, completando assim um polígono irregular. É o presente para **CITAR** os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este

juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00286-0 promovida por Humberto Elias da Costa, solteiro, agricultor, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado sítio Várzea, com área total de 62,0ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 620,00m, limita-se com terras de Francisco Machado; ao sul, medindo 620,00m, limita-se com terras de Ivonete Viana da Costa; ao leste, medindo 1.000,00m, limita-se com terras de Benedito Rufino; ao oeste, medindo 1.000,00m, limita-se com as terras de Elias Neves da Costa. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00287-9 promovida por Hidelgado Soares Dias, solteiro, agricultor, residente no sítio Juazeiro dos Buracos, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 64.675,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 79,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Izaias da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 650,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Expedito de Almeida Dias; do ponto C em direção Norte com distância de 120,00m até o ponto D confrontando com imóvel de Gerardo Nunes Malveira; do ponto D em direção Leste com distância de 650,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Maria do Socorro Soares Dias, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00288-7 promovida por Irizandro Fernandes Viana, solteiro, agricultor, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, com área total de 33,37ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 950,00m, limita-se com terras de Francisco Marques de Oliveira; ao sul, medindo 780,00m, limita-se com terras de Manoel R. Costa, José Hilário Viana e Gerardo Felix; ao leste, medindo 350,00m, limita-se com terras de Ivone Viana da Costa; ao oeste, medindo 420,00m, limita-se com as terras de Antonio Mendes Rebouças. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que

o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00289-5 promovida por Maria Rejane Viana da Costa, solteira, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 64.675,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 900,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de Ivonete Viana da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 790,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de José Carías de Freitas; do ponto C em direção Norte com distância de 50,00m até o ponto D confrontando com imóvel de Manoel Raimundo da Costa; do ponto D em direção Leste com distância de 900,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Ivonete Viana da Costa, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

#### EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS

A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00290-9 promovida por Maria Soares de Souza, solteira, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, com área total de 5,25ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 350,00m, limita-se com terras de Luiz Antonio da Costa; ao sul, medindo 350,00m, limita-se com terras de Kenia Marrie Costa Oliveira; ao leste, medindo 150,00m, limita-se com terras de Mariluci Soares de Sousa; ao oeste, medindo 150,00m, limita-se com as terras de João Soares de Sousa. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza Substituto desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00291-7 promovida por Ligia Kaionara Soares Dias, solteira, agricultora, residente no sítio Juazeiro dos Buracos, neste município, sobre um imóvel rural situado na mesma localidade, com área total de 64.675,00m<sup>2</sup>, com os seguintes limites e confrontações: partindo do ponto A indo em direção Sul com distância de 79,00m até o ponto B confrontando-se com imóvel de José Izaias da Costa; do ponto B em direção Oeste com distância de 650,00m até o ponto C, confrontando com imóvel de Marta do Socorro Soares Dias; do ponto C em direção Norte com distância de 120,00m até o ponto D confrontando com imóvel de Gerardo Nunes Malveira; do ponto D em direção Leste com distância de 650,00m retornando ao ponto A, confrontando com imóvel de Gerardo Nunes Malveira, completando assim um polígono irregular. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ



SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00292-5 promovida por Francelio Moreira Freire, solteiro, agricultor, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado Sítio Coração de Jesus, com área total de 5,25ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 350,00m, limita-se com terras de Mariluci Soares de Sousa; ao sul, medindo 350,00m, limita-se com terras de José Hilário Viana; ao leste, medindo 150,00m, limita-se com terras de José Rodrigues da Silva; ao oeste, medindo 150,00m, limita-se com as terras de Kenia Marrie Costa Oliveira. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00293-3 promovida por Ana Lucia Rodrigues Batista, solteira, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado Sítio São Sebastião, com área total de 4,00ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 200,00m, limita-se com terras de Sebastião Rodrigues da Silva; ao sul, medindo 200,00m, limita-se com terras de Raimundo Izídio da Silva; ao leste, medindo 200,00m, limita-se com a estrada que liga o Distrito de Olho d'Água da Bica a Lajedo de Souza; ao oeste, medindo 200,00m, limita-se com as terras de Sebastião Rodrigues da Silva. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.**

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00294-1 promovida por Mariluci Soares de Sousa, agricultora, residente no sítio Lajedo de Sousa, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado Sítio Soares, com área total de 5,25ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 350,00m, limita-se com terras de Luiz Antonio da Costa; ao sul, medindo 350,00m, limita-se com terras de Franquelho Moreira Soares; ao leste, medindo 150,00m, limita-se com terras de José Rodrigues da Silva; ao oeste, medindo 150,00m, limita-se com as terras de Maria Soares de Sousa. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.**

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ**

SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00295-0 promovida por Maria Solineide Rebouças, agricultora, residente no sítio Juazeiro do Buracos, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado Sítio Canã, com área total de 5,00ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 200,00m, limita-se com a estrada que liga a distrito de Olho d'Água a Lajedo de Souza; ao sul, medindo 200,00m, limita-se com terras de José Rodrigues da Silva; ao leste, medindo 250,00m, limita-se com terras de Sebastião José da Costa; ao oeste, medindo 250,00m, limita-se com as terras de Soliene Rebouças Rodrigues. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ COMARCA DE TABULEIRO DO NORTE. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Geritsa Sampaio Fernandes, Juíza de Direito desta Comarca, por nomeação legal, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este juízo e Secretaria, uma Ação Usucapião nº 2002.092.00296-8 promovida por Leide Ana da Costa Lima Alves, agricultora, residente no sítio Juazeiro do Buracos, neste município, sobre um imóvel rural onde reside, denominado Sítio São Raimundo, com área total de 6,0ha, com os seguintes limites e confrontações: ao norte, medindo 300,00m, limita-se com terras de Antonio Francisco da Costa; ao sul, medindo 300,00m, limita-se com a estrada que liga Lajedo de Souza ao distrito de Olho d'Água; ao leste, medindo 200,00m, limita-se com terras de Ivonete Rebouças da Costa; ao oeste, medindo 200,00m, limita-se com as terras de Sebastião Barros de Oliveira. É o presente para CITAR os possíveis interessados ausentes, incertos e desconhecidos, para querendo, contestar a ação no prazo de quinze (15) dias, caso não sendo contestada no prazo legal, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelos autores na inicial. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tabuleiro do Norte, 02 de maio de 2002. Eu (Joceandra Mendes Chaves), Dir. de Secretaria, digitei e subscrevo.**

**Dra. Geritsa Sampaio Fernandes**  
Juíza de Direito

## 17 - ATOS NOTARIAIS E DE REGISTRO

### 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS (CARTÓRIO BOTELHO) EDITAL DE CASAMENTO Nº. 814 E 815.

Faço saber que pretendem casar-se os justificantes:  
814 - RONALDO BARBOSA DE SIQUEIRA E MARIA RUMANA RODRIGUES E SILVA.  
815 - LEONARDO ARAÚJO DE MOURA MARANHÃO E RITA DE CÁSSIA ROLIM BARBOSA.  
Fortaleza, 09 de maio de 2002.

**Dora Maria Francisca de Carvalho**  
Escrivente Autorizada

## 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### COMUNICADO 004/2002/CGMP

O Procurador de Justiça, Luiz Gonzaga Batista Rodrigues, Corregedor Geral do Ministério Público do Ceará, no uso das atribuições do seu cargo (Artigo 48, XI da Lei 10675/82 - Código do Ministério Público do Ceará) para os devidos fins comunica aos Promotores de Justiça adiante nominados que até esta data não recebeu a Corregedoria Geral a Resenha Estatística (Artigo 52, II da Lei 10675/82) da atividade funcional de cada qual deles, respeitante ao mês de MARÇO ano corrente:



## NOMES:

1. Ana Cláudia de Morais
2. Ana Maria de Oliveira
3. Carmelita Maria Bruno Sales
4. Daniel Virgílio Farias Lima de Melo
5. Domingos Sávio de Freitas Amorim
6. Eduardo Araújo Neto
7. Eldenir Montenegro
8. Fátima Diana Rocha Cavalcante
9. Francisco Braga Montenegro Neto
10. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior
11. Francisco Taumaturgo de Araújo Júnior
12. Irapuan da Silva Dionízio Júnior
13. João Batista Aguiar
14. João Oliveira Lima
15. Joathan de Castro Machado
16. Jônica Queiroz Vieira
17. José de Deus Terceiro Pereira Martins
18. José Wilson Furtado
19. Léo Charles Henri Bossard II
20. Loraine Jacob Molina
21. Lúcia Maria Bezerra Gurgel
22. Luiz Antonio Abrantes Pequeno
23. Luzanira Maria Formiga
24. Manoel Septimus Coelho da Silva
25. Marcos William Leite de Oliveira
26. Maria de Fátima Franco Ribeiro
27. Maria de Fátima Dias da Silva Braga
28. Maria do Socorro Pereira da Costa
29. Maria Irismar Farias Santiago
30. Maria Ivanise Nogueira
31. Maria Jacqueline Faustino de Souza
32. Paulo Francisco Banhos Ponte
33. Raimundo Oliveira de Deus e Silva
34. Roberta Coelho Maia Alves de Sena
35. Solange Araújo Paiva de Carvalho
36. Suzane Pompeu Sampaio Saraiva
37. Vera Lúcia Carvalho Brandão
38. Vera Maria Fernandes Ferraz

Fortaleza, 26 de abril de 2002.

**LUIZ GONZAGA BATISTA RODRIGUES**  
Corregedor-Geral do Ministério Público

\*\*\*

## PROVIMENTO Nº 006/2002.

Dispõe sobre o funcionamento e as atribuições da Promotoria de Justiça Auxiliar das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital e dá outras providências.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 26, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**CONSIDERANDO** a necessidade de definir o funcionamento e as atribuições da Promotoria de Justiça Auxiliar das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital,

**RESOLVE** editar o presente Provimento, como a seguir é dado a conhecer:

**Art. 1º** - A Promotoria de Justiça Auxiliar das Promotorias de Justiça da Fazenda Pública da Comarca da Capital funcionará junto à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª Promotorias de Justiça da Fazenda Pública, na forma de rodízio mensal em cada Promotoria, automaticamente, iniciando pelas que apresentem maior volume processual, incumbindo-lhe officiar em todo e qualquer processo da Promotoria na qual esteja atuando durante o mês.

**Art. 2º** - A atribuição do Promotor de Justiça Auxiliar não afasta a atribuição do Promotor de Justiça titular, que poderá funcionar nos mesmos processos em que o Promotor de Justiça Auxiliar funcionou ou venha a funcionar.

**Art. 3º** - Os Promotores de Justiça titulares serão substituídos em suas férias, licenças especiais ou médicas, estas desde que superiores a 5 (cinco) dias, mediante designação, pelo Promotor de Justiça Auxiliar.

§ 1º - As ausências ocasionais por períodos de até a 5 (cinco) dias, impedimentos e suspeições, continuam sendo reguladas pelo Provimento Nº 033/2000, que dispõe sobre a substituição automática nos mencionados casos, independentemente de designação.

§ 2º - Quando não for possível a substituição na forma prevista no caput deste artigo, a designação do substituto se dará na forma do Provimento Nº 033/2000.

**Art. 4º** - O Promotor de Justiça Auxiliar não funcionará em audiências, salvo quando se encontrar substituindo Promotor de Justiça titular, na forma descrita no artigo anterior.

**Art. 5º** - Incumbe ao Promotor de Justiça Auxiliar, quando estiver respondendo exclusivamente por Promotoria de Justiça cujo titular se encontre em gozo de férias, licença especial ou médica, officiar em todas as audiências, bem como em todos os processos que tiverem "vista" aberta no período da substituição.

**Art. 6º** - Somente em casos excepcionais, ouvindo-se previamente o Conselho Superior do Ministério Público e atendendo-se a conveniência da administração, se concederá férias para o mesmo período a mais de um Promotor de Justiça titular, ou ao Promotor de Justiça Auxiliar em simultaneidade com Promotor de Justiça titular, tendo prioridade de atendimento o que houver protocolado o pedido em primeiro lugar.

**Parágrafo único** - O prazo para protocolização do pedido e demais requisitos para concessão de férias e licença especial continuam sendo regulados pelo Provimento Nº 031/2001.

**Art. 7º** - Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 18 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PROVIMENTO Nº 007/2002

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 26, da Lei nº 10.675/82 - Código do Ministério Público do Ceará,

**CONSIDERANDO** a Recomendação do Colégio de Procuradores de Justiça, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer, extraordinariamente, a partir de 1º de março próximo passado, expediente único de 08 (oito) às 14 (catorze) horas, para os servidores da Procuradoria-Geral da Justiça, Serviço Especial de Defesa Comunitária - DECOM e Escola Superior do Ministério Público - EMP, até a mudança da Procuradoria Geral de Justiça para sua sede própria, quando então se submeterá a matéria à deliberação do Colégio de Procuradores de Justiça.

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2002.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 535/2002**

**O DOUTOR JOSÉ VALE ALBINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c com o art. 6º § 2º da Lei n.º 12.482/95, e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, no período de 30/04/2002 a 29/05/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ANTÔNIO ARCELINO DE OLIVEIRA GOMES, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2002.

**JOSÉ VALE ALBINO**  
Procurador de Justiça  
Decano do Colégio de Procuradores

\*\*\*

**PORTARIA Nº 536/2002**

**O DOUTOR JOSÉ VALE ALBINO, PROCURADOR DE JUSTIÇA, DECANO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c com o art. 6º § 2º da Lei n.º 12.482/95, e art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ALICE IRACEMA MELO ARAGÃO**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, no período de 30/04/2002 a 29/05/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ALEXANDRE JORGE FRANÇA CABRAL, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 4 de abril de 2002.

**JOSÉ VALE ALBINO**  
Procurador de Justiça  
Decano do Colégio de Procuradores

\*\*\*

**PORTARIA Nº 570/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RICARDO DE LIMA ROCHA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 73/2002, em trâmite na Comarca Vinculada de Martinópole, fazendo jus ao pagamento de diárias, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 576/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei nº 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR OS(AS) DRA. ISABEL MARIA SALUSTIANO ARRUDA PORTO, DR. JOSÉ VALDEMIRO DE MELO, DR. LUCIANO PERCICOTTI SANTANA E DRA. SÔNIA MARIA MEDEIROS BANDEIRA**, Promotores de Justiça para, participarem do Curso de Introdução ao Direito Sanitário, a realizar-se nesta Capital nos dias 12, 13, 19 e 20 de abril, 10, 11, 17, 18, 24 e 25 de maio e 21, 22 e 28 de junho, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 582/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. VANJA FONTENELE PONTES**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional dos Grupos Socialmente Discriminados e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Fortaleza, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 12 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 596/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas

atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. VERA MARIA FERNANDES FERRAZ**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 598/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO DO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei no. 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Ceará,

**CONSIDERANDO** a atribuição constitucional, do exercício do controle externo da atividade policial pelo Ministério Público, insere no art. 129, VII, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** as disposições legais atinentes ao controle externo da atividade policial, constantes na Lei Complementar Estadual nº 09, de 23 de julho de 1998 e a regulamentação do exercício desta relevante atividade pelos membros do Ministério Público do Ceará, por meio do Ato nº 01/99, do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça;

**CONSIDERANDO** o redimensionamento das alocações dos Órgãos de Execução Ministerial realizada por iniciativa do CAOCEAP - Centro de Apoio do Controle Externo da Atividade Policial, após consulta aos Promotores de Justiça da área criminal e dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais de modo a tornar efetivo o exercício do controle externo da atividade policial;

**RESOLVE** delimitar as áreas de atuação das Promotorias de Justiça Criminais, Promotorias de Justiça dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais e Promotorias da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, para o exercício do Controle Externo da Atividade Policial junto às Delegacias de Polícia, Distritos Policiais e Unidades Policiais Militares da Comarca da Capital.

**Art. 1º** - Os Promotores de Justiça Criminais da comarca da capital exercerão o Controle Externo da Atividade Policial nas Unidades Policiais Cíveis e Militares constantes do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** - Fica revogada a Portaria nº 1055/2001.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 598/2002 – ANEXO ÚNICO**

<b>PROMOTORIAS DE JUSTIÇA</b>	<b>UNIDADES POLICIAIS</b>
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	7º DISTRITO POLICIAL-PIRAMBU
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	33º DISTRITO POLICIAL-GOIABEIRAS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JÚRI	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS E CARGAS
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DO JÚRI	25º DISTRITO POLICIAL- MONTESE
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	26º DISTRITO POLICIAL-EDSON QUEIROZ
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	6º DISTRITO POLICIAL-MESSEJANA
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL, 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	15º DISTRITO POLICIAL-CIDADE 2000
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL; 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	DELEGACIA DE DEFRAUDAÇÕES E FALSIFICAÇÕES
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL; 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL; 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL; 15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	DELEGACIA DE ROUBOS E FURTOS
12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	DELEGACIA DE COMBATE À EXPLORAÇÃO DA CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	10º DISTRITO POLICIAL-ANTONIO BEZERRA
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL e 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	34º DISTRITO POLICIAL-CENTRO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS CORPUS E CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DE EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS CORPUS E CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIAS 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JÚRI	DELEGACIA DE CAPTURAS E POLINTER
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES DE PENAS ALTERNATIVAS e 12ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	2ª DISTRITO POLICIAL-ALDEOTA
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JÚRI 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JURI	13º DISTRITO POLICIAL-CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JÚRI e 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA
6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JÚRI e 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS	32º DISTRITO POLICIAL-BOM JARDIM
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRÂNSITO e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRÂNSITO	DELEGACIA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DELITOS SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES	DELEGACIA DE NARCÓTICOS
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	19º DISTRITO POLICIAL-CONJUNTO ESPERANÇA
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL 10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	9º DISTRITO POLICIAL-MUCURIBE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	3º DISTRITO POLICIAL-OTÁVIO BONFIM
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	12º DISTRITO POLICIAL-CONJUNTO CEARÁ
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL 17ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	5º DISTRITO POLICIAL-PARANGABA 5º DISTRITO POLICIAL-PARANGABA
9ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL 16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	4º DISTRITO POLICIAL-PIO XII
11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	16º DISTRITO POLICIAL-DIAS MACEDO
13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	1º DISTRITO POLICIAL-MONTE CASTELO
14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL e 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	27º DISTRITO POLICIAL - JOÃO XIII
15ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL e 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR DO JÚRI	17º DISTRITO POLICIAL-CJ. NOVA ASSUNÇÃO.
18ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO	8º DISTRITO POLICIAL-CJ. JOSÉ WALTER
19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	11º DISTRITO POLICIAL-PAN-AMERICANO
20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL	30º DISTRITO POLICIAL-SÍTIO SÃO JOSÉ

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE;	
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE;	
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE e	
5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	DELEGACIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA AUXILIAR	DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER
PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR	UNIDADES POLICIAIS MILITARES

## CORRIGENDA

PORTARIA Nº 615/2001, datada de 18/06/2001, de interesse do Dr. JOHNSON LIRA COELHO, publicada no D.J.E. de 28/06/2001, pág. 92.

## ONDE SE LÊ:

...,PORTARIA Nº 615/2001...

## LEIA-SE:

...,PORTARIA Nº 625/2001...

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

\*\*\*

## PORTARIA Nº 616/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 974/2001, datada de 26/09/2001, que DESIGNOU O DR. TEODORO SILVA SANTOS, Promotor de Justiça titular da 14ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca da Capital para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar as 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Promotorias Criminais da Comarca da Capital.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 658/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. ANA CRISTINA DE PAULA CAVALCANTE PARAHYBA, Promotora de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO, no período de 22/04/2002 a 28/04/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 25 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 659/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. BRUNO LEONARDO CÂMARA CARRÁ, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Alto Santo para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar no Processo nº 2522/01, promovido pelo Município de Limoeiro do Norte contra VALDENIRA LIMA DOS SANTOS, em curso na 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte, face o impedimento dos Promotores(as) de Justiça da Comarca, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 663/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude, face à Licença para tratamento de Saúde do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RAIMUNDO NONATO CUNHA, no período de 26/04/2002 a 05/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 664/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Júri para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça do Júri, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. FRANCISCO MARQUES LIMA, no período de 01/05/2002 a 30/05/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 665/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RAIMUNDO NONATO CUNHA, no período de 28/05/2002 a 26/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 666/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Infância e da Juventude, no período de 28/05/2002 a 26/06/2002, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. RAIMUNDO NONATO CUNHA, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 29 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 669/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais na forma do art. 45, inciso I, alínea 24, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte, para sem prejuízo de suas atuais atribuições acompanhar a realização de atos instrutórios da Ação Penal Originária – Processo nº 2000.0014.1496-9, que tem como acusados IRANILDO ALVES FEITOSA e outros, a serem realizados na Comarca de Juazeiro do Norte, no dia 30/04/2002, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 670/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. IONILTON PEREIRA DO VALE**, Promotor de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 6ª Promotoria de Justiça Criminal, funcionando nas audiências realizadas nas quartas e quintas-feiras, no período de 30/04/2002 a 30/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 671/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a partir de 01 de maio de 2002**, a Portaria nº 1047/2000, datada de 17/11/2000, que **DESIGNOU O(A) DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime, para desempenhar suas funções ministeriais junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 672/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR a partir de 01 de maio de 2002**, a Portaria nº 437/2002, de 21 de março de 2002, que **DESIGNOU O(A) DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES**, Promotora de Justiça, titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no período de 08/04/2002 a 07/05/2002.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 673/2002**

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR** a partir de 01 de maio de 2002, O(A) **DR. DANIEL VIRGÍLIO FARIAS LIMA DE MELO**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 8ª Promotoria de Justiça Criminal, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DRA. MARIA DE FÁTIMA SOARES GONÇALVES**, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 675/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 322/2002, de 1º de março de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruoca para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 676/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 446/2002, de 21 de março de 2002, que **DESIGNOU O(A) DR. CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruoca para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Comarca Vinculada de Martinópolis.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 677/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. CLAYTON RICARDO DE JESUS SANTOS**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Uruoca para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, face o afastamento do Promotor(a) de Justiça titular **DR. RICARDO DE LIMA ROCHA**, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 679/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/ c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AMSTERDAN DE LIMA XIMENES**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a Promotoria de Justiça da Comarca de Jaguaratama, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, no dia 08/05/2002, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 30 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 680/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chaval para, sem prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja, face o afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular **DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE**, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

**PORTARIA Nº 681/2002**

**A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c art. 4º da Lei nº 12.950/99,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DEOLINDA RUELA MAIA NORONHA DA COSTA**, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Chaval para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada de Martinópolis, até ulterior deliberação, fazendo jus ao pagamento de diárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 2 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*



## PORTARIA Nº 683/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR OS(AS) DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, DR. TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA E DR. JOSÉ CLEVERLÂNIO PEREIRA DA SILVA, Promotor de Justiça** para, sem prejuízo de suas atuais atribuições atuarem em conjunto, nos procedimentos administrativos encaminhados pela Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a Administração Pública, pertinente a contratação de servidores municipais pela Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte sem a realização de Concurso Público, bem como nas eventuais Ações Cíveis e Penais decorrentes, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 684/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. GLÁUCIA DE DEUS RIBEIRO**, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. ODILON SILVEIRA AGUIAR NETO, no período de 01/06/2002 a 30/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 685/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 707/2001, de 16 de julho de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. LUIZ ANTÔNIO ABRANTES PEQUENO**, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, acompanhar o Inquérito Policial n.º 070/2000, que tem como indiciado JOSÉ MILTON DE CASTRO LIMA e Outros, em curso na 18ª Promotoria de Justiça Criminal.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 687/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675,

de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 185/2001, de 2 de março de 2001, que **DESIGNOU O(A) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE**, Promotor de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, com prejuízo de sua titularidade, auxiliar o Ministério Público junto a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 688/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. RICARDO LUIS SANT'ANNA DE ANDRADE**, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Granja para, com prejuízo de sua titularidade, representar o Ministério Público junto à 3ª Vara da Comarca de Maracanaú, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 689/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 53, da Lei n.º 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE REVOGAR** a Portaria nº 320/2001, datada de 04 de abril de 2001, que **DESIGNOU AS DRAS. NÁDIA COSTA MAIA E EVELYNE MARIA COSTA BENEVIDES ROCHA**, Promotoras de Justiça com exercício no Centro de Apoio Operacional dos Grupos Socialmente Discriminados e Acidentes de Trabalho, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, representarem o Ministério Público, junto ao Conselho Deliberativo da Central de Transplantes do Estado do Ceará, sendo que a primeira atuará como membro efetivo e a segundo como suplente, até ulterior deliberação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, em Fortaleza, aos 03 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

## PORTARIA Nº 690/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alínea 22, da lei 10.675, de 08 de julho de 1982 - Código do Ministério Público do Estado do Ceará,

**RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. EULÉRIO SOARES CAVALCANTE JÚNIOR**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude para, sem prejuízo de suas atuais

atribuições, representar o Ministério Público junto à 5ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, face às férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VALENTE SALES, no período de 01/06/2002 a 30/06/2002, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 3 de maio de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

\*\*\*

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.  
A.P.S. 010/02

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.

DOS PREÇOS E VALORES DO CONTRATO: EM DECORRÊNCIA DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, VALOR MENSAL DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS REFERENTE AO DISSÍDIO DE 01 DE MARÇO DE 2.002 DAS CATEGORIAS ABAIXO ESPECIFICADA SERÁ:

1. OPERADOR DE MICRO – R\$ 897,73

NATUREZA DA DESPESA: RECURSO ORÇAMENTÁRIO DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

\*\*\*

PORTARIA Nº 662/2002

A DOUTORA MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 45, inciso I, alíneas 25 e 26 da Lei n.º 10.675/82 – Código do Ministério Público do Estado do Ceará, RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, Promotora de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Auxiliar do Crime e DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça do Criminal da Comarca da Capital para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionarem como Secretária-Executiva e Vice-Secretário Executivo, respectivamente, junto à Secretaria Executiva Criminal, no período de 26/04/2002 a 26/04/2003, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de abril de 2002.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO**  
Procuradora-Geral de Justiça

## 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

Ordem dos Advogados do Brasil  
Secção do Ceará

Edital da Secretaria-Prazo: 05 dias. A Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, faz público que requereu Inscrição no Quadro de Estagiários a acadêmica Cristiane Meneses Leal. O presente aviso é feito com prazo de (05) dias úteis. Fortaleza 06 de maio de 2002.

**Paulo Afonso Lopes Ribeiro**  
SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO

## 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL



### PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Des. José Mauri Moura Rocha – Presidente  
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha – Vice-Presidente  
Dr. Luiz Gerardo de Pontes Brígido – Juiz de Direito  
Dr. Jorge Aloísio Pires – Jurista  
Dr. Antônio Abelardo Benevides Moraes – Juiz de Direito  
Dr. Francisco das Chagas Fernandes – Juiz Federal  
Dr. Francisco Massilon Torres Freitas – Jurista  
Dr. Paulo Roberto de Alencar Araripe Furtado – Procurador Regional Eleitoral  
Dr. José Bezerra de Moraes – Secretário

#### DESPACHOS

**RECURSO CONTRA A DIPLOMAÇÃO Nº 11022-CLASSE 25**

ORIGEM: Pacajus - CE (49ª Zona Eleitoral)

RECORRENTE: Francisco José Cunha de Queirós

ADVOGADOS: Luiz Djalma Barbosa Bezerra Pinto, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, José Amaury Batista Gomes Filho e Cynara Maria Rodrigues Monteiro

RECORRIDOS: José Wilson Alves Chaves e Expedito Cavalcante Alves Chaves

ADVOGADOS: Adriano Ferreira Gomes Silva e Francisco Irapuan Pinho Camurça

Nos autos do processo acima mencionado, nos expedientes abaixo identificados, foram exarados os seguintes despachos:

**PEDIDO DE EXTINÇÃO DO FEITO POR PERDA DE OBJETO – PROTOCOLO Nº 3542/02**

REQUERENTES: José Wilson Alves Chaves e Expedito Cavalcante Alves Chaves

#### DESPACHO:

“N. autos.

Vista aos recorrentes.

Fortaleza, 22/abril/2002.

**JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS**  
RELATOR”

\*\*\*\*\*

**REQUERIMENTO DE JUNTADA DE DOCUMENTO – PROTOCOLO Nº 3753/02**

REQUERENTE: Francisco José Cunha de Queirós

#### DESPACHO:

“R.H.

N. A.

Vista aos recorridos e ao M. Público sobre a documentação anexa.

Após, voltem-me conclusos.

Fort., 26/abril /2002.

**JUIZ FRANCISCO MASSILON TORRES FREITAS**  
RELATOR”

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido dos Aposentados da Nação - PAN, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3932/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 08 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO DOS APOSENTADOS DA NAÇÃO - PAN**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>1.866,00</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>1.852,76</b>
Receitas Operacionais		Despesas Operacionais	
Receitas de Doações e Contribuições		Despesas Administrativas	1.852,76
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações – Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	
Doações – Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	1.866,00	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados		<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)</b>			
Recebimento de Direitos			
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>(30,09)</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>13,24</b>
Caixa		Caixa	
Banco conta nº 14.052057-9	(30,09)	Banco conta nº 14.052057-9	13,24
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, 31/12/2001

Olga Nunes da Silva  
Presidente

Hildemar Alves de Andrade  
Tesoureiro

Francisco Leandro da Silva  
Contador - CRC/Ce nº 2826

\*\*\*

## AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Comunista do Brasil – PC do B, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3961/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

**BALANÇO FINANCEIRO**  
Modelo 2  
**PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL – PC do B**  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>91.419,76</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>87.795,41</b>
Receitas Operacionais	91.419,76	Despesas Operacionais	87.795,41
Receitas de Doações e Contribuições	91.419,76	Despesas Administrativas	87.795,41
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações – Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	
Doações – Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições	91.419,76	Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	73.744,20	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados	17.675,56		
Contribuições de Simpatizantes		Cheques a Compensar	1.856,10
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas		<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)</b>	

Receitas Destinadas por Lei		Aquisição de Bens e Direitos	
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	3.016,14	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	4.784,39
Caixa	1.886,10	Caixa	3.699,62
Banco conta nº 513.850-5 BEC			
Banco do Brasil c/c 5465-8	1.130,04	Banco conta nº c/c 154652	1.084,77
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, 30/04/2002

Carlos Augusto Diógenes Pinheiro  
Presidente

Antônio Soares de Araújo  
Téc. Contabilidade CRC/Ce nº 12.167

#### AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Humanista da Solidariedade - PHS, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3964/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

**DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA**  
PRESIDENTE DO TRE/CE

\*\*\*

#### BALANÇO FINANCEIRO

Modelo 2

**PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE - PHS**

Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>17.889,28</b>	<b>DESPESAS</b>	<b>14.752,53</b>
Receitas Operacionais	17.889,28	Despesas Operacionais	14.752,53
Receitas de Doações e Contribuições	17.889,28	Despesas Administrativas	11.976,97
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	2.628,80
Doações – Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	146,76
Doações – Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições	17.889,28	Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	13.988,13	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados	3.901,15	OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	2.393,00
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	285,72	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.029,47
Caixa		Caixa	48,75
Banco conta nº 03131-0	285,72	Banco conta nº 03131-0	980,72
<b>TOTAL</b>		<b>TOTAL</b>	

Fortaleza, 20/04/2002

Paulo de Tarso Melo Lima  
Vice-Presidente

Joaquim Galdino Barbosa  
Tésoureiro

Joaquim Galdino Barbosa  
Contador - CRC/Ce nº 7813

\*\*\*

#### AVISO

FAÇO público, para ciência dos interessados, o Balanço Financeiro da Direção Regional do Partido Liberal - PL, referente ao exercício de 2001, protocolizado neste Tribunal em 30/04/2002 sob o nº 3974/02, de acordo com o § 2º do artigo 32 da Lei 9.096, de 19 de setembro de 1995.

Fortaleza, 06 de maio de 2002

DES. JOSÉ MAURI MOURA ROCHA  
PRESIDENTE DO TRE/CEBALANÇO FINANCEIRO  
Modelo 2  
PARTIDO LIBERAL - PL  
Exercício: 2001

<b>RECEITAS</b>	<b>710,00</b>	<b>DESPESAS</b>	
Receitas Operacionais		Despesas Operacionais	
Receitas de Doações e Contribuições		Despesas Administrativas	501,30
Doações		Despesas com Fins Eleitorais	
Doações – Pessoas Físicas		Encargos Financeiros	43,70
Doações – Pessoas Jurídicas		Despesas não Operacionais	
Contribuições		Perda na Alienação de Bens de Uso	
Contribuições de Parlamentares	710,00	Outras Despesas não Operacionais	
Contribuições de Filiados		OBRIGAÇÕES A PAGAR (pagamento)	
Contribuições de Simpatizantes		Aquisição de Bens e Direitos	
Receitas do Fundo Partidário			
Cotas Recebidas			
Receitas Destinadas por Lei			
Transferências Recebidas			
Receitas Financeiras			
Sobras de Campanha			
Outras Receitas			
Receitas não Operacionais			
Lucro na Alienação de Bens de Uso			
Outras Receitas não Operacionais			
OBRIGAÇÕES A PAGAR (inscrição)			
Recebimento de Direitos			
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	501,30	SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	
Caixa		Caixa	
Banco conta nº		Banco conta nº 903.387-0	666,30
<b>TOTAL</b>	<b>1.211,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.211,30</b>

Fortaleza, 30/04/2002

Francisco Almeida Lima  
PresidenteOzenir de Oliveira Lima  
TesoureiroIvanise Rocha de Andrade  
Téc. Contabilidade – CRC nº 11.897

\*\*\* \*\* \*

**RESOLUÇÃO N.º 201/2002**

*Define as certidões exigíveis para a instrução dos pedidos de registro de candidatos, de que trata o art. 11, § 1º. inciso VII, da Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997.*

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**, por sua composição plena, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, IX, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, e Resolução n.º 20.993, de 26 de fevereiro de 2002, do Tribunal Superior Eleitoral, disciplinando a instrução dos pedidos de registro de candidatos com certidões criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual, cuja jurisdição seja a do domicílio eleitoral do candidato;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** As certidões criminais exigíveis para a instrução dos Pedidos de Registro de Candidato nas eleições de 2002 são as adiante especificadas (Resolução n.º 20.993-TSE, de 26.2.2002, art. 24, inciso VII):

I – certidões criminais relativas à Justiça Eleitoral - deverão ser obtidas junto aos seguintes órgãos:

- a) candidato com domicílio eleitoral em Fortaleza: certidões expedidas pelos cartórios das seis Zonas Eleitorais da Capital;
- b) candidato com domicílio eleitoral no Interior do Estado: certidão expedida pela respectiva Zona Eleitoral em que esteja alistado o candidato.

II – as certidões criminais no âmbito da Justiça Federal, de 1º Grau, serão obtidas junto aos órgãos de distribuição da Justiça Federal de 1ª Instância, e da Auditoria Militar Federal, nesta Capital;

III – certidão criminal emitida pelo órgão de distribuição da Justiça Estadual de 1ª instância, no Município em que o requerente possua domicílio eleitoral;

IV – declaração assinada pelo candidato, sob as penas legais, de que não goza de prerrogativa de foro, quando for o caso, e que não possui



## INDICE ALFA-NUMÉRICO DAS MATÉRIAS PARA EDITORAÇÃO NO DJ/CE

### EXPEDIENTE DO 2º GRAU

#### 1-TRIBUNAL DE JUSTIÇA

- 1.1 - ATOS DO PRESIDENTE
- 1.2 -DESPACHOS DO PRESIDENTE
- 1.3 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 1.4 -EDITAIS, AVISOS E VISTA
- 1.5 -OUTROS EXPEDIENTES

#### 2-CONSELHO DE MAGISTRATURA

- 2.1 -RESOLUÇÕES, ATOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 3-CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

- 3.1 -RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 4-ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

- 4.1 - RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

#### 5-TRIBUNAL PLENO

- 5.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 5.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 5.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 5.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 6-CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

- 6.1 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 6.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 6.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 6.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 7-CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Cível

- 7.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Cível

- 7.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.6 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.7 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 3ª Câmara Cível

- 7.9 - EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 7.10 - DESPACHOS DOS RELATORES
- 7.11 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 7.12 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 8-CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

- 8.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 8.2 -DESPACHO DOS RELATORES
- 8.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 8.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 9-CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS

##### 1ª Câmara Criminal

- 9.1 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.2 -DESPACHOS DOS RELATORES
- 9.3 -PAUTA DE JULGAMENTO
- 9.4 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

##### 2ª Câmara Criminal

- 9.5 -EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS
- 9.6 -DESPACHOS DOS RELATORES

#### 9.7 -PAUTA DE JULGAMENTO

#### 9.8 -ATOS, EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

### EXPEDIENTE DO 1º GRAU - COMARCA DE FORTALEZA

#### 10-DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

- 10.1 -PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES
- 10.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS
- 10.3 -EDITAIS E AVISOS
- 10.4 - EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS DOS JUÍZOS

#### 11-VARAS DA JURISDIÇÃO CÍVEL

- 11.1 -VARAS CÍVEIS
- 11.2 -VARAS DE FAMÍLIA
- 11.3 -VARAS DE SUCESSÕES
- 11.4 -VARAS DA FAZENDA PÚBLICA
- 11.5 -VARAS DOS REGISTROS PÚBLICOS
- 11.6 -VARAS DE FALÊNCIA

#### 12-VARAS DA JURISDIÇÃO CRIMINAL

- 12.1 -VARAS CRIMINAIS
- 12.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS, CORREGEDORIA DE PRESÍDIOS, HABEAS-CORPUS E PRECATÓRIAS
- 12.3 -VARAS DO JÚRI
- 12.4 -VARAS DO TRÂNSITO
- 12.5 -VARA DA AUDITORIA MILITAR
- 12.6 -VARA DE DELITO SOBRE TRÁFICO E USO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES
- 12.7 - VARAS DAS PENAS ALTERNATIVAS

#### 13-VARAS DA JURISDIÇÃO ESPECIAL OU MISTA

- 13.1 -VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
- 13.2 -VARAS DAS EXECUÇÕES FISCAIS E CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA
- 13.3 -VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS

#### 14 - TRIBUNAL DO POVO

- 14.1 -TURMAS RECURSAIS DAS VARAS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.2 -ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.3 -ACÓRDÃOS DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUZADOS ESPECIAIS
- 14.4 -PAUTA DE JULGAMENTO DAS TURMAS RECURSAIS
- 14.5 -ATOS E OUTROS EXPEDIENTES DAS TURMAS RECURSAIS

#### 15-COMARCA DE FORTALEZA

- 15.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 16-COMARCAS DO INTERIOR

- 16.1 -EDITAIS, AVISOS E OUTROS EXPEDIENTES

#### 17 - ATOS NOTARIAS E DE REGISTRO

#### 18 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### 19 - ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

#### 20 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

#### 21 - PUBLICAÇÕES DIVERSAS



O DIÁRIO DA JUSTIÇA ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET

<http://www.tj.ce.gov.br>



### TABELA DE PREÇOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
<b>1-EXEMPLAR</b>	
Unidade (preço de capa)	R\$ 2,50
Unidade (após 05 dias)	R\$ 3,00
<b>2-ASSINATURA</b>	
<b>2.1-VIA DIRETA</b>	
Mensal	R\$ 40,00
Trimestral	R\$ 120,00
Semestral	R\$ 210,00
Anual	R\$ 380,00
<b>2.2-VIA POSTAL</b>	
Mensal	R\$ 65,00
Trimestral	R\$ 160,00
Semestral	R\$ 300,00
Anual	R\$ 560,00
<b>2.3-VIA INTERNET</b>	
Até 100 acessos	R\$ 1,00 por acesso
101 a 200 acessos	R\$ 100,00 referentes a 1ª centena de acessos + R\$ 0,90
201 a 300 acessos	R\$ 190,00 referentes as duas centenas de acessos + R\$ 0,80
301 a 400 acessos	R\$ 270,00 referentes as três centenas de acessos + R\$ 0,70
401 a 500 acessos	R\$ 340,00 referentes as quatro centenas de acessos + R\$ 0,60
<b>3-PUBLICAÇÕES PAGAS</b>	
Os valores serão	R\$ 10,00 / cm na vertical
calculados a partir do seguinte padrão:	
15 cm de largura,	
<b>4-MATÉRIAS DIVERSAS</b>	
Proclamas de casamento	R\$ 2,00
Certidão	R\$ 8,50
Fotocópia	R\$ 0,10
Taxa de autenticação	R\$ 0,75
Pesquisa por exercício ou fração	R\$ 10,00

- Estarão sempre disponíveis pela Internet os últimos 15 (quinze) exemplares dos Diários da Justiça publicados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;
- Nas assinaturas via Internet, o assinante realiza os acessos desejados através de uma senha e tendo como limite a quantidade de acessos pagos. Cada acesso realizado corresponderá à leitura de um jornal, portanto, cada vez que o assinante acessar o Diário da Justiça pela Internet na página do seu navegador será debitado um acesso do total de acessos disponíveis. O Diário da Justiça eletrônico será disponibilizado no formato ".pdf", sendo necessário para isso um editor de texto que permita a leitura no respectivo formato. No caso sugere-se o Acrobat Reader, por ser um produto freeware, de uso público. Caso o assinante não possua o Acrobat Reader e deseje adquiri-lo basta acessar o link: [Como instalar o Acrobat Reader](#).
- Na ausência do editor de texto, poderá ser realizado um download do jornal selecionado, ou seja, uma cópia do jornal no formato ".pdf" que ficará disponível no computador, permitindo que, posteriormente, quando o editor de texto for instalado, o jornal possa ser consultado;
- As consultas ao jornal, via internet, realizadas através do editor de texto Acrobat Reader, podem ser agilizadas utilizando o recurso Localizar, permitindo a busca rápida de informações, bastando para isso informar a palavra desejada ou parte dela.

Para maiores esclarecimentos ligue: (85)216-2606 / 216-2634

Parque Gráfico do TJCE